

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO E BIBLIOTECONOMIA

MARCELO IGOR DE SOUSA

**CIDADANIA, PARTICIPAÇÃO E
DELIBERAÇÃO *ONLINE*:**
UM ESTUDO DE CASO DOS SITES
E-DEMOCRACIA E VOTENAWEB

Goiânia

2012

MARCELO IGOR DE SOUSA

**CIDADANIA, PARTICIPAÇÃO E
DELIBERAÇÃO *ONLINE*:**
UM ESTUDO DE CASO DOS SITES
E-DEMOCRACIA E VOTENAWEB

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Faculdade de Comunicação e Biblioteconomia da Universidade Federal de Goiás (UFG) como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Comunicação.

Linha de Pesquisa: Mídia e cidadania

Orientador: Prof. Dr. Magno Medeiros

Goiânia

2012

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
GPT/BC/UFG mr**

S725c Sousa, Marcelo Igor de.
Cidadania, participação e deliberação *online*
[manuscrito]: Um estudo de caso dos sites *e-Democracia* e
Votenaweb / Marcelo Igor de Sousa. - 2012.
xv, 222 f. : il., figs, tabs.

Orientador: Prof. Dr. Magno Luiz Medeiros da Silva.
Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Goiás,
Faculdade de Comunicação e Biblioteconomia, 2012.

Bibliografia.

Inclui lista de figuras, gráficos e tabelas.

Apêndices.

1. Voto pela internet. 2. Cidadania. 3. E-Democracia –
Site. 4. Votenaweb – Site. I. Título.

CDU: 342.84:004.738.5

MARCELO IGOR DE SOUSA

**CIDADANIA, PARTICIPAÇÃO E
DELIBERAÇÃO *ONLINE*:
UM ESTUDO DE CASO DOS SITES
*E-DEMOCRACIA E VOTENA WEB***

Dissertação apresentada em 21 de junho de 2012 e aprovada pela Banca Examinadora constituída pelos seguintes professores:

Prof. Dr. Magno Medeiros

Presidente – UFG

Prof. Dr. Francisco Paulo Jamil Almeida Marques

Membro Externo

Prof. Dr. Goiamérica Felício Carneiro dos Santos

Membro – UFG

A todas as pessoas que estiveram ao meu lado
no processo de elaboração deste trabalho,
agradeço pela compreensão e pelo apoio.

O desafio da comunicação não é a gestão das
semelhanças, mas a gestão das diferenças. A
comunicação é organizar a coabitação entre os
pontos de vista culturais, sociais e filosóficos
diversos. (...) Quanto mais rápidas as
mensagens e eficazes as ferramentas, mais é
preciso tempo, ao contrário, para entender-se,
tolerar-se apesar das diferenças, e conseguir
coabitar. É nisso que o horizonte da
comunicação é exatamente o mesmo da
democracia: organizar a coabitação pacífica de
pontos de vista contraditórios.

Dominique Wolton

RESUMO

O propósito desta pesquisa é realizar um estudo da participação pública realizada nos sites *e-Democracia* e *Votenaweb*, a partir dos referenciais teóricos de deliberação e conversação *online*. A participação *online* tem seus avanços pelas possibilidades de ferramentas, mas conserva problemas de acesso e de qualidade de participação, de falta de engajamento e desinteresse por discussões políticas. A pesquisa se desenvolve por meio de uma avaliação descritiva dos sites, uma análise do teor dos conteúdos das participações cidadãos e de uma comparação entre as particularidades de cada site. Esta dissertação mostra que, de forma geral, os sites cumprem, por meio de suas ferramentas, o papel de aproximar o cidadão do processo legislativo, seja de um modo informal e mais próximo do conversacional, no *Votenaweb*, ou mais formal e argumentativo, no *e-Democracia*. Em menor proporção, os sites cumprem um papel de aproximarem os cidadãos de seus representantes eleitos. Nos conteúdos dos comentários, são identificadas categorias a partir de elementos essenciais da democracia deliberativa, com o objetivo de identificar níveis, os quais sejam possíveis, de deliberação nas ações mediadas pelas ferramentas apresentadas pelos dispositivos midiáticos em questão, destacando também em que circunstância essa participação contribui – ou pode contribuir – para a cidadania. Sobre a comparação, são apresentadas as diferenças entre os dois sites, aspectos que se depreendem da diferença principal entre eles: o fato de uma experiência ter sido organizada pela sociedade, *Votenaweb*, e outra organizada pelo Estado, no caso, o *e-Democracia*, de responsabilidade da Câmara dos Deputados. São analisadas as possibilidades e limitações das ferramentas, além do cumprimento das metas propostas em seus objetivos. A pesquisa aponta para uma constatação de oferta, em ambos os sites, de ferramentas de significativo potencial participativo, mas que, de fato, os usos dessas ferramentas e os níveis de interação entre os participantes ainda são insatisfatórios. Por fim, outros elementos ressaltados são: a necessidade de estruturas político-administrativa mais porosas e a indicação de que sites institucionais e não institucionais devem atuar de forma complementar nessa oferta de participação, devido às diferentes dinâmicas de linguagens, acesso ao público e interferência no campo político.

Palavras-chave: Comunicação; Participação Política; Internet; Cidadania; Democracia Deliberativa.

ABSTRACT

The purpose of this research is to investigate the user participation in the websites *e-Democracia* and *Votenaweb*, from the theoretical standpoint of *deliberation* and *online conversation*. The online participation has its both its advanced by the possibilities of tools, but retains problems of access and quality of participation, lack of engagement and disinterest in political discussions. The research is developed through a descriptive evaluation of sites, a content analysis of citizen participation and a comparison between the particularities of each site. This dissertation shows that, in general, the sites carry, through their tools, the role of bringing citizen closer the legislative process, whether in an informal way, closer to conversational processes, as in the case of *Votenaweb*, or in more formal and argumentative ways, as in the case of *e-Democracia*. To a lesser extent, the sites play also a role in tightening the gap between citizens and their elected representatives. Regarding the content of the comments, different categories are identified as essential elements of deliberative democracy, in order to identify it's different and possible levels, as well as the determination of actions mediated by the tools provided by the examined media devices, noting also to which extent that kind of participation contributes - or could contribute - to citizenship. About the comparison are shown the differences between the two sites, aspects that are inferred from primary difference between them: the fact that an experiment has been organized by the society, *Votenaweb*, and another organized by the State, in case the *e-Democracia* responsibility of the Chamber of Deputies. It analyzes the possibilities and limitations of the tools, in addition to meeting the targets proposed in its objectives. The research points to a finding of supply, in both sites, significant potential of participatory tools, but that, in fact, the uses of these tools and levels of interaction between the participants are still unsatisfactory. Finally, other elements are highlighted: the need for political and administrative structures more porous and the indication that institutional and non-institutional sites should act in a complementary way to participate in this offer, due to the different dynamic languages, public access and interference in the field political.

Keywords: Communication; Political Participation; Internet; Citizenship; Deliberative Democracy.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

| | |
|--|-----|
| Figura 1: Página de comunidades do <i>e-Democracia</i> , em junho de 2011..... | 111 |
| Figura 2: Página de fóruns do <i>e-Democracia</i> | 117 |
| Figura 3: Montagem do primeiro e do segundo logotipo da comunidade legislativa..... | 119 |
| Figura 4: Página Inicial do <i>Votenaweb</i> , em 22 de março de 2011..... | 122 |
| Figura 5: Mapa de votação do Projeto 1330/2011 | 125 |
| Figura 6: <i>Plugin</i> de notícias de Projeto de Lei 1905/2011, sobre internação compulsória. | 128 |
| Figura 7: Comentário no Projeto 1330/2011..... | 132 |
| Figura 8: Seção Afinidade do <i>Votenaweb</i> | 150 |

LISTA DE TABELAS

| | |
|---|-----|
| Tabela 1: Itens e comentários em cada um dos sites..... | 107 |
| Tabela 2: Categorização dos comentários sobre o tema d) repressão ao tráfico de drogas. | 131 |

LISTA DE GRÁFICOS

| | |
|---|-----|
| Gráfico 1: Comparativo de número de comentários nos 33 itens dos fóruns..... | 104 |
| Gráfico 2: Classificação dialógico/monológico no <i>e-Democracia</i> | 134 |
| Gráfico 3: Classificação dialógico/monológico no <i>Votenaweb</i> | 135 |
| Gráfico 4: Classificação sobre a presença e tipo de justificação no <i>e-Democracia</i> | 136 |
| Gráfico 5: Classificação sobre a presença e tipo de justificação no <i>Votenaweb</i> | 136 |
| Gráfico 6: Classificação sobre a presença de justificação no <i>e-Democracia</i> | 138 |
| Gráfico 7: Classificação sobre a presença de justificação no <i>Votenaweb</i> | 138 |
| Gráfico 8: Classificação do posicionamento dos participantes no <i>e-Democracia</i> | 139 |
| Gráfico 9: Classificação do posicionamento dos participantes no <i>Votenaweb</i> | 139 |
| Gráfico 10: Respeito e desrespeito em comentários do <i>e-Democracia</i> | 141 |
| Gráfico 11: Respeito e desrespeito em comentários do <i>Votenaweb</i> | 141 |
| Gráfico 12: Número de comentários por participante..... | 151 |

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| INTRODUÇÃO | 13 |
| 1 CONEXÕES ENTRE CIDADANIA, DELIBERAÇÃO E COMUNICAÇÃO: PONTOS DE PARTIDA | 19 |
| 1.1 PROPOSTAS CONCRETAS | 21 |
| 1.1.1 <i>Site e-Democracia</i> | 24 |
| 1.1.2 <i>Site Votenaweb</i> | 25 |
| 1.1.3 Marcas e características | 26 |
| 1.1.4 Questionamentos originários | 28 |
| 1.2 CONTATO INICIAL COM OS OBSERVÁVEIS: PRÉ OBSERVAÇÃO | 31 |
| 1.2.1 Contextos de partida | 34 |
| 2 CIDADANIA, PARTICIPAÇÃO PÚBLICA E DELIBERAÇÃO | 38 |
| 2.1 CONCEITUAÇÃO DE CIDADANIA | 38 |
| 2.2 ASPECTOS DA PARTICIPAÇÃO PÚBLICA NO BRASIL | 41 |
| 2.3 DEMOCRACIA E DESENVOLVIMENTO DA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA | 45 |
| 2.4 REPRESENTATIVIDADE, DEMOCRACIA E <i>ACCOUNTABILITY</i> | 50 |
| 2.5 DEMOCRACIA DELIBERATIVA | 52 |
| 2.5.1 Razão Pública | 57 |
| 2.5.2 Conversação Pública | 59 |
| 2.5.3 Características da deliberação | 61 |
| 3 COMUNICAÇÃO, INTERNET E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA | 66 |
| 3.1 MIDIATIZAÇÃO | 66 |
| 3.2 COMUNICAÇÃO COMO CIRCULAÇÃO | 68 |
| 3.3 COMUNICAÇÃO PELA INTERNET: O <i>PEER-TO-PEER</i> | 69 |

| | |
|--|-----|
| 3.4 DE USUÁRIO A INTERAGENTE | 71 |
| 3.5 ESFERAS PÚBLICAS DO MUNDO VIRTUAL | 74 |
| 3.6 POLÍTICA E INTERNET: TEMPOS DE DELIBERAÇÃO <i>ONLINE</i> | 79 |
| 3.7 INTERNET E CIDADANIA | 81 |
| 3.7.1 Hipervisibilidade e controle público | 84 |
| 3.8 CIDADANIA NO CIBERESPAÇO | 85 |
| 3.9 CAMINHO PARA A CIBERDEMOCRACIA | 88 |
| 3.10 INTERNET E PARTICIPAÇÃO: MUITO POR FAZER | 93 |
| | |
| 4 ANÁLISE DA PARTICIPAÇÃO E DA DELIBERAÇÃO NOS SITES | 96 |
| 4.1 METODOLOGIA | 101 |
| 4.1.1 Metodologia de análise dos aspectos gerais | 102 |
| 4.1.2 Metodologia de análise do conteúdo da participação | 104 |
| 4.1.3 Metodologia para os aspectos comparativos | 109 |
| 4.2 DESCRIÇÃO E ANÁLISE DO <i>E-DEMOCRACIA</i> | 110 |
| 4.2.1 Layout e funcionalidade | 112 |
| 4.2.2 Ferramentas de participação | 114 |
| 4.2.3 Participação | 118 |
| 4.3 DESCRIÇÃO E ANÁLISE DO <i>VOTENAWEB</i> | 122 |
| 4.3.1 Layout e funcionalidade | 123 |
| 4.3.2 Ferramentas de participação | 124 |
| 4.3.3 Participação | 129 |
| 4.4 PARTICIPAÇÃO E DELIBERAÇÃO NO CONTEÚDOS DOS COMENTÁRIOS | 130 |
| 4.4.1 Anônimo e identificado | 131 |
| 4.4.2 Dialógico e monológico | 132 |
| 4.4.3 Justificação interna, justificação externa e sem justificação | 135 |
| 4.4.4 Concordância, resposta e reação negativa | 138 |
| 4.4.5 Respeito e desrespeito | 140 |
| 4.5 ASPECTOS COMPARATIVOS | 141 |
| 4.5.1 Constituição e duração dos espaços públicos | 142 |
| 4.5.2 Nível de formalidade do espaço público <i>online</i> | 143 |
| 4.5.3 Estratégias de formação e manutenção de públicos | 145 |
| 4.5.4 Formas de participação | 147 |

| | |
|--|------------|
| 4.5.5 Liberdade de expressão, moderação e nível de respeito | 151 |
| 4.5.6 Argumentação | 153 |
| 4.5.7 Agendamento do campo político e interferência no poder decisório.. | 155 |
| 4.5.8 Complementaridade das experiências | 158 |
| | |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS | 161 |
| | |
| REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS | 172 |
| | |
| ANEXOS | 181 |
| | |
| APÊNDICES | 197 |

INTRODUÇÃO

A democracia, entendida como poder do povo, foi um ideal formulado na Grécia Clássica que nunca chegou a se efetivar como tal, se analisada em critérios de inclusão. Na modernidade, após a derrubada dos governos autocráticos, o clamor por democracia foi novamente realizado, mas a reformulação de alguns ideais para que o projeto democrático pudesse ser realizado encaminhou-a para a sua versão “representativa”, na qual o voto é o canal para a escolha de representantes legítimos que, em nome dos cidadãos, tomem decisões que contemplem os representados. Desde então, acirrou-se o questionamento acerca de qual seria a forma de abrir brechas para a participação do “povo”, que nomeia essa forma de governo – *dêmos*: (em sentido genérico, povo)¹ + *kratia*: (poder)², ou seja, o poder exercido pelo povo. Com efeito, o voto é apenas o requisito mínimo para esse exercício e precisa ser incrementado para constituir, de fato, um espaço democrático.

A democracia foi sendo reinventada e readaptada de acordo com as possibilidades de cada época. Por outro lado, os processos de maior igualdade, liberdade e participação sempre tiveram e têm o comunicacional como ferramenta de potencialização das demandas sociais. Mais recentemente, devido a demandas de participação dos cidadãos nas decisões públicas, das insuficiências de uma verdadeira representação e das lutas por direitos específicos, desponta a democracia deliberativa, com acento no nível democrático e um visível acirramento de espaços de participação popular da sociedade civil.

E o que pode ser visto nas sociedades democráticas atuais é que possibilidades de publicação e de difusão de conteúdo e de canais de participação oferecidas pelas novas

¹ O radical “dêmos” significava, originalmente, porção de terra habitada por um grupo ou comunidade. Depois, ganha o sentido de população ou povo. Em seguida, o sentido político de povo, em oposição ao rei e à aristocracia. (CHAUÍ, 1994, p. 345)

² A palavra grega “kratia” vem de “Krátos”: Força ou vigor do corpo, potência... e por extensão, potência de dominação. Depois, passa a significar autoridade e, em seguida, poder. “Kratia”, portanto, é o elemento que compõe palavras que designam “quem tem poder”. A “demokratia” é, então, o governo do “dêmos”, o poder popular ou o governo de todos. (CHAUÍ, 1994, p. 352)

ferramentas tecnológicas atingem um nível nunca visto em termos de mídiatização³, sendo a Internet e suas características, em modo visível, plataforma para espaços e ferramentas potencialmente geradores de participação popular. Soma-se a isso a capacidade de construir redes de relações por interesses comuns e, conseqüentemente, de mobilização social e de lutas por direitos sociais novos e novíssimos.

Nesse sentido, pode-se dizer que a Internet constitui, na atualidade, a base tecnológica da forma organizacional que caracteriza a sociedade da era da informação, a sociedade em rede⁴. E cada uma das novas tecnologias, desenvolvidas por integrantes dessa sociedade, é sinal de novas alterações no contexto social. O principal acréscimo é o fato de o sistema de comunicação em rede, com as possibilidades de trocas recíprocas, ter servido de base para o aprofundamento da característica principal da Internet: ela não possui apenas linguagem, mas conexão e interação, num espaço mais diferido e bem mais longe da linearidade dos meios tradicionais. Ela tem um potencial de interação como nunca houve nos *media* anteriores. “A veiculação imediata e abundante (...) propicia o realinhamento nas relações dos indivíduos com os aparelhos de enunciação” (MORAES, 2001, p. 67). O que não pode ser afirmada é uma relação direta entre as ofertas de participação e uma sociedade mais democrática, pois os espaços, *per se*, não implicam, obrigatoriamente, mudanças.

Com as alterações e novas formas de participação dos cidadãos no espaço público, pode-se falar de um realinhamento no relacionamento com os meios de comunicação tradicionais, a partir de usos de ferramentas de comunicação pelos cidadãos. Para Muniz Sodré, as novidades da Internet são relativizadas: “No que diz respeito à Revolução da Informação, novo mesmo é o fenômeno da estocagem de grandes volumes de dados e a sua rápida transmissão” (SODRÉ, 2006. p.13). Essa visão pode ser questionada no sentido de que a Internet gera possibilidades de diálogo, para além do acúmulo e da rapidez.

A estrutura *peer-to-peer*⁵ é novidade da Internet, pois não houve possibilidade de trocas informacionais de uma forma como a atual em nenhum dos meios de comunicação que a antecederam. Isso não significa, por outro lado, que as trocas comunicacionais funcionem plenamente e que haja um automático incremento participativo. E ainda, que todas as possibilidades da Internet sejam executadas plenamente. Nesse sentido, admite-se, para esta

³ Mídiatização é um conceito que entende a centralidade dos meios de comunicação como base de referência nos processos interativos entre as instituições e os atores sociais, provocando alterações dos vínculos entre indivíduos, meios e instituições.

⁴ Características específicas da atualidade, a partir da relação com os meios de comunicação, segundo definições de Manuel Castells.

⁵ Entende-se por *peer-to-peer* a partilha de recursos e serviços por meio da troca direta entre sistemas. Tendo como base o compartilhamento entre computadores, o termo passou também a designar múltiplos processos e práticas sociais relacionadas com a livre possibilidade de construção de novos meios de expressão da cultura.

pesquisa, uma postura intermediária entre os chamados pessimistas, que relativizam as possibilidades da Internet, e os otimistas, que as supervalorizam. Pretende-se mostrar as potencialidades da comunicação em rede e, também, suas limitações.

Além disso, o interesse desta pesquisa está para além das possibilidades e limitações manifestas da Internet e das redes sociais digitais. A proposta é localizar, por meio de uma investigação empírica, a influência dessa cultura de diálogo e de participação, possibilitada por esses meios, para os aspectos políticos da vida dos cidadãos e sua contribuição para o fortalecimento da democracia representativa, visto que a democracia direta é dada como impraticável nas sociedades atuais. Portanto, as possibilidades serão analisadas considerando-se as propostas de conversação de questões públicas que ganham proporção em sites e redes sociais que facilitam os debates e as deliberações. Num processo ainda em curso, essa maior participação tem ampliado a perspectiva de democracia, encaminhando os participantes para o que pode ser chamado de ciberdemocracia⁶.

Como observáveis escolhidos estão os sites *e-Democracia* e *Votenaweb*. O site *E-democracia*⁷, da Câmara dos Deputados do Brasil, tem a proposta de se utilizar das possibilidades dessas ferramentas de publicação, distribuição e conversação para a ampliação da participação pública no processo legislativo. Serão analisadas as possibilidades e limitações das ferramentas, além do cumprimento das metas propostas em seus objetivos. Já o site *Votenaweb*⁸ não tem ligação governamental e promove, através de votação e comentários, o debate dos projetos de lei apresentados no Congresso Federal. O site realiza consultas com opções “sim” ou “não” dos cidadãos sobre os projetos e abre espaço para a argumentação das motivações para o voto dos cidadãos

O método de pesquisa utilizado para a construção dos observáveis é a abdução, entendida como uma diferenciação argumentativa entre três proposições: regra, caso e resultado (FERREIRA, 2010c). Como será observado, o método não é algo abstrato, longe das condições sociais e das disposições pessoais do pesquisador, que interferem nas escolhas, pois se entende que o social está entranhado no método. Por outro lado, o método tem seu sentido lógico na perspectiva da construção de conhecimento. Portanto, nem a lógica isolada e nem o fenômeno em si, mas a interpretação.

Procura-se localizar o que pode ser capturado com a indicialidade e, a partir daí, realizar o caminho-método, tendo como base específica o comunicacional transpassado pelas

⁶ Pierre Lévy aponta para a ciberdemocracia como realização de novas formas de organização política flexíveis e descentralizadas que se utilizam do ciberespaço (LÉVY, 2004, p. 368)

⁷ <http://edemocracia.camara.gov.br>

⁸ <http://votenaweb.com.br>

ciências sociais e estudos sobre cidadania e participação pública. Em outros termos, no ambiente mídia e no ambiente cidadania e política, as intersecções apontam para os materiais, os constructos, manifestados em um processo de questionamentos com base nos observáveis já apresentados acima, os dois sites. Esse constructo é hipotético e deve ser como que esculpido num processo contínuo.

O processo do método se encaminha para as perguntas, tendo como eixo principal o papel do comunicacional na circulação realizada em rede, ou seja, nos usos comunicacionais que os participantes dão aos dispositivos, destacando a interface cidadã nos dispositivos midiáticos⁹. No processo interpretativo, de elementos prévios, serão apontados aspectos iniciais, pois os demais devem vir à tona, gerando categorias mais pertinentes. A metodologia de análise dos objetos seguirá em três aspectos: metodologia geral, metodologia de análise de conteúdo dos comentários e metodologia comparativa entre os sites.

Outro elemento importante está no conceito de cidadania, que tem um sentido amplo. Ações de cidadania são realizadas, independentemente de sua mediação. Mas, para essa pesquisa, o objetivo é questionar o nível de propostas de interferência social dos referidos dispositivos, dentro de suas aberturas e limitações, ou seja, em que cumprem e em que não cumprem as “promessas discursivas”, ou seja, a forma como as interações discursivas se dão no ambiente digital. Para isso, é necessário um processo de avaliação das regras de participação dos sites, a concepção que os idealizadores/responsáveis têm de prática e realização cidadã, as lógicas de uso, o nível considerado satisfatório de uma participação mediada pelo site e a qualificação de deliberação possível nos sites, considerando-se as categorias específicas de nivelção dessa deliberação. A compreensão de deliberação segue a expansão do conceito habermasiano¹⁰, por meio da incorporação das alterações propostas pelo próprio autor e pela interlocução com os críticos da atualidade, entendendo espaços públicos em sentido mais amplo que Habermas, isto é, para além das arenas formais, dos espaços bem constituídos e da argumentação estritamente racional.

Num processo ascendente e na direção das interpretações, é preciso identificar como os sites se demonstram eficazes, em que sentido eles reconfiguram as práticas cidadãs e, até mesmo, se eles viabilizam incrementos democráticos, pelas possibilidades interacionais disponibilizadas. Cabe ainda a análise de como são refletidos nas práticas cidadãs e na

⁹ Aqui se entende a necessidade de reforçar esse aspecto pelo fato de se tratar de uma pesquisa de um programa de pós-graduação em comunicação, para que ela não se torne um trabalho das Ciências Sociais ou das Ciências Políticas.

¹⁰ Concepção de Jürgen Habermas sobre a democracia deliberativa como processo discursivo de intercâmbio racional entre os cidadãos, sob princípios de igualdade e publicidade.

mobilização o tempo e espaço diferidos da Internet. Esses aspectos serão observados tendo como horizonte os processos comunicacionais que direcionam os movimentos do site.

O trabalho parte da hipótese de que os sites escolhidos têm, cada um a seu modo, viés cidadão por possibilitar aos participantes ferramentas e ambientes de práticas cidadãs mediados. Apesar dessa afirmação inicial, e conforme os estudos prévios realizados, essa formulação precisa ser aperfeiçoada com pesquisas empíricas. E o acesso às teorias deve ser feito de forma muito cuidadosa, pois se corre o risco de a teoria direcionar esse contato com os objetos empíricos. Enfim, pode-se completar com as palavras de Jairo Ferreira: "O método de estudo da comunicação mediada é ainda de rupturas das normas epistemológicas constituídas. Essa 'necessidade' de rupturas talvez alimente boa parte do anarquismo metodológico ou em vigor na área da comunicação" (FERREIRA, 2010a).

O percurso do objeto empírico ao objeto construído está assentado sob o método da abdução, como foi dito, aplicado aos estudos de mediação. O processo será desenvolvido, nos itens referidos, de acordo com a proposta de construção indicada por Jairo Ferreira (FERREIRA 2010a, 2010b, 2010c). Em suma, o processo abduutivo procura a intersecção dos indícios com as estruturas interpretativas, num esforço de superação de elementos como a epistemologia dos objetos separados, a investigação que faz distinção entre produção e consumo, e uso de métodos indutivos, por meio da proposição de um bom relacionamento entre teoria e observação.

A pesquisa, em seu contato empírico, desenvolver-se-á levando-se em conta a identificação de que as possibilidades de comunicação *online* permitem, potencialmente, formas alternativas de deliberação, nos seus mais diversos níveis, e, por consequência, favorecem o exercício mais apurado da democracia. Essas possibilidades comunicacionais não só disponibilizam ferramentas, mas reestruturam as formas de participação e deliberação nas instituições políticas. Portanto, no momento de estudo de caso proposto, ao contrário de encontrar modos de justificar o referencial teórico, procurar-se-á estabelecer a tensão entre os índices para realizar o processo investigativo, sendo avaliadas as características apontadas e em que medida os *corpora* escolhidos apontam para a concretização de uma democracia deliberativa, ou mesmo, de aspectos deliberativos em realidades democráticas. Isso na perspectiva de que na pesquisa, em seu modo empírico, "o pesquisador desenvolve seus encaminhamentos procurando articular diferentes níveis entre a especificidade e a abstração" (BRAGA et al., 2010, p. 16).

Desse modo, os elementos destacados pelo contato empírico servirão para identificar níveis, os quais sejam possíveis, de deliberação nas ações mediadas pelas ferramentas apresentadas pelos dispositivos midiáticos em questão, destacando também em que circunstância essa participação contribui – ou pode contribuir – para a cidadania. Dentre os propósitos da pesquisa, está o de mostrar a forma de os cidadãos exercerem um poder constituinte que não é capturado pelos pleitos eleitorais e demais sistemas de voto. Dito de outro modo, como os cidadãos interferem no campo político-administrativo nas diversas relações e cooperativamente constroem soluções para suas questões públicas. Essa interferência é apresentada nos moldes da democracia deliberativa, entendida como estabelecimento de termos justos de cooperação política em uma sociedade democrática (GUTMANN; THOMPSON, 2009, p. 177).

1. Conexões entre cidadania, deliberação e comunicação: pontos de partida

A participação dos cidadãos, nas decisões públicas e na construção de deliberações, é índice importante para medir a qualidade da democratização de uma sociedade. O compromisso e o engajamento em questões públicas têm sido referidos como ações cidadãs em diversas épocas da humanidade. As práticas de cidadania são realizadas a partir do comprometimento da sociedade nas causas de interesse público, no aperfeiçoamento da administração governamental e na construção de constituições normativas.

Na atualidade, ao menos em grande número dos países democráticos, com as insuficiências das democracias representativas, os déficits de participação pública têm sido destacados. Mas, por outro lado, iniciativas participativas vêm ganhando mais importância e ligação com a realização da cidadania democrática na geração de democracias deliberativas. E o tema da deliberação vem sendo mais pesquisado, como aponta Ângela Marques (2009a, p.11):

O tema da deliberação pública apresenta-se hoje como referência fundamental para pesquisadores que desejam investigar como a formação de uma esfera pública de discussão ampliada pode contribuir não só para a construção de um sistema democrático marcado pela aproximação entre instâncias formais do governo e espaços formais de discussão entre os cidadãos, mas também para um melhor entendimento e abordagem apropriada dos conflitos políticos e sociais travados nas sociedades contemporâneas.

Diante da percepção inicial de que as novas tecnologias possibilitam ampliação das formas de participação pública – ou, ao menos, propiciam mais condições –, esta pesquisa aporta-se no estudo da contribuição dessas tecnologias na viabilização de espaços de debate e deliberação política nas sociedades atuais. Um recorte específico proposto neste trabalho é o de apontar as interfaces da cidadania com o processo de mediatização da sociedade atual, partindo da visível interferência dos dispositivos midiáticos na contemporaneidade e de novos espaços de prática cidadã que são ofertados pelos meios tecnológicos. As alterações nas

deliberações públicas já foram ampliadas no contato com os meios de comunicação de massa, que causaram modificações nas esferas públicas. Essas alterações foram acirradas com as novas ferramentas de comunicação, mais favoráveis à participação e interação.

Outro aspecto que integra as motivações para este trabalho é o fato de as pesquisas em Comunicação e Política estarem muito centradas nos pleitos eleitorais, e, de certa maneira, reproduzirem o erro de se tomar a política e a democracia como sintetizadas no direito de “votar e ser votado” e de resumir a cidadania apenas no direito a esse voto. Portanto, seguindo o caminho do amadurecimento da cidadania no Brasil, é que se propõe a localização da participação popular nos processos políticos que culminam – ou não – na criação de leis e de percurso de embates discursivos que ajudam a construir, verdadeiramente, a cidadania participativa no Brasil, apontada, ao menos como ideal, pelas propostas dos estudos de caso selecionados.

Entendendo deliberação, segundo Ângela Marques (2009a, p. 15), “como um processo social e comunicativo que se concretiza em longo prazo através da elaboração e do uso de práticas de intercompreensão capazes de articular os diversos atores e arenas comunicativas que integram a esfera pública”, pode-se especificar o caminho proposto para esta pesquisa inserido nos temas cidadania, participação e deliberação pública pela Internet. Portanto, o eixo da pesquisa também está no sentido de como o poder comunicativo se relaciona com o poder político-administrativo, através das trocas discursivas entre os agentes sociais e políticos. A deliberação é, pois, a produção de uma vinculação democrática realizada de forma pública e legitimada em processos comunicacionais entre os cidadãos e seus representantes.

O estudo se orienta para a observação dos processos de transformação que acontecem nas esferas públicas e políticas, a partir da utilização das novas tecnologias de comunicação digital, com destaque para as interferências das dimensões comunicativas na política. A proposta é pensar os meios de comunicação digital e suas interfaces com o contexto político-social do atual estágio da democracia, em vias de estabilização de uma democracia deliberativa, ao menos nas sociedades em que a democracia se mostra como consolidada, pelas políticas de implementação de práticas participativas em vista da soberania popular.

A deliberação, nos estudos de *news media* e democracia, é apontada como índice de caracterização cidadã em processos comunicacionais nas arenas públicas políticas. Portanto, analisar-se-ão as potencialidades e limitações da Internet e seus processos comunicacionais para a deliberação *online*: qual o seu papel na interação social e de que

forma ela altera as possibilidades de participação na sociabilidade. Além disso, é preciso identificar como as ferramentas das novas tecnologias poderiam criar uma “democracia mais deliberativa ou, simplesmente, como ajudariam os cidadãos a se engajarem em uma deliberação pública de qualidade” (SAMPAIO *et. al.* 2010, p. 449).

Mesmo que, em situações ainda isoladas, já podem ser vistas aplicações de práticas participativas pelo Estado e pela sociedade no Brasil, ainda há um déficit nessa área. Os observáveis reservados para a pesquisa são mostras de que iniciativas são realizadas. Por outro lado, ainda são poucas as pesquisas brasileiras que medem os impactos da Internet e as novas ferramentas de comunicação sobre os fenômenos da democracia no país. Portanto, o trabalho tem seu relevo na identificação das ferramentas utilizadas e dos níveis de participação que geram, ou podem gerar, na construção da democracia deliberativa, visto que a democracia brasileira ainda padece sob um grande déficit de participação.

A falta de participação efetiva da sociedade brasileira pode não ser atribuída apenas ao desinteresse, mas à carência de ferramentas realmente úteis de interferência política e de trocas discursivas relevantes. As novas tecnologias não eliminam as deficiências democráticas e nem se encaminham para isso, mas não há como negar que a infinidade de ferramentas pode fomentar maior participação e transparência, além de possibilitar a mobilização e troca discursivas e de informações. Há possibilidades de participação que se tornaram possíveis apenas por causa da Internet, como a participação por meio de bate-papo integrado ao vídeo da audiência pública. Várias limitações de tempo e de espaço podem ser vencidas com as “facilidades” das tecnologias e de intermediadores, mesmo que se guarde a ressalva de que as ferramentas são apenas possibilidades.

A pesquisa não será apenas uma análise de dados e seu aferimento em categorias de participação e deliberação, mas realizar uma busca ao estado da literatura sobre participação política e deliberação, bem como a identificação das características de ferramentas e contextos comunicacionais da atualidade. Desse modo, o confronto realizado entre essas literaturas leva a um aprofundamento das realidades empíricas, com uma visão mais ampla de contextos e possibilidades. Habermas, em *Direito e Democracia* (1997), descreve a democracia deliberativa em seus aspectos discursivos, mas pouco relaciona os conceitos com as tecnologias da comunicação, sejam os meios de comunicação de massa ou as novas tecnologias baseadas na Internet. Nesse sentido, o trabalho tem o objetivo de investir nessa relação do comunicacional com as teorias da democracia.

Para que não se perca a centralidade do comunicacional na pesquisa é que serão valorizados as possibilidades comunicacionais da Internet (entendida como contexto da

realização dos mecanismos de participação), a influência da Internet nas lógicas comunicacionais e os elementos da comunicação em rede que modificam as relações sociais. Além disso, deve se considerar que “não há política democrática sem capacidade de expressão das opiniões, e sem comunicação entre os atores” (WOLTON 2004, p.241). Portanto, o foco da pesquisa está na verificação do incremento democrático possibilitado pelos dispositivos digitais. Isso se mostra mais exatamente no modo como esses dispositivos fomentam situações públicas discursivas e quão deliberativas são essas situações políticas.

Diante desse contexto, a pesquisa se dirige, de forma mais específica, para a análise de dois canais de promoção da participação política dos cidadãos; um ligado diretamente a uma instituição do Estado, e outro organizado por membros da sociedade civil. Neste ponto, entende-se a importância de demonstrar possibilidades e limitações dos dispositivos midiáticos sobre o processo de decisão política. São exemplos de ambientes de verificação específicos da pesquisa, os fóruns *online*, os bate-papos e demais ferramentas de discussão. O intuito é aferir as contribuições do uso dessas ferramentas para a ampliação da participação na democracia e geração de justificação social dos processos legislativos. Apresenta-se aqui parte da contribuição social da pesquisa, considerados os propósitos objetivados, principalmente em contrapartida ao financiamento estudantil ao pesquisador, oferecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), durante os anos de 2010 ao início de 2012.

Em síntese, o objetivo da pesquisa é identificar as interfaces entre Internet e Democracia em dispositivos de comunicação com propostas de participação e deliberação públicas. E ainda, os objetivos específicos: apontar de que forma os sites possibilitam e mantêm os espaços públicos virtuais; identificar os processos comunicacionais e as oportunidades de participação disponíveis nos dispositivos, com suas possibilidades e limitações; localizar os possíveis efeitos de ferramentas de comunicação da Internet em processos de deliberação e conversação pública; e analisar os níveis das trocas discursivas e aspectos da argumentação entre os cidadãos participantes nos dispositivos midiáticos.

1.1 Propostas concretas

Pelo processo de observação, puderam-se visualizar exemplos de que, nas sociedades atuais, a oferta de possibilidades de publicação, de acesso a informações e de difusão de conteúdo, proporcionadas pelas novas ferramentas tecnológicas, têm realizado um papel importante na disseminação de informações das mais diversas e visíveis mudanças na

postura dos atores sociais presentes nas redes sociais informatizadas e agentes na sociedade, com influência crescente no campo político.

Outras características podem apresentar elementos que marquem as mudanças: a cobrança social por transparência nos governos, a necessidade de interação maior entre atores políticos ou públicos e a sociedade, e o maior requerimento por direitos sociais. Soma-se a isso a capacidade de construir redes de relações tendo em vista interesses comuns e, conseqüentemente, a facilidade de mobilização social, aumentada exponencialmente com a difusão da Internet e de ferramentas portáteis de acesso.

Esse contato com os observáveis foi interessante para a identificação de elementos presentes no ciberespaço e que têm sido significativos na construção e consolidação da cidadania, em ações localizadas e globais e de práticas discursivas sobre a temática. O risco nesse processo de contato com os objetos empíricos foi o de propor uma pesquisa apenas amparada na simples conjugação de dois campos – o da mídia Internet e o da cidadania. Em vista disso é que foi determinado um contato com os observáveis e o levantamento de questões para que a visão maravilhada dessas possibilidades não impedisse a crítica às limitações do acesso, a qualificação das práticas e a deliberação de fato.

Para que o trabalho não se tornasse um amontoado de referenciais teóricos acoplados e adaptados para um objeto qualquer, o primeiro exercício foi o de entrar em contato com objetos empíricos. Foram escolhidos como aspectos relevantes a partir da infinidade de indícios, ou seja, aquilo que é tido por invariante referencial para o constructo do trabalho proposto. Afirmando isso, já podem ser vistos alguns dos motivos das escolhas dos observáveis para este estudo. Procurou-se identificar sites que pretendem fomentar iniciativas cidadãs e afirmam isso concretamente em suas descrições de propostas a ser realizadas com as ferramentas disponíveis; e que também tivessem indícios de propostas deliberativas e em suas propostas apresentassem fóruns e debates sobre legislação. Foram selecionados dois: *e-Democracia*, da Câmara dos Deputados, ou seja, um dispositivo ligado ao Estado; e o site *Votenaweb*, ligado a uma empresa interessada em promover iniciativas de webcidadania, ou seja, não estatal.

Idealmente, a deliberação é um processo comunicativo com o objetivo de resolução de situações por meio de apresentação de razões em vista do entendimento dos cidadãos. O objetivo do trabalho não é realizar uma aplicação de critérios da teoria deliberativa, mas encontrar indícios de deliberação nas propostas dos sites, não a partir de graus de deliberatividade. A seguir, são apresentados alguns aspectos do contato inicial com os sites selecionados para o *corpus* da pesquisa, nos quais foram identificados elementos que

formam a base do contato inicial. Neste capítulo, a descrição desses sites é feita em vista da apresentação de aspectos essenciais para o delineamento do percurso do trabalho. A descrição mais ampla será feita no capítulo 4.

1.1.1 Site *e-Democracia*

Criado em junho de 2009, o site *e-Democracia*¹¹ é um instrumento da Câmara dos Deputados que tem a proposta de realizar uma abertura parlamentar a partir de ferramentas de participação com o propósito de incluir o maior número de cidadãos nas questões legislativas, principalmente, no processo de criação de leis, na transparência parlamentar e nos debates sobre políticas públicas para diversas áreas.

A perspectiva de espaço de participação e deliberação, intuito do site, é uma forma de incremento democrático e sua institucionalização é proposta cidadã para a sociedade. Seguindo essa perspectiva, pode se dizer que as aberturas são “(...) arenas nas quais os cidadãos podem propor questões para a agenda política e participar do debate acerca dessas questões. Essas arenas são um bem público e devem ser sustentadas com o dinheiro público” (COHEN, 2009, p. 104), com o propósito de envolver os cidadãos no processo legislativo para alcançar resultados legislativos tangíveis.

De fato, os parlamentos têm papel significativo nas democracias, mas ainda existe um déficit no âmbito da representação dos anseios dos cidadãos. O contato dos cidadãos com o trâmite legislativo é apresentado como um processo de educação cívica. A proposta se encaixa nas demandas de aproximação entre o parlamento e os cidadãos, e é uma realização da Comissão de Legislação Participativa.

O grande diferencial deste site em relação aos demais sites participativos com teor político é que ele consegue, de certa forma, envolver os congressistas, responsáveis finais num processo de democracia deliberativa. Especificamente, o site tem como objetivos: compartilhar informações sobre um problema que precisa ser tratado por lei; identificar e discutir possíveis soluções para o problema, e elaborar o projeto de lei. Baseando-se na utilização dos meios de comunicação social, combinada com eventos *off-line* legislativos (por exemplo, audiências públicas, conferências), a iniciativa destina-se chegar a um amplo segmento do público, incluindo cidadãos, parlamentares, funcionários públicos, pesquisadores, organizações não governamentais e grupos de diversos interesses.

¹¹ <http://edemocracia.camara.gov.br>

A organização de assuntos específicos se dá em forma de comunidades virtuais sobre temas específicos, nas quais o cidadão se inscreve e passa a integrar os debates. As comunidades refletem os temas de maior discussão na Câmara dos Deputados, num processo de discussão pública, acréscimo de informações e, em um nível mais avançado, de contribuição na elaboração do texto legislativo.

Há, nas comunidades, a disponibilização de várias informações e de ferramentas para trocas discursivas: informações complementares, *chats* envolvendo cidadãos e parlamentares, fóruns temáticos, salas de bate-papo e o *wikilegis*, ferramenta de construção colaborativa do texto legal, em caráter de sugestão, que pode ou não ser acrescentado ao texto oficial pelos parlamentares envolvidos com a matéria.

Em junho de 2010, durante o processo inicial da pesquisa, o site passou por uma reformulação e aprimoramento, com a inserção de novidades, como publicação de comentários dos cidadãos sobre as notícias, enquetes sobre os projetos de lei e uso mais eficiente dos perfis em redes sociais, além de consultas sobre novos temas para a construção de outras comunidades. Idealmente, a proposta do site é de ampla inclusão e de abertura ao acesso dos cidadãos, com a intenção de melhorar a justificação das leis nascidas na Câmara e o processo democrático.

1.1.2 Site *Votenaweb*

O site *Votenaweb*¹² foi criado em novembro de 2009 pela *Webcitizen*¹³, inserido na proposta da empresa de disponibilizar ferramentas de participação política aos cidadãos para o estímulo do engajamento cívico e o incremento democrático. O site traz resumos dos projetos de lei apresentados no Senado Federal e na Câmara dos Deputados em uma linguagem mais simplificada e objetiva. As informações sobre os projetos são incrementadas com diversas formas de participação.

A principal ferramenta está na consulta aos cidadãos por meio de comentários e votos “a favor” ou “contra” as propostas dos parlamentares. Há outras formas de interação com as discussões dos projetos de lei, como visualização do texto do projeto na íntegra, informações sobre o histórico das proposituras e da carreira política do parlamentar, as opções “seguir este projeto”, comentar, enviar para alguém, compartilhar, entrar em contato com o

¹² <http://votenaweb.com.br>

¹³ <http://www.webcitizen.com.br>

parlamentar e “levar” a votação para outro site, por meio de *widget*¹⁴, além de *tags* e notícias sobre o assunto do projeto de lei.

O acompanhamento da tendência de cada projeto de lei – se está tendo mais aprovação ou reprovação – é feito em gráficos simples que incluem informações sobre gênero e idade dos participantes, além da unidade da federação de origem. Essa facilidade visual, aparentemente, potencializa as discussões e incentiva a apresentação de razões para o convencimento dos demais.

Assim como o *e-Democracia*, o *Votenaweb* tem a proposta de aproximar cidadãos e representantes do sistema político, mas ainda há um vazio na participação parlamentar no site. Os projetos de lei são apresentados e recebem uma aprovação ou não, mas o debate não tem a garantia de alcançar as instâncias decisórias, apesar de, em outro sentido, servir como espaço pedagógico de argumentação das opiniões.

Os idealizadores apontam a linguagem clara como o principal motivo para aproximação entre os cidadãos e os projetos de lei, propondo a desburocratização como elemento-chave para o engajamento de cidadãos que, pelos modos tradicionais, não teriam acesso aos projetos de lei e demais elementos formais do processo legislativo. No *slogan* da página principal do site, pode-se ler: “Um site para você se aproximar das decisões do Congresso Nacional que afetam diretamente a sua vida. Vote e seja ouvido”¹⁵.

A limitação do site está, entre outros aspectos, na falta de garantia de interferência no Legislativo. Fernando Barreto, idealizador do “Votenaweb”, aponta uma inversão na percepção desse processo para que se enxergue essa interferência, a partir do papel que os cidadãos podem fazer de comparação de suas opiniões com as dos representantes:

Um exemplo do qual me orgulho por estar no leque de projetos da *Webcitizen* é o *Votenaweb*, que aproxima as pessoas das matérias votadas no Congresso Nacional, fazendo com que acompanhem os votos dos seus candidatos eleitos, comparando com seus próprios votos sobre os temas em pauta. (BARRETO, 2011, p. 164)

1.1.3 Marcas e características

O melhor modo de identificar as marcas das escolhas e as motivações é mostrar em quê os referidos dispositivos se diferenciam dos demais, o que atraiu a atenção para os sites e porque foram selecionados e não outro, ou mesmo, em que aspectos esse índice é transformador do objeto. Um processo de polimento necessário é o de identificar os indícios

¹⁴ Esta é a ferramenta mais recente do site, em que se pode copiar um código para que a votação seja incluída num outro site ou blog.

¹⁵ <http://votenaweb.com.br>

pertinentes para a construção dos elementos empíricos da pesquisa. Algumas marcas já foram destacadas na descrição dos dois sites e de seus elementos aglutinadores, mas cabe ainda o acréscimo de mais elementos, a partir do estabelecimento de relações das práticas sociais midiáticas, ou seja, a relação dos elementos na circulação no dispositivo midiático e as ações de democracia deliberativa que eles propõem, incentivam e novamente midiaticizam no processo de circulação.

Os observáveis destacados nos sites fazem parte dos interesses do tema da pesquisa: cidadania, participação e deliberação pública pela Internet. Portanto, o objetivo do trabalho é localizar nesses sites a participação dos membros e sua ideia de realização cidadã com base nas práticas descritas em textos, vídeos, conversações, enquetes e possíveis deliberações. O apoio de redes virtuais é um movimento presente em todos os sites e caracteriza a estrutura dos mesmos, implicando uma necessidade de conexão entre pessoas para a sobrevivência das iniciativas propostas, visto que o uso dos dispositivos gera um novo processo de comunicação e de motivação para práticas cidadãs além das produções comunicacionais.

Um elemento que merece destaque é a possibilidade de trânsito que os dispositivos têm entre o campo midiático e não midiático, ou seja, das relações e interações que propõem em ações práticas da vida em cidadania, mesmo que a verificação desse elemento seja difícil e muitas vezes apenas possam ser apresentados apenas indícios. Nesse ponto, os dispositivos também podem ser chamados de "hiperdispositivos" por seu caráter amplo de alcance e seu encaminhamento para diversas direções. Tais dispositivos só podem ser compreendidos em processo e em interação com demais elementos (FERREIRA, 2010a). Portanto, os sites não podem ser analisados apenas como meios de comunicação, mas como dispositivos potencializadores de interação e conversas, além de seu caráter midiático.

O eixo que moveu as escolhas e todo o trabalho é o da identificação do que seja cidadania nas práticas realizadas e midiáticas nas conversações e nas possíveis deliberações, de acordo com a estrutura disposta para participação de cada um dos sites, ou seja, "a regra do jogo" de cada um, que será avaliada nos estudos de casos. Também faz parte dessa caracterização a identificação dos "atores" em jogo, como os responsáveis pelos sites, os usuários-participantes e até mesmo os cidadãos que sofrem interferência das ações sem estarem ligados nas redes dos dispositivos.

Portanto, os dispositivos interacionais serão analisados levando-se em conta a participação e a interação dos membros em cada um dos sites; o modo de participação e mobilização dos envolvidos; as condições de acesso; os limites dessa participação, e as

contribuições dos processos deliberativos promovidos nos sites, seja a deliberação de fato ou a conversação cotidiana inserida no sistema de democracia deliberativa, tendo em vista a cidadania como elemento de aglutinação. O trabalho de desentranhamento é o de identificar as práticas deliberativas nos processos comunicacionais realizados a partir da Internet, mais propriamente nos referidos sites. Vale ressaltar que tempo e espaço diferidos, característicos da Internet, apresentam-se de forma bem visível nesses dispositivos. Portanto, procurou-se localizar o tensionamento entre os dispositivos na circulação dos sites.

Olhar a cidadania como elemento aglutinador e a circulação diferenciada de cada site é uma contribuição útil para a compreensão de que os objetos precisam ser observados, considerando-se suas especificidades e o contraste que formam quando comparados entre si. Vale ressaltar que a questão comunicacional tem de ser bem localizada, para que a cidadania, apenas um operador semântico, não desvie o trabalho do comunicacional para algo sociológico ou que os aspectos políticos se tornem o principal elemento.

O caminho que se segue leva a reflexão não para a conferência dos aparentes resultados práticos – as ações de cidadania –, mas para as interfaces cidadãs a partir do dispositivo. As diferenças aparentes é que se mostram para formar um corpo consistente para um estudo mais preciso. O trabalho é da busca da diferença na semelhança. Dito de outro modo, dentro do conjunto que se organiza pelo operador semântico “cidadania” (no qual os diferentes sites são similares), busca-se o contraste que formam quando comparados entre si.

1.1.4 Questionamentos originários

Com a identificação das marcas e características, podem-se apresentar questões mais aprofundadas acerca dos sites e dos usos das ferramentas pelos cidadãos, questionamentos úteis para a localização dos mesmos no intuito da pesquisa, e as conexões entre cidadania, Internet e participação pública ou deliberação. O processo pretende esboçar o trânsito para a busca de hipóteses, por meio de questionamentos feitos aos observáveis. As perguntas integram o desentranhamento e a localização de indícios.

Os observáveis, com suas características distintas e similares, apresentam-se como dispositivos – entendidos como articulação entre linguagem, técnica, tecnologia e dimensões antropológicas –, tendo como operador semântico a cidadania e se concretizando em conversações, deliberações, ações midiáticas e relações discursivas por meios das ferramentas digitais de comunicação.

A circulação acontece na proposta de rede de debates e de intercâmbio de informações viabilizada pelos sites. Pode-se, por meio do destaque de alguns elementos, levantar perguntas para o desenvolvimento da pesquisa. Elas, mediante aprofundamento, vão ser mais acirradas e apontarão para a questão-problema da pesquisa. A seguir, em cada parágrafo, serão destacados elementos essenciais e as perguntas que esses problemas fazem submergir.

Na especificidade dos observáveis, é preciso questionar os níveis de propostas de interferência social e de deliberação pública dos dispositivos. *O que pode ser identificado, a partir dos dispositivos, como ação cidadã nas aberturas e limitações decorrentes de tais dispositivos? Quais são, explicitamente, as proposições de cidadania dos observáveis? Em que circunstâncias as interações efetivas se aproximam e se afastam da meta proposta pelos dispositivos? Em que aspectos o processo deliberativo contribui para o projeto coletivo cidadão?*

As regras de participação dos sites são condições, por um lado, facilitadoras, e por outro, limitadoras. O domínio da tecnologia possibilita o controle técnico, mas também limita a participação. *De que forma a Internet e suas lógicas de funcionamento potencializam e limitam as ações cidadãs dos usuários nos casos específicos dos referidos sites? Quais seriam outras lógicas de uso a interferir nas ações propostas pelos sites? E ainda: É possível identificar um nível satisfatório de participação democrática nas interações em rede?*

O trabalho de investigação deve levar ao questionamento sobre a cidadania colocada em circulação, identificada nos processos de deliberação e não na mera interlocução de práticas consolidadas e discursos inconsistentes. E a singularidade dos objetos está principalmente na proposta deliberativa explícita na estrutura de cada um dos sites. *Como as ferramentas proporcionadas pelos sites se demonstram eficazes? Os dispositivos são apenas instrumentos de divulgação ou reconfiguram as práticas cidadãs? Quais são os processos comunicacionais a direcionar as tentativas de cada um dos sites? Como a deliberação se realiza em cada um dos sites?*

Recorrendo à proposta inicial de localizar sites que apresentassem claramente iniciativas de deliberação pública e cidadania, pode-se delimitar o processo para a identificação de uma questão fulcral para o exercício proposto de percurso acerca de um método. Procurou-se localizar características que pudessem ser convertidas em interrogações sob a forma de um problema de pesquisa, considerando tanto as semelhanças como as diferenças dos dispositivos midiáticos com outros, como da proposta de deliberação desses

dispositivos e de mobilização cidadã já presentes na sociedade e comunidade em que os dispositivos propõem-se a modificar e interferir.

O objetivo de localizar, nos sites, a participação dos membros em aspectos deliberativos nas práticas descritas, tem como desafio a identificação do uso que os participantes dão aos dispositivos. O trabalho de observação de operações e lógicas internas dos sites levou a constatações dos usos e a um aprimoramento no levantamento de questões. Os modos diferenciados de mobilização, de articulação, de conversação e de deliberação são uma prova do cuidado necessário para uma grande questão que pode ser considerada horizonte.

Nesse sentido, a questão se aproxima com a ação de perguntar, partindo-se dos usos que os participantes fazem do que é disponibilizado nos referidos sites: *A partir do funcionamento e dos usos dos dispositivos, como se dá a participação e a deliberação públicas? As práticas comunicacionais nos sites são capazes de viabilizar experiências válidas de participação ou de deliberação públicas?*

Diante da questão horizonte, o processo direciona para aspectos não observados anteriormente, como a importância da análise das regras de participação dos sites, o processo de circulação diferido e difuso, os limites da mobilização proposta pelos sites e em que medida as interações efetivas se aproximam e se afastam da meta proposta pelos dispositivos. Nesse sentido se dá explicitação dos parâmetros de observação sistematizada dos observáveis. São tais aspectos que evidenciarão as deliberações contidas e que os sites colocam em circulação, para além das *declarações* de valor cidadão ou mesmo a disponibilização de informação sem o debate e a argumentação.

Uma questão que ainda carece de um “polimento” surge também do contato com os objetos empíricos. Na constatação das mudanças de participação e ofertas de possibilidades, uma reconfiguração pôde ser aventada. Mas ela vem da constatação das diferenças nas possibilidades interacionais nos meios e nas redes sociais virtuais da atualidade. Algumas características próprias, como uma independência maior de espaço e tempo para a realização de mobilizações, levam a uma visão de que a ação cidadã pode ser entendida de forma bastante diferente nos meios e nas redes digitais. Para um aprofundamento nesse aspecto, a proposta de pesquisa se localiza na análise dos processos comunicacionais que direcionam cada dispositivo, o que leva ao retorno ao teórico numa modelização do caso específico, mas de um modo diferente do que se pensava em um estágio anterior deste projeto de pesquisa.

Nesta pesquisa, objetivou-se questionar o nível de propostas de interferência social dos referidos dispositivos, em suas aberturas e limitações, ou seja, em que se cumprem e em que não se cumprem as “promessas discursivas”. Para isso, é necessário um processo de avaliação da participação, as lógicas de uso e o nível considerado satisfatório de uma participação mediada pelos sites em seus fóruns aparentemente possibilitadores de deliberação em seus níveis diversos – como será apresentado mais adiante nas caracterizações da teoria da democracia deliberativa e suas reinterpretações e remodelações.

Em síntese, uma compreensão dos movimentos – discursos e práticas – por parte de produtores e de usuários-produtores, situando sempre o comunicacional. Num processo ascendente e que se encaminha para as interpretações, é preciso identificar como os dispositivos se demonstram eficazes em suas promessas, em que sentido eles reconfiguram práticas cidadãs e, até mesmo, viabilizam-se uma nova cidadania a partir das possibilidades interacionais e deliberacionais que disponibilizam. Cabe ainda a análise da forma como as ações refletem, nas práticas cidadãs e na mobilização, o tempo e o espaço diferidos da Internet.

1.2 Contato inicial com os observáveis: pré-observação

As categorias, no processo de caminho-método, permitem a identificação do fundamento dos objetos da pesquisa. Elas são agrupadas na proposta escolhida e, ainda, são uma operacionalização subordinada à hipótese da pesquisa. Para tanto, a proposta de categorização também tem seus riscos. Sendo assim, as perguntas devem sempre identificar as diferentes categorias para que fiquem mais esclarecidas. E não há como passar pelas categorias sem passar pelos indícios, portanto, elas são fruto também das observações realizadas pelo contato com os objetos empíricos.

Os dispositivos midiáticos em análise podem ser identificados numa transformação de papéis, deixando a posição de simples suporte para atuarem também como atores em nova ambiência proposta. Neste ponto, é preciso conhecer a operacionalidade dos dispositivos midiáticos em estudo. Para a identificação das características e dos movimentos diferentes dos sites para as práticas cidadãs, torna-se necessário localizar os dispositivos nesta apreensão inicial, em seus aspectos de ferramenta e de ambiente.

As categorias de pré-observação apontadas a seguir serviram para orientar o trabalho e localizar os elementos mais aparentes, de acordo com a proposta requerida. Para tanto, é necessária uma categorização dos discursos, dos produtos midiáticos e das ações

práticas. No processo interpretativo, novos elementos devem vir à tona, pois essas categorias fazem parte do processo de identificação dos observáveis, ou seja, o processo é movimentar essas categorias, para que elas mesmas indiquem por onde deve seguir a pesquisa. Serão identificados em seus aspectos, quando são ambientes e quando são ferramentas.

a) discursos

As operações discursivas da midiatização, entendidas como “tecnologias inscritas na sociedade, convertidas em meio” (FAUSTO NETO, 2005), apresentam conteúdos na forma de relatos, ações propostas, entendimentos e certa conceituação das práticas de cidadania. No processo de circulação, a cidadania como eixo está presente nas trocas simbólicas propostas pelos idealizadores dos sites e dos usuários-participantes. Isso é identificado nas estratégias midiatizadoras dos discursos.

As trocas simbólicas entre os diversos atores nos sites estão visíveis em situações diversas na circulação. Aparentemente, os discursos estão presentes nos dispositivos quando esses são ferramentas na divulgação de ações, na afirmação do propósito de cada site e na publicação de materiais midiáticos e informações. Na deliberação, os discursos vêm à tona nas trocas realizadas em fóruns e nos intercâmbios de comentários realizados pela argumentação. Por outro lado, os dispositivos estão mais próximos de ser ambiente de cidadania na medida em que promovem debates, situam questões locais, aceitam comentários e "soluções" e constituem redes de ação cidadã.

b) produtos

Para entender produto no contexto dos dispositivos relacionados, deve-se partir da Internet, no caso da pesquisa, não como um meio, no sentido em que é comumente atribuído ao termo na literatura da comunicação, mas a Internet é entendida como um “operador”, um “hiperdispositivo”¹⁶. Portanto, produtos de comunicação dos sites são entendidos como algo em processo de construção e desenvolvimento, de operacionalização compartilhada e de destinação para a ação, mesmo que essa ação não se concretize conforme o estipulado.

Seguindo a mesma lógica de categorização desde os indícios identificados anteriormente, pode-se atribuir características de ferramenta e ambiente para os produtos dos sites. Os sites são ferramentas de publicação quando se disponibilizam a aceitar vídeos, textos e imagens e também anexar demais conteúdos, funcionando como plataformas de produções

¹⁶ Entendimento de hiperdispositivo compreende ferramenta e ambiente contidos num só lugar.

cidadãs. São ferramentas deliberativas os produtos que possibilitem a manifestação sobre pontos de vista divergentes. E ainda, são ambientes quando disponibilizam comentários, reflexões sobre o material publicado e encaminham para ações de preservação cultural e resgate histórico.

c) ações

Os dispositivos midiáticos apresentados tendem a propor intervenções na realidade social, desde seus discursos até aquilo que é midiaticizado. As ações são propostas como cumprimento da cidadania e capazes de mudança na realidade, próxima ou não, dos usuários dos sites. Esta categoria de análise ingressa aqui como localizada no tráfego entre o midiático e não midiático, servindo a ressalva de que essa distinção é categórica, visto que a midiaticização das ações é algo bastante presente.

Em vista disso, a categoria ação pode ser identificada como apoiada nos dispositivos como ferramentas no sentido em que eles são base para as redes que convocam para as ações e mobilizações. E ainda no sentido dos dispositivos como ferramentas, está a nova midiaticização, ou seja, a divulgação pelas mídias das ações realizadas, o que pode ser resumido como mediaticização das ações concretas. Na deliberação, as ações vistas são de concretização da democracia, numa conformidade com as escolhas públicas, para além da confirmação do ponto de vista. Em se tratando de ação como ambiente, os dispositivos são espaços proporcionados em vista da reunião de pessoas para a ação e também funcionam como centralizadores e aglutinadores de centros de ação, conforme a credibilidade que suas propostas adquirem.

A construção de hipóteses é um processo que percorre todo o trabalho e que, no caminho ascendente aqui proposto, recebe um realce ainda nos aspectos de contato com os observáveis. A hipótese deve ser aperfeiçoada no processo da pesquisa para que, da explicação parcial que traz, ela se torne mais aguda e expresse melhor a realidade dos observáveis. Enfim, é a hipótese que articula o desenvolvimento da pesquisa.

No caso desta pesquisa, a dificuldade aparece no fato de que tempo e espaço diferidos, próprios da Internet e da comunicação em rede, cruzam-se com o espaço da mobilização e da participação pública, que possui a diferença de se dar em ações mais situadas e específicas, como no caso da criação de leis no processo democrático. Isto é, a contraposição está localizada no cruzamento da desterritorialidade da Internet e com a localização da mobilização social e das demandas sociais locais. Entendendo que os seres

humanos são influenciados pelos paradigmas comunicacionais, é que se compreendem as adaptações e ressignificações do engajamento e das questões sociais.

Para propor algo que iconize as características indicadas, destaca-se, partindo do entendimento de que os dispositivos se articulam de acordo com sua época, que os tais dispositivos têm o seu funcionamento em processo interacional e nas tensões com as estruturas sociais. Resumindo a hipótese, entende-se que os dispositivos acionados nos constructos selecionados refletem a prática social mediada pela Internet. E as propostas de democracia deliberativa ganham efetividade com a oportunidade de mobilização em rede e das respostas concretas dadas pelos usuários-interagentes.

Portanto, pode-se falar previamente da identificação de uma nova cidadania, considerando-se as possibilidades interacionais e deliberacionais dos meios e de suas redes informatizados. Falar de uma cidadania que tem as especificidades tradicionais do conceito de "cidadania" acrescidas da conversação virtual, da deliberação pública *online*, da mobilização desterritorializada e da mediação das ações.

Trata-se de ir além do uso dos recursos informatizados a serviço de uma defesa da cidadania já conceitualmente estabelecida para buscar reconceituações decorrentes dos processos interacionais viabilizados pelos meios e pelas redes digitais. E ainda, que essa "cidadania" seja exercida por novos atores sociais, que a expressam e mobilizam suas conquistas de formas diferenciadas, a partir dos meios tecnológicos e em vista de uma democracia deliberativa *online*, já aparente em alguns elementos característicos, e em vista de maior concretização em outros já visíveis.

1.2.1 Contextos de partida

Seguindo a proposta de método da abdução, como é o intento dos estudos de mediação em desenvolvimento na pesquisa, o arcabouço teórico – contexto – esteve suspenso, mesmo que sua presença pudesse ser percebida. Conceitos e referências teóricas deixam de aparecer em primeiro plano para não interferirem. Aqui então é que se identifica que não se consegue abduzir sem passar pelos indícios, mas os indícios passam a ser acessados por regras interpretativas.

Logicamente, existe o conhecimento de que os diversos contextos estão presentes nos observáveis desde as motivações para a escolha dos indícios. É, no processo interpretativo, que novos elementos vêm à tona. São acionados, desta forma, *os dispositivos midiáticos, os contextos sócio-antropológicos e os contextos comunicacionais* (FERREIRA,

2010a). A tentativa é localizar esses elementos das três dimensões referidas na mídia Internet, na qual estão situados os observáveis, como caminho interpretativo a percorrer.

D) Os dispositivos midiáticos: a tríade

Em primeiro lugar, os dispositivos midiáticos, a respeito de sua composição e funcionamento, são mobilizados com suas possibilidades e limites em suas três dimensões: técnico-tecnológica, semiolinguística-discursiva e interacional.

a) A dimensão *técnico-tecnológica* pode ser expressa na estrutura constitutiva da Internet com suas características de facilidade de publicação e divulgação, difusão imediata, comunicação diferida e difusa, lógica não sequencial do hipertexto, comunicação horizontal, acesso a redes informatizadas e portabilidade. Essas mutações afetam o campo social e levam a novas práticas possibilitadas pelos desenvolvimentos tecnológicos, pelas novas aplicações, pela convergência e pelos novos usos sociais.

b) Outra dimensão do aspecto dispositivo é a *semiolinguístico-discursiva*, representada pelo acesso ao simbólico, ao aspecto linguístico do dispositivo, visto que os meios de comunicação dão acesso a esse campo para a interação de conteúdo simbólico.

A comunicação enquanto diálogo (conversa) é, enquanto experiência social, superada, no mesmo processo em que a linguagem passa a mediar as interações sociais, e, portanto, inscritas em dispositivos, passando essa a regular processos de comunicação diferida (no tempo e no espaço). (FERREIRA, 2010a).

É nesse aspecto que o dispositivo em questão também tem sua característica ressaltada para além da comunicação diferida, pois a Internet, como dispositivo, une a conversação dos meios tradicionais, como, por exemplo, o telefone, com a difusão dos meios eletrônicos, como a televisão, ou seja, converge, em suas plataformas, os discursos.

c) Justamente as potencialidades de convergência de discursos, ditas anteriormente, encaminham para o terceiro elemento do contexto dispositivo, a saber, a dimensão *interacional*. A interação é característica presente nos meios de comunicação tradicionais, mas, na Internet, as possibilidades de interação são amplificadas com a comunicação e difusão horizontais, no sentido em que são subvertidos os papéis de emissor e receptor com a potencialidade ampliada de inúmeros emissores pelas facilidades de publicação e difusão de informação. Esse aspecto vai ser relevante para os estudos das possibilidades deliberativas dos dispositivos.

II) Os contextos sócio-antropológicos

Nos aspectos de contexto, ainda podem ser citados os aspectos sócio-antropológicos, essenciais para a composição do cenário a que se propõe, elencando aspectos econômicos, políticos, culturais etc. Os contextos sociais são afetados pelo meio Internet, desde as situações cotidianas. Em nível cada vez mais amplo, lazer, segurança, educação e demais elementos da vida social se estruturam midiaticamente. Nos itens relacionados para estudo, os referidos sites, os aspectos sócio-antropológicos ganham relevo no sentido de que as questões apresentadas afetam, em maior ou menor nível, o cotidiano dos cidadãos.

O uso das tecnologias, das linguagens e das interações é perpassado por aspectos culturais. No caso da Internet, o termo "cibercultura" é usual e tenta reunir aspectos e alterações sociais promovidos pelas práticas mediadas por computador. Os aspectos ressaltados vão desde o comportamento individualista do usuário diante do computador até as condições de acesso, por motivações econômicas ou exclusão digital. E a deliberação *online* tem como base esses aspectos culturais, ou seja, os cidadãos interagentes vivem em realidades das mais diversas e muito influenciados pelos aspectos de contexto da Internet.

III) Os contextos comunicacionais

Ainda no elemento contexto, são destacados os aspectos comunicacionais. Nos elementos de contexto de midiaticização, os aspectos comunicacionais apresentam-se em constante modificação realizada pelos novos modos de interação e comunicação. Os processos interacionais transformam-se mais rapidamente e as modificações se tornam mais perceptíveis. O contexto comunicacional disponível, ou mesmo, aquele acessível dá o tom do alcance da interferência em certa sociedade.

O acesso, por parte dos "antigos receptores" – os chamados usuários-interagentes – aos meios de produção tem causado mudanças significativas na identificação dos processos comunicativos, possibilitando à sociedade novas formas de perceber e pensar a realidade, novos regimes de visibilidade pública, o que pode ser identificado como um novo ambiente no campo comunicacional¹⁷. A deliberação *online* vai ser muito caracterizada pelo uso das ferramentas comunicacionais de uma dada sociedade. O arsenal comunicacional utilizado para as práticas deliberativas vai depender do conhecimento de certa técnica de manuseio, mas também de acesso e uso que os cidadãos fazem de tal possibilidade comunicacional.

¹⁷ Jairo Ferreira discorre sobre recepção produtiva e produção consumidora como esquemas de valorização do diálogo como comunicação. (FERREIRA, 2010a)

O caminho percorrido pelo método ascende ao arcabouço teórico; no caso específico, às teorias da comunicação – e num plano menor, também às teorias da informação e da cibercultura –, aos estudos da Ciência Política e aos de Sociologia, especificamente, aos aspectos de cidadania, participação pública e democracia.

Esses conceitos são mobilizados – depois de ficarem suspensos, como foi dito anteriormente – para contextualizar os processos sobre os quais se realiza a pesquisa. O objetivo é melhor interpretar os movimentos dos dispositivos midiáticos e as alterações no campo social que os observáveis provocam ou apenas refletem. Os observáveis, as hipóteses e o problema de pesquisa indicam os elementos conceituais que requerem o objeto e suas manifestações. Aqui recebem destaque os estudos de midiaticização, tidos como a chave hermenêutica desse processo, e o arcabouço da democracia deliberativa.

Enfim, o acesso teórico acerca da comunicação e das práticas sociais tem o objetivo de dar relevo às intersecções dos campos midiático e sociopolítico, em suas dinâmicas e interações. No caso da pesquisa, as intersecções estão presentes nas práticas sociais midiaticizadas, ou seja, na questão dos discursos, produtos e ações realizados nos ambientes das iniciativas intermediadas pelos dispositivos e nas conversações potencializadas pelos mesmos. Além de destacar as intersecções, neste momento, é preciso identificar as lacunas de teorias existentes no processo de tensão sobre o que já se estuda sobre o assunto. No caso em estudo, percebe-se a falta de uma teorização dos movimentos comunicacionais na perspectiva da comunicação em rede, sendo esses movimentos multidirecionais ainda estudados por teorias com grande acento para o papel do emissor.

Em um segundo plano, outras teorias e outros conceitos também devem ser acionados. O quadro teórico recebe complemento das teorias da comunicação e de funcionamento dos fluxos da Internet – como a forma de comunicação *peer-to-peer*, suas linguagens e suas estratégias técnico-discursivas –, além das teorias da democracia deliberativa, entendidas aqui como muito úteis para a compreensão das práticas participativas por meio da Internet. Esse conceito foi colocado em funcionamento no decorrer do processo de acionamento dos referenciais e se mostrou concordante para a compreensão de aspectos essenciais das práticas cidadãs *online*. Além disso, a pesquisa acompanha o reflexo do "não midiático" – seria o não especificamente midiático – surgido no contexto dos dispositivos, ou seja, a conceituação dos elementos do campo social: cidadania, democracia, política e mobilização social.

2. Cidadania, participação pública e deliberação

A política se realiza pelo “exercício da ação discursiva que promove a interação social e permite a formação da vontade coletiva” (EGLER, 2008, p. 42). Nesse sentido, é da natureza do campo político a relação entre os cidadãos de uma forma pública, em vista da organização da vida social. Aspectos como a participação e o comprometimento são decisivos para o funcionamento democrático da esfera política, bem como a identificação das práticas sociais com a cidadania. A proposta deste capítulo é contextualizar aspectos de cidadania, política e participação, mantendo o comunicacional como eixo, mas caracterizando aspectos políticos e sociológicos que delinham os observáveis da pesquisa.

2.1 Conceituação de cidadania

Conceituar cidadania não é uma tarefa fácil, devido à dinâmica que envolve os processos sociais e pelo fato de não ser possível uma universalização do conceito. De fato, não há uma “essência única imanente ao conceito de cidadania, que seu conteúdo e significado não são universais, não estão definidos e delimitados previamente, mas respondem à dinâmica dos conflitos reais, tais como vividos pela sociedade num determinado momento histórico” (DAGNINO, 1994, p. 107). A falta de universalidade dá o tom dinâmico do conceito, fazendo com que ele tenha de ser atualizado.

Dentre os conceitos de cidadania, o mais básico é o que se aproxima de ser um direito assegurado e garantido às pessoas pelo fato de serem humanas (POSTER, 2004, p. 316), ou seja, uma garantia adquirida. Nesse entendimento, todo ser humano é merecedor do direito de exercer sua cidadania. “Imagino que o termo cidadão, por mais contingente que tenha sido, pode continuar a servir de signo do sujeito democratizante” (POSTER, 2004, p. 326). A aproximação genérica que esse conceito faz acaba por se esquivar das limitações do conceito, o que é importante para a dinâmica de questionamentos e atualizações.

Já Michel Miaille também tem como ponto de partido o fato de que a cidadania é a característica do indivíduo que possui direitos, mas acrescenta que o cidadão é aquele que “pode fazer valê-los” (MIAILLE, 2004, p. 13). O que consagra o indivíduo como cidadão é a “luta” pela garantia dos direitos. E esses direitos não são apenas os individuais, mas também os políticos e sociais, econômicos e culturais e, quando há garantia desses direitos, é que se pode falar em “cidadania democrática” (SOARES, 2004). E mais, pode-se, para além do estatuto jurídico, compreender que a cidadania diz respeito a certa prática das relações sociais e de uma representação do universo social e dos indivíduos (MIAILLE, 2004, p. 14).

A cidadania se dá nas relações sociais em espaços públicos entre os cidadãos. Adela Cortina aponta para o caráter político do conceito: “A cidadania é primordialmente uma *relação política* entre um indivíduo e uma comunidade política, em virtude da qual o indivíduo é membro de pleno direito dessa comunidade e a ela deve lealdade permanente”¹⁸ (CORTINA, 2005, p. 31). Esse caráter apresenta um direcionamento em que o aspecto público tem sua relação com a vida política do cidadão. “O estatuto de cidadão é, em consequência, o reconhecimento oficial da integração do indivíduo na comunidade política, comunidade que, desde as origens da era moderna, adquire a forma de Estado nacional de direito” (CORTINA, 2005, p. 31). Aqui, o entendimento é de que o cidadão é aquele integrado à comunidade política.

Portanto, o conceito de cidadania pode ser elaborado ligado às teorias de democracia e justiça, reforçando seu tom político (CORTINA, 2005). “A cidadania é um conceito mediador porque integra exigências de justiça e, ao mesmo tempo, faz referência aos que são membros da comunidade, une a racionalidade da justiça com o calor do sentimento de pertença” (CORTINA, 2005, p. 27-28).

Assim, pertencer a uma comunidade justa parece ser essencial para se sentir cidadão (CORTINA, 2005, p. 24). Essencial, mas não apenas isso, pois o gozo dos direitos é que complementa essa vida cidadã. E no percurso histórico e político das conquistas de direitos, as conquistas foram se acumulando, direitos civis e políticos ou direitos sociais. Daí se entende que

(...) é cidadão aquele que, em uma comunidade política, goza não só de direitos civis (liberdades individuais), nos quais insistem as tradições liberais, não só de direitos políticos (participação política), nos quais insistem os republicanos, mas também de *direitos sociais (trabalho, educação, moradia, saúde, benefícios sociais em épocas de particular vulnerabilidade)* (CORTINA, 2005, p. 51-52).

¹⁸ Grifo da autora.

Em outro aspecto, partir da compreensão de que cidadania é um fenômeno histórico (CARVALHO, 2002), possibilita a constatação de que uma evolução do conceito de acordo com os tempos e as sociedades. E com a crescente tomada de consciência das possibilidades democráticas, cada vez mais os cidadãos, por suas demandas, ampliam esse conceito. Isso pode ser visto mais claramente nas lutas por direitos sociais, cada vez mais específicos e relacionados a novas e novíssimas demandas, como os direitos das pessoas com deficiência, das mulheres, dos homossexuais, das crianças e adolescentes, dos afrodescendentes etc. Nas sociedades democráticas atuais, a garantia desses direitos, por meio da participação ativa, é essencial para a manutenção da democracia. Ser cidadão, portanto, é colocar em prática a participação democrática.

Para a pesquisa, juntando-se ao já apontado, também se vai acompanhar o proposto por Evelina Dagnino (2004, p. 99):

As noções de sociedade civil, participação e cidadania mantêm entre si uma estreita relação [...] e são] elementos centrais desse deslocamento de sentidos que constitui o mecanismo privilegiado na disputa política que se trava hoje ao redor do desenho democrático da sociedade brasileira.

E é no sentido de cidadania como participação que se pretende apontar marcas de interferência social como importantes para a garantia de direitos e políticas públicas mais inclusivas. Níveis de democracia podem se enquadrar desde o mínimo garantidor da validade até índices elevados de interferência: “a uns bastaria que a população votasse e fosse politicamente bem informada, enquanto a outros seria necessário, ademais, que o cidadão tivesse oportunidades de deliberação no que se refere às políticas adotadas pelo Estado” (GOMES, 2008, p. 295). Entendido o nível mais elevado como meta de uma democracia inclusiva, a cidadania deve ser encaminhada para uma participação mais sólida.

Ainda em termos de participação, mas em outro aspecto, está o reconhecimento. Jessé de Souza (SOUZA, 2003) trata da cidadania, especificamente no caso brasileiro, a partir do conceito de subcidadania, que para ele é uma cidadania vivida a partir de uma “desigualdade entranhada”, ou seja, perante a lei todos são iguais, mas há uma desigualdade velada. O subcidadão é aquele que não possui capital. É aquele que é só corpo, aquele que não é reconhecido. O valor social de uma pessoa está no reconhecimento, e o reconhecimento está associado à cidadania (SOUZA, 2003).

Portanto, a cidadania se completa com o reconhecimento social. E o processo de discussão e argumentação pública pode contribuir para a superação das situações de não reconhecimento, para construir cidadanias mais plenas. O processo de construção da cidadania ativa depende do engajamento dos cidadãos. Ingressando já na temática central da

pesquisa, pode-se acrescentar que os processos de conversação e deliberação são úteis para essa participação e para um engajamento.

Processos de discussão e argumentação públicas podem contribuir para que, pela participação que disponibilizam, possa ser construída uma concepção mais próxima do ideal de cidadania, na qual os cidadãos se esforçam para entender melhor seus problemas e buscar soluções coletivas para tais necessidades. “(...) a conversação e a discussão pública são processos importantes não só para a produção e a reprodução dos significados na vida cotidiana, como também para a formação de cidadãos reflexivos e críticos, passíveis de ocuparem espaço no processo deliberativo ampliado” (MARQUES; MAIA, 2008, p. 167).

A aproximação da perspectiva da deliberação pública e das lutas por reconhecimento pode ser realizada como uma resposta à proposta de uma cidadania na atualidade. Para Ricardo Fabrino Mendonça e Rousiley Maia (2009, p.1), a deliberação pode dar resposta a lacunas conceituais e práticas da teoria do reconhecimento, pelo fato de que “os embates discursivos teriam sido importantes para a instauração de uma reflexividade social ampliada e contínua”. A perspectiva da participação discursiva e da construção de políticas públicas realizadas pela deliberação pode ser uma contribuição para o enriquecimento da cidadania.

Portanto, participação, reconhecimento e deliberação podem contribuir para o reconhecimento nos termos da rearticulação “das gramáticas normativas que regem as interações sociais” (MENDONÇA; MAIA, 2009, p.2). Os aspectos possíveis de contribuição para o reconhecimento, que podem emergir das ações discursivamente tematizadas em distintas esferas comunicacionais, são os seguintes: mecanismos para lidar com controvérsias e tensões, por meio de soluções legítimas para as divergências e da disposição para a revisão das práticas e justificativas (MENDONÇA; MAIA, 2009).

2.2 Aspectos da Participação Pública no Brasil

José Murilo de Carvalho aponta como primeiros passos da cidadania no Brasil os anos após a Proclamação da Independência (1822). São os direitos políticos os primeiros a serem conquistados, convivendo com grandes limitações de direitos civis e sociais. Até então, “não havia justiça, não havia poder verdadeiramente público, não havia cidadãos civis” (CARVALHO, 2002, p. 57). Realidade semelhante vive o país até 1930.

Após 1930, crescem as iniciativas de participação popular e de luta por direitos sociais, relacionados principalmente a questões trabalhistas. Com o governo populista de

Getúlio Vargas, a cidadania está ainda caracterizada como passiva e receptora, numa participação não ativa. O período democrático de 1945-1964 foi de avanços com direitos políticos fortalecidos democraticamente, inclusão mais ampla da participação popular nas eleições, mas os direitos sociais quase não evoluíram (CARVALHO, 2002).

O período de ditadura militar (1964-1985) foi um passo atrás, com impedimento de direitos políticos e restrições de direitos civis, mas, em certos aspectos, foi um passo à frente com a expansão dos direitos sociais, um custo alto para a sociedade. De 1964 a 1985, o país viveu anos de cerceamento de liberdade e de direitos políticos. E só após 1985, com a redemocratização, os direitos começam a se desenvolver em conjunto, tanto nos aspectos sociais quanto nos políticos e civis, mesmo com a convivência com ameaças ligadas ainda a desigualdades de renda e indicadores sociais baixos e problemas estruturais que afetam garantias civis, como a segurança (CARVALHO, 2002).

Enfim, o Brasil está na lista dos países de democracia recente, que vieram do processo de colonização e de ditadura, que trazem problemas devido a resquícios do período antidemocrático. Portanto, democracia e demais questões próximas podem ser classificadas como novíssimas para a realidade do país. Após os chamados “anos de chumbo”, com o resgate dos direitos políticos e o processo de elaboração da Constituição Federal já em período de redemocratização (BRASIL, 1988)¹⁹, o país iniciou um novo tempo democrático e um desejo crescente por ampliação da participação pública e também de mudanças no antagonismo entre Estado e sociedade civil (DAGNINO, 2004, p. 96).

Consideravelmente, após a redemocratização, a constituição de políticas públicas e sociais passou a demandar a participação popular, em formas consultivas e deliberativas na tomada de decisões (MENDES, 2007, p. 144), em conselhos gestores, consultas públicas²⁰ e orçamento participativo, com positivas experiências de negociações e de discussões abrangentes. O processo identificado é um encaminhamento rumo a uma horizontalização maior das decisões públicas e indício de superação do confronto entre Estado e Sociedade Civil, com a necessidade de interlocução das partes, e o cumprimento de componentes básicos, como eleições periódicas, constituição democrática e pluralismo.

Evelina Dagnino aponta para o problema da confluência do aprofundamento da democracia na sociedade brasileira coincidir, a partir dos anos 1990, com a implantação de

¹⁹ A Constituição Federal de 1988 (CF 88) tem o propósito de implantar práticas cidadãs e democráticas diante de uma realidade, ainda muito próxima, de repressão e cerceamento de direitos. Pelo entusiasmo e sentimento de conquista de um documento que pudesse propor uma verdadeira mudança na luta por direitos, chamou-se a CF 88 de “Constituição Cidadã”.

²⁰ Oferta de possibilidades de manifestações da sociedade civil sobre questões de relevância pública.

um projeto neoliberal (DAGNINO, 2004). Ela concorda com a maior participação da sociedade civil, com o retorno das eleições livres, e com um aprofundamento da democracia, mas ressalva que o ajuste neoliberal e a proposta de estado mínimo, concomitantes a esse projeto, são aspectos de algo “perverso” (DAGNINO, 2004, p. 96). A tensão está fincada no sentido de se caracterizar, por um lado, uma crescente oferta de espaços de participação e, por outro, o processo de encolhimento do Estado e da progressiva transferência de responsabilidades para a sociedade civil. Podem ser citadas aqui as inúmeras Organizações Não Governamentais (ONGs), que têm, nos anos 1990, altos índices de ampliação em número e em áreas de atuação.

Pode-se falar em uma crise de sentido da sociedade civil, que passa por um processo de convencimento de que é representada pelas ONGs, mas essas têm seus compromissos com as entidades que as financiam, as empresariais, organizações internacionais e o próprio Estado. Essa representatividade enfraquece o sentido de sociedade civil²¹, principalmente na direção da participação. No caso da solidariedade, por exemplo, ela passa a ocupar o espaço do debate sobre questões mais profundas como direitos fundamentais e gera “pessoas carentes”, e não “cidadãos ativos”.

A aplicação do projeto neoliberal interferiu na noção de sociedade civil, com a emergência do chamado “Terceiro Setor” e sua forte ênfase para a filantropia, solidariedade e caridade, o que prejudicou a organização consistente da sociedade civil e sua politização e gerou uma marginalização dos movimentos sociais. Segundo Evelina Dagnino (2004, p. 101),

muitas ONGs passam também a se ver como “representantes da sociedade civil”, num entendimento particular da noção de representatividade. Consideram ainda que sua representatividade vem do fato de que expressam interesses difusos na sociedade, aos quais “dariam voz”.

Além disso, o “mercado é oferecido como uma instância substituta para a cidadania” (DAGNINO, 2004, p. 106), quando ser cidadão é estar inserido no mercado de trabalho.

Além disso, outra característica da interface entre o processo político brasileiro e a participação pública está no enfraquecimento dos partidos políticos. Eles não cumprem seu papel como esfera de debate, que poderia ser também uma conexão e influência dos cidadãos no campo decisório. No caso brasileiro, essas instituições deixam brechas na sua função de mediadoras dos debates políticos, gerando outros déficits na participação política no Brasil.

²¹ Dagnino (2004, p. 102) cita o Conselho da Comunidade Solidária, criado no Governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), que trazia pessoas de alta visibilidade em campanhas filantrópicas e de convite a serviços voluntários.

Os reflexos das escolhas e dos encaminhamentos políticos, nos fins do século XX e no início do século XXI, ainda são de uma democracia em seus primeiros passos ou, mesmo, inexistente. “Não há indícios de saudosismo em relação à ditadura militar, mas perdeu-se a crença de que a democracia política resolveria com rapidez os problemas da pobreza e da desigualdade” (CARVALHO, 2002, p. 219). O caminho para uma sólida democracia ainda depende de muitos passos para uma consolidação.

O autoritarismo social e as desigualdades econômicas fazem com que a sociedade brasileira esteja polarizada entre as carências das camadas populares e os interesses das classes abastadas e dominantes, sem conseguir ultrapassar as carências e interesses e alcançar a esfera dos direitos (CHAUÍ, 2004, p. 408).

Por outro lado, alguns passos rumo a mudanças podem ser vistos. Mais recentemente, as demandas por direitos vivem uma nova perspectiva, com o reconhecimento em estatutos, direitos e políticas públicas, como no caso dos idosos, das pessoas com deficiência e dos homossexuais. A noção consolidada é a de “direito a ter direitos”²² junto à de “direito à diferença”, visto que a igualdade formal é excludente²³ (ROCHA, 2007; SOARES, 2004). A igualdade da esfera pública se dá a partir de desiguais que precisam ser igualados sob certos aspectos e por motivos específicos (ARENDRT, 2007, p. 227). Novos espaços de participação, nos quais interesses comuns e privados podem ser debatidos e negociados têm gerado mudanças na participação e comprometimento dos cidadãos, pois o espaço público é o espaço de efetivação do poder²⁴ (TELLES, 1999). O espaço público não escapa às formas de estruturação e organização, não isento de hegemonia, exclusão ou manipulação (SURAUD, 2007, p. 183).

O caminho da cidadania como garantia de direitos tenta vencer as visões de carência e de interesses, que estão no nível da individualidade e de soluções imediatas. “Um direito, ao contrário de necessidades, carências e interesses, não é particular e específico, mas geral e universal, válido para todos os indivíduos, grupos e classes sociais” (CHAUÍ, 2004, p. 404). Portanto, a instituição de direitos é reconhecida como essencial para as democracias contemporâneas. E ter direito é “pertencer a uma comunidade política na qual as ações e opiniões de cada um encontrar lugar na condução dos negócios humanos” (TELLES, 1999, p. 60), afirma Vera da Silva Telles a partir do pensamento de Hannah Arendt.

²² Expressão de Hannah Arendt que traduz o reconhecimento do direito de outrem.

²³ Custódia Rocha (2007), citando Isaac Deutscher, afirma que a ideia segundo a qual todos os homens são iguais não passa de uma ficção burguesa da igualdade perante a lei.

²⁴ Poder é entendido aqui como a dimensão política que é intrínseca à ação e ao discurso – potencialidade que existe pelo fato de os homens agirem em conjunto (TELLES, 1999, p. 53)

A perspectiva neoliberal ainda parece coexistir com o significativo ressurgimento do papel dos movimentos sociais e mecanismos de participação. São avanços mais recentes a realização de conferências nacionais, em áreas tradicionais, como saúde e educação, bem como em campos nos quais nunca havia sido realizada alguma conferência, como Direitos Humanos e Comunicação. Um novo engajamento por direitos parece levar, mesmo que isso possa ser visto ainda como proposta ideal, à “constituição de sujeitos ativos (agentes políticos), definindo o que consideram serem seus direitos e lutando para seu reconhecimento enquanto tais” (DAGNINO, 2004, p.104).

Uma superação do conceito neoliberal de cidadania, já identificado como presente por Evelina Dagnino, é de que as relações cidadãs se dão não apenas entre Estado e indivíduos, mas nas relações “entre” os indivíduos, com o processo de “afirmação e reconhecimento de direitos” (DAGNINO, 2004, p. 105), uma cidadania vivida nas práticas sociais cotidianas, numa dimensão pública da sociedade. A perspectiva deve ser de ampliação do leque de direitos.

O exercício de certos direitos, como a liberdade de pensamento e o voto, não gera automaticamente o gozo de outros, como a segurança e o emprego. O exercício do voto não garante a existência de governos atentos aos problemas básicos da população. Dito de outra maneira: a liberdade e a participação não levam automaticamente, ou rapidamente, à resolução de problemas sociais. (CARVALHO, 2002, p. 8)

2.3 Democracia e desenvolvimento da participação política

Não se realizará aqui uma historiografia da participação pública no campo político, mas apenas o apontamento de elementos dessa participação, desde a cultura grega clássica e suas assembleias públicas até os arranjos realizados para a consolidação de uma democracia representativa com um cada vez mais crescente clamor pela ampliação da deliberação. Oportunidades de participação pública estão entendidas como “ocasiões e mecanismos voltados para promover o controle ou a influência da esfera civil sobre o processo de produção da decisão política que se dá no âmbito das instituições do Estado” (MARQUES, F.P.J. A, 2010, p. 57).

A democracia, em seu entendimento grego, está muito longe de como ela pode ser entendida na atualidade. A palavra vale mais pelo ideário que evoca do que pelas possibilidades de implantação tal e qual foi concebida, pois “tal regime afasta-se, e muito, do sentido etimológico da democracia e das características da democracia clássica grega, da qual

herdamos não apenas a palavra como boa parte do imaginário associado a ela” (MIGUEL, 2005, p. 26).

A democracia da Grécia Antiga estava baseada em três direitos fundamentais: igualdade, liberdade e participação no poder. A formação dessa democracia direta se dava com a limitação quanto a quem poderia participar dela. Aos aptos para participar, a garantia dos direitos era de uma democracia direta, com isonomia entre os participantes, liberdade de expressão e opinião e participação direta nas deliberações públicas (CHAUÍ, 2004). Valia para as assembleias públicas propostas, mas havia limites, como os apontados acima.

Mais adiante, a democracia volta de forma diferenciada. As instituições modernas prezavam por se diferenciar do regime anterior, o Antigo Regime; diante disso, o ideal de democracia é resgatado e readaptado. Em governos representativos, dá-se uma democracia indireta, baseada na delegação da participação pela escolha dos representantes. Por outro lado, em relação à democracia grega, a igualdade é ampliada com mais participantes aptos para os sufrágios e as liberdades para divergências também são ampliadas, com um gradual fortalecimento de grupos e partidos políticos (CHAUÍ, 2004).

Pensadores que discutem a representatividade na modernidade são, entre muitos, Montesquieu e Rousseau. Montesquieu diferencia o governo representativo do governo democrático. Segundo ele, a verdadeira democracia se daria por sorteio, que manteria a isonomia entre os cidadãos. Portanto, o governo representativo não alcança o democrático nesse aspecto. Mas Montesquieu defende que a soberania seja exercida por meio da eleição de representantes. E o exercício qualificado de gestores preparados, aparentemente, seria melhor para a gestão pública.

Rousseau já parte do princípio de que a representação não é admitida para a democracia. As decisões são tomadas sob a égide rigorosa da vontade geral e cada cidadão é parte do todo que é a sociedade. “Afirmo, pois, que a soberania, não sendo senão o exercício da vontade geral, jamais pode alienar-se, e que o soberano, que nada é senão um ser coletivo, só pode ser representado por si mesmo” (ROUSSEAU, 2000, p. 86). A representação política é inadequada pela impossibilidade de que alguém represente a vontade de outrem, pois “o poder pode transmitir-se; não, porém, a vontade” (ROUSSEAU, 2000, p. 86).

O autor do *Contrato Social* defende que somente sob leis feitas, de fato, pelos próprios indivíduos, estes se “mantêm livres e independentes, pois obedecem a si mesmos” (MENDES, 2007, p. 146). Não há “procuração” da vontade e as leis devem ser ratificadas de forma individualizada, para que sejam cumpridas pelos cidadãos. “As leis não são,

propriamente, mais do que condições da associação civil. O povo, submetido às leis, deve ser seu autor” (ROUSSEAU, 2000, p. 108).

Em síntese, Rousseau propõe, em oposição à representatividade, uma nova democracia direta em que o povo tem soberania absoluta, a qual, segundo ele mesmo, jamais existiu e jamais existirá (ROUSSEAU, 2000) e que, por consequência, rejeita a deliberação pública. E no seu ideal proposto, a democracia se concretiza com uma isonomia em que ninguém é demasiado pobre para se vender e nem tão rico para poder comprar outra pessoa (ROUSSEAU, 2000).

Os ideais propostos, com o passar dos tempos, mostram-se cada vez mais inaplicáveis. John Stuart Mill argumenta que, em democracias de grande escala, a participação direta de todos os cidadãos é impensável. Nessa perspectiva, a representatividade se estabilizou e formou os modelos utilizados pelas sociedades, mesmo não ignorando que as tensões entre os dois modelos são essenciais para a governabilidade. “A disputa entre defensores da representação de um lado, e da participação direta, de outro, ou do mandato independente e do mandato imperativo, ganha dimensão histórica crucial para o estabelecimento e a consolidação das instituições políticas modernas” (MENDES, 2007, p. 146). E é essa tensão que retoma os aspectos participativos nas democracias representativas.

Os processos eleitorais também se intensificaram como canalização da participação democrática nas sociedades. As eleições nas democracias representativas significam mais que a alternância de poder, pois trazem a ideia de que esse poder não se identifica com os ocupantes do cargo, mas é um lugar vago preenchido pelos cidadãos, podendo esses revogarem o mandato de um representante que vier a descumprir o que lhe foi delegado (CHAUÍ, 2003, p. 404).

Portanto, a representação assumida na maioria dos governos democráticos, traz aspectos de participação que não impedem a representação de ainda ser colocada em prática. “O representante deve ser dotado de capacidade de ação e julgamento, com certo grau de liberdade para deliberar, mas não pode estar em oposição aos desejos do representado” (MENDES, 2007, p. 148). E o contato com as arenas de discussão pública coloca os representantes em contato com as opiniões e posições dos representados.

Um aspecto da participação consensuado é o da vinculação constitucional: “as sociedades, assim como os indivíduos, acharam que seria útil vincularem-se, por exemplo, através de uma constituição” (Elster apud BOHMAN, 2009, p. 58). E, paradoxalmente, poderiam pensar os defensores da democracia direta, é a instituição constitucional que acabou por garantir alguns dos elementos ainda hoje essenciais para a participação pública na

democracia representativa. Mas, para permanecer democrática, uma democracia constitucional precisa “ser capaz de revisar compromissos existentes e de criar um novo quadro institucional em tempos de crise” (BOHMAN, 2009, p. 61).

O “progresso” da representatividade se deu com a ampliação dos direitos à liberdade e igualdade, aliados às lutas por participação e fiscalização dos governantes, como uma forma de exercer um “controle social” de seus representantes.

As lutas populares por participação política ampliaram os direitos civis: direito de opor-se à tirania, à censura, à tortura, direito de fiscalizar o Estado por meio de organizações da sociedade (associações, sindicatos, partidos políticos); direito à informação pela publicidade das decisões estatais (CHAUI, 2004, p. 406).

O desenvolvimento da democracia representativa também acabou por demandar mais que espaços de publicização e consulta. E a ampliação da democracia representativa se desemboca na democracia deliberativa. A deliberação, ou seja, a intersecção de um ideal de democracia direta na representatividade, condicionou o anseio por participação, deliberação pública, *accountability*²⁵ e transparência. Enfim, deliberação como acesso ao poder “comissionado”, afastando cada vez mais a democracia do pensamento da arbitrária deliberação dos representantes. Mesmo alterando detalhes fundamentais, a democracia deliberativa mantém o voto, mas sob outras perspectivas: “Na democracia deliberativa, a votação pode ser vista pelos cidadãos como um método para formar intenções coletivas” (BOHMAN, 2009, p. 68).

Para o cumprimento dessa participação, foi necessária a ampliação de espaços nos quais as ideias e opiniões fossem expressas e debatidas livremente, ou seja, espaços públicos próprios para a realização de deliberações que interferissem na democracia representativa, constituindo-a em uma democracia deliberativa. A democracia deliberativa, ao menos como ideal político, é consolidada no século XX. Para Habermas, os direitos de participação política remetem à institucionalização jurídica de uma formação pública da opinião e da vontade, que se encaminha para a elaboração de leis e políticas públicas (1997, p. 190).

A deliberação não pode ser confundida com o exercício do poder, mas é o acesso a ele. Um novo desejo de participação é acirrado com a democracia deliberativa, em espaços que são mais elaborados que uma simples consulta. Aspectos políticos fundamentais para a

²⁵ Segundo Luís Felipe Miguel, *accountability* é uma palavra que não possui tradução exata para o português e as línguas neolatinas. A tradução por responsividade não contempla o significado, pois *accountability* é “a capacidade que os constituintes têm de impor sanções aos governantes, notadamente reconduzindo ao cargo aqueles que se desincumbem bem de sua missão e destituindo os que possuem um desempenho insatisfatório” (MIGUEL, 2005, p. 27).

democracia, como a participação, têm novas perspectivas. Neste contexto, o século XXI aponta para mais avanços:

(...) abre-se espaço para a discussão sobre como aperfeiçoar e aprofundar as práticas democráticas, uma vez que se tenham garantido dispositivos tais como a independência dos poderes republicanos, a primazia da constituição ou de documentos a ela equivalentes, a organização de eleições periódicas e honestas, a liberdade de expressão e de imprensa, dentre outros aspectos. (MARQUES, 2007, p. 2)

Mesmo assim, não se pode afirmar que apenas o fato de se abrir espaço para a participação encaminha para acréscimo democrático, pois a participação é meio para isso, e não um fim. “A participação não é um valor democrático por ser um valor em si mesmo, mas apenas na medida em que pode produzir algum benefício para a comunidade política”. (GOMES, 2011, p. 24). Espaços de participação são significativos politicamente quando geram benefícios, pois nem toda participação pública é boa para a democracia. Ela pode ser “inútil, inócua e do tipo errado” (GOMES, 2011, p. 36).

E as ferramentas das novas tecnologias são instrumentos potencialmente facilitadores da prática da participação mais efetiva e da integração de um número maior de cidadãos. A deliberação é característica de uma democracia centrada na discussão, que substitui uma teoria democrática centrada no voto, pois o entendimento é de que formação da opinião e da vontade precedem o voto (CHAMBERS, 2009, p. 241).

A deliberação pode ser ampliada com ferramentas conversacionais de trocas de informação mais livres de tempo e espaço, como fóruns, *chats* e votações *online*. Um exemplo de uso de ferramentas digitais para a ampliação da legitimação da representatividade que pode ser citada é o Orçamento Participativo Digital de Belo Horizonte, pesquisado (SAMPAIO et al., 2010), em que a deliberação acarretou poder decisório nas políticas apresentadas para debate. Essas ampliações das possibilidades *online*, bem como as suas limitações, serão mais discutidas nos capítulos a seguir.

Para Michel Miaille, o avanço consolida o que o espaço público do século XVIII não pôde realizar. “O que Rousseau não pôde colocar em prática (reunir para um debate todos os cidadãos de uma sociedade demograficamente numerosa), a tecnologia permite realizar” (MIAILLE, 2004, p. 18). A crítica de Rousseau à democracia representativa está no fato de ela não ser, verdadeiramente, democrática ganha novas respostas com as possibilidades de organização de esferas públicas mais representativas e assembleias virtuais.

2.4 Representatividade, democracia e *accountability*

Como já foi dito, diante da impossibilidade da prática da democracia direta, a instituição formal, no século XVIII, da democracia representativa²⁶ trouxe alterações para a concretização de práticas facilitadoras da cidadania. “Nossas democracias são, portanto, *democracias representativas* e constatar a impossibilidade da democracia direta nas sociedades contemporâneas é algo banal” (MIGUEL, 2005, p. 26)²⁷, isso devido às extensões territoriais, a especialização das funções políticas etc.

Questionamentos sobre as limitações dessa representatividade sempre acompanharam a prática desse modelo de democracia. A separação entre representantes e representados, a elitização da classe política, a ruptura do vínculo entre as vontades de governados e de seus representantes, são alguns problemas levantados para a representação, mesmo que ela não perca a sua validade (MIGUEL, 2005, p. 26-27). Diante disso, a qualidade da representação, a *accountability*, a participação pública e a deliberação são medidas a questionar o processo e contribuir para o aperfeiçoamento, que aparenta ser contínuo da representatividade.

Alguns autores, como Denise Mendes, falam de um déficit democrático devido às limitações da representatividade (MENDES, 2007). Diante disso, pode-se reforçar a necessidade de investimento em institutos participativos. A autora relata alguns desses institutos: plebiscito, referendo, iniciativa popular de lei, conselhos gestores de políticas públicas e orçamento participativo (MENDES, 2007, p. 143). A pluralidade da sociedade tenta se expressar na representatividade, pois ela permite a diversidade na composição dos quadros. Mas é essa mesma representatividade que demonstra falhas quando é generalizada em ideias de “bem comum” e de que o agente político, em sua representação, age em nome de um subjetivo “interesse geral”, que acaba gerando imposições e não representatividade de grupos minoritários.

A participação está muito ligada ao modo de democracia vigente em cada sociedade. Canelas Rubim destaca que a política, nos tempos atuais, caracteriza-se, na condição de possibilidade, “como inclusão formal ou real, ampliação potencial de participação, alargamento temático, caráter majoritariamente público e predominância de realização sob a forma de disputa de hegemonia” (RUBIM, 2000, p. 23). As características de

²⁶ Denise Mendes aponta para dois elementos da representatividade que ainda continuam sendo barreiras entre os dois regimes democráticos: o desprezo pelo valor institucional das assembleias populares e pelas formas de sorteio para escolha de representantes (MENDES, 2007).

²⁷ Grifo do autor.

disputas simbólicas na atualidade têm, de modo cada vez mais visível, um viés cidadão em seu pano de fundo.

Nesse sentido, a publicidade dos atos políticos dos representantes é um apoio à consolidação da representação. Mais além e de modo mais significativo, o princípio da publicidade é um dos elementos fundamentais da administração pública (BRASIL, 1988, § 37). A representação tem no voto a autorização dada pelos cidadãos aos seus representantes em vias legitimadas, mas o processo de “pós-voto” é de fundamental importância para o processo democrático. Nesse aspecto, lança-se mão de outras estratégias que possam garantir validade à representação.

Segundo Denise Mendes (2007, p. 149), os processos de controle são complementares e essenciais, pois “as eleições não são um mecanismo suficiente para assegurar a realização da vontade popular”. E ainda, “embora a representação – e a reforma de seus mecanismos – seja um instrumento importante na democracia moderna, a participação direta não pode ser restrita ao momento do voto” (MENDES, 2007, p. 150). O controle cidadão é de grande importância para o funcionamento das democracias atuais, pois ajuda a complementar o que a representatividade possa deixar a desejar quanto à vontade dos cidadãos.

Na direção do controle social do poder representativo, encontra-se a *accountability*, que é o compromisso do vínculo entre representantes e representados em que os primeiros são cumpridores de uma função para a qual foram destinados por ação dos segundos, para os quais devem satisfação de suas atividades. Em contrapartida, os representados devem supervisionar as atividades dos representantes. Esse processo é complexo e demanda um amadurecimento democrático. O processo ideal de *accountability* pública necessita de esfera pública política organizada nas instituições que demandam a responsividade dos representantes para com os cidadãos.

O “controle” estabelecido, no processo de *accountability*, pode ser dos poderes políticos entre si (*accountability* horizontal), como quando o poder judiciário fiscaliza o executivo, e também a prestação de contas da autoridade política para os seus cidadãos (*accountability* vertical). O maior interesse da pesquisa é sobre o aspecto vertical, que aparenta estar em um momento cada vez mais significativo de descoberta de ferramentas que possam facilitar esse acompanhamento, por parte dos cidadãos, da condução pública e da gestão administrativa.

E esse veredicto popular sobre a administração pública, nas democracias representativas, tem o ápice na eleição, com a aprovação ou a reprovação dada pelos cidadãos.

A responsividade, distinta da *accountability*, é a sensibilidade dos governantes de implantarem as políticas preferidas pelos governandos. A diferença entre as duas respostas está no fato de que responsividade parte dos governantes, e a *accountability* é exercida pelos cidadãos. Portanto, a *accountability*, quando exercida pelos cidadãos, tem a possibilidade de indicar um maior “controle social” dos governos.

Um item ainda na representatividade que merece destaque diz respeito ao modo como se realiza a representação. Dois extremos podem ser apontados para se chegar a um meio termo. O “mandato imperativo” é aquele em que o representante é entendido como um emissário, que apenas cumpre uma função mecânica cumprindo o desejo de quem representa. Já o “mandato livre” vai para outro extremo, em que, uma vez eleito, o representante passa a agir com autonomia. A *accountability* é a possibilidade intermediária de realização da representatividade, garantindo o compromisso dos representantes e, ao mesmo tempo, a sua autonomia (MIGUEL, 2005, p. 28-29).

A efetiva realização da *accountability* favorece não só o “controle social” da governabilidade, mas, possibilidade de sanções, ampliação de informações e um interesse disseminado dos cidadãos pelas ações políticas. Um problema que advém da *accountability* é quanto ao fato de que a busca por eleição ou mesmo a reeleição faz com que os políticos se tornem sensíveis à vontade dos “grandes eleitores”, ou seja, preste contas a grandes índices de homogeneidade de opiniões, de onde uma significativa resposta eleitoral será possível (MIGUEL, 2005, p. 33). Mas, mesmo com a *accountability*, ainda existe uma fragilidade na proteção das minorias.

Nas “democracias de massa”, novas instâncias de participação, para além do voto eletivo de representantes, representam possibilidades mais específicas de mediação da representatividade. Denise Mendes aponta dois fatores que ampliam as justificações da representatividade: a *accountability* e a deliberação (MENDES, 2007). O primeiro item já foi descrito. O segundo será o principal destaque do capítulo seguinte, ressaltando a importância da deliberação para governos mais socialmente justificados.

2.5. Democracia Deliberativa

A teoria deliberativa é apresentada neste trabalho como a mais ideal para os propósitos da pesquisa. Cabe a ressalva de que ela é uma dentre outras teorias políticas que explicam os processos democráticos. Além disso, as nuances da democracia deliberativa estão diluídas na fundamentação do trabalho. Nem todas as teorias consideram do mesmo modo a

conversação e a participação. No desenrolar deste item, procura-se delinear o entendimento para os fins desta pesquisa.

Jürgen Habermas comenta sobre três tipos de democracia (HABERMAS, 1995). Os dois primeiros são caracterizados por extremos. A democracia liberal consiste em “programar o Estado no interesse da sociedade” (HABERMAS, 1995, p. 39) em termos de uma economia de mercado. Os cidadãos se empenham em prol de seus interesses privados, o direito é entendido em cada caso particular e o voto é o modo mais significativo de os eleitores participarem do processo político. “Dessa forma, o papel primordial do cidadão em relação ao Estado concentrar-se-ia principalmente na participação das eleições, sendo o voto a expressão máxima de controle sobre os representantes, profissionais experientes em políticas públicas” (FARIA, 2012, p. 32).

Há na concepção republicana, na qual a política é “uma forma de reflexão de um complexo de vida ético” (HABERMAS, 1995, p. 40), uma concepção inversa de democracia. São direitos: a participação e a comunicação nos espaços comuns. O direito está localizado, diferentemente da concepção liberal, em uma convivência com igualdade. Já na concepção republicana, os processos políticos se dão na “comunicação pública orientada para o entendimento” (HABERMAS, 1995, p. 43).

O terceiro tipo, como um meio termo entre os outros, é desenvolvido pelo filósofo alemão como a democracia deliberativa, também entendida como um entrelaçamento do instrumental, procedimental, da democracia liberal, com o dialógico da democracia republicana. Este modelo se apoia no processo de formação democrática da opinião, no discurso e na negociação. A deliberação está identificada nas formas de comunicação capazes de garantir legitimidade às decisões políticas. Habermas afirma que “a sociedade tem que ser integrada, *em última instância*, através do agir comunicativo”²⁸ (HABERMAS, 1997a, p. 45).

Na concepção liberal, a formação da vontade comum se dá com a preocupação com seus próprios interesses. Na concepção republicana, a democracia é sinônimo de auto-organização política da sociedade. A concepção deliberativa assume “conotações normativas mais fortes que o modelo liberal, porém mais fracas que o modelo republicano” (HABERMAS, 1995, p. 46-47), em um meio termo mais sensato. Portanto, na teoria deliberativa, chamada também de teoria do discurso, a política deliberativa articula elementos das duas anteriores em uma forma nova e depende da institucionalização dos correspondentes procedimentos e pressupostos comunicativos.

²⁸ Grifo do autor.

A deliberação, como pensada por Habermas, é um processo discursivo ideal, por meio de troca de argumentos a fim de se chegar a melhores compreensões e a solução de problemas, a chamada “força do melhor argumento”. O melhor argumento se conquista no desenvolvimento de discussões com o objetivo de “captar novos problemas, conduzir discursos expressivos de autoentendimento e de articular, de modo mais livre, identidades coletivas e interpretações de necessidades” (HABERMAS, 1997b).

A democracia, neste modo de expressão, ainda segundo Habermas, depende da institucionalização das condições e dos procedimentos de realização e do cruzamento da decisão institucionalizada com a opinião pública (MAIA, 2008a). E essa opinião pública, transformada em poder comunicativo, não tem o poder de “dominar” o poder administrativo, mas de “direcioná-lo” (HABERMAS, 1997b). Essa diferenciação de Habermas caracteriza a especificidade desse poder distribuído aos cidadãos e da interferência da opinião pública com seus limites e possibilidades, pois, para ele, “as discussões não ‘governam’. Elas geram um poder comunicativo que não pode substituir, mas simplesmente influenciar o poder administrativo” (HABERMAS, 1999, p. 25).

Por seu teor, a democracia deliberativa não pode ser confundida com a democracia direta, que está longe de ser possível nos contextos da atualidade. O Estado, na democracia deliberativa, institui instâncias para, em vez de procurar soluções para problemas, garantir espaços onde os cidadãos possam fazê-lo a partir de características que assegurem a justiça do processo. O sentido de processo é característico nos aspectos da deliberação, pois ela é concebida com o propósito de “produzir opiniões racionais e bem informadas nas quais os participantes são convidados a revisar preferências à luz da discussão, de novas informações e das demandas feitas pelos demais participantes” (CHAMBERS, 2009, p. 241). A deliberação sob as condições do pluralismo requer “razões que a tornem aceitável para os outros, dos quais não se espera o entendimento como razão suficiente para concordarem” (COHEN, 2009, p. 95). Não basta a descrição das motivações para a escolha de um argumento, mas a sustentação argumentativa.

Recentemente, o processo de direcionamento da teoria democrática para o modelo deliberativo tem sido bem visível na literatura acessível. Estudos teóricos e práticos vêm mostrando aspectos dessa guinada. Leonardo Avritzer aponta os elementos principais da democracia deliberativa: superação do entendimento de democracia apenas como direito ao voto, racionalidade política como justificação de preferências, princípio da inclusão com a apresentação dos distintos pontos de vista, e constituição institucional das preferências dos indivíduos (MARQUES, 2009a).

O conceito de deliberação, para esta pesquisa, segue o proposto por Ângela Marques (2009a, p. 17),

como um processo capaz de conectar diferentes espaços discursivos, articulando-os em uma rede que se mantém graças aos princípios normativos que servem de “guia” para a busca da legitimidade do processo público de confrontação e troca de razões, permitindo também uma vinculação não coercitiva entre os potenciais parceiros discursivos.

Por deliberação, ainda, Cooke fala de “uma troca de argumentos livre de constrangimentos que envolve o uso prático da razão e sempre leva potencialmente à transformação de preferências” (COOKE, 2009, p. 144).

No mesmo sentido, Joshua Cohen define democracia deliberativa como “enraizada no ideal intuitivo de uma associação democrática na qual a justificação dos termos e das condições de associação procede através do argumento público e da troca de razões entre cidadãos iguais” (COHEN, 2009, p. 90). E ainda no que resume Maeve Cooke (2009, p. 143): “a democracia deliberativa refere-se a uma concepção de governo democrático que assegura um lugar central para a discussão racional na vida política”.

De fato, identificam-se essas conceituações como bem próximas do que se entende por democracia deliberativa nesta pesquisa. A deliberação entendida como um processo poroso, de cunho político, social e comunicativo, apenas ressaltando que os processos discursivos serão entendidos não apenas nos espaços formais e que não são apenas os aspectos racionais, mas “razão pública” deveria ser um conceito ampliado para “abranger uma mistura considerável de emoção e razão em vez da pura racionalidade” (MANSBRIDGE, 2009, p. 210). Para Mansbridge, requerer que a legitimidade da deliberação seja “racional” é um processo que implica fatores negativos às “emoções” e sua proposta é de utilizar o termo “troca de considerações” no lugar de “troca de razões”²⁹

Demandas por democracia deliberativa surgem em momento posterior à especialização das funções políticas e à burocratização, pois o vazio da participação foi se ampliando e criou-se um vácuo entre representados e representantes, uma “(...) desconexão entre a esfera onde se toma a decisão política e onde se controla o Estado, de um lado, e a esfera da cidadania, do outro” (GOMES, 2008, p. 296). Outros aspectos de uma “crise” de participação política podem ser resumidos em:

(...) apatia dos eleitores; cinismo e desconfiança em relação às ações dos agentes políticos; ausência de empoderamento do cidadão na decisão política; informação política distorcida ou, mesmo, a falta de informação política relevante; desconexão

²⁹ Mesmo com a concordância de ampliação do conceito, o termo “troca de razões” não será substituído neste trabalho, resguardando que a reconsideração estará implícita nesta pesquisa.

entre sociedade política e esfera civil; levando esta a não acreditar que aquela poderá ajudá-la, e ausência de mecanismos institucionais adequados para permitir essa aproximação entre o campo político formal e a esfera civil (SAMPAIO, 2010, p. 62).

E processos de deliberação são acionados para tentar diminuir esse espaço que descaracteriza a democracia.

No processo de readequação democrática, pode-se falar em uma crise da representatividade, pois “os tradicionais mecanismos da representação política, que nos últimos 200 anos têm sido o principal elemento das democracias modernas, entram em crise, revelando fissuras profundas que afetam a legitimidade e a eficácia da democracia” (MENDES, 2007, p. 144). Essa crise da representatividade, não necessariamente da democracia em si, está caracterizada pela desconsideração da opinião do eleitor e falta de resposta às demandas dos eleitores no período de exercício dos mandatos legislativos; pela perda da relação de confiança entre parlamento e cidadãos; pelos lobbies dos grupos econômicos; e pelos casos de corrupção e outros escândalos (FARIA, 2012). Diante dessa “crise”, a deliberação, a nosso ver, aponta ser útil para a validação e, até mesmo, confirmação da democracia representativa, em um processo de readaptação do ideal de democracia para as possibilidades das sociedades atuais.

Para Habermas, é justamente nas formas institucionalizadas das deliberações, nas instituições parlamentares e na rede de comunicação dos espaços públicos políticos que se dão os processos de entendimento (HABERMAS, 1995). As instâncias públicas de debate servem, para a democracia, como espaços de validação das decisões, pois “a legitimidade das decisões políticas, tomadas no âmbito institucional ou na rede informal, bem como o exercício de seu controle, devem resultar de um amplo debate público, calcado na razão discursiva”³⁰ (MENDES, 2007, p. 150).

E as democracias constitucionais têm sido fundamentais para o funcionamento de diversas formas de deliberação pública. “Certamente, direitos por elas assegurados, como liberdade de fala, expressão, associação e investigação, oferecem todas as condições necessárias para uma deliberação bem sucedida” (BOHMAN, 2009, p. 31-32). E ainda, os demais elementos necessários para a prática deliberativa advêm desses direitos fundamentais.

E a deliberação cumpre também a valorização da prática da cidadania, pois permite os cidadãos exercerem poderes de agente, realizarem ações de julgamentos cívicos e

³⁰ Essa afirmação de uma “razão” discursiva, dada nesses termos por Habermas, é questionada por autores como Jane Mansbridge, em *A conversação cotidiana no sistema deliberativo* (2009), que afirma serem não somente aspectos racionais os necessários para as deliberações públicas.

participarem de ações coletivas, fomentando esferas políticas; isso em situações que favorecem a tolerância, a reciprocidade e o respeito mútuo (MAIA, 2008b, p. 46). Esses aspectos, obviamente, fazem parte de uma situação ideal, mas não podem ser analisados de tal modo, restringindo a percepção cidadã a um funcionamento perfeito das esferas deliberativas.

2.5.1 Razão pública

O espaço de formação dos aspectos característicos da deliberação é uma esfera pública potencializada pelas possibilidades de discursos e diálogos públicos. “A ideia de uma 'esfera pública' de formação de opinião, debate, deliberação e contestação entre cidadãos, grupos, movimentos e organizações é crucial para o modelo deliberativo” (BENHABIB, 2009, p. 129). Nesse espaço, o processo de formação discursiva da opinião e da vontade se dá quando os cidadãos usam suas liberdades comunicativas para além das liberdades individuais, mas como liberdades comunicacionais para um uso público da razão (HABERMAS, 1995, p. 53). Esse diálogo público acontece mesmo quando há discordâncias entre os participantes, não é um consenso ideal, mas uma prática discursiva, um processo de formação da razão pública³¹.

Em outro sentido, a razão pública também é aquela em que o indivíduo é capaz de considerar o ponto de vista alheio, ou seja, um exercício para além do discurso, em que os cidadãos conversem uns com os outros, um processo dialógico. “Considerar o outro é diferente de esforçar-se para responder a ele, o que é distinto, por sua vez, da tentativa de refletir sobre as próprias posições à luz de considerações de outrem” (MENDONÇA; PEREIRA, 2011, p. 14). Portanto, a consideração do ponto de vista distinto também é prova da capacidade argumentativa. O requisito de uma discussão pública deve satisfazer ainda as seguintes condições: autenticidade e efetividade (GOMES, 2008, p. 298). A autenticidade tem a ver com a imunidade de coações externas e a efetividade, com a possibilidade de produção de efeitos na esfera de decisão política.

O caráter dialógico da deliberação é essencial para a sua compreensão, pois a disposição para o diálogo traz a proposição de encaminhar para algum fim. “A atividade conjunta através da qual a deliberação se constitui na esfera pública é dialógica e não meramente discursiva” (BOHMAN, 2009, p. 69). Entendido para além do discurso, o diálogo incorpora aspectos de argumentos opostos e os contrapõe em uma revisão pública. Outro

³¹ Por outro lado, e considerando o que foi dito na nota anterior, o oposto do racional, o irracional, é excluído do processo deliberativo.

aspecto é que essa racionalidade não se refere propriamente ao conteúdo, mas ao modo em que o discurso é utilizado pelos interlocutores (MAIA, 2008b).

Outro detalhe no processo de apontamento de razões públicas é que as razões apresentadas entre os cidadãos devem ser mutuamente aceitáveis para justificarem as leis que adotam (GUTMANN; THOMPSON, 2009, p. 182). No processo deliberativo, a apresentação de justificativas por parte dos representantes, dos atores políticos e dos cidadãos faz com que as decisões tendam a ser mais “moralmente justificáveis” (GUTMANN; THOMPSON, 2009, p. 184). O processo de justificação recíproca contribui para aumentar a validade do processo deliberativo. Aqui se localiza o valor epistêmico da democracia deliberativa.

A necessidade da razão, nos contextos de deliberação, não garante um funcionamento isento de problemas e falhas: “Um modelo deliberativo de democracia sugere uma condição de racionalidade prática necessária, mas não suficiente, porque, assim como qualquer procedimento, ela pode ser mal interpretada, mal aplicada e utilizada de modo abusivo” (BENHABIB, 2009, p. 116). O reconhecimento de falhas na “produção de consenso” também é feito por autores como Maeve Cooke (COOKE, 2009, p. 144). Uma explicação para as falhas no processo da argumentação das razões públicas é que os cidadãos não estão, plenamente, preparados para especificar suas razões em público e ainda não fazem essa argumentação sob uma “base moral zero”, pois sempre partem de alguma realidade.

Nós nunca começamos nossas deliberações a respeito dessas questões a partir de uma “base moral zero”. Estamos sempre situados em um horizonte de pressuposições, suposições e relações de poder, cuja totalidade não pode nunca tornar-se totalmente transparente para nós (BENHABIB, 2009, p. 126).

A ressalva deve ser feita considerando pesquisas que mostram problemas quanto ao funcionamento das deliberações, como discussões dominadas por um pequeno grupo, restrições quanto à variedade de temas, limitações quanto à expressão de interesses mútuos, tendência ao agrupamento de pessoas com opiniões similares e falhas na reciprocidade (SAMPAIO et al., 2010). E ainda o fato de que as questões de decisão política são sempre atividades ligadas à paixão e aos interesses, que também movem os indivíduos a lutarem por seus objetivos.

E mesmo a vontade da maioria não é significado de um processo justo, pois a decisão política é legítima “não porque representa a vontade da maioria, e sim porque teve a aprovação deliberada dos interessados” (MAIA, 2008b). E ainda que se aceite o processo, pode-se duvidar dos aspectos considerados para as escolhas realizadas, como afirma Seyla Benhabib: “mesmo quando aceitamos a legitimidade do processo [eleitoral], podemos ter

sérias dúvidas a respeito da racionalidade do resultado” (BENHABIB, 2009, p.117). E ainda, como ressaltam Gutmann e Thompson, “acima de tudo, a democracia nunca significou meramente a regra da maioria” (GUTMANN; THOMPSON, 2009, p. 189).

Outro problema que advém desses processos é quanto à proteção de minorias devido ao encaminhamento que o processo dá para o consenso, e para uma suposta tirania da maioria, um encaminhamento para a homogeneidade. Isso não se sustenta quando são considerados elementos para além dos princípios procedimentais, incluindo os elementos substantivos, para que, se necessário, condene-se a “tirania da maioria em termos substantivos” (GUTMANN; THOMPSON, 2009, p. 187).

Diante desses problemas apresentados nos últimos parágrafos, a solução para a compreensão da deliberação está na consideração de que a democracia se realiza em procedimentos justos e não em soluções corretas. Nos termos de Gutmann e Thompson (2009), é o que são chamados de princípios substantivos acima dos procedimentais (GUTMANN; THOMPSON, 2009).

2.5.2 Conversação pública

Não apenas as instâncias institucionalizadas de fomento de deliberações públicas são importantes para o processo deliberativo, entendido aqui como algo mais amplo. As conversações públicas são vistas como detentoras de um papel educativo-cidadão para os processos mais elaborados de deliberação, mesmo não tendo um caráter deliberativo em si. Essas redes multidirecionais são baseadas na disseminação de opiniões. No mesmo sentido, Seyla Benhabib afirma: “É crucial para o modelo de democracia deliberativa privilegiar tal esfera pública de redes e associações de deliberação, contestação e argumentação que se entrecruzam e se sobrepõem” (BENHABIB, 2009, p. 119).

A conversação aqui está entendida não como um processo menor ou menos significativo, mas está diluída nos diversos processos, incluindo aqueles mais complexos de deliberações institucionalizadas. Para a pesquisa em desenvolvimento, a consideração desse elemento tem sentido pela concordância de que a mudança de cultura através da argumentação em espaços informais é um processo mais demorado, mas tem sua utilidade no debate acerca de novos direitos e de construção de políticas públicas cada vez mais específicas.

De fato, a conversação não abarca todos os elementos da deliberação e diferencia-se dessa não em tipo, mas somente em grau. Mas se, por um lado, a conversação não é sempre

deliberativa, por outro, ela é “uma parte crucial do amplo sistema deliberativo de que as democracias necessitam se os cidadãos devem, em qualquer sentido, se autogovernarem” (MANSBRIDGE, 2009, p. 207). Ela possui um aspecto de aprendizado coletivo e de instrução pedagógico-política.

O processo conversacional está na base dos demais processos e auxilia no entendimento dos participantes entre si. Apesar de descrédito por parte de alguns, entende-se aqui que a conversação tem sua validade e que é preciso dar “crédito adequado, como componente crítico da democracia, ao sistema deliberativo como um todo, incluindo seu cerne: a conversação cotidiana entre os cidadãos” (MANSBRIDGE, 2009, p. 233), pois, em um sentido amplo, ela compõe os processos deliberativos.

Jane Mansbridge (2009) defende a inclusão da “conversação cotidiana” na arena da deliberação democrática, pelos resultados que ela produz, mesmo que de forma dispersa. Mesmo não incluída em processos institucionalizados, a conversação sobre os problemas que o público coloca em questão “prepara o caminho para as decisões governamentais formais e para as decisões coletivas, para além da decisão em si” (MANSBRIDGE, 2009, p. 209). Essa conversação é realizada nas famílias, nos locais de trabalho, nos grupos de amigos e nas comunidades virtuais, ou seja, para além das esferas públicas formais.

Nesse sentido, além da influência dos atores sociais na administração dos atores políticos e desses nos primeiros, pode-se identificar uma relação entre os cidadãos, que pode ser considerada importante nesse processo, em “micronegociações”³² (MANSBRIDGE, 2009, p. 211). Mas, obviamente, não seria toda conversação também um ato político. “O pessoal torna-se político quando lutas individuais conectam-se conceitualmente com uma luta normativa ampla por igual *status* no campo político como um todo” (MANSBRIDGE 2009, p. 214). Interesses individuais podem passar a políticos, merecendo uma discussão pública e consequente ação e interferência. Esta consideração servirá de base para uma ampliação nas considerações de validade dos comentários e participações nos sites do *corpus* da pesquisa.

Pode-se localizar, então, uma ampliação da esfera pública e interconexão entre as esferas pública e privada, considerando que a distinção e o juízo entre formal e informal são,

³² Um dos exemplos dados por Jane Mansbridge é de uma manifestação de menosprezo de uma pessoa diante de uma personagem sexista de um programa de televisão, enquanto assiste com seus amigos. A manifestação é apontada pela autora como um ato político (MANSBRIDGE, 2009, p. 211). No caso da Internet, um exemplo seria de uma estudante de Direito que se manifestou, por uma rede social, contra a população nordestina. Imediatamente essa questão repercutiu em diversos outros lugares e as pessoas tomaram posições de retaliação ao comentário, em ato político desenvolvido pelas conversações daqueles que liam e da produção de novas reações, sejam nas próprias redes sociais digitais ou nas demais conversas informais. Além disso, o caso gerou nota da Ordem dos Advogados de Pernambuco e outros eventos mais próximos da deliberação, de fato, do que de conversações informais.

em parte, superados. “Devemos discutir uma questão coletivamente (de modo formal ou informal) e decidir coletivamente (de modo formal ou informal) se devemos ou não agir para solucionar essa questão, seja através do governo formal, seja através de processos individuais mais informais” (MANSBRIDGE, 2009, p. 215).

As conversações são processos capazes de mover outras pessoas a mudar suas próprias ideias e comportamentos e “encoraja [m] soluções criativas, algumas vezes originais, para problemas coletivos” (MANSBRIDGE, 2009, p. 219). As conversações são, muitas vezes, sustentáculo para novas perspectivas de mundo mais amplas, pois essas perspectivas precisam ser assentadas em grupos e pessoas que já têm sedimentação dessas perspectivas. A proposição de algo em termos formais tem um “respaldo” maior se já foi sedimentado pela conversação em processos informais. Nesse sentido, apontam Ricardo Fabrino Mendonça e Marcus Abílio Pereira sobre o *Votenaweb*: “a discussão processada no interior da iniciativa é um fragmento de processos mais amplos, que podem atravessar outras esferas formais e informais de discussão política” (MENDONÇA; PEREIRA, 2011, p. 29).

A conversação, então, está entendida como parte do processo deliberativo. Ela é essencial para os modos mais complexos, como explicam Ângela Marques e Rousiley Maia (2008), na pesquisa sobre a conversação realizada em grupos de mulheres beneficiárias do Programa Bolsa Família³³, as trocas dialógicas apresentam importantes contribuições para os processos democráticos de formação cidadã em momentos de politização construídos e desenvolvidos pelas participantes dos grupos. Nesse sentido e para efeito desta pesquisa, não só os espaços de deliberação política ordinária serão considerados³⁴, mas também as conversações nos contextos do cotidiano, que não podem ser considerados no mesmo patamar dos primeiros, mas têm sua validade e contribuição para processos deliberativos.

A conversação tem sua contribuição, mas pode também, por sua característica informal, ser espaço de reprodução de atitudes carregadas de efeitos negativos para os contextos públicos e democráticos, quando se mistura a preconceitos culturais, crenças pessoais etc. “O contexto comunicativo formado por meio dessa conversação é geralmente marcado pela afirmação e renovação de quadros compartilhados de valores, incluindo, também, é claro, a reprodução de preconceitos e desigualdades” (MARQUES; MAIA, 2008, p. 148).

³³ Programa do Governo Federal do Brasil criado em 2003, que atua na distribuição de renda e incentivo de ações emancipatórias. O público do programa é de famílias com renda muito baixa.

³⁴ Autores como James Bohman (2009), Michael Schudson acreditam que apenas esferas político-discursivas podem ser úteis ao processo deliberativo. Já autores como Ângela Marques (2009) e Jane Mansbridge (2009) consideram a conversação cotidiana como portadora de elementos que a valorizam para a pesquisa dos processos deliberativos.

2.5.3 Características da deliberação

As características ou princípios específicos da deliberação podem ser muitos. Ângela Marques aponta: igualdade, publicidade, reciprocidade, reflexividade, *accountability*, autonomia, ausência de coerção e respeito mútuo (MARQUES, 2009a, p. 14). Alguns desses itens já foram explicitados. Serão destacados, a seguir, cinco dos elementos entendidos como fundamentais para realizar a deliberação: igualdade, publicidade, reciprocidade, *accountability* e respeito mútuo. Os outros podem aparecer de forma imbricada nos elementos destacados.

A *igualdade* deliberativa é diferente da igualdade democrática por prescindir de papéis entre os “atores” da arena política. Na igualdade deliberativa, há os atores políticos e os atores sociais, mas a igualdade deliberativa precisa “ser forte o bastante para assegurar a inclusão de todos os cidadãos na deliberação e exclusão de formas extrapolíticas, ou de formas endógenas de influência, como o poder, a riqueza e as desigualdades sociais preexistentes” (BOHMAN, 2009, p. 45-46).

Como a igualdade, a *publicidade* é condição para a comunicação deliberativa. A publicidade está localizada na necessidade da apresentação pública das intenções dos interlocutores. Apresentar para que os demais tomem conhecimento dos argumentos, ou seja, publicizar as razões. Sobre o aspecto da argumentação, James Bohman destaca que apelos à autoridade ou à crença religiosa são “não públicos”, pois servem apenas para aqueles que aceitam (BOHMAN, 2009, p. 47-57).

Para Gutmann e Thompson (2009), a *reciprocidade* é o princípio central da democracia, mas é diferente da barganha, que não faz parte dessa característica do processo deliberativo. A reciprocidade assegura que “os cidadãos devem uns aos outros justificativas para as leis e as políticas que os vinculam mutuamente e que eles coletivamente elaboram” (GUTMANN; THOMPSON, 2009, p. 180-181). Por isso é que os cidadãos devem chegar a um acordo político baseado em princípios que podem ser justificados aos demais que compartilham do mesmo objetivo, rumo ao entendimento.

Os níveis de *accountability* são também índices do processo deliberativo. No processo deliberativo, entende-se que a *accountability* substitui o consentimento por um “prestar contas” dos processos. Para Mansbridge, em um sentido amplo, todos os cidadãos precisam realizar um processo de *accountability* entre si (MANSBRIDGE, 2009, p. 221). Outros aspectos da *accountability* já foram destacados no capítulo anterior

Pode-se dizer que o *respeito mútuo* é uma extensão do critério da igualdade. Está

baseado na empatia e na proposição de se colocar no lugar do outro e de reconhecer suas diferenças. “A importância do respeito para a deliberação está no fato de ele possibilitar a manutenção do vínculo entre interlocutores” (MENDONÇA; PEREIRA, 2011, p. 20). E o desrespeito pode se manifestar quanto a argumentos ou quanto a grupos ou indivíduos.

No entendimento deste trabalho, representatividade e deliberação são formas complementares e coexistentes nos processos democráticos atuais. A deliberação se dá em arenas capazes de institucionalizar as opiniões e os desejos dos cidadãos e de converter a política em um processo contínuo de aperfeiçoamento para a definição de políticas públicas e para o controle dos representantes, em situações como plebiscitos, referendos, lei de iniciativa popular, conselhos de gestão e orçamento participativo (MENDES, 2007).

O caráter público da deliberação especifica um aspecto importante, pois as razões dadas devem ser sempre públicas para serem justificadas. Elas devem ser apresentadas de modo que os demais possam entender e respondê-las livremente (BOHMAN, 2009). Esse aspecto é fundamental para o comprometimento dos cidadãos com as decisões tomadas e com a participação em decisões futuras. Isto é, veem-se, nos resultados, quando reconhecem que contribuíram e influenciaram, mesmo discordando deles. Além disso, a deliberação tem, em seu processo, um *status* provisório³⁵, pois a reconsideração de uma lei pode ser feita; e um caráter gerador de autonomia cidadã, como aponta James Bohman: “ela parece ser o melhor meio de aperfeiçoar a qualidade epistêmica das justificações para decisões políticas” (BOHMAN, 2009, p. 35).

E ainda, o espaço de participação dos cidadãos é considerado, cada vez mais, importante para a qualidade democrática. Como afirma Ângela Marques (2009a, p. 16), “a esfera pública é também um espaço intermediário entre as discussões políticas conduzidas pelos atores administrativos centrais e as conversações entre os atores cívicos periféricos”. A nosso ver, esse espaço intermediário, onde se cruzam os papéis dos atores administrativos e dos demais cidadãos, tem crescido em amplitude e em importância, ressaltando tanto a maior interferência dos atores cívicos no palco administrativo quanto a importância das conversações dos atores cívicos entre si. É útil aqui a ressalva de James Bohman, de que não basta a participação para o aperfeiçoamento da deliberação, pois os dispositivos de participação “nem sempre solucionam problemas que deveriam resolver” (BOHMAN 2009, p. 36).

³⁵ A provisoriedade apresenta-se em duas formas: os princípios são moralmente provisórios (sujeitos à mudança de argumento moral) e politicamente provisórios (devido a um argumento político posterior) (GUTMANN; THOMPSON, 2009, p. 193-194)

Um dos aspectos característicos do funcionamento da deliberação, mas de difícil compreensão, é a sua ordenação para bem comum, isto é, o foco da deliberação é o bem comum. A dificuldade está no entendimento do que seja “bem comum”. Segundo Joshua Cohen, os cidadãos e os atores políticos deveriam direcionar as decisões para o bem comum, e não em perspectivas restritas individuais ou de um determinado grupo. E ainda, “é difícil, contudo, operacionalizar a ideia de bem comum, até porque o que se configura como bem comum não está dado de antemão, mas se constrói deliberativamente” (MENDONÇA; PEREIRA, 2011, p. 22). Em um sentido de fuga de “abstraísmos”, pode-se entender “bem comum” como construído em conjunto, em processos de participação pública. No mesmo sentido, aponta Joshua Cohen (2009, p. 88):

Quando conduzida de um modo apropriado, a política democrática envolve a *deliberação pública focada no bem comum*, requer alguma forma de *igualdade manifesta* entre os cidadãos e *dá forma às identidades* e aos *interesses* dos cidadãos de modo a contribuir para a formação de uma concepção pública do bem comum.³⁶

Portanto, a dificuldade está em que o ideal de bem comum é realizado no próprio processo deliberativo.

Os usos que instituições fazem da deliberação são definidos por elas e condicionam a estrutura disponibilizada. A determinação do cumprimento dos elementos característicos, como se há igualdade e autonomia, se a deliberação é livre e racional é de responsabilidade das próprias instituições (COHEN, 2009, p. 98). Mas, um problema é que “a institucionalização de um procedimento deliberativo requer uma regra decisória desprovida de consenso – por exemplo, a regra da maioria” (COHEN, 2009, p. 100). Portanto, para sustentar a democracia deliberativa, faz-se uso de uma regra não escolhida por consenso, definida para que a deliberação possa acontecer.

Ainda como característica para a garantia de uma deliberação efetiva, em termos de validade, é necessária a legitimidade. A legitimidade é entendida (BENHABIB, 2009) como resultado da deliberação pública livre e isenta de constrangimentos. Para isso, as instituições políticas devem estruturar esse processo de modo que o interesse geral “resulte de processos de deliberação coletiva, conduzidos racionalmente e de modo justo entre indivíduos livres e iguais” (BENHABIB, 2009, p. 112). Obviamente essa indicação é ideal, mas serve como indicativo para a medição da legitimidade.

Mas a deliberação também tem suas desvantagens, os aspectos que apontam fragilidades e empecilhos para o processo democrático: a) não é preciso deliberar sobre qualquer assunto; b) lentidão e desentendimento são resultados frequentes dos processos de

³⁶ Grifo do autor.

discussão deliberativa; c) Há questões que são insolúveis em quesitos deliberativos, ou seja, pontos nos quais a deliberação não pode levar a soluções; d) e ainda o fato de que a deliberação não é garantia de soluções melhores para sociedade, isto é, o resultado de uma deliberação não é, automaticamente, o melhor resultado de um processo de discussão.

3. Comunicação, Internet e participação política

A assimilação das tecnologias de comunicação tem influências marcantes nos modos de conceber as relações sociais por parte dos atores sociais. No decorrer da história, as transformações nos modos de “armazenar, organizar e transmitir as informações devem ser compreendidas, também, nos seus importantes significados sociais e filosóficos de contribuir em novas formas de ver, de perceber e de entender o mundo” (DI FELICE, 2007, p. 1). As mudanças nos meios de comunicação têm seus significados afetados concomitantemente aos aspectos sociais, político etc. E o sentido aqui não é de uma subordinação de um sobre o outro, mas de afetação recíproca.

As práticas comunicacionais, em cada época, podem contribuir para mudanças significativas nos processos sociais, como novas formas de sociabilidade, e em novas formas de interação com a paisagem (DI FELICE, 2007). E o próprio desta época é um contexto de midiatização da sociabilidade, com a comunicação entendida como circulação, com a revolução promovida pelas tecnologias digitais, tendo a Internet como potencializadora de formas de comunicação multidirecionais, hipermidiáticas e rizomáticas. Todo esse contexto comunicacional será apresentado nos itens a seguir.

3.1 Midiatização

O conceito de midiatização das práticas sociais justifica a inclusão de autores que deverão referir o arcabouço teórico da pesquisa nos aspectos comunicacionais. A tentativa, portanto, é observar o movimento que faz as convocações e mobilizações em vista da cidadania e seu processo de midiatização para o ciberespaço. Em síntese, midiatização é “o funcionamento articulado das tradicionais instituições sociais com a mídia” (SODRÉ, 2007, p. 17). O processo de midiatização expandido modifica as relações entre mídia e sociedade e entre a própria mídia.

Para entender a midiatização, é preciso fazer um recorte: interessam os processos

comunicacionais mediados por dispositivos midiáticos, entendendo-se que a comunicação não se restringe a esses processos.

Nesse sentido, compreendemos que para entender a midiática, é necessário superar as várias ideologias em jogo na análise do conceito. É ideológica a propensão a subordinar o processo de midiática às estratégias dos processos sociais em jogo (sejam os econômicos, os políticos ou os culturais), mas também o inverso (subordinar o mundo da vida, e os mercados, completamente, aos sentidos em jogo nos vínculos com os dispositivos midiáticos). O mesmo pode se dizer das relações entre os dispositivos e os processos de comunicação (FERREIRA, 2007, p. 11).

Os processos interacionais apresentam-se cada vez mais midiáticos, caracterizando uma sociedade mais traspassada pela influência dos meios, de forma cada vez mais crescente e generalizada. “A comunicação está colada na pele da sociedade contemporânea” (WOLTON, 2004, p. 24). Nesse contexto, a inserção dos meios é bem mais que uma instrumentalização ou está em vias de uma mediação, sendo entendida como modificadora de realidade, produtora de sentido.

Além dos aspectos tecnológicos, a midiática interfere no cerne da teia das relações sociais, da cultura, do simbólico, de uma maneira relacional e transversal, ou seja, não é linear e nem determinista (FAUSTO NETO, 2005). A midiática está de tal forma disseminada que interfere nas realidades sociais da atualidade de um modo que se pode dizer que nada está isento de sua influência: “Por esse caminho, podemos considerar, num processo mais avançado de midiática, a inexistência de qualquer instituição ou prática social distante das lógicas midiáticas, ou de tecnologias convertidas em meios de informação e de comunicação” (GUINDANI, 2010, p. 3).

Fausto Neto (2008) aponta para a transformação da sociedade dos meios para a sociedade midiática como o elemento específico dessa época. A passagem da intermediação realizada por meio dos dispositivos para um novo processo em que a sociedade vive inserida na cultura da mídia. E se “quanto mais midiática uma sociedade, tanto mais ela se complexifica” (Verón apud FAUSTO NETO, 2005), o contexto do ciberespaço está submerso em complexificações da produção, da recepção e da circulação, pois é fruto do acirramento do processo de midiática e das novíssimas tecnologias.

Recorrendo-se aos conceitos, pretende-se identificar como a midiática se estrutura como uma nova forma de atividade tecnossimbólica organizadora da sociedade ao envolver práticas socioinstitucionais em diversos níveis da vida social. O entendimento estrutural é de que a midiática, ao engendrar práticas e interações sociais, pode produzir sentidos e organizar novas formas interacionais no espaço público. Entendendo, enfim, que "a

mediatização é algo maior que as concepções de funcionalidades e instrumentalidades como questões centrais” (FAUSTO NETO, 2005).

No caso específico de estudo, estão elencadas as ações e mobilizações cidadãs, as interferências na localidade e a deliberação possível pelo debate público. E, para manter o foco na mediatização, é preciso que se localizem essas atividades nos processos mediados por dispositivos midiáticos, nos diversos de produção e de publicação na Internet. A busca será pela identificação da porosidade das instituições e dos processos legislativos, ou seja, de como os aspectos da mediatização influenciam na condução das estratégias estatais e administrativas.

A interferência da tecnologia nos processos político-administrativos pode alterar rotinas e processos políticos. Um projeto de lei já é, em alguns casos, apresentado a um público bem amplo, que discute, cria petições *online* e cria interferência em esferas de decisão. Tudo esse processo repercute no fluxo burocrático das esferas constituídas do Congresso Nacional, por exemplo. Atualmente, a partir dos espaços de participação da Internet, o processo pode sofrer interferência maior ou menor dos cidadãos. E as ferramentas para esse processo formam a base empírica desta pesquisa.

3.2 Comunicação como circulação

Dentro desse contexto de sociedade mediatizada, incluindo atores e instituições, estão presentes os meios. Nas relações entre esses elementos é que se dá a circulação na comunicação, por meio da geração de sentido que acontece em diversos fluxos, pois a produção de sentido não está mais ligada à produção e nem à recepção, mas à interação. A circulação aqui está entendida, como em Braga (2006), Verón (2005) e Fausto Neto (2005), com base na superação dos modelos comunicacionais baseados no esquema da emissão e da recepção.

Para a delimitação do conceito de circulação e sua aplicação na mídia Internet, alguns autores serão citados, entre eles, José Luiz Braga. Para ele, a circulação reinicia após o consumo do produto midiático, com reinterpretações e novas assimilações do mesmo produto (BRAGA, 2006). O autor considera a atividade de resposta da sociedade em interação com os produtos midiáticos. No caso da pesquisa, a reinterpretação como resposta social está localizada, nos novos discursos, nas relações em rede e nas ações concretas.

A própria mediação toma um novo fluxo. A mediação *a priori* é substituída pela mediação *a posteriori*, ou seja, as informações circulam para depois tentar ultrapassar os

*gates*³⁷, e não o filtro dos *gates* seleciona aquilo que será informação. Primo e Träsel (2006) apontam para o deslocamento da noção de *gatekeeping* para a de *gatematching*, ou seja, a informação é disponibilizada, e só depois passa a ser avaliada. O descarte, feito nos modelos tradicionais de jornalismo e de comunicação, não precisa mais ser praticado.

O processo de circulação está identificado nos movimentos dos sites em destaque para a pesquisa no sentido de que apontam para um interesse além do proposto em materiais produzidos pelos responsáveis. O produto midiático finalizado não é a concretização do proposto, mas, na maioria dos casos, apenas o ponto de partida do processo de comunicação em vista da geração da cidadania. Com efeito, na circulação, as pessoas não são apenas decodificadoras, mas realizam uma série de operações com o conteúdo midiático.

Em consequência dos contextos da circulação, pode-se afirmar que se vive em uma sociedade “na qual a comunicação se tornou ambiente constitutivo da sociabilidade” (RUBIM, AZEVEDO, 1998, p. 97) e em que aspectos como tempo e espaço são subvertidos. “De fato, num mundo posto em rede técnica, modifica-se profundamente a experiência habitual do tempo: virtualmente conectado a todos, cada indivíduo pode ser alcançado, sem demora, nem período marcado, por qualquer um” (SODRÉ, 2007, p. 19). Nesse sentido, é preciso entender os *media* inseridos no contexto sócio-histórico.

3.3 Comunicação pela Internet: o *peer-to-peer*

O contexto proporcionado pela Internet e as formas de tecnologias de comunicação são responsáveis, em grande parte, pelas alterações nos processos comunicacionais. A nova estrutura comunicacional, potencializada pelos suportes digitais, tem como destaque o fato de que ela

(...) representa alterações culturais cruciais, como aquelas relacionadas a texto não linear, instantaneidade, diversificação e capacidade de memória, e, acima de tudo, à forma como se torna possível a participação e o uso da mídia, tanto pelo usuário individualmente – em decorrência da interatividade –, como pela possibilidade de uma comunicação de muitos com muitos ou de todos com todos (PERUZZO, 2003, p. 5).

O compartilhamento e a colaboração, típicos da atualidade, podem ser o cumprimento do que Pierre Lévy (2003) chamou de “inteligência coletiva”, expressão que usa para se referir à comunidade de usuários conectada pelas ferramentas de interação e assentada por princípios de diálogo.

³⁷ Na teoria do *Gatekeeper*, *gates* são os portões que as informações têm de ultrapassar para se tornarem notícias e serem publicadas pela mídia.

As ferramentas tecnológicas e os modos de produção e distribuição sintetizam uma nova lógica de compartilhamento de informações que tem desenvolvimento crescente e influenciam as relações sociais, o chamado *peer-to-peer*, a comunicação de “ponto a ponto”. Entendido inicialmente como compartilhamento de informações entre os computadores, o termo passou também a designar “múltiplos processos e práticas sociais relacionadas com a livre possibilidade de construção de novos meios de expressão da cultura” (MALINI, 2008, p. 1). O compartilhamento é realizado em um processo contínuo de produção, baseado na horizontalização das trocas comunicacionais.

Essa lógica de produção é bem diferente da consolidada e apresenta-se como proposta inovadora para troca de informações. No lugar de uma criação que resulta um objeto pronto, com as novas tecnologias da informação, verifica-se a emergência do processo colaborativo entre grupos para criar um trabalho ou projeto (MALINI, 2008). A base dessa produção é a reinterpretação coletiva, em escala sempre crescente, com uso significativo de redes sociais digitais. “O conhecimento hospedado nessas redes sociais torna-se insumo para que haja criações e recriações, que, depois de produzidas, retornam em parte para as mesmas redes de onde saíram suas bases e referências” (MALINI, 2008, p. 5).

No caso da informação, as pontas do processo passam por alterações de contato. Os nós da rede são participantes ativos do processo, portanto, cada usuário também pode ser um produtor, interferir no conteúdo que recebe. Essa participação maior dos públicos no processo de produção da informação, a princípio, aparenta gerar um maior compromisso cidadão e uma maior interferência na construção da democracia. “(...) a Internet inclui e supera a informação industrial, permitindo, ademais, acesso a informações que os meios industriais de notícias não conseguem, não querem ou não podem divulgar” (GOMES, 2008, p. 307). O resultado é um crescente desenvolvimento de trocas informacionais e conversacionais entre iguais.

Mesmo os materiais produzidos pela mídia tradicional, com formatos pretensamente fixos, deixaram de ser definitivos, pois um e-mail ou um comentário pode trazer informações ou novo ponto de vista, o que acaba tornando-se parte do produto jornalístico. E as influências da comunicação *peer-to-peer* na comunicação contribuem não só para o aumento de informações, mas para a sua variedade. “O jornalismo produzido por gente com perspectivas diferentes é sempre melhor que qualquer jornalismo produzido sob um ponto de vista individual” (KOVACH, ROSENSTIEL, 2003, p. 161). O estilo de comunicação direta potencializa a comunicação mais próxima do diálogo e das trocas recíprocas.

O compartilhamento *peer-to-peer* aumenta a cada dia com a colaboração dos usuários na produção de conteúdos. Muitos sites são criados, autorregulados, editados, moderados e comentados pelos próprios usuários. O internauta cada vez mais produz e compartilha conteúdos e “gera uma ‘nova audiência’ em ‘novos meios de comunicação’” (MALINI, 2008, p. 1). A base técnica para a construção dessa lógica é composta de ferramentas de publicação como *blogs*³⁸, *microblogs*³⁹, *flogs*⁴⁰, *vlogs*⁴¹, *wikis*⁴² e portais colaborativos; fóruns; e redes sociais. A consequência da crescente popularização dessas ferramentas é o surgimento de novos e múltiplos produtores de informação, que realizam trocas dessas informações em partilhas entre iguais. “A tecnologia da publicação por PC e a sua prole abriram a porta a muitos novos actores” (GILLMOR, 2005, p. 29). Há um visível acréscimo de participação nos espaços virtuais.

O contexto sociotécnico da Internet, com a característica principal da comunicação *peer-to-peer* e o aperfeiçoamento de ferramentas de trocas entre iguais, caracterizou os últimos tempos (a primeira década deste novo século) período em que se formou mais que um aperfeiçoamento técnico, sendo caracterizada uma nova geração baseada mais fortemente na interação.

Com essa base tecnológica, pode-se identificar uma sociedade definida pela organização em rede. “Este novo social seria a expressão de uma sociedade interativa, que tem no aspecto dinâmico e nas simbioses tecnológicas e na hibridização alguns de seus elementos principais” (DI FELICE, 2007, p. 9). É esse contexto sociotécnico que dá formato às relações sociais, com redes de trocas comunicacionais das mais diversas.

3.4 De usuário a interagente

As alterações provocadas pela ampliação da horizontalização da comunicação, principalmente com o compartilhamento *peer-to-peer*, causaram e causam verdadeiras revoluções no modo de comunicar do cidadão do século XXI. “A Internet é o meio de comunicação que permite, pela primeira vez, a comunicação de muitos para muitos em tempos escolhidos e em escala global” (CASTELLS, 2004, p. 16). Nesse novo modo de

³⁸ Abreviação de *weblog*, página pessoal ou de um grupo, com fácil atualização, para a publicação de textos e vídeos (FOSCHINI; TADDEI, 2006).

³⁹ Ferramenta de publicação para textos de poucos caracteres, como o Twitter, com postagens de apenas 140 toques.

⁴⁰ Abreviatura de Fotoblogs; blog de fotos (FOSCHINI, TADDEI, 2006).

⁴¹ Abreviatura de Videoblogs; blog para disponibilização e visualização de vídeos (FOSCHINI, TADDEI, 2006).

⁴² Sites em que a atualização é compartilhada, com a postagem, alteração e acréscimo de conteúdo (FOSCHINI, TADDEI, 2006).

comunicação, cada pessoa pode ser um nó de criação, assimilação e reconstrução das mensagens midiáticas num processo similar a uma espiral.

Os aspectos apontados se refletem nos comportamentos dos cidadãos. A atualidade mostra que mais que simplesmente representar a convergência de mídias, como se dizia nas previsões futuroológicas, a Internet se afirma com seu caráter específico de meio de comunicação (CASTELLS, 2004, p. 236), ou seja, dispõe, por seus meios tecnológicos, de alterações nas formas de participação, permitindo relações diferenciadas por parte dos cidadãos.

A própria estrutura hipertextual da comunicação, na sociedade em rede, favorece uma leitura menos pretensiosa de alcance da verdade. A lógica não sequencial ou caótica do hipertexto cibernético gera uma exploração interpretativa e não uma dedução de verdades (SODRÉ, 2006, p. 54). Outra característica é que as novas mídias também fogem das limitações de espaço e de tempo e das grades rígidas dos meios tradicionais. Ocorre até mesmo a ampliação da própria noção de “público”, que nas comunidades virtuais pode participar do debate coletivo de forma mais distribuída (LÉVY, 1999). Esses são alguns dos aspectos que ajudam a desenhar quem poderia ser o cidadão por trás desses usos⁴³.

Entendendo que as possibilidades de participação ampliam as liberdades, Pierre Lévy afirma que “as mídias interativas e as comunidades virtuais desterritorializadas abrem uma nova esfera pública em que floresce a liberdade de expressão” (LÉVY, 2004, p. 367). Pode-se afirmar isso nas sociedades democráticas em que há, de fato, em condições de normalidade, a garantia dessa e de outras liberdades. Mas esse argumento tem suas fraquezas quando se confrontado com situações de sociedades não democráticas, quando o pressuposto da liberdade de expressão não existe e civis lutam para que esse direito seja o início de debates ou alavanque os demais. Portanto, o que pode ser visto é, no mínimo, dois perfis de usuários, o que parte da liberdade de expressão e a utiliza em rede e aquele que luta pelo direito da expressão e, por consequência, dos demais direitos. Enfim, essa ressalva não elimina o reconhecimento do perfil mais ativo do cidadão participante nos meios técnicos e comunicacionais na sociedade atual.

O usuário da rede é “construtor” do texto da Internet não só quando escreve, grava um vídeo ou fotografa algo, pois o fato de navegar pelos conteúdos já demonstra a sua edição e a determinação da informação final que deseja receber. Além de oferecer a possibilidade de

⁴³ Os aspectos aqui são entendidos pela concepção de que os meios são reflexos da sociedade que os cria, e não o contrário. Portanto, as características apontadas não são externas aos cidadãos, mas reflexos de seus usos no campo comunicacional e das demandas para as quais, coletivamente, são geradas novas tecnologias ou ressignificações dessas.

comunicação, o conteúdo da Internet permite que aquele que recebe informações possa escolher como e quando quer recebê-las, por meio dos filtros disponíveis, que levam o conteúdo informativo a ser oferecido de forma individualizada (FOSCHINI; TADDEI, 2006). Obviamente, nesse processo, há o risco de ser prematuro, de não dispor dos critérios mais apurados para essa navegação e de não saber manejar as ferramentas de “navegabilidade”, o que acabaria por caracterizar um usuário impotente diante das diversas possibilidades oferecidas, ou seja, essa infinidade de possibilidades prejudicaria o acesso.

Mas para os interesses da pesquisa, neste ponto, especificamente sobre o “ator social” por trás do computador, parte-se da análise de que os participantes fazem uso das tecnologias e conhecem, ao menos em parte, o funcionamento das ferramentas. E esse usuário mais ativo e consciente das possibilidades é chamado de interagente, conforme explica Alex Primo (2003, p. 8):

Enfim, tanto “receptor” e “usuário” são termos infelizes no estudo da interação. A proposta que aqui se defende é abandonar-se esses termos que denotam ideias limitadas sobre o processo interativo. Isto posto, [...] preferirá adotar o termo **interagente**, que emana a ideia de interação, ou seja, a **ação** (ou relação) que acontece entre os participantes. Interagente, pois, é aquele que age com outro.⁴⁴

O cidadão que age ou navega na rede está em diversos pontos do fluxo comunicacional. “No ciberespaço, cada um é potencialmente emissor e receptor” (MORAES, 2001, p. 70). Muitas vezes, a comunicação é um processo diferenciado e multidirecional na rede. “A separação rígida entre os que fazem as notícias e os que recebem as informações desaparece no mundo virtual. (...) O modelo tradicional, que distingue os emissores dos receptores da informação, deu lugar à comunicação feita por meio de colaboração” (FOSCHINI; TADDEI, 2006, p. 9). Uma guinada cada vez mais visível de significação dos conceitos de emissão e recepção leva a diversas possibilidades.

Os interagentes não dependem exclusivamente dos filtros dos *media* tradicionais, mas são eles próprios que podem trocar informações horizontalmente e, até mesmo, questionar a agenda das empresas tradicionais de comunicação. As mudanças provocadas por uma nova lógica comunicacional também geram receios quanto à credibilidade⁴⁵, mas as pessoas têm mostrado que podem criar os seus critérios e filtros para encontrar as informações de relevância, direcionar as buscas por informação e localizar, nas conversações, as

⁴⁴ Grifo do autor.

⁴⁵ A credibilidade, na rede, tem os seus aspectos próprios. Ela não está ligada diretamente ao histórico ou à tradição ao longo de vários anos, como acontece nos meios tradicionais. A credibilidade em rede depende de um jogo interno da própria rede, pois é nos contatos multidirecionais que critérios de confiança vão sendo desenvolvidos.

artimanhas de *trolls*⁴⁶ e *fakes*⁴⁷. O processo é de crescente desenvolvimento de estratégias de sobrevivência no fluxo das redes.

O interagente tem uma maior capacidade de controlar os fluxos comunicacionais, agindo nos processos de comunicação. Esse papel mais ativo acaba por refletir no campo político-social em posturas mais exigentes e em uma proximidade maior entre os “atores políticos” e os cidadãos, mudando os contextos desse “jogo”. O acesso e a difusão da informação ampliados passam a interferir não apenas nas relações entre os cidadãos ou deles com os meios, mas também em quem não tem a informação como produto principal, como sindicatos, organizações não governamentais, poder público, empresas privadas e a sociedade organizada, também têm utilizado novas formas. Novas emissões partem de realidades que anteriormente eram vistas como instâncias receptoras.

Mesmo com a consideração da superação da divisão entre produção e recepção, continua presente uma ideia de emissores e receptores. Nesse sentido, é que José Luiz Braga aponta para problemas no funcionamento dos fluxos de interatividade. Se por um lado, a interatividade tem grandes contribuições nos processos de disseminações diferidos e difusos, por outro, é justamente seu “calcanhar de Aquiles”, pois nas redes informatizadas, grande parte das interações é também de ordem diferida e difusa, o que é próprio da mediatização (BRAGA, 2006.). E esse aspecto causa dispersão e sensações de perda de foco.

Essas características, diferida e difusa, fazem com que os processos de interatividade tenham sempre perdas e incomunicações. Essa consideração deve ser feita para que não se parta de princípios segundo os quais a interação na Internet funciona de um modo ideal e em todas as situações ela cumpre um papel democratizante.

3.5 Esferas públicas do mundo virtual

Como dito anteriormente, a mediatização pode organizar novas formas interacionais de espaço público que inauguram novas concepções de esfera pública, lócus da formação da opinião e da vontade públicas (HABERMAS, 1997). O filósofo alemão Jürgen Habermas foi quem definiu o espaço da interlocução discursiva como “esfera pública” quando pessoas privadas reunidas assumem posturas públicas, por meio da discussão argumentativa; assumem posturas públicas, inspiradas no interesse coletivo, e críticas em relação às esferas

⁴⁶ *Trolls*: gíria para designar usuários da Internet que buscam sabotar discussões, atrapalhar os diálogos e provocar ira dos demais.

⁴⁷ *Fakes*: são usuários que lançam mão de contas e perfis para ocultar sua identidade verdadeira, passando-se por outra pessoa ou criando um personagem.

de poder (HABERMAS, 1984). No exercício da participação pública, as pessoas passam a se colocar no espaço público para discuti-lo e assumem um discurso para além da esfera privada de suas vidas.

Segundo Habermas, a esfera pública desenvolveu-se, inicialmente, como esfera pública literária, ainda sem configuração política. A esfera do debate público teve seu período de emergência na Europa no século XVIII com os jornais e era caracterizada pela imagem do burguês nos cafés das grandes cidades. Os jornais passam a tornar públicas as informações relevantes, aquilo que pertencia às esferas privadas, atendendo aos ideais burgueses. Seguiu-se a isso o processo de politização da esfera pública, com o ingresso de outros temas nos círculos de debates.

No século XX, essa esfera foi ampliada para os meios eletrônicos, como o rádio e a televisão. A mídia toma para si o debate público, centraliza-o, torna a esfera pública despolitizada e comercializável. O raciocínio público torna-se mercadoria. Habermas critica: “O mundo criado pelos meios de comunicação de massa só na aparência ainda é esfera pública” (HABERMAS, 1984, p. 202). O conteúdo crítico da sociedade teria sido subtraído e a atividade política transformada em espetáculo.

Tempos depois, o filósofo alemão reposicionou-se sobre essa questão na Teoria da Ação Comunicativa, em que a esfera pública ganha uma conotação sociológica. Luiz Signates define esse reposicionamento dos meios de comunicação de massa situados na esfera pública como “quase-meios de controle e, ao mesmo tempo, quase-meios de comunicação” (SIGNATES, 2009, p. 172). Mesmo assim, Habermas aponta ainda, como problema da mediatização, a entrada de interesses privados na esfera pública. Ele propõe três tipos de esfera pública (HABERMAS, 1997b): episódica, dos encontros informais; de presença organizada, dos encontros formalizados; e abstrata, produzida pela mídia.

Por fim, em Habermas, o agir comunicativo se torna base para interpretação da sociedade, sendo que esta última está erigida sobre dois subsistemas, o Estado e a Economia. O subsistema do Estado mantém como entorno a esfera pública e o da Economia, a esfera privada. Para o filósofo alemão, opinião pública é expressão da esfera pública política, um espaço aberto. A teoria da ação comunicativa leva a afirmar que “a ação voltada para o entendimento permite que as pessoas realizem seus planos de comum acordo, conforme uma situação definida em conjunto, de modo que não haja o risco combinado de mal-entendido e fracasso da ação” (TEMER; NERY, 2001). Nesse aspecto, localiza-se a visão da importância comunicacional da esfera pública. Segundo a teoria do agir comunicativo, o entendimento discursivo é a garantia do tratamento racional dos debates, mas também depende dos

contextos culturais. Em *Direito e democracia* (1997), o tema da deliberação aparece mais explicitamente na conjugação da teoria da ação comunicativa e da ética do discurso com as condições necessárias para a deliberação efetiva (MAIA, 2008b).

As propostas teóricas de Habermas têm suas fragilidades e algumas delas foram reconhecidas pelo próprio autor⁴⁸ e outras, por seus críticos. O pressuposto de cidadãos agentes como livres e iguais foi retomado criticamente por John Thompson, que afirmou se tratar de um conceito limitado. Outros aspectos que podem ser citados são: a necessidade da “interação face a face” para a realização da esfera pública, sendo ressaltado por Thompson como item desnecessário; e a existência de diversas “esferas públicas” e não apenas uma idealizada. Thompson aponta as falhas como o fato de que Habermas pouco valorizou as mulheres e ainda a concepção de receptores passivos dos produtos de mídia (THOMPSON, 1998). Em uma das atualizações de Habermas, em *Direito e democracia*, ele retira o fator histórico e transfere o conceito de esfera pública para o entendimento de uma arena em que se processa a vontade coletiva e em que são justificadas as decisões políticas⁴⁹.

De fato, questiona-se ainda a validade do modelo de esfera pública para a sociedade contemporânea, bem como a possibilidade de transposição do conceito para uma situação social e não uma instituição específica. Para melhorar o conceito, na contemporaneidade, é preciso falar em esferas públicas subculturais que são sobrepostas umas às outras e possuem fronteiras fluidas como características próprias.

Considerando as mudanças e os avanços acrescentados e as críticas do conceito de esfera pública, convém ressaltar que o fio condutor do conceito de esfera pública ainda continua válido:

A possibilidade de participar no debate no espaço público, que alguns denominam espaço crítico, é o que caracteriza o cidadão moderno, posterior a 1789, em relação ao Antigo Regime, pois, doravante, abre-se para o cidadão um espaço quase infindo de objetos sobre os quais ele possui vocação para discutir em nome de uma Razão comum a todos os membros da sociedade (MIAILLE, 2004. p. 17-18).

Ou como apresenta Rafael Sampaio (2010, p. 49):

A esfera pública pode ser descrita como uma rede para a comunicação de conteúdos, tomadas de posição e opiniões, onde os fluxos comunicacionais são filtrados e sintetizados, ou seja, a esfera pública capta as preocupações dos diferentes públicos que a constituem, mas também funciona como caixas de ressonância que amplificam a questão na sociedade.

⁴⁸ Por exemplo, em HABERMAS 1997a, HABERMAS 1997b e HABERMAS 1999.

⁴⁹ “A esfera pública pode ser descrita como uma rede adequada para a comunicação de conteúdos, tomadas de posição e *opiniões*, nela os fluxos comunicacionais são filtrados e sintetizados a ponto de se condensarem em opiniões *públicas* enfeixadas em temas específicos (HABERMAS, 1997b, p. 92).

Um novo destino da participação pública é desenhado pela nova configuração trazida pela sociedade atual e suas novas tecnologias, que possibilitam novas formas de construção da opinião pública. Entendendo que os processos de comunicação são formados pelas tecnologias disponíveis (SIGNATES, 2009, p. 178), a “veiculação imediata e abundante (...) propicia o realinhamento nas relações dos indivíduos com os aparelhos de enunciação” (MORAES, 2001, p. 67). Mesmo que seja arriscado afirmar isto, a constatação de mudanças trazidas com as novas tecnologias de comunicação alteram os modos de explicitar a esfera pública. O que Habermas “corrigiu” em *Direito e democracia* – a existência de múltiplas arenas públicas e não a arena única, os vários públicos e não apenas o burguês⁵⁰ – pode ser ressaltado ainda mais nas arenas baseadas em espaços virtuais.

O ciberespaço, gerador dessa nova realidade de esfera pública, é caracterizado pela inclusão bem mais ampla que na era dominada pelos meios anteriores, pela grande disponibilidade de informações, pelas possibilidades diversas de acesso a essas informações (mais independentes das mediações tradicionais) e pela sua facilidade de interações nos contextos além-fronteiras. No território da sociedade em rede, o próprio espaço público agora é desterritorializado. O fato de possibilitar o surgimento de comunidades desvinculadas dos territórios físicos amplia as possibilidades do debate e da participação nos diversos espaços. “Nas últimas décadas, as redes digitais propiciaram, ao lado de uma nova interação com a mídia, novas formas de interação entre os indivíduos e novos tipos de sociabilidade” (DI FELICE, 2008, p. 47).

A contemporaneidade reflete o conceito de esferas públicas de uma forma bem mais ativa, com a volta visível dos cidadãos ao espaço público. E esse realinhamento acontece no relacionamento com os meios de comunicação e os usos mais frequentes e mais horizontalizados. O indivíduo da nova sociedade age de forma diferente no contexto atual, com o desenvolvimento potencial de novas formas de opinião pública, advindas do debate coletivo multiplicado e experiências fluidas de participação. Essas formas de participação não funcionam de forma ideal e precisam ser analisadas em suas potencialidades e concretizações.

A preocupação com os novos aspectos agregados à noção de espaço público é válida, pois “estão em jogo a identidade do ‘novo’ indivíduo (...) e um novo tipo de esfera pública capaz de abrigar democraticamente outras formas de compromisso entre a vida coletiva e Estado, sem cair no fundamentalismo do mercado” (SODRÉ, 2006, p. 218). A

⁵⁰ Segundo Rousiley Maia (2008b, p. 63), Habermas prevê a diversidade de públicos, mas não encaminha a teorização para os detalhes de modos de associação cívica ou desenhos institucionais para a deliberação pública efetiva.

afirmação de Sodr  agrega as preocupa es com as transforma es da esfera p blica trazidas pelas mudan as sociais, mas ela traz aspectos de organiza o pol tica e democr tica que ser o debatidos mais adiante.

O modelo da sociedade atual, com as conex es em rede, amplia progressivamente a no o de esfera p blica, em perspectiva cada vez maior das caracter sticas de fluidez. Para Pierre L vy, a esfera p blica do futuro   bem mais ampla que a da atualidade. Ela “ser  constitu da pelo entrela amento fractal das autom dias e das comunica es virtuais” (L VY, 2003, p. 371). Portanto, a no o de esfera p blica vem sendo cada vez mais ampliada e atualizada.

O problema apresentado, quanto aos estudos sobre esfera p blica,   que eles n o alcan am o ritmo das altera es provocadas pelos contextos comunicacionais e tecnol gicos, pois, mesmo com o crescente avan o da sociedade em rede e das tecnologias instant neas de comunica o, os estudos ainda, em sua maioria, tentam explicar as nov ssimas rela es com conceitos-base e fundamentos ambientados nas m dias tradicionais.

  preciso iluminar a complexa fase em que vive a sociedade, de mudan as r pidas e bruscas, com o princ pio segundo o qual novos conceitos devem surgir para explicar os objetos e as pr ticas sociais que vivem processo de muta o constante. Por isso,   que a atualiza o dos conceitos de comunica o, esfera p blica, cidadania e espa o p blico deve ser feita, em uma tarefa dif cil, mas necess ria, para que se possa dar respostas mais consistentes ao contexto de novos cen rios e novos atores na arena p blica dos dias atuais.

Como explica Ignacio Ramonet (1999, p. 55), “vivemos agora num universo comunicacional – alguns chamam este universo de ‘sociedade da informa o’ – em que todo mundo se comunica”. Ou mesmo Juliana Torres (2008, p. 272):

Essas novas condi es de participa o da sociedade ocasionam o desenvolvimento de novas formas de opini o p blica, diversas daquelas encontradas entre os s culos XVII e XIX, sob influ ncia da imprensa e da panfletagem pol tica, ou no s culo XX, com o desenvolvimento do r dio, do cinema e da TV.

A nova esfera p blica, ou melhor, as novas esferas p blicas aparentam ainda estar em constru o, pois as possibilidades de interconex es e de compartilhamento ainda n o s o efetivadas plenamente. Para Grzesiuk, o ciberespa o nasce sugerindo um campo de pr ticas coletivas que resgatariam a no o iluminista de espa o p blico burgu s, agora, n o mais concentrado nos centros emissores das m dias tradicionais, mas novamente fluido, obviamente, num contexto muito distinto do espa o burgu s. Nesse sentido, “ao dar voz a

todos, a *web* representa um avanço na democratização da informação e amplia a esfera pública” (GRZESIUK, 2008, p. 7).

O novo modelo de comunicação em que se baseia a sociedade em rede subverte os processos consolidados e dá um novo pano de fundo para a compreensão dos processos comunicacionais na atualidade. Seria ingenuidade pensar essas propostas como implicações imediatas, pois elas precisam de muitos outros elementos para se concretizarem, como poderá ser visto nos aspectos necessários para a efetivação da deliberação, principalmente porque a esfera pública, caracterizada como *locus* da argumentação, ou mesmo, *locus* da discussão, é um ambiente de possibilidades que depende de estratégias concretas para efetivação. E um uso político-social dependeria de outros tantos elementos. Nesse sentido, Michel Miaille (2004) ressalva que apenas “sentar-se” diante de uma tela de computador não é suficiente para participar de um debate e que uma discussão cívica não é uma simples conversação. Por conseguinte, “(...) na democracia, o debate é, tão somente, a primeira fase de um processo que conduz à decisão” (MIAILLE, 2004, p. 21).

3.6. Política e Internet: tempos de deliberação *online*

A tecnologia disponível nas sociedades, em cada época, traz consigo o espírito dessa época. Os cidadãos são os responsáveis por uma sociedade diferente das anteriores e com características que a tornam nova, entre essas características, os meios de comunicação. Na atualidade, as características específicas são bem visíveis nos usos dados às tecnologias de comunicação e de transmissão de informações. A sociedade atual é profundamente marcada pelas tecnologias baseadas na Internet. Manuel Castells definiu essa sociedade como “Galáxia da Internet” (CASTELLS, 2004).

A Internet constitui, na atualidade, a base tecnológica da forma organizacional que caracteriza a sociedade da era da informação, a sociedade em rede⁵¹. “Do mesmo modo que a difusão da imprensa no ocidente deu lugar ao que McLuhan denominou ‘Galáxia de Gutenberg’, entramos agora num novo mundo da comunicação: a Galáxia da Internet” (CASTELLS, 2004, p. 16). Mais que uma tecnologia integrante, a Internet dá corpo a essa época.

Nesse sentido, a sociedade atual tem seu contexto político também marcado pela influência dessas tecnologias, pois “as possibilidades de associação virtual dadas pelas novas tecnologias de comunicação e informação possibilitam formas alternativas de ação política

⁵¹ Ver síntese sobre as características específicas da Internet em *A Galáxia da Internet*, de Manuel Castells (2004).

que podem ampliar a participação cidadã nos processos de gestão das cidades” (EGLER, 2008, p. 42). As tecnologias possibilitam redefinições significativas das relações entre os atores políticos e os atores sociais, e também entre o Estado e esses atores sociais.

Para Ângela Marques (2009a, p.13), a deliberação é entendida, principalmente, como um “processo social de comunicação através do qual os indivíduos têm a oportunidade de apresentar seus pontos de vista e suas perspectivas diante dos outros, interpelando-os e demandando-lhes a validação de seus argumentos após uma discussão baseada no respeito recíproco”. Para esta pesquisa, entende-se de igual modo que a deliberação se processa em processos comunicativos, como afirma também James Bohman (2009, p. 42) “a deliberação é uma atividade social coletiva, mergulhada na ação social do diálogo – da troca de razões”.

Entende-se, enfim, que os processos comunicacionais afetam os processos de deliberação e que a esfera pública se constitui por meio de atividade comunicativa (MARQUES, 2009a, p. 16), em vista da solução de problemas específicos que não poderiam ser solucionados por indivíduos isoladamente. E ainda, amparada em Habermas, Ângela Marques (2009a, p. 19-20) afirma que a teoria deliberativa deve ser acompanhada de uma construção comunicativa e que, em cada contexto comunicativo, os indivíduos desenvolvem uma relação singular com a linguagem, por meio do seu uso reflexivo.

Entende-se, portanto, que essas características de ampliação da interação, da conversação e da disponibilização de conteúdo são não apenas evoluções de aparatos tecnológicos, mas reflexos das demandas sociais dos usuários. Pode-se partir, então, para o proposto neste capítulo: as relações entre as mudanças comunicacionais e os aspectos sociopolíticos delas. Apesar do já visível acréscimo participativo, é preciso localizar e contextualizar as implicações que as tecnologias de informação e comunicação atuais têm na sociedade. Algumas delas serão relatadas nesse processo de contato com o referencial teórico da pesquisa, mas outras devem aparecer apenas na realização do trabalho empírico, principalmente no que diz respeito aos aspectos deliberativos possíveis de forma *online*.

Um dos aspectos aparentes socialmente, considerando o arcabouço tecnocomunicacional, é a visibilidade de informações e dados. O fato de alguma informação não ser contemplada pelos veículos tradicionais, como a televisão ou o jornal impresso, ou de ser ocultada por grandes empresas ou governos não significa mais que ela não poderá ser divulgada, pois, em algum meio alternativo, ela pode alcançar um grande número de receptores. Esse aspecto comunicacional altera visivelmente os aspectos de controle e arranha instituições mantenedoras de poder.

Outra característica está na ampliação das possibilidades de conexões em rede, um aspecto comunicacional que interfere bastante no campo político e social. A mobilização social pela Internet tem sido também importante para os movimentos, que usam desse meio como ferramenta de democratização da informação e de interação entre membros e apoiadores. As lutas dos movimentos sociais e de grupos de defesa dos diversos direitos ganham mais canais de manifestação viabilizados pelas novas tecnologias. “A megarede prefigura-se como um ambiente complementar de divulgação e politização, somando-se a comícios, passeatas etc., bem como aos meios de comunicação comunitários” (MORAES, 2004, p. 211).

Movimentos sociais e grupos não contemplados pelos meios tradicionais têm conseguido um espaço alternativo, expressão, intercâmbio e rebeldia, pois o controle dos meios massivos e a oposição entre produção e consumo sempre foram interessantes tanto para os donos do capital quanto para o Estado. A nova forma de comunicação desestabiliza essa relação e abre novas possibilidades, aparentemente bem mais democratizantes, para essas questões.

O potencial gerador de expressão dos direitos dos cidadãos na Internet é enorme, assim como para a comunicação das lutas por direitos civis e sociais, mas essa capacidade não é automática. Da mesma forma que nos demais contextos sociais, a cidadania por meio da Internet deve ser conquistada, mesmo que se identifique seu processo de comunicação potencialmente mais democrático que em outros cenários da sociedade. E ainda, a Internet não cria instâncias de participação, mas diminui espaço e tempo com suas ferramentas, potencializando novas rotinas mais independentes espaço-temporalmente.

A seguir, serão detalhados os aspectos fundamentais em que as características comunicacionais, principalmente as da Internet, interferem na construção da cidadania e na política, compondo o montante teórico da pesquisa em desenvolvimento.

3.7 Internet e cidadania

Nas temáticas apresentadas e, neste capítulo, colocadas em relação, pode-se identificar os entrelaçamentos de comunicação e cidadania. As ações de cidadania por meio das ferramentas de comunicação podem ser identificadas desde o direito à comunicação, entendido como elementar para o que se propõem aqui, até as deliberações públicas geradoras de documentos normativos. De fato, o bom funcionamento das deliberações depende, em grande parte, do bom funcionamento do espaço público, que é o “lugar social da atividade

deliberativa” (BOHMAN, 2009, p. 53). Portanto, o bom funcionamento do espaço virtual é condição para realizações democráticas e cidadãs.

Em uma sociedade, o modo como se estruturam os meios de comunicação, em grande parte, condicionam a forma e o funcionamento do espaço público. O acesso do público aos meios de comunicação é signo da ampliação do exercício da cidadania. O uso de redes sociotécnicas pode contribuir para tornar mais claro o grau de democracia de uma sociedade. Com a democratização de acesso aos meios, provocada pela Internet, o funcionamento desse circuito de meios sofre modificações que implicam luta pelos demais direitos, ou seja, para além do acesso, em experiências que chegam a ser chamadas de democracia digital ou e-democracia. “Nesse sentido, a e-democracia é entendida como o ramo de estudo que se interessa pela incorporação de mecanismos digitais nas práticas democráticas e seu impacto nas instituições políticas” (FARIA, 2012, p. 63).

Na atualidade, em vários momentos, a interação midiática e territorial dá passagem a uma interação atópica, colaborativa e interativa. As formas de contato independem – ou têm menos dependência – de alguns elementos que as limitavam, como tempo e espaço; e essas formas de contato são expressão de uma cultura, cada vez mais crescente, de colaboração, presente na Internet desde o seu início. A esfera pública em redes digitais tende a facilitar a produção colaborativa. “Esse conjunto de possibilidades da Internet para a criação, organização e distribuição de produção humana repercute conseqüentemente no sistema de motivação para o trabalho colaborativo” (FARIA, 2012, p. 76). Além do tempo, para Cristiano Faria (2012, p. 85), o elemento espaço também faz diferença,

já que a reunião de grande número de pessoas em determinado local, para a constituição de uma assembleia deliberativa, por exemplo, demanda logística difícil e dispendiosa, principalmente quando objetiva o debate de questões nacionais em países de grande dimensão territorial (FARIA, 2012, p. 85).

Os novos espaços de comunicação da atualidade propiciam cenários de comunicação mais transversais (LÉVY, 1999). Cicília Peruzzo (2003, p.6) destaca as possibilidades mais ativas como destaques das características da rede:

(...) a Internet traz uma mudança fundamental: a possibilidade de pessoas, organizações comunitárias, movimentos sociais, ONGs, grupos de comunicadores, etc. tornarem-se usuários ativos, emissores de conteúdos, de maneira ilimitada e sem controle por parte dos canais tradicionais de mídia ou pelos condicionamentos legais ao acesso à propriedade de canais, como ocorre no âmbito das telecomunicações.

Para Manuel Castells (2004), a atualidade é caracterizada por espaços em que se colocam as pessoas em contato entre si em uma ágora pública, remontando às assembleias clássicas da Grécia. “A ideia moderna de Esfera Pública como emanção dos meios impressos

e audiovisuais deve ser repensada e submetida, na época das redes digitais, às qualitativas transformações” (DI FELICE, 2008, p. 48). Mesmo que não seja, de fato uma ágora, aos moldes gregos, o espaço possibilitado pela Internet está sustentado em características mais plurais, acessíveis e cooperativas.

Nos novos espaços de decisão coletiva, uma nova configuração da democracia pode ser vista, tendo como características básicas a transparência e a participação. O contraponto que pode ser praticado, no exercício da cidadania comunicacional, é algo que vem sendo desenvolvido na atualidade, com a participação dos cidadãos no campo da comunicação não como meros receptores apáticos, mas como sujeitos ativos.

O responsável pela sistematização do conceito de Esfera Pública, Jürgen Habermas, faz uma ressalva que vale ser destacada. Toda essa horizontalização tem o risco da perda das conquistas tradicionais, principalmente nas consolidadas estruturas políticas:

(...) a Internet produz, por um lado, um efeito subversivo em regimes que dispensam um tratamento autoritário à esfera pública. Por outro lado, a interligação das redes horizontais e informalizadas de comunicação enfraquece, ao mesmo tempo, as conquistas das esferas públicas tradicionais, pois estas enfeixam, no âmbito das comunidades políticas, a atenção de um público anônimo e disperso para informações selecionadas, de modo que os cidadãos podem, ao mesmo tempo, ocupar-se dos mesmos temas e contributos criticamente filtrados (HABERMAS, 2006, p. 3).

A preocupação do filósofo alemão faz sentido em casos, como o do site *e-Democracia*, em que a participação do público e a horizontalização dos debates têm sempre o papel inferior ao do estabelecido tradicionalmente, o parlamento. Não que isso negue as ações de descentralização ou as menospreze, mas apenas resguarda a estrutura social competente e democraticamente escolhida para ações legislativas, no caso, a Câmara dos Deputados. Esse contraponto, entre as novidades e as estruturas mais sólidas e consolidadas, deve aparecer na efetivação campal da pesquisa.

Habermas aponta ainda outro aspecto negativo da ampliação provocada pela Internet: “A utilização da Internet simultaneamente ampliou e fragmentou os nexos de comunicação” (HABERMAS, 2006, p. 2). A fragmentação também é um elemento que deve ser considerado nesse contexto, principalmente porque serão analisadas, na pesquisa de campo, as conversações em fóruns e as características de repercussão da deliberação nessas instâncias. A fragmentação levaria os cidadãos a “perder o interesse em discutir temas de concernência comum” (MARQUES, F.P.J. A, 2010, p. 56). E ainda, “de forma geral, no entanto, a facilidade e a liberdade de apresentar suas próprias preferências e opiniões em tudo,

inclusive para fins políticos, acabam por gerar fragmentação e polarização nas discussões políticas” (FARIA, 2012, p. 92).

3.7.1 Hipervisibilidade e controle público

A afirmação de John Thompson de que “o exercício do poder político hoje é cada vez mais transparente, não somente na esfera da política doméstica, mas também em escala global” (THOMPSON, 1998, p. 132), é uma realidade cada vez mais crescente. Os aspectos de transparência são, em alguns casos, desejo das instituições, mas, em outros, vêm de demandas sociais em brechas criadas pelos cidadãos.

Muito ligada com a participação pública e, em muitas vezes, reflexo das cobranças dessa participação, destaca-se a transparência no campo político como um aspecto que merece relevo. As características da Internet, já apontadas, encaminham, cada vez mais, para a publicidade das ações ditas públicas, ou seja, a disponibilização virtualmente infinita de informações, própria da Internet, acaba levando a iniciativas de publicidade.

As iniciativas de proibições e cerceamentos são enfraquecidas com as possibilidades de novas formas de divulgação. Sobre isso, Manuel Castells (2004, p.202) é categórico: “(...) a Internet contribui de maneira decisiva, minando a soberania nacional e o controle de Estado”. A perda desse controle soberano sobre esse espaço provoca alterações profundas nas questões internas e aumenta o fluxo de informações. Isso pode ser visto na contrainformação, principalmente, em situações enfrentadas em regimes totalitários, em que a mídia pertence aos governos ou está subjugada a eles.

Mas não só em situações em que se excluem as demais formas de expressão, pois, até mesmo nas democracias consolidadas, a transparência dos governos é algo que o cidadão é capaz de cobrar utilizando-se dos meios modernos de comunicação. O fluxo maior dessas informações gera consciência política e incrementa a democracia. O cidadão realiza o acompanhamento os gastos por meio dos portais dos governos. E a disponibilização desses dados dos gastos públicos já é, em muitos casos, uma obrigação regida por lei.

“Em vez de o Governo vigiar as pessoas, as pessoas poderiam vigiar seu governo” (CASTELLS, 2004, p. 186). Essa frase emblemática é um dos frutos da construção cidadã do acesso e difusão da informação. E o fato de ter acesso direto às ferramentas de publicação proporciona o surgimento de um ser humano com maior dirigibilidade pelo mundo da informação. Desse ambiente, surge a sociedade da hipervisibilidade, que não tolera o segredo e crê em uma hiperinformação como meio de articular o homem em seu novo mundo.

Esse pode ser também um dos aspectos a se destacar como negativos dessa sociedade, quando se desconhece o que poderia ocasionar toda essa tendência à visibilidade.

3.8 Cidadania no ciberespaço

Como pôde ser percebido, a Internet compõe grande parte do cenário comunicacional da contemporaneidade e a informação é produto chave na composição desse cenário, junto com a produção e difusão de novos fluxos e as possibilidades de conversação diferidas e difusas. As emergências desses novos espaços contribuem para o desenvolvimento de alternativas à mídia massiva tradicional, pois o ciberespaço multiplica os nós da comunicação, libertando os fluxos de informação dos meios tradicionais, possibilitando verdadeiros “meios de comunicação” dispersos, simplificados e multidirecionais.

Embora, possivelmente, o fator mais importante que transformou a natureza das esferas públicas (para além de supor uma evidente proliferação das periféricas) está relacionado com o advento das NTICs e, em especial, com implicações que do uso da Internet acarreta como principal forma de comunicação em rede (SAMPEDRO e RESINA DE LA FUENTE, 2010, p. 9).⁵²

A cidadania nos espaços públicos deve ser analisada considerando-se a compreensão sobre esfera pública na atualidade. Paulo Meksenas aponta para a necessidade de análise dos espaços sociais que caracterizam a forma dos conteúdos de cidadania: “uma análise da dinâmica dos espaços da participação por direitos e da sua relação com políticas públicas” (MEKSENAS, 2002, p.126). Sérgio Costa trata o conceito, usando o termo espaço público como “um lugar ambivalente da topografia social, no qual, de um lado, as relações de poder são reproduzidas, de outro, as inovações sociais são legitimadas” (COSTA 2002. p. 32). Para ambos, espaço público é arena onde estão tensionadas as questões públicas, em uma relação de disputa entre os aspectos consolidados socialmente e as novas demandas, ou seja, de conflito entre o estabelecido e a novidade.

Portanto, esfera pública é a arena onde se dá tanto a amálgama da vontade coletiva quanto a justificação das decisões políticas previamente acertadas (COSTA, 2002, p. 15). É justamente o conflito entre o interesse público e o interesse comum que a define como esfera pública, diferenciando-a da esfera privada. É no espaço comum que são administradas as questões públicas.

⁵² Tradução livre de: “Aunque, posiblemente, el factor más importante que ha transformado la naturaleza de las esferas públicas (además de suponer una evidente proliferación de las periféricas) está relacionado con la irrupción de las NTICs y, en especial, con las implicaciones que conlleva el uso de Internet, como principal forma de comunicación en red”.

Utilizando os termos “regulação” e “emancipação” para elucidar os dois movimentos, Paulo Meksenas (2002, p. 126) afirma que existe regulação que incorpora princípios emancipadores para continuar sendo regulação e, por outro lado, há emancipação com princípios reguladores para que seja real. As oportunidades de interferência social, por meio de mídias digitais, sofrem também limitações de ferramentas de regulação, desde a falta de acesso até imposições governamentais. Desse modo, um trabalho de construção cidadã passaria, então, pela transformação da opinião pública em poder comunicativo, que penetre e contagie os atores e setores do Estado, assumindo a forma de poder autorizado (MEKSENAS, 2002).

O processo de autorização, regulação é necessário para o funcionamento das dinâmicas públicas, mas a participação pública na construção desse processo é significativa para a justificação ou não desse poder, ou seja, para a sua autorização. Esse processo de encaminhamento para a justificação tem a deliberação como caminho seguro e convincente, pois nela o cidadão tem participação ativa nos processos. “A opinião pública é vista, então, como o *resultado provisório* da competição de discursos na esfera pública” (MAIA, 2008b).

Na possibilidade de se comparar espaço público e deliberação, podem-se localizar possibilidades interessantes de aprendizado cidadão, pois o processo de articulação de pontos de vista em arenas públicas “impõe certa reflexividade sobre as preferências e opiniões dos indivíduos” (BENHABIB, 2009, p. 116). Os espaços de deliberação incluem, ou ao menos se propõem a incluir, cidadãos que apresentam seus argumentos e se colocam a sustentá-los com razões públicas, em um processo que pode levar a situações de maior engajamento e compromisso democrático.

E mais, “toda teoria democrática deliberativa contém, tanto de maneira implícita quanto explícita, uma ideia de uma esfera pública bem ordenada” (CHAMBERS, 2009, p. 260). Os princípios de organização da esfera pública no processo deliberativo partem da noção ideal de deliberação. Para Habermas (1997b, p. 92), “a esfera pública constitui-se principalmente como uma *estrutura comunicacional* do agir orientado para o entendimento, a qual tem a ver com o espaço social gerado no agir comunicativo, não com as funções, nem com os conteúdos da comunicação cotidiana”⁵³. O pensamento habermasiano delimita mais a esfera pública que outros autores, desconsiderando a comunicação fora das arenas políticas formais.

⁵³ Grifo do autor.

Os debates feitos sobre espaço público, cidadania, democracia e deliberação devem ser, neste processo, transpostos para o ambiente específico da mídia em estudo, o ciberespaço. As questões incluem discussões acerca do potencial cidadão gerado pelas novas tecnologias, idealmente mais capazes de inclusão e participação no debate público. E é nesse contexto que se pretende analisar as possibilidades cidadãs desse meio, destacando a ressalva de que a Internet não pode ser tomada em si como uma esfera pública (MAIA, 2008a, p. 279). Benkler (apud ALVES, 2010) fala de “esfera pública conectada” como o espaço de inserção pública dos cidadãos na Internet. Para ele, em comparação com os meios de massa, a Internet favorece uma participação pública muito mais ampla.

Na era dos embates públicos, entre Estado e Sociedade Civil, um contraste já pode ser visto como ponto de partida, pois, em sua estrutura, o ciberespaço é desterritorializante, o que já contrasta com o Estado, territorializante. Até mesmo em países mais autoritários, que tendem a controlar as informações e impor restrições, os fluxos conseguem chegar de outra forma, por exemplo, o acesso por meio de um servidor em outro país. As iniciativas de proibições e cerceamentos são enfraquecidas com possibilidades de novas formas de divulgação, ou seja, de certa maneira, a comunicação em redes digitais afeta a soberania nacional e o controle do Estado.

No caso da pesquisa em andamento, pode-se perceber que, ao menos nas sociedades de democracias consolidadas, os Estados têm buscado, em parte, acompanhar o ritmo de ocupação da sociedade civil no ciberespaço. “Acompanhar” aqui deve ser entendido também literalmente, ou seja, no sentido temporal, pois a presença dos governos no ciberespaço veio em momento posterior à presença da sociedade, portanto, o Estado começa a disponibilizar ferramentas as quais a sociedade já usa em outras circunstâncias.

O caso específico do *e-Democracia* é ilustrativo, pois começou como portal, que oferecia formas de interação simples para, apenas em sua fase mais recente, disponibilizar fóruns, comunidades e bate-papos, quando a demanda social já havia consolidado o uso dessas ferramentas. Com o entendimento do espaço público como embate entre regulação e emancipação, um argumento para esse descompasso pode ser dado no sentido de que a estrutura burocrática da Câmara dos Deputados, no exemplo escolhido, apresenta-se bem mais pesada que em outras estruturas da vida social.

Ainda sobre o caso do *e-Democracia*, a própria deliberação *online* deve ser analisada segundo outros critérios, pois ela tem muitos outros desafios, inclusive uma maior utilização nas sociedades atuais, apesar de casos específicos demonstrarem o encaminhamento de mudanças, como no caso da Islândia, em que os cidadãos têm um expressivo acesso à

Internet e os debates para a nova constituição foram realizados em instâncias deliberativas geradas nas redes sociais (LIMA, 2011).

Um aspecto a se ressaltar é o avanço do controle dos grandes grupos de comunicação e dos governos sobre a Internet. E o controle sobre as inúmeras fontes de emissão de informações pode prejudicar o fluxo que esse meio de comunicação tem, pois perderia muitas de suas características já ressaltadas neste trabalho. É um risco que se corre de os monopólios estabelecerem controle desta mídia, levando-a a perder aspectos que fazem parte de sua essência, e isso mesmo que esse controle não seja mais de produção, porém de infraestrutura.

Uma “colonização” aparenta ser muito mais difícil de se consolidar na Internet, devido à estrutura descentralizada e multidirecional da Internet, mesmo que isso possa ser visto, parcialmente ou na quase totalidade, em países muito autoritários, nos quais os governos tentam controlar esses fluxos. “A Internet é um meio de grande diversidade. Porém, se não tivermos meios de a descobrir, ou se houver barreiras artificiais a tapar os conteúdos, a diversidade não tem significado algum” (GILLMOR, 2005, p. 221). O alerta de Dan Gillmor é de que restrições da liberdade de fluxo podem amputar características essenciais da rede.

3.9 Caminho para a ciberdemocracia

A conquista da cidadania na sociedade atual, no contexto das novas mídias, gera um novo ator social, o cibercidadão, que está no centro da sociedade em rede e exerce sua cidadania no espaço virtual. E essa nova esfera pública surge embasada na liberdade de expressão, direito fundamental para sua constituição. “As mídias interativas e as comunidades virtuais desterritorializadas abrem uma nova esfera pública em que floresce a liberdade de expressão” (LÉVY 2003, p. 367). Eis o direito fundamental para a geração dos demais que, em circulação, dependeram da abertura para ele.

Os novos fluxos informacionais e a participação cidadã têm seu reflexo na sociedade civil e na democracia. Um exemplo recente é o dos protestos que levaram à renúncia do presidente Hosni Mubarak, no Egito, no início de 2011. O uso das mídias sociais teve um papel importantíssimo, sendo um dos alvos na política repressiva do governo ditatorial que já durava 30 anos naquele país:

No começo da semana, o governo egípcio mirou no Twitter, que tem sido usado para planejamento de protestos e comunicação entre participantes. No entanto, na quinta-feira (27/1), o governo ordenou o desligamento das comunicações via Internet e das redes de celulares (PEREZ, 2011).

O uso das ferramentas de publicação pela população tem causado alterações de posturas e de possibilidade de mobilização da sociedade civil. A novidade não é a mobilização social, que sempre existiu, mas o modo como os grupos se comunicam. As mídias digitais são “grandes facilitadoras, uma vez que sincronizam diferentes grupos espalhados num mesmo país ou no mundo, facilitam a coordenação das ações e ajudam a documentar o que está acontecendo” (BARRETO, 2011, p. 163).

Como já foi dito, transparência e acesso são importantes ferramentas para o exercício cidadão dos aspectos políticos e a ciberdemocracia abre espaço para maior concretização desses aspectos. “No fim das contas, a ciberdemocracia, do mesmo modo que a democracia alfabética dos gregos, dos romanos ou dos Estados-nação europeus, baseia-se na partição das responsabilidades entre Estado e cidadãos” (KERCKHOVE, 2008, p. 139-140). O resgate das relações bilaterais entre Estado e sociedade aparenta ser um destaque da ciberdemocracia.

Paulo Meksenas (2002, p.140) resume sociedade civil em “cenário institucional onde as questões práticas do cotidiano se tornam políticas práticas do cotidiano se tornam políticas”. A ação da sociedade civil no campo da comunicação tem passado por alterações, pelas novas realidades e oportunidades de acesso. É preciso agora esclarecer que contribuições sociais concretas esse cenário e a ampliação da participação disponibilizada têm para a sociedade, ou seja, para que vantagens essas mudanças apontam, para onde elas encaminham.

A nova forma de comunicação desestabiliza as relações de poder e abre novas possibilidades, democratizantes ou não, de acordo com a aplicação. A perda do controle das instituições tradicionais sobre esse espaço provoca alterações profundas nas questões internas e aumenta o fluxo de informações diversificadas, de pontos de vistas dos mais diversos. “É na aplicação das TICs aos processos políticos que surgiram os termos e-democracia, democracia digital, democracia eletrônica, ciberpolítica, entre muitos outros sinônimos” (FARIA, 2012, p. 293)

Wilson Gomes (2005, p. 214) aponta para a discussão da Internet como “meio e ambiente de práticas políticas destinadas a reforçar a participação dos cidadãos no campo político”. Segundo ele, a partir de três expressões: *Internet*, *esfera pública* e *democracia*, tem-se construído o que se pode chamar democracia digital ou suas variantes: democracia eletrônica, *e-democracy*, democracia virtual, ciberdemocracia, entre outras (GOMES, 2005, p. 215). Mas é preciso analisar, além das possibilidades, os limites dessa participação por meio da Internet. É preciso avaliar as

(...) consequências que as ferramentas e dispositivos eletrônicos das redes contemporâneas, principalmente a Internet, comportam para a implementação de um novo modelo de democracia capaz de incluir de maneira mais plena a participação da esfera civil na decisão política (GOMES, 2005, p. 216).

A participação cidadã é realizada como uma ocupação civil da esfera pública, e na Internet essa participação encontra possibilidades técnicas e ideológicas de realização de condução popular e direta da coisa pública. A visão positiva do ciberespaço tem de ser contrastada com as restrições de acesso e a qualidade de ocupação desse espaço, pois a simples ocupação desse espaço público não significa realização de iniciativas cidadãs, pois ações deliberativas carecem de utilização qualificada dessas possibilidades.

Falando ainda no contexto das mídias tradicionais, Canelas Rubim (2000, p. 75) ressalta o papel da comunicação nos regimes democráticos: “em sentido estrito, o campo da comunicação não tem como finalidade social prevista governar. Mas não se pode negar que, através de inúmeros mecanismos, ele interfere no ato de governar (...), no dia-a-dia da governabilidade”. Esse contexto de interferência e cobrança tem sido disseminado também para as produções e conversas realizadas nos meios informais e o que aparenta é que essa interferência continua sendo realizada, de modo multidirecional e ainda com uma tendência de ampliação crescente.

Pierre Lévy (1999, p.129) aponta também que as comunidades virtuais exploram novas formas de opinião pública: “O destino da opinião pública encontra-se intimamente ligado ao da democracia moderna”. Para ele, a noção de público é reconstruída pela oferta de debates mais abertos, participativos e coletivos, sobre direitos mais amplos e da ascensão de comunidades desvinculadas dos territórios físicos. “O ciberespaço é um potente fator de desconcentração e deslocalização” (LÉVY, 1999, p. 190).

Vale ressaltar que, apesar da concordância com esse fator, o que se tem visto é que os centros não são eliminados, mas questionados em suas estruturas e criticados quando tomam decisões autoritárias. São exemplos disso, o espaço de participação que os veículos de comunicação tradicionais abrem para a participação dos públicos no jornalismo colaborativo⁵⁴; e os mecanismos de escuta proporcionados pelos governos para ouvir os cidadãos, como enquetes, fóruns e iniciativas de orçamento participativo. O centro do processo comunicacional ainda é bem visível, demonstrando, obviamente, que os fluxos ainda têm um sentido principal.

⁵⁴ Sobre este tema, ver SOUSA, 2009.

Em vista de uma mudança bem mais aprofundada que a de Lévy, Mark Poster propõe a figura do *netizen*⁵⁵, indicado como o sujeito político constituído no ciberespaço (POSTER, 2004). Essa classificação aponta para um referencial de cidadania não apenas pelas ferramentas, mas a constituição da cidadania no ciberespaço seria a cidadania própria dos “cidadãos virtuais”. E a própria atuação do *netizen* é mais ampla, rompendo os espaços tradicionais, pois “certas características estruturais da Internet encorajam, promovem ou, pelo menos, permitem trocas através das fronteiras nacionais” (POSTER, 2004, p. 328).

Ações de interferência cidadã por meio de diálogos e publicações de conteúdos e informações, em seus reflexos políticos, são mostras do desenho de uma democracia *online*, o que, para Wilson Gomes (2005, p. 218), é uma alternativa para nova experiência democrática, por meio da participação dos públicos nos “processos de produção de decisão política”. Essa participação acontece em diferentes níveis e depende dos usos dados tanto pelos cidadãos em suas motivações para participar quanto pelos governos, em uma interdependência, ou seja, a participação ou não de uma das “pontas” se reflete nas respostas da outra.

Apesar disso, vale a ressalva do desconhecimento dos efeitos dessa alta taxa de transferência de decisões políticas para os meios eletrônicos e de que a simples possibilidade de participação não é sinal de prática cidadã. “A abundância de meios e chances não formará, *per se*, uma cultura da participação política” (GOMES, 2005, p. 221). Alguns desses aspectos serão analisados, à luz da teoria deliberativa, na pesquisa empírica em andamento, para demonstrar as possibilidades e limitações das práticas de ações e decisões públicas pela Internet.

Outra consideração a ser feita é que o vislumbre das possibilidades da Internet não pode ofuscar a percepção de que há, nesse espaço, regulação e emancipação. Acontece também no ciberespaço, pois nem toda produção da Internet é democrática. “Na verdade, pesquisas sugerem que a esfera política virtual, de alguma maneira, reflete a política tradicional, servindo simplesmente como espaço adicional para a expressão da política mais do que como reformador radical do pensamento e das estruturas políticas” (GOMES, 2005, p. 221).

Como afirmava Pierre Lévy (1999), desde a época do deslumbre das possibilidades *online*, a Internet não resolverá, em um passe de mágica todos os problemas culturais, políticos e sociais, mas apresenta formas de comunicação diferentes das clássicas e o ciberespaço é o ambiente de comunicação aberto para interconexões. É uma revolução que

⁵⁵ *Netizen* como junção das palavras *net* e *citizen*, que seria o cidadão da rede ou net-cidadão.

certamente repercute e repercutirá na vida democrática. Dentre as ressalvas do pensador francês, também está a de que “o ciberespaço encoraja uma troca recíproca e comunitária (...)” (LÉVY, 1999, p. 203), mas “não muda em nada o fato de que há relações de poder e desigualdade entre os seres humanos” (LÉVY, 1999, p. 231). Isso concorda com o que foi dito anteriormente, que os usos dados às possibilidades de participação, tanto do Estado quanto da sociedade, serão determinantes para a concretização das práticas democráticas.

Essa “ciberdemocracia” se utiliza dos recursos técnicos e tecnológicos do ciberespaço e reúne diversas formas de organização política mais flexíveis e descentralizadas, com fóruns, *flash mob's*⁵⁶, consultas públicas, protestos virtuais e troca de informações, baseando-se na partilha de responsabilidades entre Estado e cidadãos, como na democracia tradicional (KERCKHOVE, 2008). Vale ressaltar que as ferramentas estendem as possibilidades de comunicação, mas não pode modificar a prática comunicacional em si, ou seja, a comunicação política vigente vai estar ainda refletida na plataforma, por mais plataformas e possibilidades que as práticas comunicacionais tenham adquirido.

Os recursos de participação são também utilizados pelos governos e podem levá-los a alterações que cheguem a mudar estruturas mais estabelecidas. “A possibilidade de formação de um espaço público de deliberação transforma as possibilidades de governar, porque permite a ampliação da participação cidadã nos processos e procedimentos associados à tomada de decisão para a transformação do espaço das cidades” (EGLER, 2008, p. 48). Para a ciberdemocracia, uma condição para a participação é a construção dos espaços de deliberação institucionalizados. Outra condição é criação de ambientes para a formação da vontade de participação dos cidadãos na solução de seus problemas e construção de políticas públicas. Visto que ainda há um uso insuficiente das potencialidades das ferramentas da Internet e essas ferramentas não geram a participação cidadã, ainda há muito a se fazer no “caminho da ciberdemocracia”.

Nesse sentido, afirma-se o potencial cidadão, mas não a relação direta entre a cidadania e as práticas de participação pública no ciberespaço. Em escala global, novos valores de exercício de cidadania são conquistados de uma forma não diretamente dependente desses meios tecnológicos, mas principalmente com as demandas surgidas em rede. Um exemplo disso é a transparência cada vez mais exigida pela população e que é bastante viável pela publicação *online* e com *softwares* de cruzamento de dados. Portanto, a cidadania mais plena pode ser uma conquista ainda mais visível com o desenvolvimento e aprofundamento de

⁵⁶ Mobilização de pessoas para uma atividade, por meio de contatos realizados pela Internet, principalmente em redes sociais digitais.

usos de novas configurações propostas por modelos de participação na sociedade ambientada em redes virtuais da Internet.

Se na deliberação, a esfera pública substitui o modelo de assembleia deliberativa geral da antiga teoria democrática (BENHABIB, 2009, p. 131), pode-se afirmar que, nas deliberações *online*, a assembleia está transposta para o ciberespaço e para os desdobramentos das formas de colaboração, participação e conversação. Novas formas de colaboração e de participação no ciberespaço fomentam debates e inauguram fóruns de discussão e participação democrática. Mas eles não significam a chegada da total igualdade e da liberdade. E as possibilidades desse espaço aberto devem ser criticadas e analisadas.

Diante disso, vislumbra-se um processo em construção de cidadania por meios digitais. Aparentemente, ferramentas e plataformas de divulgação estão mais acessíveis; ações potencializadas por essas ferramentas já têm resultados visíveis, mas o processo de construção da cidadania cobra uma interferência social maior e ações verdadeiramente deliberativas, modificadoras na sociedade civil e concretizadas em políticas públicas. E os governos ainda demonstram conservar certa rigidez estrutural e a desconfiança da implantação de ferramentas descentralizadoras, limitando o uso da Internet para a conferência de poder de decisão.

O debate da ciberdemocracia segue o ritmo do desenvolvimento das ferramentas, mas não tem uma relação de implicância direta, pois é um projeto a se construir em estratégias como se apresentam as que serão analisadas a seguir no *corpus* empírico, nos sites *e-Democracia* e *Votenaweb*. Como pretensa conclusão desse item, pode-se concordar que “a Internet não é um fim político absoluto, mas é necessariamente o meio tecnológico mais democrático. E se, seguindo a lógica formal, toda tecnologia é política, então, a Internet é o meio mais adequado à democracia política.” (MARTINEZ, 1999, p. 196).

3.10 Internet e participação: muito por fazer

Como foi dito anteriormente, apesar de serem identificados alguns passos importantes no sentido de participação, deliberação e construção de espaços públicos mais democráticos, não se pode falar de uma relação direta entre o maior uso da Internet e uma consequente construção de uma sociedade mais democrática e participativa. Em algumas situações, o deslumbramento inicial das potencialidades comunicativas da rede digital acabou gerando expectativas que acabaram por não serem cumpridas. E até mesmo já existem afirmações de que a Internet vem fracassando no papel de indução e promoção de participação pública (GOMES, 2008).

Um dos aspectos que pode ser apontado faz parte do contexto da organização social. O interesse pela participação público-política precisa ser gerado na própria sociedade. De fato, as ferramentas de participação não incrementam de forma direta em participação, apenas são itens encurtadores e facilitadores. Vista sob esse aspecto, a participação, apontada ainda como pequena em diversas pesquisas sobre *news media* e participação, está escassa na sociedade como um todo, e isso é refletido também nos canais *online* ofertados. Portanto, o papel de solucionadora do déficit participativo não pode ser imposto à Internet, pois as práticas comunicativas virtuais dos cidadãos não se dissociam de suas relações em contextos sociais, políticos e culturais (MARQUES, A.C. S., 2010, p. 316).

Passado o deslumbre e o encantamento pelas possibilidades da Internet e das características apontadas como adequadas para aumentar a qualidade democrática apenas pela sua estrutura, é preciso identificar em que a comunicação pela Internet pode contribuir e quais são e quais não são as suas possibilidades democráticas. São aspectos que contribuem para o ambiente mais democrático: disponibilização de informações, novos arranjos e possibilidades de esfera pública, maior liberdade de acesso e conexão entre os cidadãos, dispensa de modos rígidos de moderação, comodidade e baixos custos e incremento de vozes minoritárias e excluídas.

Por outro lado, como aponta Wilson Gomes (2008, p. 313-323), há um conjunto de restrições e déficits que devem ser apresentados como forma de identificação dos limites da Internet e melhor entendimento das falhas que podem existir entre as propostas dos observáveis e o que, de fato, cumprem no terreno da deliberação pública. “O adversário geral é menos a Internet e mais a retórica sobre a Internet e os imaginários *ciberentusiasmados* que prosperam na academia e no jornalismo” (GOMES, 2008, p. 314). São aspectos destacados como limites: a qualidade do material disponibilizado na rede; a desigualdade de acesso entre os cidadãos (exclusão digital); os meios de massa ainda predominam no fornecimento de informações; os governos e políticos ainda tendem ao controle e à emissão centralizada de informações; e o fato de a Internet também pode ser usada para disseminar crimes e ações antidemocráticas etc. (GOMES, 2008).

O que pode ser entendido, considerando essas observações, é que não se pode prometer mudanças sociais em nome de mecanismos tecnológicos, pois esses são apenas instrumentos que podem ser utilizados pelos atores sociais, os quais, por sua vez, são responsáveis pelas alterações na sociedade. Com efeito,

a questão hoje não é tanto como a Internet vai mudar a vida política, mas, sobretudo, o que pode motivar mais pessoas a ver-se como cidadãos de uma democracia, a envolver-se na política e – para aqueles que têm acesso – a empregar as

possibilidades que a rede ainda oferece. Algumas respostas deverão ser encontradas na rede mesma, mas a maioria reside nas nossas circunstâncias sociais (DAHLGREN apud GOMES, 2008, p. 326).

Como foi dito em outros momentos, a Internet e as novas tecnologias têm um potencial diferenciado e nunca ofertado, mas “as facilidades de comunicação não bastam para melhorar o *conteúdo* da interação”⁵⁷ (WOLTON, 2004, p. 37). Seus usos é que encaminharão para situações mais deliberativas e participativas. Não se pode estabelecer, deterministicamente, uma associação entre o potencial das novas tecnologias e a revitalização de instituições e das práticas democráticas (MAIA, 2008a). “As tecnologias da informação e da comunicação facilitam o armazenamento e a circulação de estoques informativos, agilizam as buscas, tornam a vida mais veloz. Contudo, *não determinam* o procedimento da interação comunicativa nem *garantem* a reflexão crítico-racional”⁵⁸ (MAIA, 2008a, p. 288).

Os déficits de acesso ainda são grandes, principalmente quando analisado o caso brasileiro em que apenas 48% da população já acessou a Internet ao menos uma vez. Desses que já acessaram, 60% usam diariamente, o que representa 28,8% dos brasileiros, e outros 30% dos que já usaram o fazem ao menos uma vez por semana, somando 14,4% da população. Em outros termos, apenas 43,2% dos brasileiros têm acesso frequente à Internet, considerando como frequente o mínimo de um acesso semanal⁵⁹. Além disso, a Internet incorre e até amplia o número de excluídos do debate, seu discurso é fragmentado e, como todos os meios, está suscetível ao controle de interesses comerciais. Outro aspecto é a tendência da Internet de aproximar os que já são próximos, o que pode prejudicar a disponibilidade dos cidadãos para o debate, para a contraposição de ideias, assim como a disposição para a argumentação pública.

Para lidar com esse meio de comunicação em vista de possibilidades democráticas e cidadãs, deve-se levar em conta que, de partida, tem-se pontos negativos para serem descontados. Nos casos específicos dos objetos empíricos, podem-se localizar falhas e acertos quanto aos seus *designs* e, mesmo com as capacidades disponibilizadas corretamente, os usos dados pelos cidadãos podem não satisfazer características deliberativas e participativas. Esses aspectos serão tematizados no estudo de caso, com propostas de encaminhamento apresentadas a seguir.

⁵⁷ Grifo do autor.

⁵⁸ Grifo da autora.

⁵⁹ Os dados são cruzamentos de pesquisas do Centro de Estudos Sobre Tecnologias da Informação e da Comunicação (CETIC.br), com ano base 2010. (CETIC 2010b)

4. Análise da participação e da deliberação nos sites

A análise empírica se dá essencialmente pela comparação das estratégias de participação e deliberação nos sites *e-Democracia* e *Votenaweb*. A proposta é apresentar as diferentes formas de participação em cada fórum, de acordo com as características específicas das experiências, como o fato de se tratarem, respectivamente, de uma iniciativa institucionalizada e de uma iniciativa da esfera civil. Além de aspectos de “grau de deliberatividade”, são destacados a conjuntura, o contexto dos cidadãos e o *design* das ferramentas. O trabalho é de pesquisa quantitativa e qualitativa, além da comparação de alguns índices em cada um dos dois sites. A comparação serve para evidenciar aspectos políticos, sociais e estruturais das plataformas, características que, pela hipótese da pesquisa, são aspectos responsáveis por moldar os resultados finais.

A justificativa da escolha dos dois sites se dá em uma seleção que, na partida inicial, vinculava-se à proposta de se pesquisar sites que unem ferramentas de Internet à cidadania política. Depois de uma análise de objetos empíricos de diversas iniciativas brasileiras, optou-se por sites que promovessem participação política em períodos pós-eleitorais, ou seja, destinados a discussões de processo político não ligadas ao período eleitoral. Na etapa de coleta de objetos empíricos, o que chamou a atenção foi a grande proporção que existia de sites destinados ao período eleitoral, com iniciativas de comparação de candidatos, transparência de campanhas políticas e estatística de afinidade partidária. Diante disso, os sites escolhidos se diferenciam por se fixarem em construção de políticas públicas e em análise de projetos de leis e não se dedicarem às questões especificamente do período eleitoral.

No final desse processo, cinco sites foram identificados de acordo com o objetivo determinado: *e-Democracia*⁶⁰, *Votenaweb*⁶¹, *Gabinete Digital*⁶², *Cidade Democrática*⁶³ e

⁶⁰ <http://edemocracia.camara.gov.br/en/>

⁶¹ <http://www.votenaweb.com.br/>

⁶² <http://www.gabinetedigital.rs.gov.br/>

⁶³ <http://www.cidadedemocratica.org.br/>

*Redenção.cc*⁶⁴. Este último, apesar de ser uma experiência inovadora, foi abandonado pelo fato de se tratar de uma experiência local. Dois sites foram retirados por tratarem de perspectivas mais particulares: o *Cidade Democrática* em questões do âmbito municipal e o *Gabinete Digital* de questões de âmbito executivo estadual. Os dois que restaram, *e-Democracia* e *Votenaweb*, tratam de políticas públicas em âmbito legislativo federal, pois estão mais próximos de permitir uma comparação e guardam o diferencial do fomento estatal e civil.

O uso de ferramentas de comunicação nas estratégias de participação política e cidadã é, cada vez mais, difundido e aperfeiçoado. Nesse sentido, surgem projetos de aproximação entre as esferas de decisão política e os cidadãos em espaços de debate e conversação pública que fazem uso das ferramentas da Internet. O encaminhamento da parte empírica se direciona para a análise dos dois sites e de suas estratégias de oferta de espaços de participação política e de ferramentas deliberativas e conversacionais.

A pesquisa tem o objetivo de apresentar e comparar, em cada uma das plataformas, os modos em que cidadãos e políticos se relacionam, comunicam-se e participam dos debates públicos mediados. A análise dos processos se dá no contraste do encontro do denso fluxo do processo legislativo, no modo como é realizado tradicionalmente, com burocracia e formalidade, com os processos de escuta dos cidadãos, a partir de diálogos mais próximos da informalidade. Esse processo de encontro das esferas é analisado em sua capacidade de gerar deliberações mais participativas e, a partir da argumentação dos cidadãos, com mais possibilidade de justificarem a representação. O conteúdo teórico, apresentado neste trabalho, serve para identificar algumas possibilidades da mediação das práticas políticas e da deliberação pública, em novas formas de interação realizadas em espaços especificamente criados em plataformas virtuais.

O foco da pesquisa está nas formas de participação dos cidadãos nos sites, nos diversos aspectos dessa participação, desde o *design* do site, as diversas ferramentas oferecidas e os elementos presentes nas conversações cidadãs. A participação democrática envolve, por certo, demais elementos, como a transparência, a organização em partidos políticos, a militância, o ativismo e formação de assembleias públicas, mas esses aspectos não são analisados como elementos essenciais da pesquisa, mas apenas como aspectos que tocam a temática.

Como já apresentado na conceituação teórica, os governos democráticos,

⁶⁴ <http://redencao.cc/>

independentemente da Internet, realizam experiências de participação como modo de incremento da democracia e justificação da representação. São exemplos: as audiências públicas; os em encontros dos representantes com os cidadãos – nas reuniões itinerantes –; o recebimento de sugestões pelos diversos meios de contato; o envio de abaixo-assinados; e, em um nível de maior participação, a elaboração de um projeto de lei de iniciativa popular. Portanto, e especificando melhor, afirma-se que a pesquisa não avalia a interação entre legislador e representados em espaços *off-line*, mas apenas as interações realizadas utilizando ferramentas da Internet, disponibilizadas em sites específicos e que apontam como proposta a aproximação dos legisladores e da legislação com os cidadãos e a aproximação entre os cidadãos em torno de um debate cívico.

Um aspecto importante de partida para a análise dos sites deve ser a consideração do panorama político brasileiro. O contexto político-social do cidadão e o desenho estrutural da sociedade influenciam nos resultados. No caso do Brasil, alguns aspectos já indicados encaminham para problemas ainda no amadurecimento das instituições democráticas, no interesse e na motivação da sociedade para o engajamento político e na desburocratização de espaços de discussão de políticas públicas. Além disso, um aspecto muito particular do caso brasileiro e que aparenta ser fruto de um preconceito é a especialização das funções políticas, ou seja, de maneira geral, há uma delegação que é dada com o voto e que exclui os cidadãos da construção de políticas públicas, a voz corrente de que “política é para os políticos”.

A Internet pode favorecer espaços de discussão de problemas e aproximação dos interessados na perspectiva da tomada pública de decisões. Nas palavras de Lévy (2003, p. 60-61), “o ciberespaço poderá se tornar um meio de exploração dos problemas, de discussão pluralista, de evidência de processos complexos, de tomada de decisão coletiva e de avaliação dos resultados *o mais próximo possível das comunidades envolvidas*”. A Internet e as novas tecnologias podem ajudar representantes e representados a diminuir o déficit na representação por meio de suas ferramentas, mas essa redução ainda vai depender, em sua maior parte, do interesse de ambas as partes em realizar isso, ressaltando que depende diretamente da disposição dos representantes e, indiretamente, da cobrança dos cidadãos, que pode levar a uma resposta diferenciada de seus representantes.

No caso dos observáveis selecionados, os sites realizam – ou tentam realizar – propostas na perspectiva da oferta de possibilidades por parte dos representantes e da cobrança social por participação, direta e indiretamente, nos seguintes aspectos: o *e-Democracia* é uma iniciativa da Câmara dos Deputados com o objetivo de escutar os cidadãos sobre temas específicos de políticas públicas e sobre elaboração de novas leis; e o *Votenaweb*

tem seu foco na mobilização dos cidadãos em torno dos projetos de lei, possibilitando opiniões e pontos de vista.

No tocante ao acesso dos cidadãos às possibilidades digitais de participação, muitas das críticas são direcionadas para o grande índice de excluídos digitais. De fato, ainda são muitos brasileiros que ainda não têm acesso à Internet. No entanto, um índice mais importante que isso está na inclusão social e políticas dos cidadãos, que se reflete no alheamento dos cidadãos das questões públicas. Esse índice está posto antes das questões de acesso ou exclusão digitais. Isso se reflete nas insuficiências quanto ao uso das ferramentas pelos cidadãos e quanto à pouca importância que os políticos dão à responsividade, ou seja, a necessidade de os representantes darem informações sobre suas ações e medidas e de consultarem os representados.

Nos casos em análise, o índice de “discursividade”, a voz que os cidadãos possuem nos fóruns deliberativos, não está tão ligado aos privilégios tradicionais – ou arcaicos – dos demais fóruns políticos, como lobbies, influência política. Eles estão relacionados com a aquisição da capacidade discursiva, a criação de oportunidades de comunicação e a sustentação pública do debate (MAIA, 2008b). Nos casos de fóruns deliberativos *online*, outras características se destacam como acréscimo nesse índice de discursividade, como diminuição de diferenças geográficas e temporais. De fato, esses aspectos são ideais e podem trazer também aspectos negativos, como na formação de fóruns muito heterogêneos.

Para além dos aspectos mais formais da democracia deliberativa, as conversações também serão levadas em consideração, pois também fazem parte, a seu modo, desse processo, e assim como a deliberação formal, a conversação é realizada sob a argumentação dos pontos de vista. Os espaços de conversação também favorecem, a seu modo, a construção coletiva do sentido acerca das questões políticas. Isso parte do princípio de que “as pessoas, ao conversar, e trocar pontos de vista umas com as outras, podem melhorar formas de pensar e de interpretar questões políticas que afetam diretamente suas vidas, e, ainda, aperfeiçoar os modos de formular verbalmente questões tidas como relevantes” (MARQUES; MAIA, 2008, p. 148). As conversações são importantes para os processos deliberativos por produzirem contranarrativas, revelar premissas de fundo (caminho para construção das razões), identificar questões sensíveis e serem o ponto de partida para o risco de ingressar ou não no debate. É preciso ainda agrupar os discursos pelo teor de seu conteúdo, por exemplo, de reivindicação ou de prioridade, levando-se em conta o agrupamento e no âmbito de cada temática em questão.

Nesse contexto, a Internet, potencialmente, oferece ambiente e ferramentas para a realização de trocas discursivas formais e informais, deliberativas e conversacionais, institucionalizadas ou não. Mas o importante é que, nas trocas qualificadas ou nas de baixo nível de deliberação, podem ser localizadas experiências de aprimoramento da cidadania. Um exemplo a ser dado pode ser o espaço de comentários nos sites de participação pública, como afirmam Ricardo Fabrino Mendonça e Marcus Abílio Pereira sobre o *Votenaweb*: o site “abre uma oportunidade para que cidadãos comuns se posicionem a respeito de projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional. Tais comentários permitem a expressão de visões de mundo, experiências pessoais e aspirações” (MENDONÇA; PEREIRA, 2011, p. 4). A seguir, propõe-se um contato mais direto com os materiais empíricos como forma de localização ou não desses aspectos nos sites selecionados.

O trabalho encaminha-se, então, para um contato com instrumentos que apregoam essas práticas e se utilizam dessas características. Os indicadores utilizados para o contato com os dados servem para mostrar níveis de participação e deliberação e seus pontos fortes e fracos. Nesse sentido, não se pretende fazer um teste da hipótese da deliberatividade, mas identificar a deliberatividade nos observáveis. Seguindo a mesma dinâmica das pesquisas empíricas atuais sobre a temática, o potencial das conversações cotidianas será um destaque na consideração sobre a participação política. E, de certo modo, a conversação cotidiana e a discussão política aparecem imbricadas. Essa constatação aumenta a responsabilidade de uma pesquisa acurada e de uma separação cuidadosa entre os elementos e seus movimentos cotidianos e políticos. Vale aqui o entendimento de que o “processo” na deliberação é mais importante que os resultados:

Os cidadãos se engajam nesse exercício cognitivo porque eles têm um interesse na autoria política, ou seja, em minimizar o hiato entre a legitimidade e a justificação. Contudo, é o *processo*, e não os resultados da deliberação pública, que é o “lugar” da autonomia política (COOKE, 2009, p. 171).

As necessidades para o processo participativo requerem três dimensões básicas para o funcionamento. Elas podem ser descritas em três sentidos:

1) a dimensão de entrada (*input*), relativa à igualdade de oportunidades para os distintos temas, ideias e argumentos; 2) a dimensão processual, na qual se daria o intercâmbio de ideias e se procederia aos debates e refinamentos de argumentos; e 3) a dimensão de resultado (*outcome*), na qual, em vez de consenso, é esperado alcançar um razoável dissenso. E, com isso, influenciar no decisor político (SAMPELRO; RESINA DE LA FUENTE, 2010, p. 16-17).⁶⁵

⁶⁵ Tradução livre de: “1) la dimensión de entrada (input), referida a la igualdad de oportunidades para los distintos temas, ideas y argumentos; 2) la dimensión procesual, en la que se daría el intercambio de ideas y se procedería a los debates y refinamientos de los argumentos; y 3) la dimensión de resultado (outcome), donde, en vez de consenso, se esperaríá alcanzar un razonado disenso. Y, con ello, influir en el decisor político.”

Nessas três perspectivas – de condições de entrada na deliberação, de processos discursivos e de aproveitamento dos resultados – é que se podem localizar os interesses da pesquisa.

O empenho das participações está em buscar, nas discussões realizadas *online*, soluções para problemas práticos. Nos casos selecionados, a busca é por políticas públicas, em forma de leis ou não, que respondam às demandas da sociedade brasileira. Para Wilson Gomes (2011, p.28), os sites de participação e deliberação *online* devem ser plataformas “socialmente interessantes, tecnologicamente bem resolvidas e atraentes do ponto de vista do *design*”. Essas características são desmembradas em elementos nos tópicos de avaliação que seguem.

Como identificação preliminar, pode-se dizer que os itens apontados já levam a ver a participação pública *online* como positiva para a democracia. Sob outros aspectos, é preciso apontar para em que medida “a representação política moderna contém um potencial emancipatório e igualitário” (MENDES, 2007, p. 146). A superação das limitações está no reconhecimento do cidadão como sujeito de direitos. E esse processo passa pela participação e interferência na construção de políticas públicas. Lembrando Habermas (1995, p. 53), pode-se citar que a paradoxal conquista do direito consiste “no fato de que ele reduz o conflito potencial entre as liberdades individuais, mediante normas que apenas são coercitivas na medida em que sejam reconhecidas como legítimas sobre a frágil base das liberdades comunicativas”. Portanto, os processos deliberativos propostos nos sites podem ajudar a melhorar o nível de reconhecimento da legitimidade das leis.

4.1 Metodologia

Os projetos de lei e comunidades são analisados em suas possibilidades de interação com os cidadãos, na disponibilização de informações complementares e nas relações comunicacionais proporcionadas. Outro aspecto relevante é a forma como se dá as relações entre a arena política e a arena cívica nas relações formais e informais disponibilizadas pelos dispositivos. E claro, no interior das próprias arenas. O modelo de análise está baseado em indicadores já testados em outras pesquisas sobre participação e deliberação *online* (SAMPAIO, 2010; FARIA, 2012; PERNA, 2010). Quanto à teoria deliberativa, a linha metodológica segue a raiz habermasiana com as adaptações quanto às exigências de formalidade e de uma maior maleabilidade das regras, o que é feito por diversos autores que promovem a releitura de Habermas.

Para as especificidades desta pesquisa, a metodologia segue por três níveis: **4.1.1) análise dos aspectos gerais:** do desenho institucional, dos aspectos de funcionamento das ferramentas, do *design* das mesmas e das realidades que elas querem interferir; **4.1.2) análise do conteúdo da participação:** avaliação das estratégias de participação e deliberação e do modo como são ofertadas e concretizadas essas estratégias, a partir da coleta e quantificação de dados; **4.1.3) análise dos aspectos comparativos** entre os dois sites. Os detalhes desses aspectos metodológicos são descritos a seguir.

4.1.1 Metodologia de análise dos aspectos gerais

A análise das plataformas de participação é feita a partir de um primeiro recorte, no qual se especifica que as experiências participativas *online* possuem elementos diferentes das experiências participativas tradicionais. A dinâmica de relações na comunicação em rede é o principal elemento. A comunicação em rede modifica relações de tempo e espaço e reconfigura os espaços públicos. Metodologicamente, esse aspecto será levado em conta como análise preliminar do diferencial que a Internet traz para cada uma das experiências participativas.

O elemento acima está presente nas duas experiências participativas, mas a análise também se encaminha para um ponto de partida que as diferencia: uma das experiências tem o fomento oficial da Câmara dos Deputados e a outra, de uma empresa privada que desenvolve projetos de engajamento cívico. Cristiano Faria (2012, p. 246) fala das duas vertentes de democracia digital: “as experiências desenvolvidas pela sociedade, sem participação do governo, mas com vistas a influenciar, pressionar e monitorar o Estado; e as experiências desenvolvidas pelo Estado, com o objetivo de criar canais de interação com a sociedade para vários fins (...)”. Na análise, esse aspecto aparece no item de descrição inicial do site, como na parte final do trabalho, ou seja, na comparação das experiências e do envolvimento dos cidadãos nas duas experiências.

O primeiro plano de análise tem a ver com o perfil dos temas e dos atores responsáveis pela hospedagem dos debates. Aqui se localizam os objetivos da disposição de abertura para a deliberação que levaram à criação do dispositivo, as propostas discursivas e as metas que pretendem ser alcançadas com a disposição para a coleta de debates e conversações. Para a captura dessas informações, foram realizadas varreduras em cada um dos sites, entrevistas com os idealizadores, análise dos objetivos e das temáticas em destaque nos dispositivos.

Detalhadamente, a comparação consta de uma descrição das ferramentas participativas em cada site, com título, funcionalidade do mecanismo e modo como é utilizada pelos participantes. Foram realizadas entrevistas livres (ou semiestruturadas) com os gestores dos sites, em vista de uma conferência dos verdadeiros objetivos de cada uma das experiências e de evidenciar as propostas para além dos objetivos apenas descritos nos próprios sites. Esta parte da pesquisa serve também para que seja deixada de lado a verificação de exigências para as quais os sites não se propõem a cumprir.

A análise do plano estrutural afere as formas de participação oferecidas, como comentários, fóruns e bate-papos, com suas regras específicas e condições de participação, suas possibilidades e limitações, além das práticas de moderação. Portanto, as ferramentas são identificadas com descrições sobre seu funcionamento e a organização das discussões, incluindo as restrições de acesso. Não se realiza uma avaliação técnica das ferramentas, mas uma análise dos índices de participação de acordo com a postura institucional, a oferta de ferramentas e a visão geral dos comentários realizados pelos participantes.

Os sites têm ferramentas digitais de participação muito variadas, que formam um conjunto em vista dos objetivos propostos de cada experiência. Esse conjunto variado interfere de modo diferente no resultado final de cada plataforma. Além disso, essas ferramentas dependem do uso que os cidadãos fazem delas, podendo influenciar a sociedade civil de forma positiva ou mesmo negativa. Nas características gerais de análise dos sites, também estão os aspectos relativos à forma de ingresso dos cidadãos, constituição do espaço e gestão da participação. Avalia-se o modo como os gestores realizam o aproveitamento das conversas e demais interações dos participantes do site e como é feita a gestão do conhecimento resultante das participações.

A usabilidade é a característica de sites para avaliar se os participantes conseguem ter acesso às ferramentas, navegar de forma simplificada pelo site, e se conseguem encontrar aquilo que procuram ou realizar a interação a que se propõem. Além disso, é preciso identificar se outros processos acontecem de forma independente da ferramenta digital. Como forma de sintetizar esse aspecto descritivo, procura-se também identificar a ferramenta mais utilizada em cada site, entendendo que essa constatação amplia a compreensão das prioridades e da usabilidade dos sites.

Em seu *corpus* geral, os comentários dos sites já indicam diferenças, como pode ser visto no Gráfico 1. A maioria dos projetos do *Votenaweb* teve entre um e três comentários (52%). E 23 itens (82%) receberam entre nenhum e três comentários, em um universo de 33 projetos. Índices que indicam baixa participação e são confirmados no dado de que apenas um

(3%) item obteve mais de 10 comentários. No *e-Democracia*, são 45% dos itens com quatro ou mais comentários, sendo destes, oito (24% do total) com mais de 10 comentários, o que é um índice bem mais positivo para debates. A ressalva fica em que, mesmo assim, oito tópicos do e-Democracia (24%) continuaram sem comentário. Esses índices são retirados do universo total da análise, ou seja, dos 33 itens divididos em cinco subtemas considerados em cada site. A pesquisa mais densa se debruçará em apenas um dos cinco subtemas.

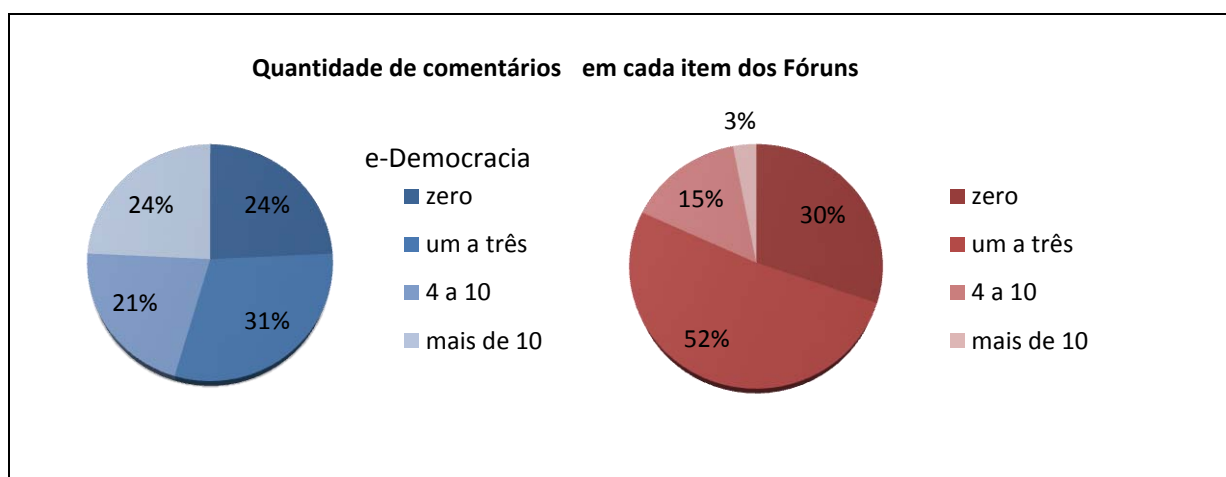


Gráfico 1: Comparativo de número de comentários em cada um dos itens dos fóruns.

4.1.2 Metodologia de análise do conteúdo da participação

Em um segundo plano, estão os usos que são feitos das trocas discursivas, ou seja, a deliberação propriamente dita, que será analisada pelo conteúdo das mesmas e das garantias aos cidadãos de que a participação terá algum sentido em ser realizada. O trabalho segue, então, com a base habermasiana da pesquisa sobre deliberação pública, mas não se ampara em uma formalidade de espaços nem no cumprimento rígido e exigente de regras de enquadramento da democracia deliberativa. Um olhar de contato para apreensão de indícios de participação e deliberação resume melhor a proposta do que um trabalho de teste da hipótese da deliberação discursiva.

A deliberação é uma atividade que demanda, em seu sentido estrito, um alto grau de aperfeiçoamento e regras muito específicas e rígidas. Alcançar esses elementos “ideais” é algo que já pode ser descartado, a princípio, de ser encontrado nas experiências de participação estudadas pela pesquisa. De fato, “(...) uma deliberação pressupõe requisitos normalmente difíceis de serem preenchidos regularmente, entre os quais se alinha a discussão

racional, moderada e orientada para a resolução de problemas sociais” (FARIA, 2012, p. 53). Mas, em outro sentido, a falta do cumprimento dessa expectativa ideal não invalida as experiências em questão.

Uma proposta de identificação nos sites é do uso público da razão, elemento explicitado no referencial teórico, pois como explica Bohman (2009, p. 44), as razões precisam “ser produzidas e testadas em uma deliberação livre e racional na qual os cidadãos possuem igual *status* e voz efetiva. Essas são condições de não tirania, igualdade e publicidade”. Esses elementos vão aparecer na categorização da análise de conteúdo, a partir da análise sobre os comentários, se eles possuem justificção interna ou interna ou se não possuem justificção, e servirão para avaliação dos índices da razão pública. Nos termos da teoria da democracia deliberativa, a investigação deve se direcionar para “a qualidade, a substância e a racionalidade dos argumentos e das razões acionados para defender as leis e políticas” (CHAMBERS, 2009, p. 242). Esses elementos são vistos nos fóruns deliberativos, pois esses podem ser defendidos sob vários incrementos, como legitimidade das decisões, aumento do espírito público e do respeito mútuo e o aprimoramento das decisões.

Uma pesquisa sobre o processo de deliberação envolve objetos de difícil mensuração, como processos de construção das preferências e opiniões. “Teorias da democracia deliberativa envolvem muitas demandas empíricas e suposições, particularmente sobre a formação de preferências e opiniões” (CHAMBERS, 2009, p. 254). O trabalho será o de uma arqueologia do material selecionado, comparando-o com as características dos processos deliberativos e identificando indícios dessa deliberação.

Nesse sentido, os conteúdos dos fóruns formais e informais de conversação, nas suas mais variadas plataformas de produção e distribuição, serão a matéria-prima da pesquisa, pois, como já foi defendido, muitas vezes, um desacordo informal é o que alimenta debates em esferas políticas. A isso, ainda pode ser acrescentado o fato de que muitos participantes se sentem constrangidos em articular seus pontos de vista diante dos interesses coletivos no processo de argumentação pública (MARQUES; MAIA, 2008).

Quando se trata de deliberação, podem-se identificar trocas de influências no poder administrativo e no poder comunicativo. O poder administrativo está presente nas esferas formais de discurso, no campo político formal, referente aos atores políticos. Por outro lado, o poder comunicativo está presente na informalidade do discurso, na circulação entre os cidadãos, entre os atores sociais. Portanto, para efeito desta pesquisa, o poder de deliberação será analisado nessas duas perspectivas, pois se acredita que o poder, nessas duas dimensões, é importante para a construção cidadã.

Nesse sentido, as trocas discursivas apenas entre os participantes, quando debatem entre si, têm a sua validade cidadã. Ângela Marques (2009a, p. 17) fala dessa validade. Para ela, o poder administrativo e o poder comunicativo não circulam apenas na relação entre atores sociais, buscando influenciar, de algum modo, os atores administrativos, mas “é preciso admitir também a existência de trocas comunicativas periféricas entre os cidadãos, as quais não são destinadas aos espaços centrais de ação dos atores administrativos”. De igual modo, existem as trocas apenas entre os atores político-administrativos, que não fazem parte do interesse desta pesquisa, embora já tenham sido material de acesso e matéria-prima, principalmente, nos casos de investigações para cruzamento de dados, como na proposta do *Wikileaks*⁶⁶.

Ainda sobre espaços e aspectos para análise, um item de investigação útil para a pesquisa é o uso dos contextos privados e públicos nos usos que se dão aos sites, sendo este último, o público, ainda dividido em institucional formal e informal. Perante essas características, vale o que identifica Custódia Rocha (2007, p. 1725): “todos os espaços sociais são espaços políticos e que, por isso, se devem integrar na esfera pública todas as formas de participação e de comunicação dos actores que possam contribuir para a extensão e vivência da cidadania”. Em uma concepção ainda mais ampla, pode-se dizer que a origem de muitas das tensões políticas está em conversações informais, demonstrando, mais uma vez, que elas não podem ser ignoradas.

A escolha do material para estudo das contribuições se deu partindo do princípio de que se necessitaria de um recorte temático para que se possibilitasse um maior aprofundamento e um maior grau de comparação entre os dois sites. Pelo fato de o site *e-Democracia* trazer comunidades temáticas específicas, ficou estabelecido que o tema fosse uma delas, optando-se pela comunidade “Política sobre drogas”, pelo fato de já ter encerrado os debates e todos os encaminhamentos da Comissão Especial. O período foi o de início e término dos debates, de junho a dezembro de 2011. A partir disso, então, foram identificados nove fóruns e, dentre esses, cinco com temáticas específicas de desmembramento do tema, a saber: a) prevenção; b) tratamento e acolhida; c) reinserção social e requalificação profissional; d) repressão ao tráfico de drogas; e) legislação. Em cada fórum, há conversas específicas seguidas de comentários. Ao todo, foram 33 itens nos fóruns, nos cinco temas,

⁶⁶ <http://wikileaks.org>. É um site com sede na Suécia que tem o objetivo de divulgar documentos e informações confidenciais de empresas e governos, em vista de uma análise colaborativa dos dados para a realização de ações de transparência. As atividades do site encontram-se paralisadas, sob o argumento da falta de recursos para manutenção.

com a contribuição de 222 comentários⁶⁷, com uma média de 6,72 comentários em cada item dos diversos tópicos dos fóruns.

Para o efeito comparativo, como no site *Votenaweb* não há uma separação temática, foram escolhidos os projetos de lei que se referem ao tema drogas a partir de buscas feitas pelas palavras-chave: *drogas, droga, maconha, crack, cocaína, tráfico, entorpecentes, dependentes químicos e antidrogas*⁶⁸. O período selecionado inclui projetos de lei de deputados federais⁶⁹ datados de dezembro de 2010 a dezembro de 2011, um tempo mais amplo que o do *e-Democracia*, devido ao fato de a inclusão de projetos ser mais espaçada e o site não formar comunidades temáticas. Essa seleção objetiva respeitar a apresentação de 33 projetos, em comparação com o outro site, do qual foi reunido esse mesmo número de tópicos nos fóruns escolhidos. Após a seleção, os projetos foram, de igual modo, divididos em cinco subtemas. Os comentários reunidos no *Votenaweb*, até a data de fechamento dos dados da pesquisa⁷⁰, janeiro de 2012, somavam 75 participações, com média de 2,27 comentários em cada projeto.

| Temática | <i>e-Democracia</i> | | <i>Votenaweb</i> | |
|--|---------------------|-------------------|------------------|------------------|
| | Tópicos | Comentários | Tópicos | Comentários |
| a) Prevenção | 6 | 14 | 6 | 10 |
| b) Tratamento e Acolhida | 3 | 13 | 9 | 17 |
| c) Reinserção Social e requalificação | 3 | 3 | 0 | 0 |
| d) Repressão ao tráfico de drogas | 7 | 57 | 5 | 24 |
| e) Legislação | 14 | 135 | 13 | 24 |
| TOTAL | 33 | 222 (6,72) | 33 | 75 (2,27) |

Tabela 1: Itens e comentários em cada um dos sites

Concordamos que a seleção feita pode parecer inconsistente, mas a similaridade foi buscada com a proximidade temática e com a igualdade no número de itens estipulados para o debate, valendo a ressalva de que os sites estão estruturados tematicamente de forma

⁶⁷ No site, a soma de comentários inclui o tópico que começa os debates, o que contabiliza 255 comentários. Para a pesquisa, entende-se que esse tópico introduz o assunto e abre o debate, por isso, não é considerado um comentário. Vale ressaltar que esse tópico inicial, no *e-Democracia*, pode ser inserido tanto pelos responsáveis, como pelos deputados ou participantes.

⁶⁸ Como forma de filtragem, foram excluídos alguns projetos dentre os que traziam as palavras-chave relacionadas, por não tratarem do tema de forma exata, como projetos sobre produtos farmacêuticos e medicamentos, maioridade penal e policiamento em escolas.

⁶⁹ O *Votenaweb* traz projetos de lei das duas casas legislativas. Para simetria da pesquisa comparativa, foram selecionados apenas projetos da Câmara dos Deputados, excluindo os do Senado.

⁷⁰ Vale a ressalva de que os projetos continuam abertos para comentário, mesmo depois de aprovados ou reprovados no Congresso.

diferente e que o ponto de partida para a participação se dá de modos próprios em cada um deles. Um exemplo disso é que no *e-Democracia*, um item de discussão pode ser iniciado tanto pelos moderadores como pelos participantes e, no *Votenaweb*, o início de um item apenas é considerada a síntese de um projeto feita pelos moderadores. Nesse sentido, o que se apresenta aqui é o melhor modo possível para realizar uma comparação entre a participação nos dois sites.

Para a análise de conteúdo, apenas um subtema foi escolhido – *d) Repressão ao Tráfico de Drogas* – para a pesquisa mais extensa de apresentação dos indícios de deliberação por meio das categorias de análise. Foi realizada uma leitura mais aprofundada do conteúdo dos comentários do subtema, identificando categorias que ajudam a compreender níveis de participação. A metodologia segue as pesquisas atuais de análise de comentários em sites de participação política. Para efeito comparativo são identificadas a quantidade e a qualidade das participações, com índices de número de comentários, número de participações por pessoa e a realização de trocas discursivas, em análises sobre reciprocidade, reflexividade e possíveis mudanças de opinião.

O trabalho visa a identificar um índice comparativo da qualidade das participações, em vista de ajudar na comparação realizada. Não é possível, por exemplo, dar uma nota de avaliação para essa comparação e mesmo a constatação das categorias pode levar a incoerências no que se refere a uma deliberatividade maior ou menor. Mesmo assim, as categorias de análise são um importante instrumento para identificar, ao menos, indícios de qualidade de participação em itens destacados como elementares em um bom espaço participativo e deliberativo.

Essencialmente, a pesquisa se dá a partir dos elementos de participação contidos nos sites e na análise do conteúdo de uma parte das interações. Especificamente, os comentários nos projetos de lei no *Votenaweb* e nos comentários nos tópicos de Fórum do *e-Democracia*. Mesmo assim, as demais ferramentas são consideradas, junto com suas contribuições – ou, ao menos, os indícios disso – para a participação cidadã e para a formação política. Um destaque de ambos os sites, em relação a outros que se dispõem a seguir pelo viés da cidadania e da participação, é a grande oferta e diversidade de funcionalidades.

O mecanismo de análise dos comentários, nos cinco subtemas, segue a descrição qualitativa, na análise do conteúdo do subtema *d) repressão ao tráfico de drogas*, a análise constará de dissecação dos comentários, ressaltando a possibilidade de analisar o que está explícito nos comentários, devido à limitação de estender a pesquisa para as ações prévias e posteriores dos participantes envolvidos nos processos participativos.

As discussões e conversações devem ser analisadas para a compreensão de até que ponto as divergências geram deliberações. A deliberação não pode ser gerada da simples apresentação de argumentos, mas da tensão entre as tomadas de posturas divergentes. É nesse processo que os cidadãos se sentem correspondidos e que se pode gerar a legitimidade das decisões democráticas.

Os itens elencados como ideais, nas práticas deliberativas, em nenhum momento, parecem ser contemplados em sua totalidade, mas, na pesquisa, serão analisados em níveis de aplicação ou não nas práticas participativas dos sites, nos aspectos de conteúdo e forma dos comentários, sendo essas discussões políticas ou conversações cotidianas.

As categorias de análise dos processos deliberativos no item d), sobre seus resultados de deliberatividade, baseadas em autores já citados (principalmente em SAMPAIO; MAIA; MARQUES, 2010; SAMPAIO, 2010), são as seguintes para cada comentário:

- a) **anônimo e identificado** – quanto à apresentação dos atores envolvidos nas trocas discursivas;
- b) **dialógico e monológico** – quanto à reciprocidade ou não dos comentários e discussões, ou seja, à interação dos participantes;
- c) **de justificação externa ou interna e sem justificação** – quanto à utilização de fontes externas ou do próprio ponto de vista, além de participações de posicionamento injustificado;
- d) **concordância, resposta ou reação negativa** – quanto à relação dos comentários em comparação com um anterior, em sentido de concordância, resposta ou de reação negativa;
- e) **respeito e desrespeito** – quanto à aceitação ética e à escuta respeitosa das posições alheias;

4.1.3 Metodologia para os aspectos comparativos

O estudo comparativo entre os dois sites é realizado com o intuito de apontar como as estratégias desenvolvidas são realizadas de forma diferente em cada site e como isso contribui, em maior ou menor índice, para as práticas democráticas, além de especificar as formas de participação e o nível de argumentação, com limites de cada experiência colaborativa *online*, principalmente, por sua diferença elementar do fomento da iniciativa.

O trabalho comparativo também seguirá por níveis de participação democrática, como nas categorias apontadas por Wilson Gomes (2008), amparado em outros autores. Para

Gomes, são requisitos básicos da participação democrática: a) volume adequado de conhecimento político estrutural e circunstancial; b) acesso cidadão aos debates públicos; c) meios e oportunidades de participação; d) comunicação com os representantes. Segundo ele, um atestado descumprimento de desses requisitos gera um déficit democrático.

Seguindo essa proposta, mais adiante, são apontados oito índices de comparação entre os dois sites: 1) Constituição e duração dos espaços públicos; 2) Nível de formalidade do espaço público *online*; 3) Estratégias de formação e manutenção de públicos; 4) Formas de participação; 5) Liberdade de expressão, moderação e nível de respeito; 6) Argumentação; 7) Agendamento do Campo Político e interferência no poder decisório; 8) Complementaridade das experiências.

A identificação da oferta desses elementos, pelos sites em estudo, pode ajudar a entender algumas deficiências ainda existentes nas ferramentas de participação. No final, a proposta se fundamenta na sustentação de uma nova hipótese, a de que os sites são complementares e representam duas frentes de possibilidades de participação cidadã.

4.2 Descrição e análise do *e-Democracia*

O site *e-Democracia* foi lançado em 3 de junho de 2009, uma promoção Comissão de Legislação Participativa (CLP) da Câmara dos Deputados do Brasil⁷¹. O site está organizado em forma de portal, estruturado principalmente no formato de comunidades temáticas, em vista da construção de políticas públicas específicas, como mudanças climáticas, segurança na Internet ou drogas, com participação dos legisladores e dos cidadãos, por meio de ferramentas conversacionais e produção colaborativa do texto legislativo.

O processo de construção do site tem sua inspiração em ferramentas de participação governamental de outros países, a partir de uma pesquisa de servidores da Câmara dos Deputados realizada no ano de 2008 e início de 2009⁷². São exemplos de inspiração: o sistema de petição da Nova Zelândia, o Parlamento Basco e o Parlamento Catalão. Cristiano Faria, um dos criadores, explica que as experiências foram apenas inspiradoras: “Colocamos como base alguns portais, mas vimos que ainda estava longe do que achávamos ideal. Fizemos o portal, um pouco pegando essas ideias e um pouco pegando outras. (...) Todo dia a gente está inventando alguma coisa para construir a e-democracia

⁷¹ Criada em agosto de 2001, o objetivo da CLP era servir de “ponte” entre a sociedade e a Câmara dos Deputados, a fim de aproximar representantes e representados, independentemente da atuação dos partidos políticos (FARIA, 2012, p. 119)

⁷² Segundo informações de Cristiano Faria, em entrevista para esta pesquisa (FARIA; SHIM, 2012).

legislativa” (FARIA; SHIM, 2012).

Da forma como está organizado, o site propõe a concentração por assuntos em um mesmo espaço e, nas comunidades, os debates são direcionados para questões claras e sobre temas concorrentes, além de disponibilizar o acesso a uma biblioteca digital.



Figura 1: Página de Comunidades do *e-Democracia*, em junho de 2011.

Segundo indica a seção de apresentação do site, o *e-Democracia* tem a proposta de “incentivar a participação da sociedade no debate de temas importantes para o país. Acreditamos que o envolvimento dos cidadãos na discussão de novas propostas de lei contribui para a formulação de políticas públicas mais realistas e implantáveis” (E-DEMOCRACIA, 2011). São dois grandes espaços que estruturam o site⁷³: as Comunidades Legislativas, que seguem temáticas apresentadas para o debate e o Espaço Livre. Segundo as definições de apresentação:

No primeiro, você pode participar de debates de temas específicos, normalmente, relacionados a projetos de lei já existentes. Essas Comunidades oferecem diferentes instrumentos de participação e, ainda, orientações quanto ao andamento da matéria no Congresso Nacional. Já no Espaço Livre, você mesmo pode definir o tema da discussão e ser o grande motivador dela. O debate será acompanhado pela equipe *e-Democracia* e pode vir a se tornar uma Comunidade Legislativa. Os parlamentares envolvidos com a matéria acompanham as discussões e as consideram para auxiliar suas decisões. Por isso sua participação faz diferença!” (E-DEMOCRACIA, 2011).

No caso de sites institucionais, como o *e-Democracia*, além das questões das

⁷³ Conforme entrevista com Cristiano Faria Ferri para esta pesquisa.

limitações da burocracia e dos empecilhos à permeabilidade, o conhecimento da real intenção dos legisladores com o site vai ser importante para a análise. Segundo Trechsel et al. (apud PERNA, 2010), podem ser três perspectivas de intenção do uso de um site participativo: para aumentar a transparência do processo político, para fortalecer o envolvimento direto dos cidadãos e para melhorar a qualidade da formação da opinião, por meio de espaços de informação e deliberação. Pelas propostas indicadas nos seus objetivos, o *e-Democracia* pretende cumprir, principalmente, os dois últimos itens indicados.

A justificativa de um site de participação cidadã liderado pela Câmara vem da necessidade de os legisladores apresentarem justificativas de suas ações e decisões para os cidadãos, o que favorece uma transparência. A criação do site surge como uma alternativa às participações no legislativo que ainda são de acesso a um público limitado e, em certa medida, especializado. As ferramentas da Internet são utilizadas como uma possibilidade de ampliar a participação, diminuir distâncias e aproximar os cidadãos “menos” especializados do processo legislativo.

Cristiano Faria (2012), pesquisador e também responsável pelo *e-Democracia*, destaca que a simples disponibilização de informações pelos parlamentos sem o incremento de ferramentas de participação “pode ser grande para fins de transparência do processo legislativo, embora com pouco ou nenhum efeito sobre as decisões legislativas” (p. 148). O *e-Democracia* se utiliza de diversas ferramentas de comunicação e parte do princípio de que os cidadãos podem colaborar com os parlamentares na elaboração de leis (FARIA, 2011; 2012), para aumentar a qualidade do conhecimento legislativo para a tomada de decisão.

Principalmente nas experiências que estimulam a apresentação de ideias construtivas ou informações estratégicas no processo de elaboração de políticas, um importante objetivo do Estado é tirar proveito da criatividade e do conhecimento dos cidadãos, ou seja, da inteligência coletiva para a construção de políticas públicas mais eficazes. (FARIA, 2012, p. 97).

4.2.1 Layout e funcionalidade

O site *e-Democracia*, como já foi apontado, é uma iniciativa da Câmara dos Deputados do Brasil e foi inaugurado em julho de 2009, com um formato bem semelhante ao que ainda possui hoje, passando por alteração em algumas funcionalidades em 20 de abril de 2010. Tem a proposta de favorecer a participação cidadã nos processos legislativos. O *layout* não mudou muito. O *design* do site é muito simples e de fácil uso, mas na questão visual, beira a rigidez, sendo muito formal e com ferramentas não muito bem identificadas.

Como os debates e as discussões podem ser acessados apenas por meio das

comunidades, já existe o empecilho de perder um usuário-interagente pelo fato de este não saber o modo de se comportar no site, visto que pode desistir pela falta de compreensão. A justificativa, dada pelos responsáveis para divisão por comunidades, está na valorização da qualidade das discussões, em detrimento da quantidade de participantes⁷⁴. Uma das afirmações, dada em entrevista, segue essa perspectiva: “(...) o importante é que as pessoas que se interessem por um assunto e/ou tenham experiência em uma área possam ajudar a contribuir num assunto. Claro que a democracia está aberta para tudo, mas vemos que não agrega muito o sujeito que participa de tudo”⁷⁵.

Uma das análises de funcionalidade indica para a “regra dos três cliques”. O site deixa a desejar neste item, sendo necessário, para algumas funções, um número bem maior que o indicado pela “regra”. Um exemplo disso é que, na página inicial, o participante precisa executar *login*, entrar em uma comunidade, escolher a ferramenta de participação e ingressar em um dos tópicos para deixar seu comentário. Desse modo, o site coloca o conteúdo das participações em um lugar de difícil acesso, prejudicando o contato com o inúmero material acumulado e, de algum modo, afastando possíveis participantes que se envolveriam com a proposta a partir de algum contato inicial com as discussões.

Para um usuário iniciante, o site oferece um tutorial em vídeo. Mas o problema está que esse tutorial não está na *home* do site. Para chegar a ele, o interagente precisa clicar no botão “Acompanhe o que está sendo discutido”, na página inicial, para, depois disso, ter acesso à página complementar que apresenta as comunidades e onde está o vídeo tutorial. O vídeo é uma apresentação do portal e aponta as possibilidades de uso do site, carecendo de informações descritivas das ferramentas, de como o cidadão deve fazer para inserir sua participação.

Desse modo, o site carece de praticidade, podendo-se afirmar que exige certa experiência com as ferramentas e uma intuição da parte do público com as possibilidades de participação. O ingresso em um fórum parte do contato com a comunidade e de uma concepção de que é útil inserir um comentário, um texto adicional ou uma alteração no projeto de lei. Há uma organização com funcionalidade boa no processo interno da comunidade. A organização das informações indica em que parte do processo está a comunidade: discussão de ideias, discussão do relatório parcial de moderação, discussão do relatório preliminar da comissão parlamentar, apresentação de relatórios e encerramento dos debates.

⁷⁴ Em entrevista realizada para fins desta pesquisa (FARIA; SHIM, 2012).

⁷⁵ Em entrevista realizada para fins desta pesquisa (FARIA; SHIM, 2012).

O modo de participar do site segue duas perspectivas: pelas comunidades, a principal delas e que será tratada mais adiante, e pelo “Espaço Livre”. Nesta última, a participação se dá pela sugestão de temas e assuntos para serem discutidos e segue o direcionamento dado pelos participantes, de acordo com temas que ainda não estão presentes nas comunidades temáticas. Unido a esse espaço livre, está o “Nossas Ideias” em que o participante escolhe entre duas ideias sugeridas por outros participantes, formando um ranqueamento.

Nas comunidades, foco central da pesquisa, o participante precisa de duas inscrições: o cadastro no site, com nome, sobrenome, e-mail e estado de residência; e a inscrição na comunidade, mediante um clique simples. Este aspecto pode dificultar um pouco a participação, mas favorece a criação de um espaço público mobilizado para a discussão temática, com participantes, potencialmente, mais capacitados para as discussões e mais engajados na continuidade dos debates. A agenda das discussões, nas comunidades, parte dos realizadores do site, segundo eles, em cumprimento a demandas de deputados interessados em contar com as contribuições de cidadãos para comissões temáticas ou elaboração de leis⁷⁶.

4.2.2 Ferramentas de participação

Nas comunidades disponibilizadas no site, são diversas ferramentas que favorecem a participação e interação entre os cidadãos. Elas seguem a temática proposta e, de certa maneira, o processo legislativo. A seguir, são apresentadas as ferramentas, a partir de suas funcionalidades e do uso que os participantes fazem dessa ferramenta.

a) Biblioteca Virtual

A ferramenta que já é apresentada no início da comunidade legislativa do *e-Democracia* é a biblioteca virtual, que conta com as seguintes seções: legislação, proposições legislativas, artigos e publicações, notas de audiências públicas, vídeos, divulgação na Câmara, outros sites, blogs e fóruns. A seção legislação traz decretos, leis, medidas provisórias, portarias e resoluções sobre a temática da comunidade. A biblioteca virtual tenta cumprir a função de oferecer material para uma melhor participação, desde o material legislativo até notícias e *links* para páginas de conteúdo diversificado sobre o tema.

O acesso dos participantes a essa ferramenta é razoável, com um acesso maior ao

⁷⁶ Segundo entrevista concedida para esta pesquisa (FARIA; SHIM, 2012).

material informativo, artigos e publicações em relação ao conteúdo legal. Aqui há um indício da falta de interesse de contato com textos legislativos mais densos e que demandam um maior esforço de leitura. E ainda há uma maior inclusão de artigos e publicação por parte dos participantes, que podem também inserir os textos de apoio que veem como relevantes para as discussões.

b) Wikilegis

Wikilegis é uma ferramenta de participação direta no texto legislativo, com sugestões de alterações feitas pelos membros da comunidade legislativa. É uma forma de transportar as participações e contribuições para o âmbito legal, uma ferramenta que ajuda na organização dos argumentos. As contribuições são feitas diretamente no texto original ou no substitutivo. É uma particularidade do site em comparação aos demais sites participativos, com sugestões mais elaboradas.

O nível de interferência cidadã dessa ferramenta é grande e confirma a afirmação dos responsáveis pelo site: “a possibilidade de a sugestão do cidadão ser acatada, aprovada e virar texto legal é uma das ações cidadãs que mais resultados pode ter”⁷⁷. Ainda não há um significativo uso dessa ferramenta, devido, novamente, à falta de familiaridade dos cidadãos com o texto legislativo. Os cidadãos ainda preferem inserir participações nas formas mais simplificadas e ainda há a possibilidade de sistematização pelos consultores legislativos, que também sistematizam, na forma legal, as contribuições dadas na comunidade.

c) Bate-papo

Os bate-papos são ferramentas de conexão do público da comunidade legislativa com as audiências públicas que acontecem na Câmara dos Deputados. Formam uma estratégia de aproximação de públicos mais variados, aqueles que não participariam de uma audiência pública em Brasília. O uso é feito no formato de *chat* acompanhado do vídeo da audiência. Ele depende da conexão *online* durante o evento. Os moderadores dos bate-papos são responsáveis por levar perguntas e considerações à mesa da audiência pública.

Foram realizados, na comunidade “Política Sobre Drogas”, três bate-papos em audiências públicas e seminários, entre os meses de setembro e outubro. Apenas um bate-papo tem seu conteúdo arquivado na comunidade, o material do bate-papo realizado durante o Seminário Nacional de Política Sobre Drogas, datado de 1º de setembro de 2011. A

⁷⁷ Segundo entrevista concedida para esta pesquisa (FARIA; SHIM, 2012).

participação, no bate-papo, possui algumas peculiaridades, como a participação de um público diferente daquele que geralmente interage na comunidade em outras ferramentas. Além disso, o seminário percorreu um dia inteiro e foi seguido por diferentes pessoas durante esse período, isto é, os participantes do espaço não seguiram todo o evento, mas apenas parte dele. Outra característica está no fato de que o fórum é moderado e tem um bom incentivo para que os participantes organizem suas ideias em questionamentos. A moderação pode ser vista neste comentário, no bate-papo do Seminário:

(01/09/2011 - 15:39:05) - **Wallace Oliveira** fala para **MAGDA APARECIDA BUENO MACIEL** : Magda, se quiser explicitar melhor sua discordância em forma de pergunta, podemos encaminhar a mesa⁷⁸.

O bate-papo tem a vantagem de dar uma resposta mais imediata e facilitar os índices de trocas discursivas. No caso do bate-papo do Seminário Nacional de Política Sobre Drogas, em alguns momentos, a resposta foi rápida e gerou posicionamentos e debates de ideias. A seguir, dois minutos de conversa em que três participantes interagem:

(01/09/2011 - 16:29:10) - **MAGDA APARECIDA BUENO MACIEL** fala : ESTAMOS AQUI TENTANDO ENCONTRAR CAMINHOS PARA A RECUPERAÇÃO

(01/09/2011 - 16:29:29) - **Victor Miguel** fala : nós somos marginalizados e quem é que trafica as leis? se quisessem acabar com as drogas, as fronteiras do país estariam protegidas

(01/09/2011 - 16:29:58) - **MAGDA APARECIDA BUENO MACIEL** fala : A SOCIEDADE TODA SOFRE AS FAMILIAS TAMBÉM, SOFREM, PRECISAMOS TENTAR RECUPERAR

(01/09/2011 - 16:30:30) - **Victor Miguel** fala : se não fosse a maconha eu poderia estar usando outras drogas, vejam exemplos na Holanda e Portugal, a maconha sendo descriminalizada diminui o usuário de outras drogas

(01/09/2011 - 16:31:18) - **MAGDA APARECIDA BUENO MACIEL** fala : RESPEITO VICTOR, MAS AGORA EU PENSO SER O MOMENTO DA AJUDA

(01/09/2011 - 16:31:18) - **Victor Miguel** fala : mas é um debate que todos se calam, e enquanto isso jovens vão sendo presos, e a criminalidade se armando mais ainda

(01/09/2011 - 16:31:27) - **rodrigo.souza** fala para **MAGDA APARECIDA BUENO MACIEL** : Magda, enquanto as drogas não forem legalizadas, não haverá controle possível - porque o mercado será sempre ilegal e, conseqüentemente, incontrolável.

⁷⁸ Os trechos de comentários e de participações dos cidadãos nos sites seguem, em todo o trabalho, a linguagem utilizada pelos mesmos, sem nenhuma adaptação à linguagem padrão. E os nomes dos usuários também foram mantidos, no entendimento de que os sites são espaços de trocas comunicacionais públicas.

d) Fóruns

A ferramenta de fóruns é a mais utilizada no site e reúne o maior material participativo. Funciona como um bate-papo, em um processo contínuo, com a participação se estendendo a dias e meses. Na comunidade “Política Sobre Drogas”, são nove fóruns estruturados em tópicos e itens em cada um desses tópicos. Os comentários são postados nos tópicos pelos participantes que têm a possibilidade de interagirem e responderem como preferirem.

Os tópicos podem ser iniciados tanto pelos moderadores do site como pelos deputados das comissões e pelos participantes, mas devem se referir ao fórum em questão. Os nove fóruns são os seguintes: Confira o relatório final da Comissão Especial; Conheça e colabore com o relatório preliminar; Depoimentos; Seminário Nacional de Política Pública de Combate às Drogas; Prevenção; Tratamento e acolhimento; Requalificação profissional e reinserção social; Repressão ao tráfico de drogas; e Legislação. Desses fóruns citados, os cinco últimos são os eixos dados pelo trabalho da comissão para o debate sobre drogas e são os consultados para a pesquisa, somando 33 tópicos.

The screenshot shows the 'e-democracia' website interface. At the top, there is a header for 'CÂMARA DOS DEPUTADOS' and a search bar. Below this, the 'e-democracia' logo is visible, along with a user profile for 'Marcelo Igor'. The main content area is titled 'Política sobre Drogas' and includes a description of the community's purpose. A navigation menu at the bottom of the header includes 'Início', 'Participe', 'Biblioteca Virtual', and 'Informe-se'. The 'Fórum' section is prominently displayed, featuring a search bar and a list of forum topics. Each topic is presented in a row with a title, a brief description, and columns for 'Tópicos' and 'Mensagens'. An RSS icon is provided for each topic.

| Forum | Tópicos | Mensagens |
|---|---------|-----------|
| Confira o relatório final da Comissão Especial Leia o relatório e faça seus comentários. Você concorda ou discorda com as conclusões? | 1 | 5 |
| Conheça e colabore com o relatório preliminar Você já leu o relatório preliminar referente aos trabalhos e às propostas da Comissão Especial? Quer fazer comentários? | 1 | 6 |
| Depoimentos A sua cidade vivencia o problema das drogas? Qual é a sua cidade? Dê o seu relato. | 28 | 149 |
| Legislação A legislação atual sobre drogas é eficiente? É preciso criar novas leis ou fortalecer as existentes? | 14 | 148 |
| Prevenção O que o Governo tem feito pela prevenção ao uso de drogas? E a sociedade? Ações educativas têm ajudado a prevenir o uso de drogas? | 6 | 20 |
| Repressão ao tráfico de drogas Como reprimir o tráfico de drogas? O combate à entrada das drogas pelas nossas fronteiras tem sido eficiente? | 7 | 64 |
| Requalificação profissional e reinserção social Como ações de educação e trabalho podem ajudar na reinserção social do ex-usuário? | 3 | 6 |

Figura 2: Página de Fóruns do *e-Democracia*.

O uso dessa ferramenta foi mais bem funcional, com espaço para a participação tanto de um cidadão qualificado e disposto a apresentar argumentos fundamentados até a participação daquele cidadão que pretendia apresentar seu ponto de vista ou apenas dar seu testemunho sobre a questão. Nesta ferramenta, encontra-se o maior produto da participação no site, sendo a que mais se aproxima do fomento de um espaço público de debate. A participação é livre e a moderação retira conteúdos apenas em casos de palavrões e propagandas. Os próprios participantes podem marcar um conteúdo como impróprio e informar aos responsáveis pelo site.

e) Demais Ferramentas

Além das ferramentas principais do site, há aquelas que dão suporte e aumentam o potencial participativo da plataforma. No *e-Democracia*, destacam-se ainda: as Notícias disponibilizadas e abertas para comentários; o Calendário de eventos; “Veja o andamento do Projeto”, que acompanha o processo do texto legal; Relatórios finais enviados aos membros da comunidade; Estatísticas de comentários e usuários mais ativos; e busca automática do termo política sobre drogas no *Twitter*.

4.2.3 Participação

A organização no site, por parte dos responsáveis, inicia-se com a seleção da temática da comunidade e com o convite de consultores legislativos e convidados iniciais do debate. Além disso, a preparação ainda inclui o material disponibilizado na biblioteca e a escolha dos tópicos dos fóruns. Com o lançamento da comunidade, buscam-se cidadãos interessados em integrar a comunidade por meio de redes sociais.

Uma vez membros das comunidades, os interagentes têm as ferramentas principais como possibilidade de participação. A motivação vem com a organização dos debates e da apresentação de vídeos com as propostas dos deputados, que também podem realizar trocas por meio de comentários. Além disso, cada nova participação de um usuário nos fóruns é notificada aos demais usuários que já fizeram alguma interação.

De forma geral, o estilo da participação é aprofundado e com argumentação em grande parte dos comentários. As principais ferramentas são de nível avançado de participação. Mas o cidadão pode participar do site de diversas formas, inclusive acompanhando discussões apenas para informação ou comentando nas discussões e acrescentando materiais para a biblioteca virtual. Em alguns casos, a participação apresenta

um grande envolvimento dos cidadãos e uma abertura para escolha, como a crítica feita sobre o nome da comunidade:

Carlos Marins

RE: Convite do Deputado Wilson Filho para o debate virtual

14/06/11 09:48 Postado como resposta para Equipe e-Democracia.

Bom dia Prezados. Aproveito seu post para me manifestar a respeito da pessima escolha de nome e logotipo para esta comunidade. Drogas Nao para mim tem carater proibicionista e pre-julga o assunto induzindo a opiniao das pessoas. Esse simbolo na logo da comunidade remete aos anos 80 e sua intolerancia contra os usuarios. Penso que o simbolo e nome da comunidade deveriam ser neutros.

Após a crítica encaminhada ao presidente da comissão, os responsáveis modificaram o emblema símbolo da comunidade de “Drogas não” para “Por que drogas?”.



Figura 3: Montagem do primeiro e do segundo logotipo da comunidade legislativa.

A deliberação *online* e a presencial aparecem como complementares, em alguns momentos, como no caso da participação no Seminário de Política sobre Drogas (espaço formal), que contou com os participantes tradicionais, que vão até a Câmara dos Deputados, e com os participantes no bate-papo (espaço informal) que foi realizado de forma simultânea ao ato público da casa legislativa. A interação pode ser apreendida no convite feito a um dos participantes mais ativos dos fóruns da comunidade temática, Bruno Porto, para ser um dos conferencistas da mesa da audiência e em perguntas enviadas por meio do bate-papo e que foram direcionadas à mesa do evento:

Antes de conceder a palavra aos inscitos, quero dizer que, no portal e- Democracia, da Câmara dos Deputados, os internautas fazem perguntas à Mesa e aos companheiros Deputados sobre tratamento e reinserção. Às 15h30min, Magna Aparecida Bueno Maciel: “*Eu trabalho diretamente em campo, com usuários de drogas, e toda recaída está na origem da falta de oportunidade de trabalho. Por isso eu pergunto: como vamos criar essa política social juntamente com a psicologia de recuperação?*” (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2011b).

O trabalho de filtro é feito pelos moderadores de conteúdo, os consultores

legislativos⁷⁹. Eles são responsáveis pela análise da viabilidade legal das propostas apresentadas e de elaboração de uma síntese com os principais pontos discutidos, em uma espécie de “tradutor técnico” (FARIA, 2012). O resultado é apresentado ao deputado, que, de acordo com os responsáveis pelo site, não têm condição de acessar todo o debate⁸⁰. Mesmo assim, é o relator responsável quem decide o que acata do material apresentado. A pesquisa não teve o objetivo de analisar o texto final de forma detalhada e localizar em cada parte do texto, se foi localizada alguma contribuição advinda dos fóruns participativos do *e-Democracia*:

Para que os parlamentos considerem as contribuições dos cidadãos geradas por meio dos mecanismos de interação e participação disponíveis em seus portais legislativos, com vistas ao uso efetivo que represente a vontade popular, a informação, fruto desse intercâmbio entre a esfera civil e a pública, deverá seguir procedimentos relacionados à coleta, organização, análise, distribuição e armazenamento, em uma visão sistêmica e integrada, inerentes ao ciclo de gestão da informação institucional (PERNA, 2010. p. 15).

No caso da comunidade em estudo, o relator, Givaldo Carimbão (PSB/AL), afirma em alguns trechos o recebimento dos debates do *e-Democracia*. No relatório final da comissão especial de política sobre drogas:

Quanto ao acolhimento e tratamento, os participantes debateram a necessidade de construir políticas intersetoriais para lidar com o uso de drogas. A Comissão acolheu esta sugestão e elaborou uma série de recomendações para o fortalecimento do sistema de políticas sobre drogas, a criação de uma rede nacional, entre outras (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2011a, p. 87).

No entanto, ainda há lacunas no processo de participação, com uma intensidade grande no início dos debates e um posterior decréscimo numérico e de resposta com itens sem nenhum comentário. O aprimoramento da gestão da informação é necessário para que o site e suas ferramentas possam ser mais bem utilizados. A cobrança é grande devido ao nível especializado do espaço formado:

Cassio dos Santos

RE: Parlamentares conhecem experiência europeia de políticas.(?)

08/11/11 13:02 Postado como resposta para Cassio dos Santos.

O descaso é lamentável... culpa do povo que não vem aqui cobrar atitudes coerentes dos parlamentares! Uma informação como essa deveria ser comunicada primeiramente aqui no portal, assim como o "status" da formulação da nova política de drogas... não me alegra saber que o fórum serve simplesmente para nós (população) conversarmos e debatermos ideias, enquanto quem deveria estar aqui nos passando informações simplesmente esquece que a ferramenta existe!
LAMENTÁVEL!

⁷⁹ Especialistas em diversos temas de políticas públicas, cerca de duzentos profissionais, distribuídos em vinte e uma áreas temáticas, que auxiliam os deputados brasileiros no processo legislativo, sobretudo quanto aos aspectos técnicos (FARIA, 2012, p. 146; FARIA; SHIM 2012).

⁸⁰ Informação dada em entrevista realizada para fins desta pesquisa.

No próprio relatório final da comissão, há a indicação de um problema que pode prejudicar o interesse dos participantes. Um dos temas mais discutidos foi a liberação da venda da maconha, mas a explicação final era de que esse não era o foco da comissão.

Houve um intenso debate, na comunidade, sobre as vantagens e desvantagens da liberação da venda e uso da maconha. Esse tópico, no entanto, não estava no escopo do trabalho da Comissão uma vez que sua instalação se deu, prioritariamente, para tratar das ações de enfrentamento ao Crack. Esse debate, então, ficará para a próxima fase quando serão tratadas as medidas legislativas no contexto do PL nº 7.663, de 2010 (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2010a).

O processo ainda está em fase de aperfeiçoamento, com a experimentação de novas ferramentas e estratégias de organização da informação. Mesmo assim, em comparação com outros sites, a argumentação é mais consistente, pois “(...) as discussões promovidas pelo estado, quando oferecem uma interação direta com os agentes estatais, tendem a atrair mais o público por levá-lo a supor que há mais chances de suas reivindicações e argumentos serem levados em conta no momento da decisão política” (MIOLA, 2011, p. 6).

Além disso, é preciso o estímulo ao cidadão para a participação que está muito ligado ao fato de que o participante sinta que sua colaboração foi útil no processo participativo. Como afirma Perna (2010, p. 223), “de pouco adianta proporcionar o acesso ao parlamento se não se testemunha o uso daquele recurso participativo para o aprimoramento das práticas democráticas”. O estímulo à participação pode vir mesmo pela motivação dos participantes quando valorizam a ferramenta:

João Textor

RE: Da prevenção à legislação

02/09/11 23:04 Postado como resposta para Cassio dos Santos.

(...) E quanto a divulgação, não só este tópico está com deficiência, mas acredito que o próprio portal e-Democracia. Já solicitei à minha coordenadora de curso na faculdade que enviasse para todos os alunos, mas até o momento não recebi nada dela. Vou fazer panfletos e fixá-los nos murais de minha universidade divulgando o portal, que sem dúvidas, é uma ferramenta de grande utilidade, mas que infelizmente é pouco conhecido e também reconhecido. Muita paz.

O site aposta em uma coprodução de leis entre cidadãos e atores políticos, mas os resultados ainda são incipientes se o objetivo a ser alcançado for, de fato, a criação de um sistema híbrido, que ainda vai depender de um aperfeiçoamento no uso das ferramentas, do comportamento de políticos e cidadãos e de uma guinada das esferas estatais. Mas o fato de não alcançar seu objetivo audacioso não impede de constatar-se que o site tem sua contribuição para a participação e a deliberação. A ferramenta *Wikilegis* é muito utilizada. Os cidadãos demonstram não se sentirem aptos para construir o texto legislativo. Além disso, a fragilidade dos processos leva a uma desconfiança de que a ferramenta participativa tem o intuito, apenas, de legitimar as decisões legislativas e cooptar a publicidade crítica.

4.3 Descrição e análise do *Votenaweb*

O *Votenaweb* é apresentado, dirigindo-se aos participantes, como “Um site para você se aproximar das decisões do Congresso Nacional que afetam diretamente a sua vida” (VOTENAWEB, 2012). O site foi criado por uma empresa especializada em sites de democracia digital, a *Webcitizen*, e tem o objetivo de criar um espaço de debate dos projetos de lei apresentados no Congresso Nacional, simplificando as propostas para que elas se tornem acessíveis ao público em geral. A interferência cidadã é a proposta que percorre os processos desencadeados pelo site.

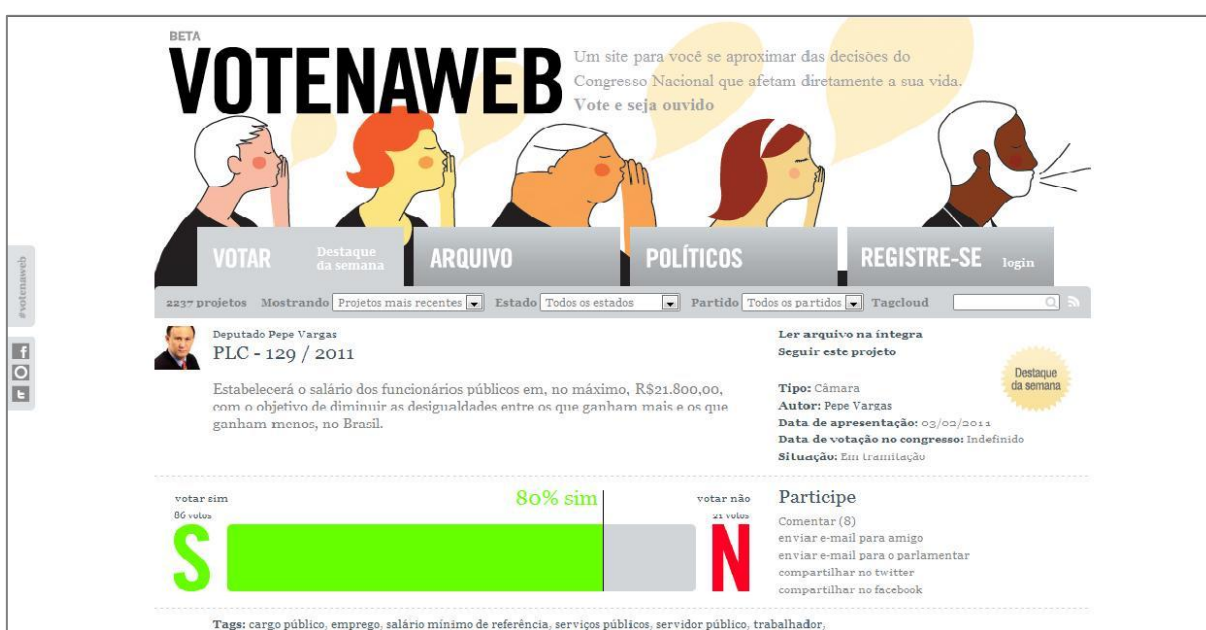


Figura 4: Página Inicial do *Votenaweb* em 22 de março de 2011.

O trabalho de simplificação dos textos legislativos, feito pelo *Votenaweb* é uma marca de delimitação de seu público, pois, apresentando um conteúdo que não exige conhecimento técnico do texto legislativo, acessível ao público não especializado⁸¹. Para a análise do *Votenaweb*, são selecionados os resultados das enquetes e dos comentários, além dos elementos quantitativos disponibilizados, como perfil dos “votantes” a favor e contra em cada uma das propostas. Foram também realizadas entrevistas com os idealizadores do site. Outro detalhe é que o site traz propostas de todo o Congresso Nacional, Senado e Câmara,

⁸¹ “O percurso das leis no Congresso não é simples para o cidadão comum entender. O projeto surge na Câmara, é aprovado por uma comissão, é levado ao Senado, quando aprovado no Senado, volta para a Câmara se tiver emendas, em um processo de tramitação que pode levar anos. Não é um processo simples e precisa de ferramentas para simplificá-lo” (SILVA, 2012b).

mas, para que se mantenha a similaridade dos dois objetos, apenas projetos da Câmara dos Deputados foram selecionados.

Como ferramenta de iniciativa não governamental, o site tem outro tipo de acesso ao público e deve levar esse diferencial para alcançar metas mais diversificadas e menos rígidas. Nesse sentido e pelo fato de o site ser pensado como plataforma capaz de aproximar os cidadãos das decisões legislativas, ele ocupa uma posição de intermediário, posição essa que implica maior dificuldade para realizar o trânsito informacional e decisório. A proposta é de reduzir o nível de rigidez do trâmite oficial e legal, para alcançar a informalidade e cotidianidade dos cidadãos. O *Votenaweb* tem o objetivo “de oferecer a informação de forma mais simples para ajudar o cidadão a acompanhar o trabalho dos parlamentares”⁸².

Como inspiração da proposta, a responsável aponta o *iVote*⁸³ com a ressalva de que não foi determinante. Em seus aspectos mais amplos, a proposta do site se assemelha também à da iniciativa da sociedade norte-americana, o *OpenCongress*⁸⁴, que se trata de uma plataforma de ferramentas diversificadas, como banco de informação, consulta plebiscitária, transparência pública e de comentários sobre textos legislativos. O *Votenaweb* apresenta proposta semelhante, com o mesmo indicativo de reunião de diversas ferramentas em um mesmo lugar. Segundo a responsável pelo site, a proposta é oferecer uma ferramenta que facilite a participação dos cidadãos: “acreditamos que é possível fazer com que os brasileiros participem mais das decisões importantes do país por meio da Internet e, assim, resgatar a credibilidade política que é um problema que afeta não só o Brasil, mas diversas nações”⁸⁵.

4.3.1 Layout e funcionalidade

O site tem um *design* bem apresentável e um aspecto visual bem atrativo. Usa bem as cores e disponibiliza várias funções já na página inicial. A proposta, segundo a responsável, é simplificar para que as pessoas acessem o site do mesmo modo que checam e-mails ou usam redes sociais, como explica a responsável, o site é pensado “em algo como um *game*”⁸⁶. Quanto à regra dos três cliques, o site a cumpre bem. Já na *home*, é possível interagir com algumas discussões e votar na proposta, caso o participante já tenha feito o *login*. E em

⁸² Entrevista realizada para esta pesquisa (SILVA, 2012b).

⁸³ <http://www.ivote.com.br/>

⁸⁴ <http://www.opencongress.org>

⁸⁵ Entrevista com Daniella Silva, por e-mail, realizada para esta pesquisa (SILVA, 2012a)

⁸⁶ Entrevista realizada para esta pesquisa (SILVA, 2012b).

apenas mais um clique, já se pode ser direcionado para os comentários, “seguir” o projeto, compartilhá-lo em um blog ou redes sociais, ou ainda, ler o texto do projeto na íntegra.

Quanto à apresentação do uso das ferramentas, não há um tutorial que mostre isso. Apenas, em cada ferramenta, há uma descrição simples, que deixa a resposta mais intuitiva. Isso pode ser visto na ferramenta de aprovação/reprovação do projeto, onde se lê, logo abaixo da síntese do texto: “votar sim” e “votar não”. Enfim, as ferramentas parecem bem intuitivas e de respostas imediatas. Mesmo assim, vale a ressalva de não haver um tutorial para o usuário tomar consciência antecipada das ferramentas do site.

O ingresso, nas discussões, depende, assim como no *e-Democracia*, de um cadastro prévio. A inscrição é um pouco mais detalhada, com nome, sobrenome, data de nascimento, gênero, estado, cidade, e-mail e senha, como obrigatórios; e ainda *Bio*⁸⁷, perfil no *Twitter* e foto, como opcionais. Essas informações formam o perfil do participante no site.

Após o *login*, a participação segue tendo como base os projetos de lei e independente da inclusão em um espaço específico ou temático. Os projetos de lei são apresentados a partir de um resumo da proposta do parlamentar. A partir daí, o participante pode, inicialmente, dar a sua opinião sobre o projeto. Além disso, pode comentar, enviar para alguém ou levar a discussão para seu site ou blog, por meio de um *widget*. A ferramenta mais utilizada é de votação simples, ou seja, a de consulta apenas da opinião sobre o projeto. Essa informação já aponta para uma pouca interação.

O material apresentado no site, os projetos de lei, é definido pelos responsáveis do site, não seguindo a ordem de apresentação do projeto na Câmara (ou no Senado) e nem contendo todos os projetos apresentados, seguindo, às vezes, critérios bastante aleatórios e não muito claros. Não há uma separação temática, cabendo ao usuário, se desejar, pesquisar por um termo para localizar projetos de um mesmo assunto ou tema. A seleção do material também aponta o “Destaque da Semana”, geralmente, projetos que podem despertar mais discussão e polêmica, e que podem já ter sido disponibilizados, mas que foram trazidos para a pauta de votações no Congresso Nacional.

4.3.2 Ferramentas de participação

a) Votação

A ferramenta de votação é de fácil assimilação e parte apenas do princípio de que o cidadão escolhe se aprova ou reprovava o projeto de lei apresentado pelo site. A ferramenta

⁸⁷ Pequena biografia.

fornece diversos aspectos provenientes desse voto: qual a tendência de voto da maioria dos cidadãos; como os votos estão distribuídos nos critérios gênero, idade e unidade da federação dos cidadãos; como votam os políticos, no caso de projetos já apresentados e votados em plenário.

Quanto aos aspectos participativos, a ferramenta é a mais elementar, funcionando de forma plebiscitária, tem a função apenas de consultar o cidadão sobre sua opinião acerca de determinado tema. Os índices são interessantes para comparação de posicionamento de homens e mulheres, jovens e idosos, ou de cada estado do país sobre o tema, apesar de que a distribuição de votos em 27 unidades da federação leva a um número muito pequeno de respostas para o item, chegam a dois ou três em alguns casos.

A ferramenta de votação sem sua aliada mais participativa, a de comentários, não gera espaço de discussão. As pessoas apenas indicam seu ponto de vista sem apresentar argumentos, o que não favorece as trocas comunicacionais de argumentos e a apresentação de justificativas. E a diferença entre participantes votantes e aqueles que comentam mostra que a ferramenta sem os comentários gera pouco incremento democrático. Isso pode ser visto na Figura 5, sobre o projeto 1330/2011, que teve 173 votos e apenas 14 comentários.

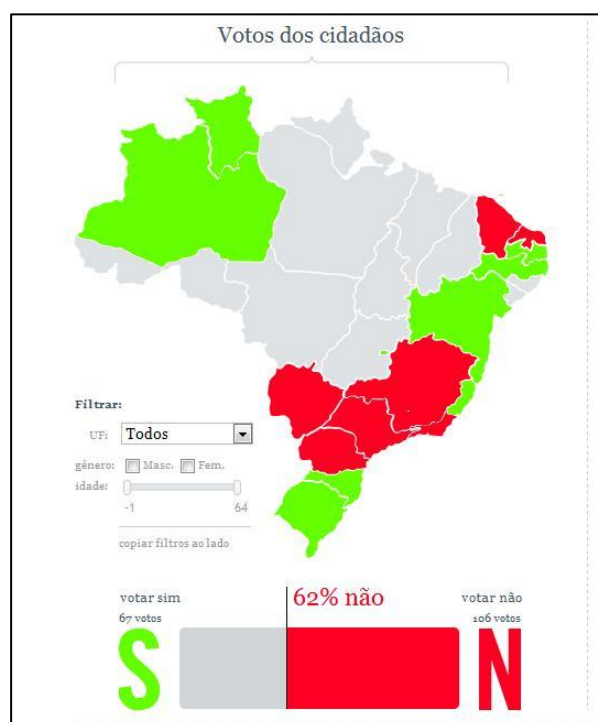


Figura 5: Mapa de votação do Projeto 1330/2011.

Um ponto assinalado como negativo é o fato de que as convocações para o site, nas redes sociais são feitas, chamando o participante para “votar” na proposta, não

incentivando outras formas de participação mais qualificadas. Isso se deve ao fato de esta ser a principal ferramenta e a de mais simples utilização, pois, ao usuário, com seu perfil conectado, basta um clique na própria página inicial para que o voto seja registrado e contado na barra que registra a tendência das participações.

Uma possibilidade dessa ferramenta que cumpre, mesmo que razoavelmente, o processo deliberativo é a possibilidade de mudança de voto. O participante, depois de um tempo, pode mudar o seu voto na plataforma de votação⁸⁸, cambiando o seu voto positivo para negativo ou vice-versa, talvez após a leitura do projeto inteiro ou mesmo dos comentários no site, o que não pode ser captado a não ser por uma pesquisa com cada participante.

b) Comentários

Na página de cada projeto, há o espaço de comentários, aberto em todas as propostas, para usuários com *login* efetuado. A participação é realizada principalmente nos primeiros dias após a disponibilização do projeto no site e tem bastante espaço para redação do comentário. Apesar disso, os comentários são pequenos e vêm automaticamente acompanhados do voto dado pelo participante na ferramenta de votação, obviamente, quando este deu seu voto no espaço reservado para isso.

A página do projeto traz um resumo mais ampliado do projeto, com elementos mais descritivos e objetivos mais especificados. Isso pode favorecer a oferta de informações para que o cidadão fundamente seus argumentos no comentário, possível nessa página e não diretamente na página principal, como é o caso da ferramenta de votação. A ordem de disposição de comentários segue do mais antigo para o mais recente, o que não ajuda na composição de debates, pois, a disposição contrária traria os participantes mais próximos do debate e indicaria melhor o fluxo de discussões.

A usabilidade da ferramenta também é simples, como toda proposta do site. O comentário é postado automaticamente, cabendo apenas a moderação posterior, em poucos casos, sendo excluídos apenas “aqueles com palavras chulas, que ofendem políticos e participantes”⁸⁹. A ferramenta se mostra útil para fomentar o debate, apesar de seu uso ainda ser, majoritariamente, para uma justificação simples dos motivos do voto, não sendo ainda utilizada, de forma satisfatória, como um espaço de contraposição de argumentos.

⁸⁸ Cristiano Faria (2012) pesquisou o *Senador Virtual*, do legislativo chileno, e aponta o fato de que o site não permite que o participante reformule a sua opinião.

⁸⁹ Entrevista com Daniella Silva (2012a).

c) Seguir este projeto

Como forma de manter o participante ligado à discussão e “criar” um espaço de debates, há uma ferramenta simples de ligação do cidadão com um projeto: “seguir este projeto”. Trata-se de um botão localizado na parte superior do site. Ao simples clique, o usuário integra uma “comunidade simulada”, que vai mantê-lo informado de novidades no projeto e comentários de participantes. Isso ajuda a dar um aspecto coletivo à discussão, já que a dispersão é muito fácil no ciberespaço e os comentários acontecem com espaçamentos de dias ou semanas.

A participação pode ser revertida com o botão “deixar de seguir este projeto”. O uso que os participantes fazem desta ferramenta não pode ser aferido nesta pesquisa, dado que o fato de seguir não é identificado e as notificações são enviadas para o e-mail pessoal de cada um deles. Cabe aqui o destaque de que a ferramenta pode minimizar os problemas de pluridirecionamento da Internet e criar certo vínculo do cidadão com o projeto e os demais participantes. Uma ressalva apontada pela responsável é de que essa ferramenta ainda não é muito utilizada⁹⁰, o que aponta mais uma vez para um déficit entre as ferramentas apresentadas e o uso das mesmas.

d) Plugin de notícias

O *Busk*⁹¹ é uma das ferramentas que foi incluída no site após aperfeiçoamentos. Trata-se de um *plugin* que permite a indexação de notícias sobre um assunto qualquer indicado pelo desenvolvedor do site. O buscador realiza uma procura totalmente automática em conteúdos de sites de notícias da Internet, disponibilizando o *link* para as mesmas no próprio site no qual o *Busk* está agregado.

⁹⁰ Informação dada em entrevista para esta pesquisa (SILVA, 2012b).

⁹¹ <http://busk.com/plugins>



Figura 6: *Plugin* de notícias do Projeto de Lei 1905/2011, sobre internação compulsória.

O *Votenaweb* utiliza este *widget* em vista de manter uma atualização das informações complementares. É uma biblioteca digital automática. Como análise, é positiva a oferta mais ampla de informação, mas, por ser um publicador automático, é mais passível de erros e informações que não são úteis para o processo de participação cívica proposto pelo site. Devido aos limites da pesquisa, não há como medir o uso que os participantes fazem dessa ferramenta.

e) Ferramentas complementares

De forma complementar às ferramentas principais, podem ser citadas ainda as ferramentas de comparação. Trata-se de um riquíssimo cruzamento de informações que o site faz a partir das participações realizadas no site. A partir dos votos dados nos projetos, o site

realiza um perfil do usuário: afinidade com políticos, afinidade com partidos e afinidade com usuários. Uma fonte de consulta de proximidade política e, possivelmente, uma ferramenta de consulta para o período eleitoral. De forma complementar, há ainda informações sobre políticos e espaço para encaminhar um e-mail aos mesmos.

Outra ferramenta relevante, que parte de um aperfeiçoamento do site e de uma ideia de complementaridade à participação, é o *widget* de incorporação da discussão para um site ou blog. Em um simples botão, o participante escolhe o formato e gera um código-fonte que possibilita transportar a ferramenta de votação para seu site ou blog. Neste novo ambiente, será possível o registro direto do voto nas proposições legislativas apresentadas pelo *Votenaweb*.

4.3.3 Participação

A participação no site tem um caráter mais simples, pois um usuário iniciante é capaz de se integrar às ferramentas, mesmo que lhe falte um conhecimento avançado tanto em relação ao uso da Internet, quanto de informação política ou legislativa. Mas, em contrapartida, o engajamento é curto. O caráter de “enquete virtual” como principal ferramenta de participação estimula uma consulta de opiniões e não incentiva uma troca argumentativa. A ferramenta mais acessada é a de votação “SIM” ou “NÃO” nos projetos, devido principalmente à sua facilidade e ao fato de ser a mais divulgada pelas redes sociais.

Trata-se de uma participação simples e de consulta plebiscitária, sem interações entre os cidadãos, e que apenas reflete uma tendência média do público participante. Ela está muito próxima da repetição dos problemas dos escrutínios eleitorais. Vale a ressalva de que, para votar, é necessário o cadastro e, ainda, que é possível a alteração do voto, que pode ser fruto de uma participação em um dos espaços de mais conversação e argumentação. Na argumentação há respeito, ressaltando apenas a impaciência dos participantes com projetos irrelevantes, como “nome de rodovias, homenagens e projetos ridículos”⁹², dirigindo suas críticas aos parlamentares.

Um problema identificado no site, e muito presente em sites de participação pública, é a falta de uma satisfatória gestão da participação que valorize o que é compartilhado pelos cidadãos e os incentive a continuarem contribuindo. Há um grande material de discussões e debates, comentários pertinentes e sugestões. Ainda em aspectos de

⁹² Entrevista com a responsável pelo site, Daniella Silva (2012b).

manutenção da participação, vale destacar positivamente que, se o participante escolher a opção “seguir este projeto”, cada nova participação de um usuário nos comentários é notificada, por e-mail, aos demais usuários do site, realizando uma convocação para a participação.

A participação é, muitas vezes, realizada com respostas muito curtas e que expressam apenas uma vaga ideia do ponto de vista dos participantes, como em:

Eduardo Moreira (votou sim)

Isso não ajudar em nada, mas tudo bem...

Edmilson Silva (votou não)

Isso não vai sensibilizar ninguém.⁹³

Em poucos momentos, pode-se localizar um debate de ideias e uma resposta dada entre os participantes, mesmo sem muita contraposição de pontos de vista, como nos comentários:

Odilon Couto (votou sim)

O trafico só existe pq tem alguém para comprar. sem consumidor sem trafico. Uma analogia: quem traz o cheque é o traficante, quem assina é o usuário

Luciana Ribeiro dos Santos (votou não)

Se punir uma prática fizesse com que ela não fosse mais praticada, as cadeias estariam vazias. A legalização das drogas é o caminho mais viável para controlar a produção, o comércio e o consumo, acabando assim com o tráfico.

Bruna Leite (votou não)

Só lamento por aqueles que acreditam que a prática de qualquer ilícito reduziria se a pena fosse mais rígida. Concordo com o que a Luciana disse.⁹⁴

Avaliando a participação, o *Votenaweb* apresenta-se como um instrumento pedagógico, ou seja, aparenta mais servir para iniciar os cidadãos no processo legislativo, trazendo informações e contato com os textos legislativos, incentivando o interesse pelo debate político e, nem tanto, à argumentação. O voto com o objetivo de medir o desejo da população, inexistente no *e-Democracia*, pode, no *Votenaweb* funcionar como mecanismo de pressão, obviamente, se os resultados atingirem os responsáveis pelas decisões políticas.

4.4 Participação e deliberação no conteúdo dos comentários

O recorte da análise de comentários seguiu a comparação nos dois sites apenas no subtema: d) Repressão ao tráfico de drogas. O subtema foi escolhido por apresentar participação nos dois sites e mais se aproximar da proporção geral de comentários (222 no *e-*

⁹³ Comentários sobre o Projeto de Lei 710/2011, sobre a afixação de cartazes em boates e casas noturnas, alertando sobre o risco do uso das drogas, com o objetivo de informar os jovens.

⁹⁴ Comentários sobre o Projeto de Lei 1330/2011, que torna mais rígidas as punições para usuários de drogas.

Democracia e 75 no *Votenaweb*), contando com 57 no *e-Democracia* e 24 no *Votenaweb*⁹⁵. Nesta seção, os índices serão avaliados de acordo com as categorias indicadas na metodologia, em tabelas e gráficos acompanhados de análises, a fim de identificar indícios de participação cidadã nos sites. Vale a ressalva de que esse exame do grau de deliberatividade não está livre do grau de subjetividade do pesquisador na análise do teor das mensagens. Buscou-se vencer essa subjetividade no processo de pesquisa.

| Categorias | E-democracia | | Votenaweb | |
|-----------------------------|--------------|----------|-----------|----------|
| | Quant. | Porcent. | Quant. | Porcent. |
| Anônimo | 0 | 0% | 0 | 0% |
| Identificado | 57 | 100% | 24 | 100% |
| Dialógico | 54 | 94,74% | 9 | 37,5% |
| Monológico | 3 | 5,36% | 15 | 62,5% |
| Justificação Externa | 9 | 15,79% | 2 | 8,33% |
| Justificação Interna | 34 | 59,65% | 12 | 50% |
| Sem Justificação | 10 | 24,56% | 10 | 41,67% |
| Concordância | 10 | 17,54% | 9 | 37,5% |
| Resposta | 37 | 64,91% | 9 | 37,5% |
| Reação negativa | 10 | 17,54 | 6 | 25% |
| Respeitoso | 48 | 84,21% | 22 | 91,67% |
| Desrespeitoso | 9 | 15,79% | 2 | 8,33% |

Tabela 2: Categorização dos comentários sobre o tema d) repressão ao tráfico de drogas.

4.4.1 Anônimo e identificado

A primeira característica de análise dos comentários segue um passo anterior ao conteúdo e diz respeito a um aspecto que interfere na discussão *online*. Como os participantes não estão em uma conversa face-a-face, a identificação do interlocutor depende de aspectos que caracterizem os interlocutores. Para esse aspecto, foi exigido, minimamente, que o comentário trouxesse o nome do participante. Como os sites exigem o cadastro, em todos os comentários do *corpus* havia identificação de nome e sobrenome. No *Votenaweb*, havia a foto de cada interlocutor, o que ajudava ainda mais a apresentar a pessoa com a qual se debate.

⁹⁵ Os demais índices são: subtema a) 14 no *e-Democracia* e 10 no *Votenaweb*; b) 13x17; c) 3x0 e e) 135x24, sempre respectivamente. A proporção mais aproximada de 222x75 foi a de 57x24 no subtema repressão ao tráfico de drogas, escolhido, então, para a análise.

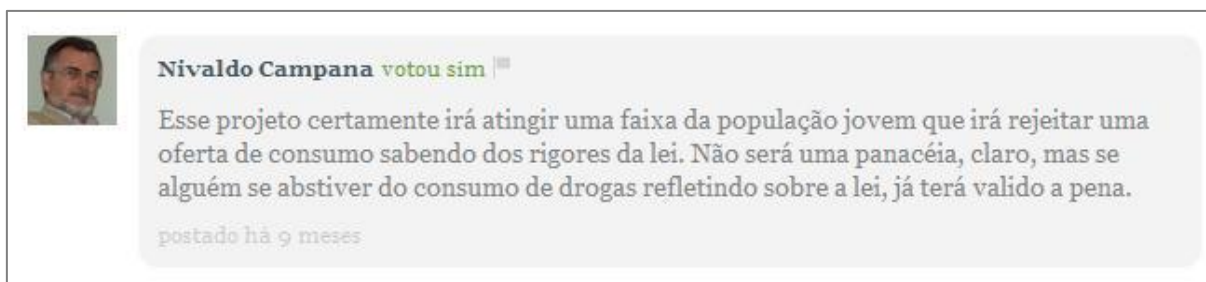


Figura 7: Comentário no Projeto 1330/2011.

Os índices de 100% de identificação são apontados como facilitadores do debate pelo fato de deixarem claro quem é o interlocutor e de dificultar situações de sabotagem do debate e situações desrespeitosas. A crítica apontada pela identificação é a de afastar alguns participantes devido à exigência. No caso do tema drogas, alguns aspectos poderiam, até mesmo, compreender os participantes. Nos comentários postados, algumas situações mostraram que a identificação não foi impedimento para postagens reveladoras de aspectos importantes, como o testemunho de um usuário de maconha, que se apresentou com nome e sobrenome e ainda confirmou que continuará utilizando “ela sendo proibida ou não”:

Luís Guilherme Holl

RE: Saiba minha opinião sobre a questão das drogas

04/07/11 12:23 Postado como resposta para Deputado Osmar Terra.

Concordo com o senhor em tudo que falou sobre o crack e a cocaína, realmente os danos são horríveis. Discordo com o que o senhor falou sobre a maconha. (...) Sou usuário de maconha e vivo normalmente. Alguns professores de minha universidade me disseram que tenho uma inteligência "acima da média", logo, me equiparo com não usuários, refutando na prática que esta droga prejudica o desempenho cerebral. Não tenho uma opinião sobre a legalização do crack e da cocaína. Mas sei que é errado a lei me impedir de poder cultivar uma pé de maconha para meu consumo próprio, sendo que não faço mal a ninguém por fumar maconha, faria mal se comprasse do tráfico. Vou utilizar maconha ela sendo proibida ou não.

4.4.2 Dialógico e monológico

Os espaços criados para a participação dos cidadãos têm, nos dois casos estudados, a proposta de serem ambientes comunicacionais em que atores sociais e políticos realizem trocas discursivas em vistas da construção de políticas públicas ou textos legislativos. Se, potencialmente, os espaços são lugares para diálogo, na prática, algumas vezes, o espaço acabou se tornando espaço sem nenhuma participação ou de participação única. Como foi visto no gráfico 1, quando analisados os 33 itens dos cinco temas dos debates, no *e-Democracia*, 8 itens ficaram sem comentário e três receberam apenas um; no *Votenaweb*, 10 projetos permaneceram sem comentário e sete receberam apenas um comentário.

Quando analisados o conteúdo dos comentários, como é a proposta desta seção da pesquisa, a avaliação se ateve aos comentários do tema “d”, sobre repressão ao tráfico de drogas. Uma das divisões foi se o comentário é dialógico ou monológico. O comentário foi considerado monológico, quando se tratava de um ponto de vista sem consideração dos demais participantes do debate. O comentário dialógico é aquele em que o participante faz referência a outro participante ou a algum elemento trazido por este.

O Gráfico 2 aponta um bom índice no *e-Democracia*. De todos os comentários inseridos no site, quase 95% tiveram alguma característica dialogal, enquanto apenas pouco mais de 5% se tratavam de comentários sem diálogo. O índice aponta para um espaço participativo forte e com trocas discursivas frequentes. Alguns aspectos que ajudam a explicar esse índice: a ferramenta de resposta com a possibilidade de conservar o texto para o qual se está respondendo, assim como o nome do outro participante, o fato de o site congrega pessoas que tenham grande interesse pela temática específica e também o tempo menor em que as respostas são dadas, visto que o site está organizado com começo e fim e as propostas seguem em tempos mais ou menos específicos. O diálogo segue no tom de contra-argumentação, como no exemplo a seguir:

Lucas Guterres Sousa

Comprador tambem é traficante

08/07/11 23:32 Postado como resposta para Jefferson Nóbrega.

Entendam.O Tráfico é uma atividade constitucionalmente ilícita.Ele so existe mediante a atividade mútua de dois individuos, no caso o comprador e o vendedor.Ou seja, quem vende é tao traficante quanto quem compra, uma vez que so existe o Tráfico com a relação recíproca desses dois individuos em torno do produto(droga).O Tráfico nao vai existir se ouver se vendedor ou se houver so comprador, ele precisa que os dois existam para ser caracterizado como tal. Logo, ambos sao traficantes = participantes, fomentadores, perpetuadores dessa conduta ilícita. A partir daí, deve-se considerar que existe o USUÁRIO TRAFICANTE(anteriormente mencionado) e o USUÁRIO NAO TRAFICANTE(aquele que nao participa do tráfico, e planta para consumo próprio SEGUINDO A REGULAMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL QUE AINDA É FALHA

So queria lembrar que sou Conservador, e pelo bem da FAMÍLIA BRASILEIRA sou contra a legalização da maconha, salvo em tratamentos medicinais.Droga nao é cois boa, o nome ja é bem sugestível quanto á isso.E outra, esses que querem legalizar as drogas com o argumento de estarem amparados pela democracia e que portanto tem liberdade, estao muito enganados quanto ao sistema democrático.(...)⁹⁶

Carlos Marins

RE: Comprador tambem é traficante

12/07/11 16:37 Postado como resposta para Lucas Guterres Sousa.

[*Lucas Guterres Sousa: Entendam.O Tráfico é uma atividade constitucionalmente ilícita. (...)*]

Caro Lucas. Me proximo dos 40 anos de idade, sou empresario, casado, com quatro filhos, usuario ha mais de vinte anos e nao me proximo nem um pouco dessa figura de viciado incapaz que vc pinta em cores tao vivas. Vc se surpreenderia com a

⁹⁶ Optou-se por retirar um trecho do comentário por ele ser muito extenso.

quantidade de pessoas com as quais se relaciona diariamente e são usuáries de maconha. Muitos trabalham sob seus efeitos e não seria capaz de perceber, mesmo debaixo de seu nariz. Mas eu te entendo. Aprendeste que maconha é coisa de bandido e quem usa não presta. Isso se chama PRECONCEITO.

Quanto a plebiscito, esqueça vc que vai ser realizado. O STF deve agir muito antes disso, dando suporte a recursos de usuários cultivadores, como já aconteceu na Argentina. Lá não é legalizado, mas ninguém vai mais preso, a polícia já desistiu porque o STF deles acaba soltando.

E quanto a Democracia, é sim o governo da maioria. Mas vc acha que a maioria do povo brasileiro aprova o homossexualismo? Viu, não é bem por aí. As pessoas escolhem os governantes, mas eles não escolhem como vc deve viver sua vida. Isso se chamaria DITADURA. Ou pode chamar também de FASCISMO.

Repense suas ideias, o tempo não para.

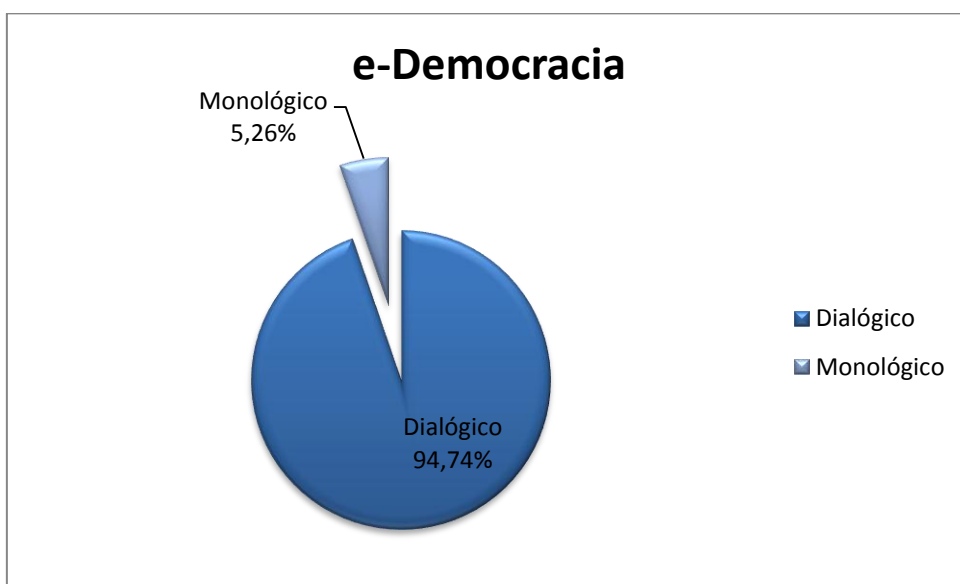


Gráfico 2: Classificação dialógico/monológico no *e-Democracia*.

Os índices de dialogicidade do *Votenaweb* foram bem menores. Como pode ser visto no Gráfico 3, os comentários sobre o tema repressão ao tráfico alcançaram 37,5% de diálogo e 62,5% foram comentários monológicos. Os números aqui apontam para um espaço mais fraco em índices de trocas discursivas. Os aspectos que ajudam a entender esses índices estão em sentido oposto ao *e-Democracia*: o site não direciona a participação para o debate, mas para a escuta do posicionamento, as respostas são dadas em tempos mais esparsos e o site reúne um público mais heterogêneo que o anterior.

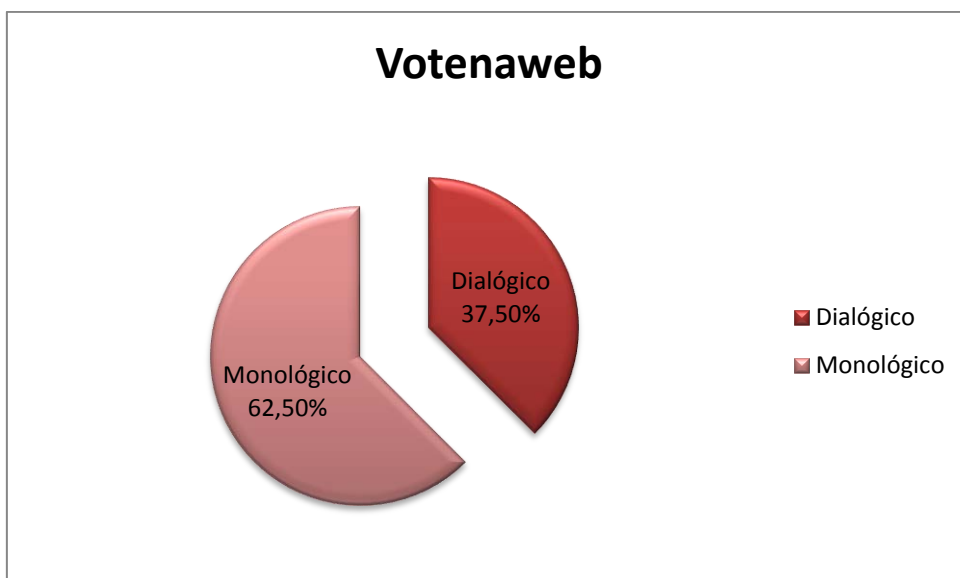


Gráfico 3: Classificação dialógico/monológico no *Votenaweb*.

Os índices mais baixos de diálogo enfraquecem a visão do site como espaço participativo, deixando-o mais próximo de ser um espaço de expressão, em que se torna possível deixar uma opinião sobre um assunto. Abaixo, um exemplo nos comentários sobre o Projeto 8006/2010:

Eduardo Barbieri (votou sim)

Este projeto deveria ser votado com urgência. O povo está farto de viver com medo, e com a certeza de que a qualquer momento pode ser morto, sem que o agressor sofra com o rigor da lei.

Tatiana Vianna (votou sim)

Deve ser aprovada mais que depressa.

4.4.3 Justificação interna, justificação externa e sem justificação

A apresentação de argumentos nos comentários é realizada com justificação, que pode ser interna, quando é feita a partir dos próprios pontos de vista, ou seja, aquilo que o participante responde baseado em seus valores e opiniões. A justificação pode ser ainda externa, quando baseada em argumentos científicos ou técnicos, apresentados em pesquisas ou em dados apurados por grupos ou comunidades. Os comentários podem ainda não conter nenhuma justificação, quando não há a apresentação de elementos que caracterizem a posição.

Nos dados apurados, os 57 comentários do *e-Democracia* e os 24 do *Votenaweb* foram analisados a partir dos três aspectos sobre a justificação. Em ambos os sites, a maior parte dos comentários foram apresentados com justificação interna, com 59,65% no *e-Democracia* e com 50% dos comentários no *Votenaweb*. Este índice aponta para o uso que os cidadãos fazem dos sites participativos: participam do ambiente dispostos a dizer aquilo que

pensam sobre o tema, dar uma opinião a partir de seus valores e aspectos morais. No tema drogas, muitas vezes, aspectos pessoais pesam mais forte, como no posicionamento de usuários de maconha e aqueles que são contra.

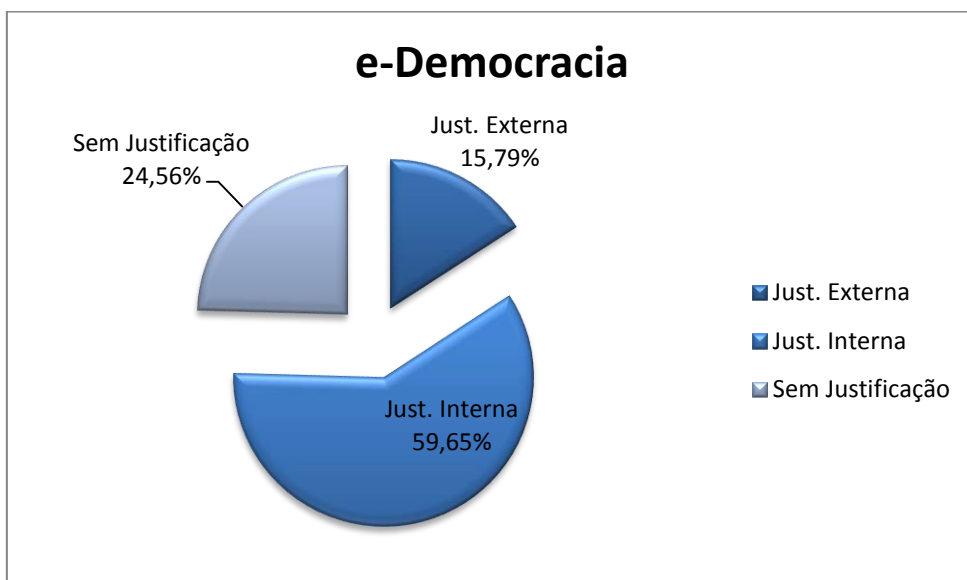


Gráfico 4: Classificação sobre a presença e tipo de justificação no *e-Democracia*.

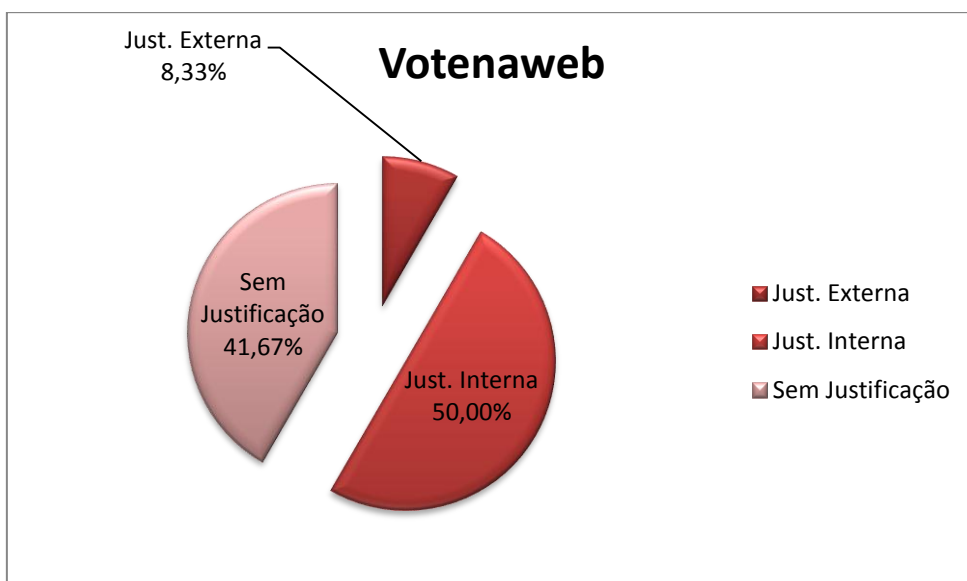


Gráfico 5: Classificação sobre a presença e tipo de justificação no *VotenaWeb*.

Nos demais índices, justificação externa e sem justificação, os sites se diferenciam. Quanto à justificação externa, o *e-Democracia* teve índice de 15,79%, enquanto no *VotenaWeb* o índice foi de 8,33%. De fato, no primeiro site, os participantes lançaram mão de aspectos como citação de reportagens, pesquisas científicas e resultados de estudos sobre o tema, elementos mais raros no *VotenaWeb*. Um dos exemplos do *e-Democracia* traz elementos de reportagem jornalística sobre uma pesquisa científica:

Daniel Luz Garcia

RE: Políticas de repressão às drogas devem ser repensadas??

17/06/11 18:45 Postado como resposta para Daniel Luz Garcia.

Não vou levantar a bandeira da maconha como salvadora do mundo, mas vejam um trecho de uma reportagem da editora abril:

“Dois psiquiatras brasileiros, Dartiu Xavier e Eliseu Labigalini, fizeram uma experiência interessante. Incentivaram dependentes de crack a fumar maconha no processo de largar o vício. Resultado: 68% deles abandonaram o crack e, depois, pararam espontaneamente com a maconha, um índice altíssimo. Segundo eles, a maconha é um remédio feito sob medida para combater a dependência de crack e cocaína, porque estimula o apetite e combate a ansiedade, dois problemas sérios para cocainômanos. Dartiu e Eliseu pretendem continuar as pesquisas, mas estão com problemas para conseguir financiamento - dificilmente um órgão público investirá num trabalho que aposte nos benefícios da maconha.” fonte desta citação <http://super.abril.com.br/superarquivo/2002/conteudo_120586.shtml>

Independente de qualquer coisa (erro de metodologia, veracidade das informações...) estou postando este trecho apenas para mostrar que o lugar do viciado não é na clandestinidade, e sim dentro da vigilância do Estado e sendo objeto constante de pesquisa científica.

Comentários sem nenhuma justificção, ou seja, que não apresentam uma argumentação justificada em qualquer elemento, somam 24,56% no *e-Democracia* e 41,67% no *Votenaweb*. A falta de justificção é um elemento negativo para o debate de posicionamentos e indica fragilidade no espaço público formado.

Eduardo Barbieri (votou sim)

Este projeto deveria ser votado com urgência. O povo está farto de viver com medo, e com a certeza de que a qualquer momento pode ser morto, sem que o agressor sofra com o rigor da lei.

Tatiana Vianna (votou sim)

Deve ser aprovada mais que depressa.⁹⁷

Ainda analisando esses aspectos, quando somados os índices de justificção interna aos de justificção externa, o *e-Democracia* alcança 75,44%, enquanto o *Votenaweb* chega a 58,33%, como apresentado nos gráficos 6 e 7. A soma das justificativas aponta para um espaço mais fortalecido na apresentação de justificativas no *e-Democracia*, sendo mais incentivador de um nível mais elevado de argumentação e de estrutura mais qualificada de posicionamentos.

⁹⁷ Comentários sobre o Projeto 8006/2010, que trata do aumento da punição para alguns crimes, como o tráfico de drogas.

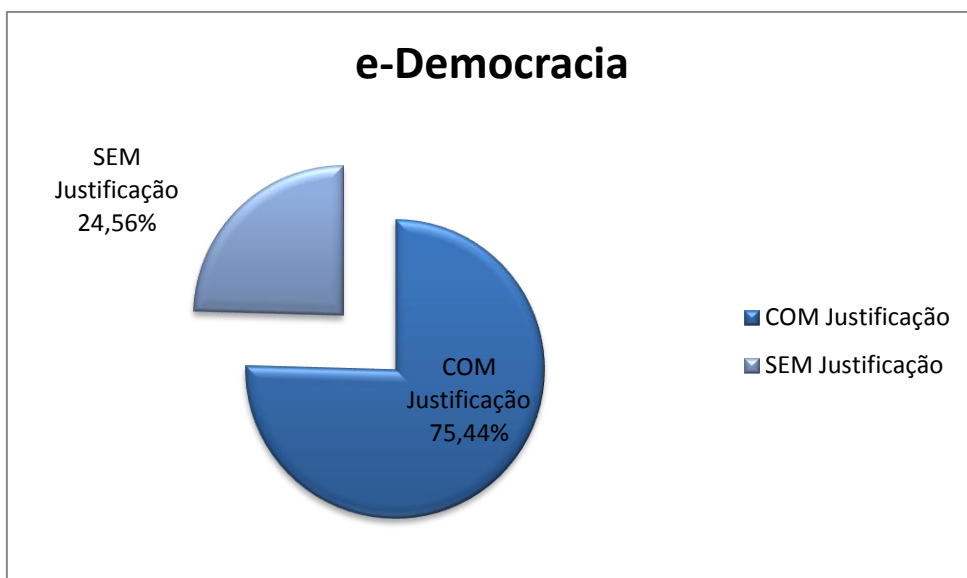


Gráfico 6: Classificação sobre a presença de justificação no *e-Democracia*.

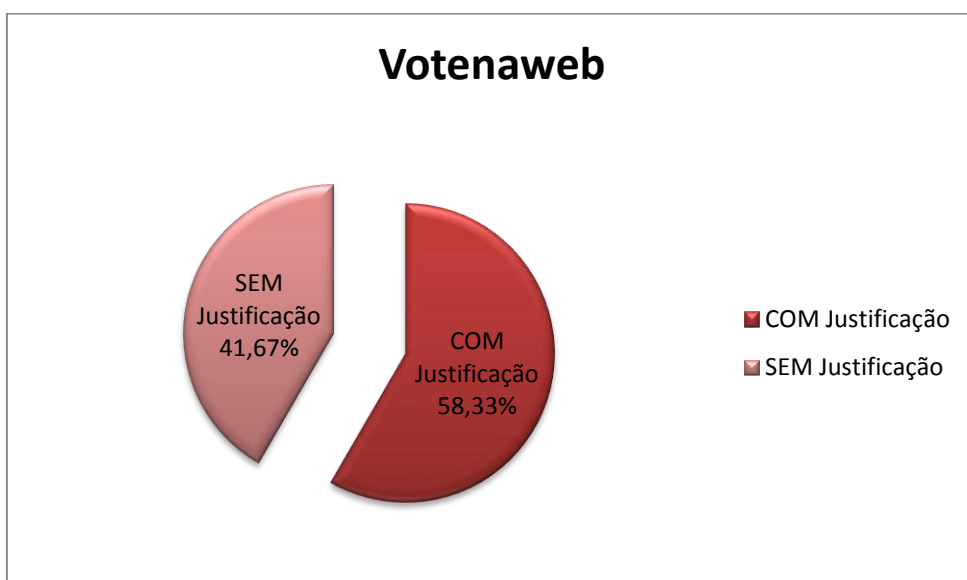


Gráfico 7: Classificação sobre a presença de justificação no *Votenaweb*.

4.4.4 Concordância, resposta e reação negativa

O posicionamento dos participantes, em relação ao comentário dos demais ou ao tópico apresentado como princípio dos debates, pode se caracterizar em três direcionamentos diferentes: concordância, resposta e reação negativa, conforme gráficos 8 e 9. A concordância acontece quando há persuasão, convencimento, ou seja, quando o participante usa seu comentário para reafirmar algo já exposto. Os índices de concordância foram maiores no *Votenaweb*, com 37,5%, enquanto no *e-Democracia*, o índice foi de apenas 17,54%. O índice maior no primeiro site indicado deve-se a comentários de concordância com o projeto de lei,

ou seja, as pessoas que comentavam para indicar que concordavam com o texto e pediam aprovação do texto legislativo.

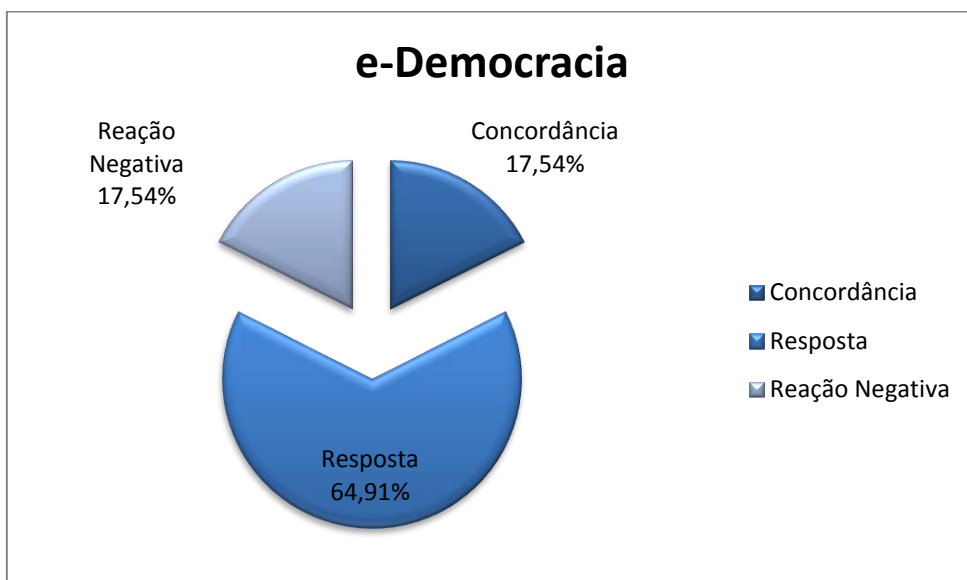


Gráfico 8: Classificação do posicionamento dos participantes no *e-Democracia*.

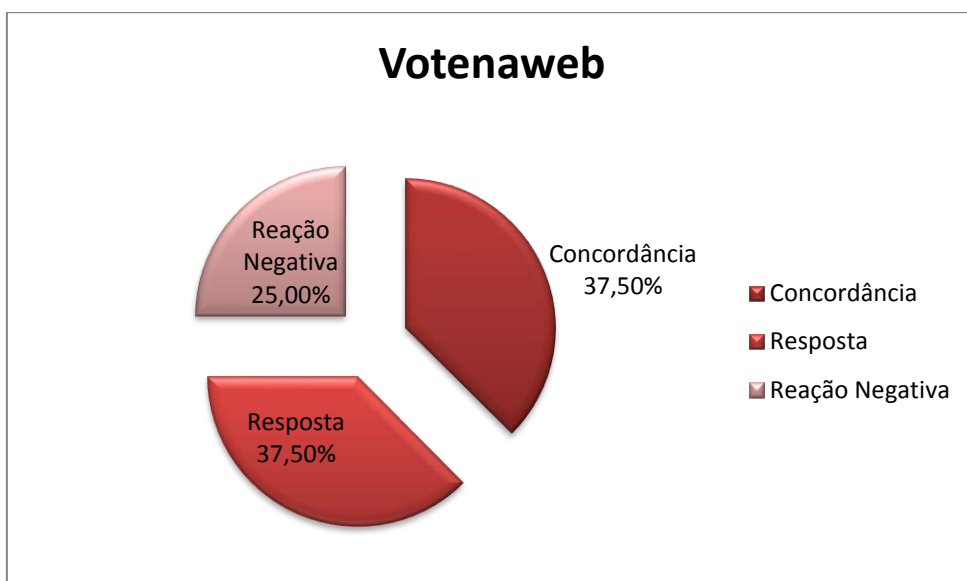


Gráfico 9: Classificação do posicionamento dos participantes no *VotenaWeb*.

Outra categoria do presente tópico está no índice de resposta, ou seja, quando há progressão nos debates com a apresentação de uma posição diferente da anterior ou do texto inicial de cada item. O índice de resposta foi maior no *e-Democracia*, com 64,91% dos 57 comentários, contra 37,5% no *VotenaWeb*. Este índice é o mais relevante para aspectos de um espaço público forte, pois a argumentação se dá na troca discursiva entre os participantes, e o

maior resultado disso está nos momentos em que os participantes consideram os outros e são capazes de apresentar um ponto de vista diferente.

Em alguns momentos, os participantes dos debates não elaboram concordâncias nem respostas, mas agem em um terceiro sentido, de radicalização, quando há uma reação negativa a algo que foi apresentado anteriormente, de forma abrupta e que impossibilita ou dificulta a progressão dos debates. Os índices foram de 25% no *Votenaweb* e de 17,54% no *e-Democracia*. Um exemplo de reação negativa está no comentário a seguir, do *Votenaweb*, em que a discordância não leva a um novo argumento, mas à radicalização:

Júlio César Schneider Corrêa (votou não)

Moleque vai preso por causa de um baseado e sai da cadeia viciado em crack, essa é a verdade doa a quem doer. A anta me escreve um projeto desses como se tivéssemos um excelente sistema prisional no Brasil.⁹⁸

4.4.5 Respeito e desrespeito

Os gráficos 10 e 11 trazem a classificação dos comentários sob a categoria de nível de respeito em seu conteúdo. Quando o comentário resguarda o respeito ao conteúdo apresentado por outro participante e também nível de respeito às outras pessoas incluídas ou citadas no debate. Os índices de respeito foram bons, com 84,21% no *e-Democracia* e 91,67% no *Votenaweb*. O maior posicionamento dos participantes no *e-Democracia*, nos debates, pode ser um dos motivos dos maiores índices de falta de respeito. As situações de ofensas se deram em momentos em que posicionamentos contrários foram colocados em destaque, como no comentário a seguir:

Frederico Leão

RE: Cultivador não é traficante

06/07/11 14:35 Postado como resposta para Jefferson Nóbrega.

@Jefferson, Sim, é crime plantar. Porém é fato que: "Quem planta não dá dinheiro pra pilantra". Se você é um robô, faz sentido seguir as leis e querer que outros sigam. Mas se você não é um robô, deveria questionar o fato da lei estar beneficiando o bandido com uma mercadoria tão valiosa. Ou então, pra você ainda querer que plantar maconha continue sendo crime, diante desses fatos, e não sendo um robô, você só pode estar do lado dos bandidos.

A falta de respeito, nos comentários, pode prejudicar o andamento dos debates, enfraquecendo o espaço público e, também, causando abandono tanto de participantes ofendidos quanto de participantes que podem deixar de dar crédito à ferramenta.

⁹⁸ Comentário sobre o Projeto de Lei 1330/2011, que propõe a ampliação da pena para usuários de drogas.

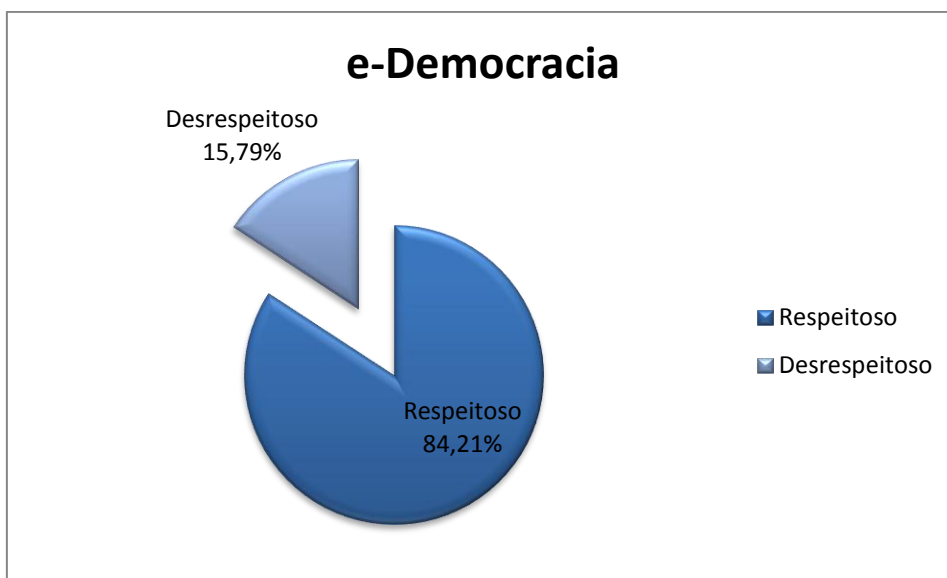


Gráfico 10: Respeito e desrespeito em comentários do *e-Democracia*.

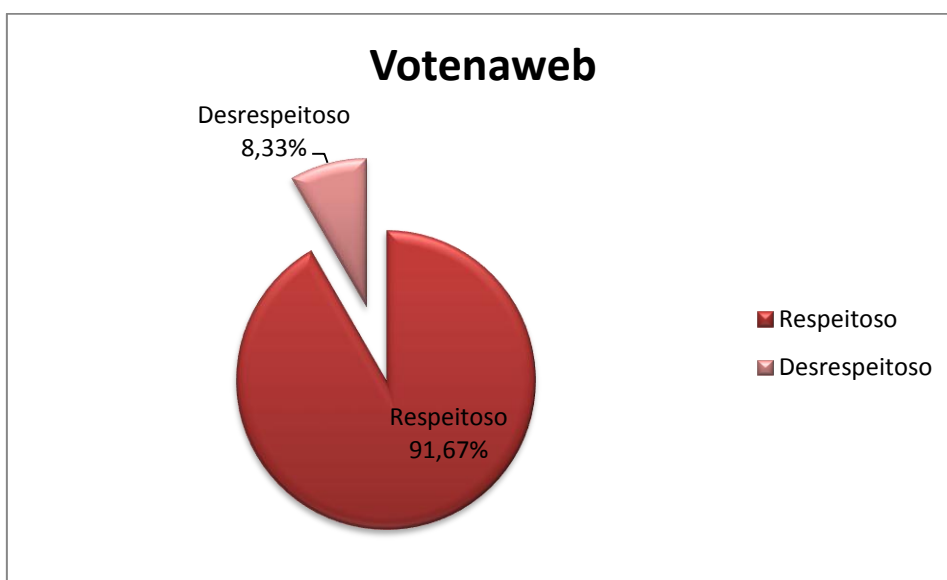


Gráfico 11: Respeito e desrespeito em comentários do *Votenaweb*.

4.5 Aspectos comparativos

Ambos os sites têm o objetivo de aproximar a sociedade, em seus indivíduos e grupos sociais, do parlamento, mesmo que em perspectivas diferentes. A seguir, alguns elementos são apontados como constatação das diferenças de perfil e de ofertas de participação.

4.5.1 Constituição e duração dos espaços públicos

Apesar de a participação pública, nas discussões dos sites, não ter atingido um nível considerado satisfatório, de forma geral, houve, ao menos em um sentido potencial, a geração de ambientes públicos de discussão que fomentassem participação e deliberação. Os detalhes de enfraquecimento desses níveis se devem mais por características da motivação do público participante e da falta de garantias da interferência das participações nas agendas públicas. Uma consolidação desses espaços pode não estar muito longe quando considerados atuais os quesitos instrumentais. No entanto, essa consolidação dependerá de mudanças nos comportamentos públicos dos cidadãos e dos agentes públicos.

Sobre a duração dos espaços de participação, os sites têm suas diferenças. O *e-Democracia* segue, segundo os responsáveis, um caminho processual de participação, um ciclo que pretende se assemelhar ao processo legislativo. Além disso, as comunidades têm um prazo de existência. No caso da comunidade “Política sobre drogas”, o prazo foi de cerca de seis meses. Vale ressaltar que o material das discussões permanece disponível para a consulta de qualquer interessado, encerrando apenas as interações. No *Votenaweb*, o processo é mais simplificado e não há um momento de encerramento do espaço de discussão dos projetos, nem mesmo quando eles já foram aprovados ou reprovados no legislativo. No aspecto de arquivo das discussões, os dois sites se assemelham, possibilitando consulta do material debatido a quem não participou dos debates ou a quem pretende pesquisar as opiniões dadas nos espaços participativos

O processo de deliberação é, também, estendido no tempo, ou seja, não está em seu todo representado nas pesquisas empíricas de análise de conteúdo ou pesquisas de avaliação das ferramentas e dos produtos da plataforma em si. O processo é estendido de forma que não pode ser alcançado em sua totalidade pela pesquisa. A ampliação pode ser: nas redes sociais, nas conversas informais ou mesmo nos bastidores das negociações políticas ou na repercussão da conversação em um blog, como no postado pelo blogueiro Gabriel Amorim, pró-liberação da maconha, em seu blog *Hemp Livre*, sobre outro participante que ele aponta ter mudado de opinião: “Caretta muda de ideia ao ler matéria sobre a verdade da maconha”:

Vou postar o resumo do que foi discutido na comunidade virtual [do e-Democracia]. (...) Boa iniciativa, mas os parlamentares faltaram na participa;’ao. Claaaaro =/...Mas a participação do principio ativista verde estava p’resente de forma bem forte. Bolei esse post para alertar os caretas e não é que eu vi alguns mudando a cabeça!

‘Victor Enrique Biasone Fernandez

Postado como resposta para Gabriel C Amorim. ótimo material, ótima matéria, e maravilhosos pontos de vista. Amigo, pude ver que mostrou o lado bom da maconha, mais eu posso te dizer, como já disse a alguns, que a maconha é para o bem desde alguns elementos e não por completa. Antigamente, ela completa era boa, atualmente, é uma desgraça. POR QUE ? Cultura. Hoje, não fumam para tratar-se, fumam para matar-se alguns irresponsáveis e por fim, acabam deixando os bons maconheiros com uma imagem ridícula. Abraços, Victor Enrique'.⁹⁹

O acúmulo de informações possibilitado pelos sites é um item importante para o acréscimo de conteúdo, dependendo sempre da motivação dos participantes para realizar esse processo de acompanhamento das discussões. E os sites oferecem ferramentas para que o participante se localize nas discussões, como a “Seguir este projeto” do *Votenaweb* e o e-mail de alerta de comentário no *e-Democracia*. Mesmo assim, a reciprocidade parece ainda muito pouca no *Votenaweb* e, em um nível regular, no *e-Democracia*. Em ambos, ainda podem ser identificados níveis insatisfatórios de trocas entre os cidadãos e muitos questionamentos, por parte dos participantes, de falta de respostas a questões deixadas em aberto, além dos tópicos sem sequer um comentário.

4.5.2 Nível de formalidade do espaço público online

Nos casos específicos dos observáveis, as participações têm sua importância, mas a localização das práticas nos espaços formais e informais dá a tonalidade das aplicações da deliberação em níveis diferentes, isto é, em cada situação proposta é cobrado um nível de implicação dessa deliberação, ou seja,

as deliberações que acontecem nas instituições administrativas formais do sistema político possuem uma temporalidade que difere das conversações cívicas entre os cidadãos que procuram, em seu cotidiano, desenvolver uma orientação para a busca de um entendimento recíproco (ainda que essa orientação seja perpassada por motivações estratégicas e persuasivas) sobre um problema de interesse coletivo e suas diferentes implicações (MARQUES, 2009a, p. 19-20).

Em suas pesquisas, Jane Mansbridge (2009) identificou o que, para este trabalho, também é valorizado: as ideias de mudança iniciam seu processo em uma sedimentação na base, nas conversações. As conversações cívicas têm sua validade como espaços de construção de cidadania, ainda que elas independam da institucionalização, da abertura de espaços para a participação de todos e da legitimação – como devem ser as práticas deliberativas públicas. Preliminarmente, aponta-se para uma visão mais ampla dos espaços cidadãos, pois se entende que a cidadania é construída na vida cotidiana, e não apenas em

⁹⁹ Postagem do Blog Hemp Livre, de 25 de fevereiro de 2012, disponível em: <http://hemplivree.blogspot.com.br/2012/02/careta-muda-de-ideia-ao-ler-materia.html?zx=b055eb69402a3bc9>

espaços públicos formais ou em momentos específicos, como nas eleições e nas grandes manifestações (MARQUES, MAIA, 2008).

As conversações servem também como parte do processo de agendamento dos temas públicos, como destaca Simone Chambers (2009, p. 257): “a ideia de que a deliberação em pequenos grupos pode ao menos colocar na agenda opiniões resultantes de processos deliberativos também está por trás de propostas como as comissões (ou conselhos) de cidadãos e os júris de cidadãos”.

Os espaços de discussão do *Votenaweb* estão próximos da informalidade, devido à participação com comentários sobre pontos de vista e a escassez de argumentos e justificações. Como afirmado acima, esse discurso informal tem sua validade no aspecto de sedimentar posicionamentos e aproximar os participantes. Pode-se afirmar que nem mesmo o texto inicial, o resumo da lei, é formal, pois ele é simplificado e apresentado de forma simples. O espaço do *Votenaweb* tende a ser mais próximo da conversação entre participantes e possuir um destacado nível de informalidade.

Eduardo Moreira (votou não)

Essa lei não vai empurrar os bares e tabacarias para longe das escolas e sim as escolas para longe dos bares e tabacarias. Eu moro no Rio de Janeiro e é quase impossível achar um lugar sem barzinhos.

Tiago Cardoso (votou não)

Como se 200 metros fizessem alguma diferença. Parece-me um caso de proposta tapa-buraco. Limitar a distância entre bares e escolas não vai mudar absolutamente NADA. O que muda, é a conscientização dos jovens. Mas mudar a conscientização é beeeem mais difícil que mudar escolas para 200 metros de bares...

Thiago Sá (votou não)

O povo vai até pra Colômbia buscar droga, acha que não andaria 200 metros pra comprar cigarro? Tá faltando pensamento lógico desses políticos!¹⁰⁰

Não se pode afirmar que o *e-Democracia* seja um espaço formal de discussão, mas ele se aproxima disso, contendo ainda, em certos momentos, aspectos de espaço público informal. A presença de deputados no debate, o contato direto com o texto legislativo e a proposta de elaboração de um texto legal o encaminham para uma maior formalidade. Esse aspecto guarda, por um lado, a vantagem de poder ser mais bem aproveitado para a constituição do texto legal, mas pode, por outro, excluir grande número de participantes que não se sintam qualificados o bastante para ingressar nas discussões. No exemplo abaixo, um participante chega a citar trecho de uma lei:

Lucas Guterres Sousa

RE: Comprador também é traficante

12/07/11 21:35 Postado como resposta para Carlos Marins.

Caro Carlos, Esclarecer-lhe-ei primeiro que, em nenhum momento mesmo que implicitamente, eu generalizei ao ponto de dizer que quem faz o consumo da

¹⁰⁰ Comentários sobre o Projeto de Lei 398/2011, que proibirá a venda de bebidas alcoólicas e cigarros a uma distância mínima de 200 metros das escolas públicas e privadas de ensino médio.

maconha é traficante, bandido. Com uma leitura consciente é fácil perceber que dado a proposta deste site, o que apresentei foi minha opiniao de como diferenciar USUÁRIO E TRAFICANTE. Ou seja, percebe-se ai que nao há generalizaçao em relação ao individuo consumidor. Segundo, nao disse que a realizaçao e previsto deferimento da ilegalidade das drogas(guardando-se as devidas exceçoes) fará com que todos parem de usá-las, tendo em vista que tal decisao apenas manterá o caráter atenuador da política anti-drogas, o que é deveras necessário. Dir-lhe-ei porque. Sabia o senhor que se um individuo atentar contra a vida de alguem e for comprovado que ele estava sobre o efeito das drogas, ele é a princípio, isento de culpa?????

Lei 11.343/2006

"Art.45. é isento de pena o agente que, em razao da dependencia ou sob o efeito, proveniente de caso fortuito ou força maior, de droga, era, ao tempo da açao ou da omissao, qualquer que tenha sido, a infraçao penal praticada, inteiramente incapaz de entender o caráter ilícito do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento.(...)"

A(s) pergunta(s) entao, meu caro, é(sao): Acha o senhor que todos o sao iguais, a ponto de se controlarem quanto ao consumo de drogas???O senhor acha prudente banalizar a venda de drogas, para que aquelas pessoas que ao contrário do senhor, nao conseguem se controlar (in contexto) , tornem-se dependentes e para que saiam por aí cometendo crimes á torto e á direita sem serem responsabilizados????????????Entao para o senhor o negócio é liberar tudo e que cada um faça o que quiser com sua vida e se lhes derem vontade , com a vida dos outros?????Cada um por sí e Deus por todos????

Por fim, meu senhor, dado a explanaçao do art.45, e levando em consideraçao o seu ofício, empresário, gostaria de aconselha-lo a tratar bem seus empregados, pois ja que como o senhor mesmo relatou, pessoas podem trabalhar sobre o efeito de maconha(que nao para fins medicinais), sem serem notadas, e isso de fato ocorre, vai que um desses se rebela contra o senhor por alguma circunstancia?o crime que ele vier a cometer, será imputável, ai concerteza o senhor vai achar bom né!!

Vale ressaltar meu caro que idade nao é sinonimo de sapiencia, portanto pouco importa a min, como a qualquer outro, acerdito, saber quanto anos vossa senhoria tem. Espero que passe bem..

4.5.3 Estratégias de formação e manutenção de públicos

Como plataformas que investem em oferta de participação política *online*, ou seja, em um serviço em que não há um público consolidado, os sites têm que desenvolver estratégias que vão desde uma publicidade que torne suas ferramentas conhecidas até estratégias que garantam a participação continuidade desse público nos sites. Vale destacar, novamente, que esse interesse para a participação política *online* também é reflexo do interesse já existente ou não da sociedade civil no campo político. E pesquisas apontam para um nível ainda baixo de interesse na sociedade brasileira, valendo apenas a ressalva de que há uma tendência de aumento desse nível, com o gradual amadurecimento democrático.

Como estratégia inicial para convocação de público, o *e-Democracia* se utiliza da seleção de convidados que possuem conhecimento e experiência acadêmica ou profissional sobre o referido tema. Essa é uma estratégia mais personalizada e reflete a escolha de um público específico, que deve ser criado para participar do processo de um ou mais temas e não

da discussão de todos os temas. Já o *Votenaweb* convoca o público geral e tem o objetivo de alcançar o maior número possível de participantes. No entendimento dos realizadores, o trabalho é o de aproximar a sociedade do processo legislativo, entendendo que todos são afetados pelas decisões legislativas e podem interagir sobre os temas legislativos.

Uma das estratégias usadas para a conquista de público-participante é o bom uso das ferramentas participativas, com alto grau de interação. Mesmo assim, os usos que os cidadãos fazem das ferramentas deixam a desejar. Isso é visível em sinais de incomunicação, como o fato de várias mensagens ficarem sem resposta ou pelo fato de os comentários, em muitos casos¹⁰¹, não se referirem à postagem de outro participante, faltando ações de réplica e de tréplica. E até mesmo dificuldades de compreensão do modo de direcionar a participação, como no bate-papo do e-Democracia:

(01/09/2011 - 16:10:43) - **rodrigo.souza** fala : Como funciona o chat? É só fazer uma pergunta aqui que eles vão repassar pra lá?
 (01/09/2011 - 16:15:41) - **Equipe e-Democracia** fala : Rodrigo, faça a sua pergunta que enviamos à mesa.

A formação de públicos no ciberespaço enfrenta o problema da fragmentação e da aproximação entre aqueles que têm um pensamento similar. De fato, essa segmentação de públicos por assunto pode ajudar, como é a proposta das comunidades do *e-Democracia*, mas, em contrapartida, ela pode enfraquecer a participação de público com argumentos diferenciados e visões mais diversas sobre a temática. No *Votenaweb*, a perspectiva é contrária. A falta de segmentação leva a uma abrangência maior de diferentes participantes, mas, por muitas vezes, a discussão se assemelha a um amontoado de pontos de vista que não favorecem a argumentação e a deliberação públicas.

A manutenção do público participante depende ainda da qualidade da participação e das trocas nos sites. Por se tratar de um espaço virtual, o usuário-interagente tende a sair do espaço público *online* com mais facilidade. Além disso, muitos participantes, mesmo inscritos na comunidade, no caso do *e-Democracia*, não interagem nos debates; e, no caso do *Votenaweb*, há vários votantes ausentes do debate que acontece na seção de comentários. Em ambos os casos, os cidadãos acabam participando de uma forma insuficiente das possibilidades dos sites. São públicos frágeis desse espaço.

Um dos exemplos de conquista de público com mais sucesso é aquele que faz o uso das redes sociais, excelentes ferramentas na comunicação. Os sites usam variadas redes sociais, como *Facebook* e *Twitter*, para alcançar diversos públicos e conseguir manter a rotina

¹⁰¹ É um caso mais frequente no *Votenaweb*, mas aparece também no *e-Democracia*.

de acesso aos sites. Mesmo assim, de certa forma, o público presente nessas ferramentas é formado de interagentes já conectados às plataformas. Faltam ainda ferramentas de estímulo a cidadãos que não participam dos sites ou, até mesmo, pessoas que não têm a prática de participarem de sites de envolvimento político, o que, certamente, é uma tarefa ainda mais árdua.

4.5.4 Formas de participação

Como caracterização mais ampla da participação, pode-se afirmar que, em um dos casos, ela é mais objetiva. No outro, a participação tem um teor mais subjetivo. A estrutura do *Votenaweb*, ao requerer uma participação em opções do tipo “a favor” ou “contra”, forma uma consulta direta de posicionamento, o que contrasta com a proposta do *e-Democracia*, com elementos mais próximos de resultados deliberativos e uma associação para a participação, com respostas mais próximas dos requisitos de uma deliberação pública. Ambos têm o potencial de agregar um número relativamente significativo de pessoas que se reúnem em um espaço virtual para discutir sobre temas da vida pública, algo que, no viés da cidadania, é importantíssimo.

Essa participação revela uma inclusão política para além dos escrutínios eleitorais, trazendo para os debates e conversações as questões de legislação e elaboração de políticas públicas, gerando mobilização e engajamento, desde níveis mais elementares até os mais complexos. Isso pode ser notado no exemplo do cidadão Bruno Porto que participou da comunidade “Política sobre Drogas” no *e-Democracia* e foi convidado a compor uma das mesas e a realizar uma interlocução no seminário nacional promovido pela Comissão Especial Temática na Câmara dos Deputados. Ele destacou a participação dos cidadãos nos fóruns:

E o Portal *e-Democracia* dá abertura à população para poder realmente estar em contato com os seus representantes, com a Câmara dos Deputados, e participar ativamente do processo de criação de leis. Muitas vezes, a gente não tem acesso a eles, mas vocês também não têm acesso às nossas opiniões diretas ou às nossas experiências de vida, como um cidadão mesmo, que convive diariamente com o problema das drogas (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2011b, p. 53).

Durante o evento, perguntas feitas no chat eram lidas e encaminhadas:

Antes de conceder a palavra aos inscritos, quero dizer que, no portal *e-Democracia*, da Câmara dos Deputados, os internautas fazem perguntas à Mesa e aos companheiros Deputados sobre tratamento e reinserção. Às 15h30min, Magna Aparecida Bueno Maciel: “*Eu trabalho diretamente em campo, com usuários de drogas, e toda recaída está na origem da falta de oportunidade de trabalho. Por isso eu pergunto: como vamos criar essa política social juntamente com a psicologia de recuperação?*” (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2011b, p. 17).

Mas esse engajamento ainda é um processo em elaboração. Uma comparação

pode ser feita no caso do *Votenaweb*, no qual o número de participantes que apenas usaram a ferramenta “SIM” e “NÃO” do site sempre é bem superior ao número de pessoas que comentam, mostrando ainda pouco interesse em uma participação mais especializada e que demanda mais esforço cívico. Na perspectiva habermasiana, o *site* contribui para a formação informal da opinião, que prepara para a formação política da vontade influenciando nela, mas sem a institucionalização de uma deliberação (HABERMAS, 1997a, p. 214).

O fato de o site *e-Democracia* debater de forma mais aprofundada e reunir um público com certo conhecimento técnico tem a vantagem de gerar contribuições mais densas e, por outro lado, pode deixar de agregar cidadãos não especialistas. Mais uma vez, portanto, deve ser destacada a diversidade de plataformas como uma melhor forma de integração, antes que a necessidade de que todos os cidadãos participem de um mesmo espaço. Nesse sentido, a diferença na iniciativa das plataformas também traz a variedade que contribui na agregação de diferentes públicos. Em compensação, o índice maior de interação não gera, por si só, um melhor resultado deliberativo, pois o aperfeiçoamento desse espaço vai depender do uso dado pelos participantes e do reflexo das discussões nas práticas sociais e políticas.

Informação de qualidade aliada às ferramentas contribui para a elevação da qualidade das participações. E, além de convocar os cidadãos à participação, os sites apresentam conteúdos que podem ajudá-los a organizar argumentos mais fundamentados. O site *e-Democracia* fornece textos legislativos sobre o tema e material complementar, que, em um dos destaques positivos da experiência, pode ser também disponibilizado pelos próprios participantes.

No *Votenaweb*, a perspectiva é outra. A oferta de informações está destinada para a simplificação do texto legislativo – que pode ser consultado também em formato integral – e para a ferramenta *Busk*, de recomendação e busca de notícias, que funciona de modo automático. Ambos os sites oferecem possibilidades de aperfeiçoamento dos argumentos de acordo com os objetivos de cada um deles, não cabendo aqui uma análise de nível de aprofundamento, que já foi identificado na descrição das propostas e objetivos de cada um deles.

Elemento significativo, para a análise de espaços deliberativos, é a avaliação da capacidade de os participantes ouvirem e considerarem os argumentos dos demais. Esse índice foi evidenciado no índice de nível de interação, ou seja, quando os comentários são monológicos ou dialógicos. Os níveis de dialogia foram baixos no *Votenaweb*, com apenas 37,5% dos comentários analisados contendo algum nível de diálogo ou referência a outra contribuição. Já no *e-Democracia*, o índice de resposta é maior, alcançando 94,74%, um

índice bastante satisfatório, principalmente com fácil identificação devido ao uso da ferramenta de citação, com a qual se pode localizar o comentário ao qual se faz referência para responder.

Outro detalhe que interfere nas formas de participação é o fato de que a diferença, nos níveis das conversações, não é assimilada de forma homogênea pelos públicos participantes. O fato de a Internet possibilitar a formação de um público tão heterogêneo tem seus reflexos nesse descompasso que pode acontecer. Os níveis de interatividade distintos interferem nos processos e, conseqüentemente, no aproveitamento cidadão das práticas, como afirma Andrea Perna (2010, p. 120-121):

os mecanismos digitais de interação e participação política podem apresentar modelos de comunicação e níveis de interatividade distintos, a depender dos objetivos a que se propõem, de suas características e do comportamento informacional dos usuários, devendo ser o último o balizador de sua implantação e aperfeiçoamento.

Um modo de organizar os espaços e diminuir os problemas dessa diferença é por meio da moderação. No site *Votenaweb*, a interferência apresentada para a organização da participação está apenas na moderação de comentários ofensivos, propagandas etc. No *e-Democracia*, além da forma da moderação desses comentários, há ainda a interferência de conteúdo pelos consultores legislativos, que organizam as linhas de discussão, e a moderação feita por participantes mais ativos, como indicadores e propositores de novas “pautas” para encaminhar o debate.

A respeito da oferta de informações sobre os demais participantes, um aspecto importante para a participação e interação, o site *Votenaweb* realiza um melhor desempenho. No *Votenaweb*, os dados informados são: localidade, idade e os projetos nos quais o participante votou, além dos índices a partir das preferências nos projetos, como afinidade com políticos, com partidos e com outros usuários, como pode ser visto na Figura 8.

No *e-Democracia*, as informações são apenas de região, número de mensagens e data de entrada na comunidade, além das últimas postagens¹⁰². A oferta de informações contribui para o debate no fato de um participante poder conhecer melhor aquele com quem argumenta e vislumbrar melhor as motivações e fundamentações dos pontos de vista.

¹⁰² Em muitas situações, os participantes dos debates do *e-Democracia* se apresentam melhor em seus comentários ou em itens dos fóruns nos quais os participantes sugerem uma apresentação para melhor conhecimento.

BETA

VOTENAWEB

Um site para você se aproximar das decisões do Congresso Nacional que afetam diretamente a sua vida.
Vote e seja ouvido

Download PDF keynote

VOTAR Destaque da semana | ARQUIVO | POLÍTICOS | MEU PERFIL sair

Meu perfil público | Minha conta | Atualizar meus dados | Cancelar minha conta

Usuário: Renan A. | São Paulo | masculino | 22 anos | Votou em 3165 projetos (2053 sim, 1113 não)

Afinidade com políticos, partidos, usuários e projetos votados.

| Deputado | Afinidade | Estado | Mandato | Envio de projetos | Voto em projetos |
|---|-----------|-------------------|------------|--|-------------------------------------|
| Deputado - PT Tarcísio Zimmermann | 100% | Rio Grande do Sul | 3º mandato | Enviou 0 projetos 0 aprovados, 0 reprovados | Votou em 5 projetos 5 sim, 0 não |
| Deputado - PSB Domingos Neto | 100% | Ceará | 1º mandato | Enviou 1 projeto 0 aprovados, 0 reprovados | Votou em 9 projetos 9 sim, 0 não |
| Deputado - PRB George Hilton | 100% | Minas Gerais | 2º mandato | Enviou 2 projetos 0 aprovados, 0 reprovados | Votou em 7 projetos 6 sim, 1 não |
| Deputado - PSDB Luiz Paulo Vellozo Lucas | 100% | Espírito Santo | 1º mandato | Enviou 1 projeto 0 aprovados, 0 reprovados | Votou em 7 projetos 6 sim, 1 não |

Figura 8: Seção Afinidade do *Votenaweb*.

Quanto à participação, há problemas quanto à frustração de expectativas dos participantes. Nos acordos dos sites com o público participante, há promessas que levam os participantes a se disporem a “gastar” seu tempo investindo nessa participação. Quanto maiores são as expectativas, maiores são as cobranças. Esse aspecto pode ser visto no caso do *e-Democracia*, pois quando os participantes sentem falhas em suas expectativas, são mais veementes em demonstrar sua insatisfação. Isso pode ser visto no comentário de um dos participantes do *e-Democracia*, quando um cidadão faz a cobrança direta a um deputado e ressalta a deficiência da ferramenta:

Cassio dos Santos

RE: Saiba minha opinião sobre a questão das drogas

18/07/11 00:30 Postado como resposta para Deputado Osmar Terra.

É triste o desinteresse de alguns deputados no debate, nosso amigo Osmar claramente despreza a importância de tal discussão, não respondendo se quer uma das citações sobre seu vídeo.

Esta magnífica ferramenta democrática está visivelmente carente de divulgação e atenção da parte dos deputados interessados.

Há ainda questões sobre o comportamento dos participantes nos debates. Alguns elementos são positivos, como a ampliação das participações para as conversas face-a-face ou para as redes sociais. Outros são negativos, como o efeito *one-timer*, caracterizado pelos usuários que postam apenas uma vez e não retornam ao fórum ou ao site e também o fato de

que alguns debates não acontecem verdadeiramente, porque os interlocutores apenas se prestam a justificar suas posições iniciais e não se abrem para o diálogo.

O efeito *one-timer* pode ser observado no Gráfico 12. No *Votenaweb*, as postagens sobre o tema repressão ao tráfico foram feitas por 23 pessoas diferentes, sendo que 22 delas postaram apenas uma vez, ao passo que apenas uma pessoa voltou ao site. Apesar disso, os comentários dessa pessoa foram um em seguida do outro, caracterizando apenas um complemento da ideia. Sendo assim, o problema de única postagem é muito visível no *Votenaweb*, principalmente pela falta de congregação de participantes por algum tema de interesse, tendo um público sempre heterogêneo. No *e-Democracia*, os 57 comentários foram feitos por 20 pessoas, uma participação de 2,85 comentários por pessoa. Mesmo assim, sete delas comentaram apenas uma vez no fórum selecionado pela pesquisa. Três participantes postaram mais de cinco vezes, sendo que o participante com mais comentários interagiu nove vezes.

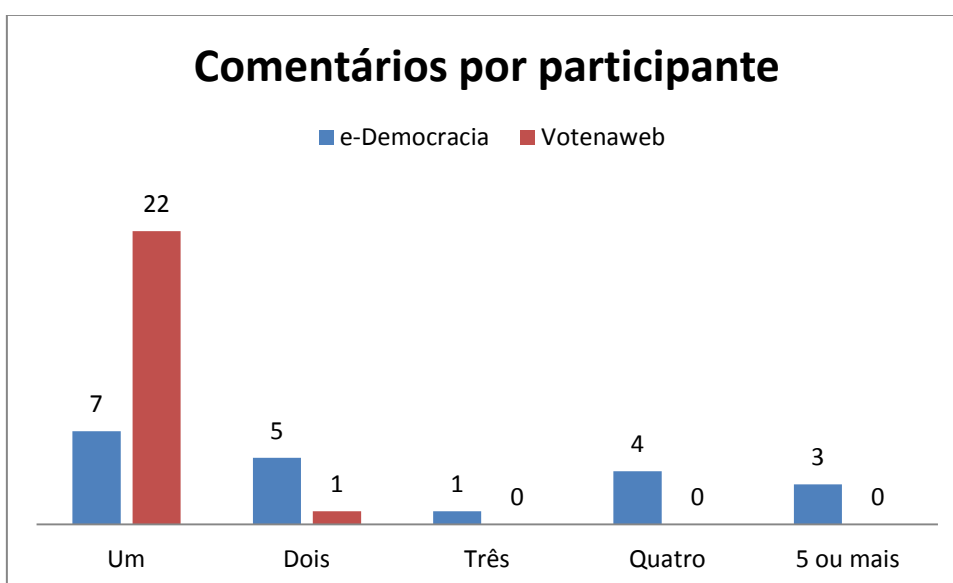


Gráfico 12: Número de comentários por participante.

4.5.5 Liberdade de expressão, moderação e nível de respeito

Quanto à liberdade de expressão e ao nível de respeito, os sites se apresentam de forma semelhante, com espaço para expressão das opiniões dos participantes, mediante cadastro, e possibilidade de comentar nos itens dos fóruns. A oferta de expressão é um pouco mais ampla no *e-Democracia* em que, além de comentar, pode-se criar um novo item no fórum de debate. Em contrapartida, no *Votenaweb*, por ser um site não institucional, os participantes se mostram mais à vontade para fazer críticas diretas aos parlamentares.

Quanto ao respeito, em ambos os fóruns, a quase maioria das conversas são respeitadas, com índices de 84,21% no *e-Democracia* e 91,67% no *Votenaweb*. Em ambos os sites, os próprios interagentes são os que cuidam para manter o nível de respeito dos debates e, até mesmo, o foco das discussões, rechaçando quem é desrespeitoso ou foge do foco das discussões. Um fato interessante é que a motivação de participação chega ao ponto de que os participantes se sentem corresponsáveis pelo bom andamento das discussões, chegando a criticar os coparticipantes do fórum, como no exemplo a seguir:

Bruno Ferreira Porto

RE: Cultivador não é traficante

11/07/11 19:47 Postado como resposta para Jefferson Nóbrega.

Jefferson, Este tópico visa discutir melhores regras para se definir na lei, que já prevê cultivo para uso pessoal como não passível de prisão, a diferenciação de usuários e de traficantes criminosos. Se você não tem uma opinião que separe usuário de traficante, este não o tópico para discutir o frondoso crescimento do movimento de direita. Democracia não é voto de sala de aula que vence o lado que levantar mais mãos - ela deve absorver as minorias e respeitar todas as culturas. Está em seus princípios a liberdade individual e soberania sobre o corpo. Se alguém decide se tatuar, usar álcool, escutar musica chata, abusar de churrasco ou fazer exercícios físicos até desmaiar sem prejudicar a terceiros é do principio democrático que ela tenha essa liberdade. Portanto, voltando ao foco. Você propõe que usuários e traficantes sejam colocados no mesmo "saco". O que propõe fazer com esse "saco" de pessoas depois? E se nesse saco cair seu filho?

(...)

Por favor, no assunto Usuário x Traficante, como diferenciar, qual é a sua proposta?

A moderação em sites de participação política é aplicada em níveis que podem ir desde o direcionamento dos debates até uma liberdade completa, ou seja, a ausência de moderação. As atitudes, por parte dos responsáveis, ressoam de forma diferente. O direcionamento pode ser visto como controle, mas pode ajudar a validar as decisões e a garantir efeitos deliberativos mais consistentes. E a falta de moderação pode deixar os cidadãos mais livres para participar, mas isso pode gerar situações negativas como falta de direcionamento e disseminação de ações indesejadas, como ofensas e comportamentos desrespeitosos, além da perda de foco nas discussões.

A estrutura dos dois sites tem os pontos de partida já elaborados e trazidos como pauta inicial, a saber, o tema das comunidades ou dos fóruns no *e-Democracia* ou o fato de todos os debates do *Votenaweb* serem iniciados por um projeto de lei. Isso pode ser visto, inicialmente, como um ponto negativo, devido ao direcionamento. A estrutura temática é positiva para a organização dos debates e visa a combater um grande problema da Internet que é a falta de direcionamento nas discussões. Mesmo assim, há exemplos de comentários deslocados e fora da pauta em debate, o que acaba não sendo aproveitado ou, até mesmo, atrapalhando o andamento e ocasionando, em alguns casos, inclusive, o abandono das

discussões. Um exemplo de comentário desrespeitoso e que atrapalha o andamento dos debates pode ser este:

José Nicolau Hampf (votou sim)
Que tal pena de morte para todos os traficantes?¹⁰³

Mesmo assim, para sites de participação cidadã, alguma estrutura básica inicial tem sido uma forma positiva de convite à interação de maior número de pessoas e de organização do espaço participativo. E os dois sites, com modos diferentes de organização, usam a estrutura inicial e conseguem manter, na maioria dos casos, uma linha temática nas discussões.

4.5.6 Argumentação

Rousiley Maia (2008b) afirma que, de forma geral, quando as pessoas argumentam, elas pretendem que suas discussões e seus posicionamentos influenciem e até modifiquem as opiniões dos outros e, também, reflitam nas decisões coletivas. Ela ainda aponta que os espaços institucionais tendem a favorecer uma melhor deliberação devido à maior disposição à apresentação de argumentos por parte dos participantes que se esforçam mais para justificarem suas opiniões.

Nessa perspectiva, a questão da argumentação mostra que, nas experiências brasileiras em estudo, ainda não são fortes as trocas entre os cidadãos de forma a gerar um verdadeiro espaço público deliberativo, o que enfraquece o espaço de formação de opinião e de aprimoramento de argumentações. A tematização da argumentação leva às especificidades de os sites estarem ou não ligados a uma instância governamental. E neste ponto, as diferenças se aparentam maiores. No caso da argumentação, ela é mais desenvolvida no *e-Democracia*, com exposição de lista de argumentos, testemunho e citações de artigos jornalísticos, documentos públicos e, inclusive, trechos de leis. No *Votenaweb*, a argumentação é bem rasteira ou até nula e, quando acontece, tende minimamente a ser uma justificativa da opinião contrária ou favorável, de acordo com as expectativas pessoais.

Um problema identificado na parte inicial da pesquisa, ainda no nível teórico, foi verificado nos observáveis em questão: o fato de que a deliberação critica a regra da maioria e propõe a argumentação racional. A argumentação não se submete à regra da maioria numérica, mas é criada em ambientes discursivos. Esse ambiente discursivo surge em espaços

¹⁰³ Comentário no *Votenaweb* sobre o Projeto de Lei 814/2011, que estabelece novas penas para traficantes de drogas.

nos quais as trocas comunicacionais acontecem acompanhadas de argumentação. A argumentação realizada nos sites carece de aperfeiçoamento para alcançar níveis mais qualitativos.

Um exemplo ilustrativo da diferença do ambiente argumentativo foi identificado no *e-Democracia*, quando o apelo à regra da maioria vem de um participante que procura interromper os debates e argumentos no item sobre a legalização do cultivo da maconha para consumo próprio:

Jefferson Nóbrega.

RE: Cultivador não é traficante (...)

E já que vivemos em uma ‘democracia’ onde os direitos coletivos superam os individuais, que esse debate seja sujeito a um plebiscito, pois caso seja descriminalizado só me restará admitir a derrota. Mas, por enquanto cultivar maconha ainda é crime, e os senhores são tão criminosos quanto qualquer outro.

A reação do participante reflete sua fuga ao debate de argumentos, apelando para a tradição de uma maioria da população que tem uma posição formada por questões morais. Seu apelo está na garantia de que uma maioria consultada de forma plebiscitária responderia de acordo com o que deseja. Seu apelo afirma o tom democrático de um plebiscito, mas é contrário aos elementos deliberativos.

A raiz da argumentação dos participantes também é tema dos debates. No *e-Democracia*, as situações em que os argumentos não partem da racionalidade são criticadas. De fato, esse índice é de importância fundamental para a deliberação de qualidade. No *e-Democracia*, isso é tema de um dos comentários:

Bruno Ferreira Porto

RE: Princípios ou Pressão Psicológica ?

05/10/11 11:14 Postado como resposta para Victor Enrique Biasone Fernandez.

Eu já vejo o oposto...

Nunca achei ninguém com argumentos sérios para manter as drogas desreguladas e na criminalidade ou impedir homossexuais de se casarem no civil.(...)

Todos os que discuto esse assunto e se posicionam contra regular as drogas ou casamento homossexual se baseiam em preconceitos, moral religiosa distorcida ou simplesmente são contra por ser - como gado em manada. Tem posição mas não tem opinião... Triste.

Pra mim, é culpa do sistema educacional que ensina as pessoas a decorar e regurgitar informação mas não ensina as pessoas a processar essas informações, pensar e ter opinião própria. As pessoas confundem decoreba e doutrinação com opinião.

No *Votenaweb*, a consulta plebiscitária dos votos “Sim” e “Não” nos projetos, quando não vem acompanhada de comentários ou outra forma de participação mais qualificada, é também um apelo a uma maioria que responde a um questionamento sem um grau de argumentação. Isso pode ser constatado na discrepância entre o número de votantes e o de participantes que comentam os projetos, destacando, de modo mais visível, a ferramenta plebiscitária. Entende-se, então, que os votos, em sua maioria, carecem de justificativas, que

podem ajudar os demais participantes a também tomarem posição no debate. Um exemplo de ponto de vista que pode contribuir na argumentação pode ser este comentário retirado do *Votenaweb*:

Paulo Marini (votou não)

O trafico só existe porque as drogas foram tornadas ilegais. Sou compra a exploração comercial de qualquer droga seja alcool, maconha, cigarro quer manter seu vicio, entrar em um estado alterado de realidade se vira e descobre como se faz! Não é dever, nem saudavel para a sociedade sustentar esse comportamento.¹⁰⁴

4.5.7 Agendamento do campo político e interferência no poder decisório

Um dos elementos de análise dos sites de participação política *online* mais destacado em todas as pesquisas de deliberação pela Internet é o nível de participação e de repercussão na agenda legislativa e de interferência nos campos decisórios. Essa interferência é destacada por Habermas (1997b, p. 105):

A soberania do povo, diluída comunicativamente, não pode impor-se *apenas* através de discursos públicos informais (...) para gerar poder político; sua influência tem que abranger também as deliberações democráticas da formação da opinião e da vontade, assumindo a forma autorizada.

A questão do agendamento do campo político é um aspecto que merece destaque também na comparação do funcionamento das ferramentas em questão. Os assuntos públicos são o conteúdo mais constante nos sites, mas a interferência dessa participação, no campo político decisório, ainda depende de ferramentas e de contatos que façam essa ligação. No *Votenaweb*, o agendamento acontece principalmente em sentido inverso, visto que é o campo legislativo que pauta o site, sendo os projetos de lei os conteúdos responsáveis por iniciar as discussões, sem o sentido inverso. No site *e-Democracia*, o agendamento social do campo político se dá em dois sentidos: na ferramenta “Espaço Livre”, que, segundo Cristiano Faria, serve para aferição das demandas sociais e como indicativo de temas para próximas comunidades; em segundo lugar, no caráter consultivo dos debates nos fóruns, como afirmam os responsáveis: “Essa participação acontece com o objetivo de ouvir a opinião, obter os melhores argumentos e o maior número de informação da sociedade” (FARIA; SHIM, 2012).

E o fator que coloca em maior contraposição os dois sites é o encaminhamento das proposições para as instâncias decisórias. No caso do *Votenaweb*, os próprios responsáveis pelo site afirmam que não está, nos objetivos, apresentar resultados de debates

¹⁰⁴ Posicionamento de participante no *Votenaweb*, sobre o Projeto de Lei 1330/2011, sobre o aumento nas penalidades a usuários de drogas.

para os legisladores: “não enviamos aos parlamentares nenhum tipo de relatório ou dados sobre os resultados das votações”¹⁰⁵. Nesse sentido, a aproximação está apenas na apresentação sintética do texto legislativo ao cidadão comum, sem nenhuma promessa de que os conteúdos debatidos e os resultados das enquetes sejam encaminhados a um legislador.

No *e-Democracia*, em razão principalmente de sua manutenção ser feita pela Câmara dos Deputados, há participação de deputados e técnicos legislativos e os resultados são, de fato, apresentados aos membros das comissões especiais temáticas.

Cassio dos Santos

RE: Dep. Iracema Portella fala sobre o Fundo Nacional Antidrogas (FUNAD)

04/07/11 13:43 Postado como resposta para Deputada Iracema Portella (PP/PI).

Creio que não seja esse o primeiro passo a darmos em uma situação de extrema delicadeza como essa. Primeiramente gostaria de parabenizar a Dep. pela ideia, que apesar de precoce me parece muito agradável. Porém, creio que por culpa da legislação e do atual tratamento prestado aos dependentes químicos esse seria apenas mais um dinheiro do povo gasto com impostos que, na prática, não tem finalidade ou retorno notável.

Deputada Iracema Portella (PP/PI)

RE: Dep. Iracema Portella fala sobre o Fundo Nacional Antidrogas (FUNAD)

05/07/11 22:29 Postado como resposta para Cassio dos Santos.

Obrigada, Cássio, o que estamos tentando é justamente melhorar a legislação sobre o tema das drogas e as políticas públicas de prevenção, tratamento, reinserção social e repressão ao tráfico. É preciso que todos façam um grande esforço no sentido de enfrentar, com muita determinação e vontade política, essa luta. Nosso projeto, como já expliquei, não prevê nenhum imposto a mais. É apenas mais um mecanismo para melhorar o financiamento das políticas públicas de combate às drogas. É bom que a sociedade participe ativamente desse processo. Atenciosamente, Iracema Portella

Mesmo assim, ainda persiste a ressalva de que o processo não funciona plenamente, com reclamações quanto à falta de presença continuada dos deputados:

Carlos Marins

RE: Saiba minha opinião sobre a questão das drogas

06/07/11 16:05 Postado como resposta para Deputado Osmar Terra.

Onde esta o deputado ? Fugiu do debate ?

Falta, pois, uma verdadeira e consistente identificação de que as contribuições foram consideradas¹⁰⁶, já que fica a critério do deputado relator aceitar a quantidade de intervenções que desejar, podendo ser, até mesmo, nenhuma.

É preciso ainda, pelos aspectos da deliberação, indicar qual o nível de “uso” de poder administrativo que os cidadãos têm, ou seja, pelo acesso ao poder de deliberação,

¹⁰⁵ Em entrevista, a responsável afirma o seguinte: “(...) muitos acham que o site não cumpre, plenamente, sua função se não influencia realmente nas decisões dos políticos em Brasília. No entanto, explicamos que este não é o objetivo do site e eles acabam concordando conosco” (SILVA, 2012a).

¹⁰⁶ Essas conclusões foram extraídas a partir da análise dos comentários no bate-papo e nos fóruns do site. Uma melhor avaliação da real interferência das participações demandaria uma nova pesquisa sistematizada na análise dos textos legais e relatórios finais das comissões, além dos relatórios dos técnicos legislativos que participam do site.

identificar em que a participação dos cidadãos se reflete em ações concretas, nesse caso, no conteúdo das leis. Esse aspecto, entendido de forma estrita, localiza-se apenas no portal *e-Democracia* e, ainda assim, como foi verificado, de forma pontual, na comunidade “Política sobre drogas”. O diferencial positivo está no fato de ser um instrumento da Câmara dos Deputados elaborado para fins de uso da casa legislativa e ter a participação direta, em certos momentos, dos representantes, no caso, dos Deputados Federais. No trecho a seguir, do texto do relatório final da comissão, o relator cita a origem de demandas na participação popular no *e-Democracia*:

Quanto ao acolhimento e tratamento, os participantes debateram a necessidade de construir políticas interssetoriais para lidar com o uso de drogas.

A Comissão acolheu esta sugestão e elaborou uma série de recomendações para o fortalecimento do sistema de políticas sobre drogas, a criação de uma rede nacional, entre outras (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2011a, p. 87-88).¹⁰⁷

Em contrapartida, não se pode negar, *a priori*, que o *Votenaweb* possa ter algum tipo de interferência no poder administrativo, pelos aspectos descritos de influência do poder comunicacional diluído nas conversas públicas que podem interferir no “clima” legislativo, obviamente em um processo mais complexo capaz de gerar resultados.

Para uma deliberação concreta, o público participante precisa ter evidências de que aquilo que foi discutido seria aproveitado e de que causaria alguma repercussão na agenda legislativa¹⁰⁸, como acontece nos casos de Orçamento Participativo Digital, em que, geralmente, o voto dado é o único fator determinante para a ação do agente político. Em nenhum dos casos, havia uma garantia de que a discussão seria aplicada de algum modo, de que ela fosse um instrumento deliberativo em seu valor de decisão consolidada. De fato, na maioria das ações, os sites promovem a conversação entre os cidadãos e também oferecem informações sobre o processo legislativo.

Quanto às promessas de participação, há o problema da frustração que o site pode causar no cidadão quando oferece uma possibilidade de intervenção no campo decisório que ele não pode cumprir, dando uma falsa sensação de poder. Uma “promessa não cumprida” de um espaço de interferência pode ser até pior democraticamente que um espaço que não se propõe a interferir diretamente na esfera decisória de poder. Isso gera uma sensação de suspeita por parte de participantes. Neste aspecto, quem promete mais intervenção é o *e-Democracia*, mesmo que essa promessa seja apenas intuída pelos participantes por fazerem

¹⁰⁷ Grifo no original.

¹⁰⁸ Andrea Perna (2010) pesquisou experiências de participação em legislativos de diversos países da América Latina e constatou que ainda é quase nula uma real repercussão dessa participação no processo legislativo.

inferência do acesso pelo site devido à sua elaboração ser feita por uma equipe da própria Câmara dos Deputados.

Pode-se acrescentar que, em algumas situações, há uma interdependência entre o poder administrativo e o poder comunicativo, ou seja, uma relação de troca entre os atores políticos e os cidadãos. E, em contrapartida, uma discussão político-administrativa pode não gerar efeito algum nos atores sociais, assim como uma discussão dos cidadãos pode circular apenas em conversações cívicas e limitar-se a um espaço específico que não alcance nenhuma esfera política ou governamental (MARQUES, 2009a, p. 20). E ainda, “o entrelaçamento das discussões políticas formais com as conversações cívicas informais permite ver como a deliberação pode se tornar uma prática adaptada às experiências concretas de atores sociais e políticos” (MARQUES, 2009a, p. 24).

Vale a ressalva de que a oferta de possibilidades de acesso e de participação dos cidadãos no processo legislativo nem sempre resulta em melhor governança ou em mudanças nas estruturas institucionais. A participação ofertada é uma transferência, maior ou menor, de poder para os representados e faz parte de um processo mais amplo, que pode ter sua base localizada justamente nesses locais, e que desemboca na decisão política. Como afirma Frey (2001), “a ênfase está no aumento de poder social, ou seja, a inclusão e o fortalecimento dos não poderosos nos processos de tomada de decisão política, enquanto que a eficiência administrativa é considerada um objetivo subordinado” (p. 35). Essa transferência dependerá de outros fatores para que seja, de fato, uma contribuição de qualidade mais substancial para a democracia.

4.5.8 Complementaridade das experiências

As características que diferenciam os sites ligados às esferas de governo daqueles criados e mantidos pela sociedade puderam ser comprovadas. O *Votenaweb* se mostra livre para críticas aos parlamentares e oferece ferramenta de comparação de carreira legislativa dos políticos e de verificação da proximidade que o cidadão tem de cada parlamentar, que pode influenciar diretamente seu voto. As ferramentas favorecem o contato mais simplificado e aproxima o cidadão menos especializado de um fórum de debate público-político.

Por sua vez, o *e-Democracia* capitaliza participações mais técnicas, pois, com essas contribuições e pelo fato de ser mobilizado pela estrutura estatal, tem um acesso aos espaços decisórios, mesmo que esse acesso ainda não represente uma interferência significativa no processo em que está estruturado o legislativo, devido a questões burocráticas

e de peso institucional. O que se afirma, então, é que os sites são complementares: partem de princípios diferentes, têm acesso a públicos distintos e geram resultados de modos diferenciados. Por certo, os sites percorrem caminhos diferentes, mas paralelos, e os ganhos democráticos das iniciativas se complementam. Nesse sentido, os modos de operar a participação cidadã seguem perspectivas diferentes, mas juntos incrementam a democracia.

O complemento pode ser visto também a partir da perspectiva daquilo que os sites não fazem. Os sites fomentados pelo poder público, como o *e-Democracia*, geralmente, não fazem e não se motivam para fazer uma transparência aprofundada, no que concerne à apuração e cruzamento de dados. A tarefa de transparência, comparação e avaliação comparativa dos da atuação política tem mais efetividade em sites criados e sustentados pelos cidadãos e seus grupos organizados, como no caso do *Votenaweb*, em que há cruzamentos de preferências e o comparativo do histórico dos políticos. Essa e outras iniciativas servem de um complemento deliberativo necessário e com capacidade de maior incremento democrático.

Além disso, a independência política e governamental permite uma melhor execução de atividades de transparência e fiscalização das ações públicas, em que

tais experiências são geralmente formadas por entidades sem fins lucrativos da sociedade civil e institutos de pesquisa, entre outros. Por não estarem vinculadas aos processos organizacionais e políticos próprios de instituições públicas, podem promover transparência e participação digitais com mais independência (FARIA, 2012, p.107).

A complementaridade dos processos pode ser vista também na perspectiva de níveis de acesso ao processo legislativo. Há ainda uma percepção de dificuldade de compreensão do processo legislativo, com constatação de que muitos cidadãos não se motivam para participar e os que se motivam não compreendem os diversos passos do processo legislativo, que envolve comissões, adequação orçamentária, constitucionalidade do texto etc.

No caso do *e-Democracia*, a tentativa dos realizadores é a de seguir passos em similitude ao processo legislativo. O que se enxerga aqui é a convocação para um público qualificado e com certa desenvoltura nos processos de elaboração de políticas públicas e, ao menos, mínima experiência com o texto legislativo. Em outros termos, “exige-se” certa qualificação desse público.

Já no *Votenaweb*, o foco é outro e o público é acionado para realizar outras tarefas, o que leva, também, a alcançar um público diferente, que não demonstra tanta intimidade com os processos burocráticos e busca o site para um contato mais inicial. Nesse ponto, vê-se um complemento no sentido de que os diferentes níveis de exigência respondem

a diferentes necessidades dos públicos. Mesmo que ambos sejam abertos a qualquer participante, essas características vão delimitando as ações dos participantes.

Cabe a ressalva de que a forma dos participantes, no *e-Democracia*, seja mais qualificada, mas nem por isso é tão especializada se confrontada com a burocracia legislativa, pois se vê um bom interesse em discutir e expor opiniões, mas certo desinteresse em seguir os demais passos, entre eles, a construção do texto legislativo, que ainda é pouco significativa para o site.

E essa complementaridade deve se estender para uma concordância ainda maior com ferramentas mais diversificadas e de encaminhamento cidadão das questões políticas. Outras experiências de participação *online* também direcionam para uma tendência maior de contato dos cidadãos com a esfera política e com as discussões públicas. São exemplos disso: as mobilizações em redes sociais digitais, as campanhas e petições *online*, os sites de transparência, os blogs políticos. E essas experiências conjugadas podem apoiar um bloco mais significativo de participação democrática.

Considerações Finais

Nos últimos anos, antes do surgimento e evolução da Internet, instrumentos de participação foram desenvolvidos em experiências que podem ser chamadas de *off-line*, como já citado anteriormente, as audiências públicas, o orçamento participativo. Com o aperfeiçoamento dos usos da Internet, ferramentas de participação foram usadas para fins de intervenção pública no campo político. E a estrutura organizacional dos governos sofre um maior questionamento do que poderia ser com apenas as ferramentas *off-line*. O desenvolvimento das ferramentas *online* e suas possibilidades de participação “criam tensão crescente entre a nova lógica de fluidez da informação e da interação social com a solidez das instituições públicas baseadas no modelo weberiano de organização administrativa hierárquica e procedimental” (FARIA, 2012, p. 248). Esse embate do consolidado modo em que as práticas político-governamentais estão organizadas e as novas possibilidades de participação político-cidadã foi visto no decorrer da pesquisa, a partir das reações dos deputados e dos questionamentos do processo feitos pelos cidadãos.

Na perspectiva deliberativa, a relação entre representantes e representados é um processo essencialmente comunicacional. E um processo comunicacional corretamente executado gera maior transparência dos diversos processos da estrutura do legislativo e “combate” vícios e desvios do processo de representação, como o afastamento entre o desejo da população e as decisões legislativas. Além disso, o processo de maior participação e deliberação se encaminha para uma inversão na concepção de que a política é um campo restrito e faz parte do mundo de uma elite burocrática incumbida de decidir pelos demais, a parte desinteressada e incapacitada de contribuir satisfatoriamente com esse campo, restando-lhe apenas o papel de escolher seus representantes.

De fato, as aparentes falhas e interrupções dos espaços participativos podem ser eliminadas com uma prática mais cotidiana de presença cidadã nesses espaços. No caso brasileiro, específico da pesquisa, a recente redemocratização, e conseqüente abertura de espaços de participação pública, ainda dá sinais de que o processo está em seus estágios

iniciais, podendo ainda se desenvolver e atingir níveis mais relevantes e satisfatórios de incremento no campo político. E os próprios responsáveis pelos sites reconhecem que ainda há muitas deficiências nas ferramentas que oferecem¹⁰⁹.

Resultados expressivos do uso de ferramentas *online* de participação política só serão efetivados com o passar do tempo, com um processo de amadurecimento cidadão, com a popularização dessas ferramentas e a realização de mudanças estruturais nos governos, em vista do aproveitamento das trocas discursivas. O processo pode se encaminhar no sentido de que

com o passar do tempo, após anos de existência desse processo de participação digital, os cidadãos poderão aprender a realizar participações mais eficazes em termos de impacto real no processo decisório, e as instituições serão paulatinamente mais beneficiadas por isso (FARIA, 2012, p. 282).

E a ampliação na demanda por participação depende da sociedade. Portanto, por mais que seja prepotência ou risco afirmar, a sociedade será a responsável maior pelo aperfeiçoamento dessas ferramentas, visto que aquelas oferecidas pelos sites são muitas e direcionam-se para diversas possibilidades. Em um fluxo contrário, mas não oposto, a sociedade também acaba por pressionar os representantes por mais e melhores espaços de participação e uma desburocratização da participação pública nesses espaços. Nesse sentido, o êxito da participação pública está na articulação entre as capacidades de os cidadãos se engajarem em ações coletivas e a existência de procedimentos institucionalizados (SURAUD, 2007, p. 180).

O conceito tratado na pesquisa de deliberação *online* pode ser analisado por suas características ideais, como uma irrestrita inclusividade, uma igualdade entre os cidadãos e efeitos concretos nos sistemas de produção de decisões públicas e políticas. Mas esses aspectos ideais têm também níveis menos exigentes de possibilidades de geração de inclusão cidadã, mesmo ainda não se tratando de elevados níveis de deliberação, mas de significativos índices de participação, inclusão e práticas comunicativas que apresentem aspectos deliberativos, que, de igual modo, podem ser identificados como elementos cidadãos.

De fato, no Brasil, resultados ideais ainda não são alcançados, mas os elementos de participação e um nascente discurso de interferência cidadã no processo legislativo podem ajudar a cumprir, em um futuro próximo, um processo de elaboração de uma lei com mais

¹⁰⁹ Sobre o *e-Democracia*: “Sei que a gente ainda está patinando em algumas coisas, mas eu acho que é um trabalho que vai longe. E a democracia direta ainda está muito longe, e o que estamos querendo fazer é colocar alguns ingredientes de participação na representação (...). O site está com versão beta e talvez nunca vamos tirar isso de lá, pois a proposta é sempre aprimorar” (FARIA; SHIM, 2012). Sobre o *Votenaweb*: “Desde a sua criação, o *Votenaweb* vem se aperfeiçoando com a contribuição de participantes que nos enviam sugestões, apontam falhas e *bugs* no sistema. É um site que está sendo construído de forma colaborativa” (SILVA, 2012b).

justificação agregada e mais aceita socialmente. Além disso, o processo de representação, tendo incorporado mecanismos de participação, encaminha-se para uma consolidação ainda maior e uma organização estatal mais democrática.

Se a democracia deliberativa não é concreta, pode-se dizer que a democracia representativa acabou por tendo de assimilar os aspectos de deliberação. E esse processo não tem uma execução simples. A estrutura institucional do Estado precisa se adaptar para assimilar experiências participativas e torná-las significativas para o processo. É necessário um redesenho institucional e o reposicionamento dos agentes políticos, que podem contar com os cidadãos no processo de construção de políticas públicas, desenvolvendo instituições políticas mais permeáveis à sociedade. No caso brasileiro, esse processo está em andamento, ainda sem resultados significativos.

A pesquisa avaliou alguns processos pontuais ofertados por sites que se propõem a facilitar ações de participação e deliberação. Uma dificuldade na análise dos fóruns é como realizar a identificação da mudança de opinião por parte dos participantes, já que o espaço utilizado para essa mudança, muitas vezes, não é o mesmo em que a postura anterior foi tomada. E também, devido às diversas possibilidades de espaços de publicação da opinião, principalmente as que extrapolam as ferramentas mensuráveis, como a conversação cotidiana e mesmo a publicação em blogs e outras redes sociais digitais.

Há uma deliberação *online* informal que ocorre na sociedade civil de forma pluridirecional. De igual modo, é difícil a localização das mudanças de opinião, pois “o processo de reavaliação de nossas próprias posições ocorre, com maior frequência, nos intervalos *entre* os debates, do que propriamente *nos* próprios debates”¹¹⁰ (MAIA, 2008a, p. 290). Nesse mesmo sentido, também com difícil identificação está o fato de que todo material do debate continua disponível na Internet, possibilitando reinterpretções e continuidade das trocas discursivas.

Como avaliação das ferramentas e possibilidades dos sites, pode-se afirmar que eles oferecem um arsenal significativo de possibilidades em suas arenas, restando descobrir como essas arenas devem ser organizadas de modo a encorajar tal deliberação (COHEN, 2009, p. 104). Mas, ao mesmo tempo, o questionamento está no modo como se pode inserir o cidadão nos processos deliberativos. E esses processos não podem ser avaliados apenas por resultados que poderiam ser visíveis, por exemplo, como a construção do texto da

¹¹⁰ Grifo da autora.

Constituição de um país por meio de ferramentas digitais¹¹¹, mas pelos aspectos qualitativos do processo deliberativo, desde seus aspectos mais elementares e resultados mais básicos. A deliberação tem seu momento decisivo no processo de formação da vontade política, não na própria decisão (SURAUD, 2007, p. 179).

Uma questão mais profunda está na necessidade de existência desses espaços de participação, pois, afinal, as pessoas debatem vários assuntos¹¹², entre eles os temas político-públicos, em diversos espaços proporcionados pela Internet, como nas redes sociais, nos fóruns, nos comentários de notícias e nos diversos blogs. Uma das possibilidades de aproximação entre cidadãos e agentes políticos poderia ser a coleta das sensações e tendências sobre os diversos assuntos nas redes, como fazem diversas empresas para identificar como a marca é vista socialmente, por exemplo. Quando se cria um lugar específico, um espaço participativo, as pessoas precisam se sentir motivadas para a expressão de sua opinião e a troca de informações em mais um espaço, já que elas já têm a possibilidade de fazer isso em blogs, sites e redes sociais.

O trabalho de gestão do conhecimento é o que leva os sites de participação política a congregarem as conversações e argumentações em espaços específicos, moderados e mais organizados, em vista de uma participação mais cívica. E é nessa gestão do conhecimento disponibilizado que os responsáveis têm que desenvolver estratégias mais especializadas. Esse também é um aspecto que merece mais atenção nos referidos sites. É preciso construir uma aparelhagem político-institucional capaz de gerar uma institucionalização da discussão e da participação de cidadãos (MAIA, 2011, p. 65). Essa organização, tanto de instituições governamentais quanto da sociedade civil, canaliza o imenso conteúdo disponível e apresenta espaços públicos propícios à argumentação.

Nesse sentido, os sites têm de ser pensados a partir de uma navegabilidade simples e de fácil compreensão e precisam ter atrativos para manutenção dos participantes nas interações. E as ferramentas devem ser adaptadas de acordo com a experiência e o acúmulo de participação de cada sociedade. Por isso, é bem visto o fato de que os sites estão em constantes aperfeiçoamentos e procuram atender, em certa medida, aos anseios dos participantes. Isso foi identificado pelas adaptações constantes e a disposição dos responsáveis para o aperfeiçoamento, expressa nas entrevistas. São exemplos: o fórum Espaço

¹¹¹ Como no caso da Islândia, onde, em 2011, o novo texto da Constituição passou por um processo de participação e construção por sessões *online* e contribuição dos cidadãos por meio das redes sociais, como o *Facebook* e o *Twitter*.

¹¹² Como em: “Na *web* (e também fora dela), os cidadãos conversam a respeito de seus interesses e necessidades, desenvolvendo assim não só laços afetivos de empatia e proximidade, mas também retomando e reformulando constantemente códigos de pertencimento e união” (MARQUES, A. C. S., 2010, p. 318).

Livre do *e-Democracia*, que recebe sugestões temáticas; e a ferramenta de incorporação dos debates em blogs por meio do *widget* no *Votenaweb*.

As possibilidades das ferramentas de comunicação *online* foram apresentadas e contribuem para a democratização dos espaços públicos, mas há muito para ser feito. Espaços verdadeiramente democráticos dependem da inclusão dos cidadãos e do reparo de desigualdades históricas e subcidadanias. A paridade entre os cidadãos é uma meta a ser alcançada, como aponta Wilson GOMES (2008, p. 316): “uma autêntica experiência de democracia, acredita-se, depende basicamente de uma paridade fundamental dentre os cidadãos; paridade que deve ser superior e primária em face de todas as concretas disparidades que sobre ela se coloquem posteriormente”.

Políticas de inclusão digital e de acesso à Internet contribuiriam para democratizar também os cenários digitais nos quais estão os cidadãos, pois é preciso “pensar as barreiras digitais como um quesito extra que deve ser considerado tanto no *design* de ferramentas digitais quanto na concepção e configuração de programas participativos *online*” (SAMPAIO et al., 2010). Na falta de acesso, a igualdade discursiva seria afetada. E ainda, se “a inclusão social tem como meta principal a construção do cidadão, podemos afirmar que a inclusão digital tem como meta principal a construção do e-cidadão” (CARIBÉ, 2011, p. 181).

Mesmo assim, o problema é que a participação justa e igualitária dos cidadãos no processo como um ideal da democracia deliberativa está longe de ser concretizada, principalmente pelos índices baixos de acesso à Internet e menores índices de cidadãos que acessam sites e ferramentas de governança eletrônica. Segundo pesquisa do Centro de Estudos sobre as Tecnologias da Informação e da Comunicação (CETIC, 2010a), no Brasil, apenas 27% dos usuários da Internet acessam informações sobre “organizações do governo” e um número menor, 14%, realizam interações, como fazer pedidos e *downloads* de formulários, pagamento de taxas ou participação em algum *chat* ou fórum, ou seja, há algum *input* nessa relação¹¹³.

Pesquisadores apontam que são justamente as pessoas que já têm alto grau de participação em experiências fora do ciberespaço as que mais participam nas ferramentas *online* (MAIA, 2011). De fato, a participação política na Internet aponta possibilidades, mas, ao mesmo tempo, conserva o histórico de insuficiências na participação política. A Internet

¹¹³ No desmembramento da pesquisa, a maioria dos acessos é para documentos e busca de informações. Do universo de entrevistados que usam esses serviços de governo eletrônico, apenas 7% afirmaram participar em fóruns, *chats*, votações relacionadas ao governo (CETIC, 2010a).

não pode ser retirada do contexto mais amplo da vida social, não pode ser entendida como um mundo paralelo.

O desenvolvimento buscado no aspecto da inclusão é o de redução processual das diferenças e não necessariamente um envolvimento da totalidade dos cidadãos afetados. A diminuição da desigualdade, na atual situação, está na redução de déficits de participação ligados a aspectos sociais, culturais e econômicos, e não na a necessidade de que todos os cidadãos participem. Em outras palavras, “a discussão deve ser organizada de forma a evitar que desigualdades do ser humano, relativas ao poder econômico e diferenças de ‘raça’ e gênero, por exemplo, sejam reproduzidas na plataforma de debate” (FARIA, 2012, p. 53).

Portanto, o incremento de participação não está somente em um sentido numérico de cidadãos interagentes, mas no aprofundamento dessas participações. O aperfeiçoamento está visível, por exemplo, na ampliação de uma contribuição de um cidadão que apenas vota na seção “SIM” ou “NÃO” do *Votenaweb*, uma participação simples, para uma participação mais ampla, que interfira positivamente nos índices de deliberação e que seja capaz de apresentar a contraposição de argumentos. Aqui se localiza um processo de inclusão de alguém que já se está incluso no processo, mas que necessita de um aprofundamento dessa inclusão.

A disseminação de espaços decisórios e conversacionais *online* depende ainda de diversos aspectos já apresentados, mas, principalmente, da implantação de uma cultura que valorize esses espaços como úteis para a prática deliberativa, para o uso das deliberações para a ponderação e o discernimento de fins coletivos (HABERMAS, 1997b, p. 202). Essa prática envolve uma relação maior que a simples disponibilização de ferramentas, trata-se de um “ir além de um simples dispositivo de escuta daquilo que os cidadãos, individualmente, têm a dizer” (MARQUES, F.P.J.A., 2010, p. 76). É uma construção de verdadeiras assembleias públicas virtuais, com trocas discursivas de fato e não espaços dispersos. O que pode ser intuído das análises realizadas é que nesses espaços, a Internet ainda não gerou massa crítica suficiente para provocar modificações nas relações de poder. Além disso, a complexidade do processo parlamentar é um grande empecilho para a participação. O processo de inclusão nos debates ainda depende de um conhecimento prévio ou de uma disposição para assimilar esses aspectos.

A pesquisa aponta também que há possibilidade de experiências de governabilidade e construção de espaços de públicos de discussão política, tanto fomentados por instituições governamentais, quanto por instituições e agentes da sociedade civil. Mas essas características se mostram ainda em potencialidade, apesar de que, socialmente, os

benefícios dessas ferramentas já são identificados, como em um exemplo do bate-papo do *e-Democracia*:

(01/09/2011 - 16:40:30) - **MAGDA APARECIDA BUENO MACIEL** fala :
ESTAMOS DEBATENDO ISSO É DEMOCRACIA, PENSE NISSO.

Há muitos passos a serem dados no aperfeiçoamento tanto das ferramentas, quanto de alterações mais sérias e que demandem muito esforço, como as questões estruturais das instituições governamentais, a sua dificuldade de abertura para as interferências da sociedade e o preconceito de que os cidadãos, na generalidade, não se sentem mobilizados ou não estão capacitados para intervir na política. Se ainda os níveis de participação, debate, trocas discursivas e deliberação não são satisfatórios, os elementos apresentam um potencial para um processo de amadurecimento que pode vir a tornar um excelente incremento à democracia. As críticas dos participantes já apontam cobranças que podem ajudar na efetividade das ferramentas.

Além dessas questões, tendo-se em vista também o contato com os observáveis, pode-se constatar que a confiança nas tecnologias como solução para os problemas de participação democrática sempre é frustrada, pois a assimilação é feita de maneira parcial. Interferem também outros fatores de teor *off-line*, como a rigidez das instituições e a disposição dos cidadãos para o uso das ferramentas. Portanto, mesmo que as possibilidades democráticas da Internet tenham sido apresentadas e, em grande medida, fizeram parte da essência das iniciativas em estudo, a execução de um projeto que intervenha consistentemente nas relações entre estado e sociedade, no que concerne às questões de elaboração de políticas públicas e de legislação, vai depender, mesmo assim, de outras questões que independem do dispositivo tecnológico.

Por conseguinte, entende-se que é imprudente afirmar que uma inovação tecnológica traz uma expansão para a democracia, pois a nova tecnologia não é democrática *per se*, mas ela traz ferramentas que podem ou não aperfeiçoar a democracia e vão depender do uso que os cidadãos fazem delas. Após as análises, pode-se afirmar que o uso é até mais determinante que qualquer outro aspecto, ou seja, o instrumento de participação é dependente do público que o acessa, cabendo aos responsáveis incentivar essa participação e ajudar no amadurecimento das relações que usam essas novas tecnologias.

No aspecto tecnológico, o meio molda tanto a estrutura de comunicação, em seu formato diferenciado, como a possibilidade de expressão. Quanto à estrutura, lembra Sampaio (2010) que do mesmo modo que uma notícia não tem o mesmo formato no jornal impresso e na Internet, uma discussão *online* é diferente de uma discussão face a face. Nesse sentido, a

Internet apresenta facilidades e constrangimentos a uma deliberação realizada em seu interior, (SAMPAIO, 2010, p. 69). Do mesmo modo em que impõe seus limites à participação, a Internet é também um espaço de relativa liberdade e de possibilidade de fala. Isso se torna claro no aspecto de uma relativa segurança em expressar-se usuário de maconha, por exemplo, o que foi feito por Luís Guilherme Holl, no Fórum do *e-Democracia*:

“É possível ser usuário de maconha e ter uma vida social normal, estudar, aprender, trabalhar e ter amigos. Sou usuário de maconha e vivo normalmente”.

Como falado em outro momento, alguns aspectos acabam por moldar os resultados e foram apresentados.

Somente um estudo mais aprofundado poderia verificar a eficácia da participação pelos sites, com um acompanhamento mais acurado do texto final da lei e de todos os seus processos de construção. No caso desta pesquisa, mesmo no caso mais próximo de um resultado satisfatório, o *e-Democracia*, por um lado, a abertura de espaço e a presença de deputados nas discussões se mostraram, em muitos casos, com expectativas frustradas, falta de resposta de deputados e fragilidades no processamento das contribuições feitas pelos cidadãos. Mas, por outro lado, o que se aponta é que há um potencial muito positivo para melhoria dessas relações, em conjunto com o desenvolvimento e aperfeiçoamento desses processos e a ampliação do engajamento dos cidadãos diante de resultados visíveis.

Deste modo, mesmo o *Votenaweb*, que demonstra fragilidades mais graves de construção de espaço público e de falta de interferência nas esferas de decisão e junto aos representantes, pode ser considerado positivo no que diz respeito aos aspectos de formação política, pelo fato de apresentar os projetos, despertar o interesse para o tema das políticas públicas e favorecer a mobilização. O site busca promover o engajamento cívico por meio de ferramentas práticas e acessíveis ao cidadão. Aproxima os participantes dos atos e decisões parlamentares, mas ainda não intermedeia o diálogo entre representantes e representados, nem gera impactos deliberativos. Se não há a interferência direta, o site promove, com suas limitações, a abertura de pauta para diversas discussões, o engajamento dos cidadãos em questões públicas e a transparência e lisura dos atos parlamentares. Esse último item é mais bem promovido em um site não institucional, como é o caso, pois o site elenca projetos dos parlamentares, faz comparações e, até mesmo, identifica com qual parlamentar ou partido o participante tem mais afinidade. Esses aspectos podem influenciar na escolha dos candidatos nas eleições.

Além dos aspectos destacados na particularidade dos sites, eles podem ser aliados a outros sites com propostas semelhantes e que possuem ferramentas com estratégias

diferentes. Outros sites não institucionais podem ser conjugados com o uso do *Votenaweb* ou do *e-Democracia*, já que há muitas outras ferramentas em sites criados para cidadania participativa, em níveis de informação, motivação e engajamento, discussão e disponibilização de dados que permitam fiscalização e cobranças.

Enfim, a deliberação, entendida em sentido amplo, pode acontecer em diferentes arenas, em instituições formais ou em espaços políticos informais, como podem ser classificados os exemplos desta pesquisa; ou ainda em espaços não estruturados para debates políticos públicos, ou seja, espaços informais de conversações das mais diversas podem trazer à tona discussões e gerar esferas *ad hoc* cívicas e argumentativas (MARQUES; MAIA, 2008).

Isso leva à constatação de que a deliberação pode acontecer em espaços que não podem ser medidos em pesquisas razoáveis, mas apenas em um aprofundamento que pudesse alcançar a extensão dos debates para esferas múltiplas, como da conversação informal, nas diversas relações cotidianas para as quais as pessoas transportam as informações, os questionamentos e a confrontação de argumentos iniciados nas plataformas intencionalmente deliberativas. Portanto, sempre haverá uma lacuna na verificação realizada nas pesquisas sobre a conversação e a deliberação nesses espaços.

A deliberação é uma estratégia de lidar com conflitos em vista de resultados justos, o que no campo das políticas públicas e da elaboração de leis tem uma implicação social enorme. Mesmo que as ferramentas disponibilizadas no site não funcionem perfeitamente e nem os públicos não se apresentem como aptos, em sentido estrito, para participar do processo satisfatoriamente, todo esse processo se mostra como um aprendizado coletivo de cidadãos e sociedade e de legisladores e instituições, em vista de melhores resultados políticos e de construção coletiva de debates públicos entre os cidadãos, mesmo que debates abertos possam aumentar a incerteza dos resultados (PORTO, 2003, p. 95).

As experiências participativas têm sua influência em diversos níveis de decisões coletivas: no poder educativo, na promoção do senso comunitário, no aprimoramento do senso democrático, na construção de uma racionalidade prática, na promoção de um ideal democrático (MAIA, 2008b). Esse processo de educação política, por meio da participação em processos de decisão é importante em si, independente do resultado do processo (BENEVIDES, 2003, p. 198) Mas a promoção de impactos significativos da participação política *online* nas esferas de decisão pode ser entendida como um processo de progressão de experiências mais elementares, como as apresentadas nesta pesquisa.

Alguns indícios de que o poder comunicativo se relaciona com o poder administrativo foram apresentados, mas, além disso, um grande potencial para essa relação

pode ser vislumbrado, em vista de uma democracia representativa mais justificada socialmente e, em vista disso, mais sólida; aproveitamento das contribuições dos atores cívicos; e, transversalmente, uma maior transparência no processo legislativo. Se o poder comunicativo se torna poder administrativo por meio das leis, pode-se dizer que ainda são necessárias uma especialização maior dos usos das ferramentas e uma abertura mais significativa por parte dos governos, com abertura para a interação com a sociedade (PINHO, 2008).

As opiniões e argumentações declaradas nos sites são úteis para as trocas discursivas entre os cidadãos, mas são ainda apenas sugestivas para as decisões legislativas, pois não há a vinculação obrigatória entre o acúmulo das participações e a decisão final dos representantes políticos. As opiniões ainda são apenas sugestivas e não geram ainda um verdadeiro impacto social e político. A relevância dessas ferramentas se amplia na medida em que podem provocar mudanças nas instâncias institucionalizadas.

A grande questão está em que a abertura dos espaços decisórios à participação e a maior porosidade das administrações públicas implicam riscos, pois os espaços de participação não são automaticamente democráticos. Há ainda a necessidade de abertura dos governos e políticos para o uso das ferramentas de discussão e deliberação, pois o meio de comunicação não modifica o sistema político. Nesse sentido, a apresentação de ferramentas pode significar desde interações significativas até nenhuma interação. E ainda, o risco está no fato de que as ferramentas participativas podem ser manipuladas para conferir visibilidade a ações pontuais e cooptação da publicidade crítica e, mais seriamente, gerar legitimidade a decisões já previamente definidas pelos agentes político-administrativos.

Outro ponto versa sobre a forma as conversações podem ser ampliadas para tornarem-se parte do processo mais amplo da deliberação pública. Aqui se localiza algo que pode influir no *design* dos sites e nos usos que podem ser dados às discussões para que contribuam, mais significativamente, para ações cidadãs e políticas públicas que encaminhem ainda mais a participação pública. Se os dispositivos não resolvem os problemas da democracia deliberativa, isso não significa que essas iniciativas deixem de ser relevantes. Elas podem “ser formatadas de modo a fortalecer os choques públicos de discursos de que depende a democracia deliberativa” (MENDONÇA; PEREIRA, 2011, p. 33), contribuindo, indiretamente, na construção de democracias mais deliberativas.

Em muitas situações de trocas discursivas, a escolha de uma posição vem acompanhada pela argumentação e fundamentação por parte dos cidadãos. Isso demonstra, à primeira vista, um aspecto de consistência do processo, ao menos do cumprimento da

necessidade de justificação pública das razões, da busca cooperativa por soluções, mesmo que não se tenha uma decisão imediata como resultado. É preciso também superar certo ceticismo ainda existente de que a população não pode ou não tem capacidade de contribuir com os legisladores na construção de leis e políticas públicas.

O que apontou Francisco Marques (2007, p. 16), em sua pesquisa, ainda continua tendo reflexos: “o sistema político está pouco disposto a considerar de modo mais aprofundado os recursos participativos dos *new media*”. Essa disposição para considerar a participação dos cidadãos significa uma modificação e, até mesmo, uma redução no poder dos representantes constituídos. Além disso, parece muito difícil prever o impacto, no legislativo, das experiências de participação mais profundas e consistentes, com a interferência dos cidadãos e a postura diferenciada dos legisladores.

O uso das ferramentas tem sido, em sua grande parte, direcionado para o exercício da liberdade de expressão, para a exposição de um ponto de vista. A busca por soluções pode ser percebida apenas de forma tangencial nas questões apresentadas. O espaço público ideal deve ir além da discussão de itens e tópicos, encaminhando-se para a busca de soluções dos problemas políticos (SAMPAIO, 2010). Nesse sentido, a criação das comunidades pelo *e-Democracia*, como uma forma de centrar as discussões em vista de temas cada vez mais específicos, mostra-se como um ponto positivo para o encaminhamento deliberativo.

Mesmo que se alcance um nível de deliberação satisfatório, ainda assim, o fruto dessas deliberações construídas pode não ser gerador de cidadania. Como ressalva Simone Chambers (2009, p. 254): “Talvez a deliberação acirre nossos desentendimentos, intensifique a competição social e polarize opiniões”. E, ainda, é preciso haver limites para a transparência e para a participação cidadã nas decisões políticas, pois nem tudo deve ser resultado de processos deliberativos. E a sociedade, amadurecida democraticamente, será a responsável por direcionar os usos e solidificar os aspectos positivos para a construção de governabilidades mais amplamente justificadas. O risco é de ações antidemocráticas que a mesma Internet pode potencializar, quando as facilidades de acesso, liberdade de opinião e expressão são utilizadas para disseminar preconceitos. Portanto, *online* ou *off-line*, deliberativo ou não, o processo democrático vai ser sempre um processo em construção.

Referências bibliográficas

ALVES, N.T.T. Da formação de redes à Esfera Pública na Internet. **Revista Eletrônica do Programa de Pós-graduação da Faculdade Cásper Líbero**, v. 2, nº 1, jun. 2010. Disponível em: <<http://www.revistas.univerciencia.org/index.php/comtempo/article/view/6903/6479>> Acesso em: 10 jul. 2011.

ARENDT, H. **A condição humana**. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.

BARRETO, F. Mídias Sociais e Mobilização Social. In: BRAMBILLA, A. (Org). **Para entender as Mídias Sociais**. E-book, 2011. Disponível em <<http://anabrambilla.com>> Acesso em: 14 jul. 2011. p. 162-165.

BENEVIDES, M.V. de M. **A Cidadania Ativa: referendo, plebiscito e iniciativa popular**. 3. ed. São Paulo: Ática, 2003.

BENHABIB, S. Rumo a um modelo deliberativo de legitimidade democrática. In: MARQUES, A. C. S. (Org). **A deliberação pública e suas dimensões sociais, políticas e comunicativas: textos fundamentais**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2009. p. 109-141.

BOHMAN, J. O que é a deliberação pública? Uma abordagem dialógica. In: MARQUES, A. C. S. (Org). **A deliberação pública e suas dimensões sociais, políticas e comunicativas: textos fundamentais**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2009. p. 31-84.

BRAGA, J.L. **A sociedade enfrenta sua mídia: dispositivos sociais de crítica midiática**. 1. ed. São Paulo: Paulus, 2006.

BRAGA, J.L. Mediatização como processo interacional de referência. In: MÉDOLA, A. S.; ARAÚJO, D. C.; BRUNO, F. (Orgs.). **Imagem, Visibilidade e Cultura Midiática: Livro da XVª Compós**. Porto Alegre, Sulina, 2007.

BRAGA, J.L.; LOPES, M.I.; MARTINO, C. **Pesquisa Empírica em Comunicação**. São Paulo: Paulus, 2010.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: de 5 de outubro de 1988. 24. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Relatório Final: Propostas para Políticas Públicas sobre Drogas no Brasil**. 2011a. Disponível em: <<http://edemocracia.camara.gov.br/documents/>>

69357/69392/RELAT%C3%93RIO+FINAL+DA+COMISS%C3%83O+ESPECIAL+DE+COMBATE+%C3%80S+DROGAS?version=1.0>. Acesso em: 14 mar. 2012.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Relatório Final:** Seminário Nacional da Comissão Especial de Políticas Públicas de Combate às Drogas. 2011b. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-temporarias/especiais/54a-legislatura/politicas-publicas-de-combate-as-drogas/arquivos/nt-010911>>. Acesso em: 16 mar. 2012.

CARIBÉ, J.C. **Mídias Sociais e Classes Populares.** In: BRAMBILLA, A. (Org). Para entender as Mídias Sociais. E-book, 2011. Disponível em: <<http://anabrambilla.com>> Acesso em: 14 jul. 2011. p. 177-189.

CARVALHO, J.M. de. **Cidadania no Brasil:** o longo caminho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

CASTELLS, M.A **galáxia da Internet:** Reflexões sobre a Internet, os negócios e a sociedade. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 2004.

CETIC. **Atividades desenvolvidas na Internet:** Interação com Autoridades Públicas, 2010a. Disponível em: <<http://www.cetic.br/usuarios/tic/2010/rel-gov-03.htm>>. Acesso em: 27 mar 2012.

CETIC. **TIC Domicílios e Usuários:** Total Brasil, 2010b. Disponível em: <<http://www.cetic.br/usuarios/tic/2010-total-brasil/rel-int-01.htm>>. Acesso em: 28 mar. 2012.

CHAMBERS, S. A teoria democrática deliberativa. In: MARQUES, A. C. S. (Org.) **A deliberação pública e suas dimensões sociais, políticas e comunicativas:** textos fundamentais. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2009. p. 239-267.

CHAUÍ, M. **Convite à Filosofia.** 13. ed. São Paulo: Ática, 2004.

CHAUÍ, M. **Introdução à História da Filosofia:** Dos pré-socráticos a Aristóteles. v. 1. São Paulo: Brasiliense, 1994.

COHEN, J. Deliberação e legitimidade democrática. In: MARQUES, A. C. S. (Org.). **A deliberação pública e suas dimensões sociais, políticas e comunicativas:** textos fundamentais. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2009. p. 85-108.

COOKE, M. Cinco argumentos a favor da democracia deliberativa. In: MARQUES, A. C. S. (Org.). **A deliberação pública e suas dimensões sociais, políticas e comunicativas:** textos fundamentais. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2009. p.143-174.

CORTINA, A. **Cidadãos do mundo:** para uma teoria da cidadania. São Paulo: Loyola, 2005.

COSTA, S. **As cores de Ercília:** esfera pública, democracia, configurações pós-nacionais. Belo Horizonte: Editora da UFMG: 2002. (Coleção Humanitas).

DAGNINO, E. Os Movimentos sociais e a emergência de uma nova noção de cidadania. In: DAGNINO, E. (Org.). **Os Anos 90: política e sociedade no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1994.

DAGNINO, E. Sociedade civil, participação e cidadania: do que estamos falando? In: MATO, D. (Org.). **Políticas de cidadania y sociedad civil en tiempos de globalización**. Caracas: FACES, Universidad Central de Venezuela, 2004. p. 95-110.

DI FELICE, M. As formas digitais do social e os novos dinamismos da sociedade contemporânea. In: CONGRESSO BRASILEIRO CIENTÍFICO DE COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL E DE RELAÇÕES PÚBLICAS, 1.; 2007, São Paulo. **Anais...** São Paulo: Abrapcorp, 2007.

DI FELICE, M. Das tecnologias da democracia para as tecnologias da colaboração. In: _____. **Do Público para as Redes: A comunicação digital e as novas formas de participação social**. São Caetano do Sul: Difusão Editora, 2008. p. 17-61.

E-DEMOCRACIA. **Site e-Democracia (Beta): Participação Virtual, Cidadania Real**. Disponível em: <<http://edemocracia.camara.gov.br/en/>>. Acesso em: 12 mar. 2012.

EGLER, T.T.C. Democracia Virtual no Governo da Cidade. **Liinc em Revista**, Rio de Janeiro, v. 4, n.1, p. 41-53, mar. 2008.

FARIA, C.F.S. **Can People Help Legislators Make Better Laws? Brazil Shows How**. Tech President. Disponível em: <<http://techpresident.com/user-blog/can-people-help-legislators-make-better-laws-brazil-shows-how>>. Acesso em: 10 ago. 2011

FARIA, C.F.S. **O parlamento aberto na era da Internet: pode o povo colaborar com o Legislativo na elaboração das leis?** Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2012. 334 p.

FARIA, C.F.S. SHIM, D. **Entrevista realizada pelo autor da pesquisa** [13 fev. 2012]. Brasília: Câmara dos Deputados, 2012.

FAUSTO NETO, A. Fragmentos de uma “analítica” da midiaticização. **Revista Matriz**, n. 2, abr. 2008.

FAUSTO NETO, A. **Midiaticização: prática social, prática de sentido**. Artigo apresentado no Encontro da Rede Prosul – Comunicação Sociedade e Sentido. São Leopoldo, 2005.

FAUSTO NETO, A. **Midiaticização, prática social: prática de sentido**. Trabalho apresentado no encontro da Rede Prosul – Comunicação, Sociedade e Sentido. São Leopoldo, 2006.

FERREIRA, J. Dos objetos separados à circulação midiática como questão comunicacional. In: FAUSTO NETO, A.; GOMES, P. G.; BRAGA, J. L.; FERREIRA, J. **Midiaticização e processos sociais: Aspectos Metodológicos**. Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2010a.

FERREIRA, J. Explorações sobre a construção de hipóteses: entre o método e os contextos de produção. In: NETO, A. F.; VALDETTARO, S. (Dir.). **Mediatización, sociedad y sentido: Diálogos entre Brasil y Argentina**. Rosário: Facultad de Ciencias Política y RRII, 2010b.

FERREIRA, J. Hipótesis sobre la abducción en el enredo de las argumentaciones. **La Trama de la Comunicación**, Rosario, v. 14, p. 1-15, 2010c.

FERREIRA, J. Midiatização: dispositivos, processos sociais e de comunicação. **Revista da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação E-compós**, n. 10, p. 1-13, dez. 2007. Disponível em: <http://www.compos.org.br/files/12_jairo.pdf>. Acesso em: 02 fev. 2011.

FREY, K. Governança Eletrônica: experiências de cidades européias e algumas lições para países em desenvolvimento. **Revista IP – Informática Pública**, Belo Horizonte, vol. 3, p. 31-48, mai. 2001.

FOSCHINI, A.C, TADDEI, R. R. **Jornalismo Cidadão: Você faz a notícia**. E-book, 2006. Coleção (Conquiste a Rede). Disponível em: <<http://www.overmundo.com.br/banco/conquiste-a-rede-jornalismo-cidadao-voce-faz-a-noticia>>. Acesso em: 23 nov. 2010.

GILLMOR, D. **Nós, os media**. Lisboa: Editorial Presença, 2005.

GOMES, W. A democracia digital e o problema da participação civil na decisão política. **Revista Fronteiras: estudos midiáticos**, São Leopoldo, v. 7, n. 3, p. 214-222, set./dez. 2005.

GOMES, W. Internet e Participação Política. In: GOMES, W; MAIA, R. C. M. **Comunicação e Democracia: Problemas e Perspectivas**. São Paulo: Paulus, 2008. p. 293-326.

GOMES, W. Participação política *online*: Questões e hipóteses de trabalhos. In: MAIA, R. C. M; GOMES, W; MARQUES, F. P. J. **Internet e Participação Política no Brasil**. Porto Alegre: Sulina, 2011.

GOMES, W. **Transformações da política na era da comunicação de massa**. São Paulo: Paulus, 2004.

GRZESIUK, M.D. **O jornalismo cidadão na Internet**. Faculdade Assis Gurgacz, 2008. Disponível em: <<http://www.fag.edu.br/adverbio/artigos/artigo09%20-%20adv06.pdf>>. Acesso em: 30 dez. 2010.

GUINDANI, J.F. Por justiça e comunicação social: o Movimento Sem Terra na sociedade em midiatização. In: CONGRESSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DA COMUNICAÇÃO NA REGIÃO SUL, 9., 2010. **Anais...** Novo Hamburgo: Feevale, 2010. I CD.

GUTMANN, A; THOMPSON, D. Democracia Deliberativa para além do processo. In: MARQUES, A.C.S. (Org.). **A deliberação pública e suas dimensões sociais, políticas e comunicativas: textos fundamentais**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2009. p. 177-206

HABERMAS, J. **Direito e democracia: entre facticidade e validade I**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997a.

HABERMAS, J. **Direito e democracia: entre facticidade e validade II**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997b.

HABERMAS, J. **Mudança Estrutural da Esfera Pública**: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

HABERMAS, J. **O caos na esfera pública**. Disponível em: <<http://www.acesa.com/gramsci/?page=visualizar&id=561>>. Acesso em: 10 de jun. 2011.

HABERMAS, J. O Espaço Público 30 anos depois. **Caderno de Filosofia e Ciências Humanas**, Rio de Janeiro, n. 12, ano VII, 1999.

HABERMAS, J. Três Modelos Normativos de Democracia. **Lua Nova**, nº 36, p. 39-53, 1995.

KERCKHOVE, D. Da democracia para a ciberdemocracia. In: DI FELICE, M. **Do Público para as Redes**: A comunicação digital e as novas formas de participação social. São Caetano do Sul: Difusão Editora, 2008. p. 125-143.

KOVACH, B; ROSENSTIEL, T. **Os elementos do jornalismo**: o que os jornalistas devem saber e o público exigir. São Paulo: Geração Editorial, 2003.

LÉVY, P. **A Inteligência Coletiva**: por uma antropologia do ciberespaço. 4. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2003.

LÉVY, P. Pela ciberdemocracia. In: MORAES, D. (Org.). **Por uma outra comunicação: mídia, mundialização, cultural e poder**. Rio de Janeiro: Record, 2004. p. 367-384.

LIMA, J.A. Na Islândia, a Constituição é feita pela Internet. **Época Online**. 09 jun. 2011. Disponível em: <<http://colunas.epoca.globo.com/ofiltro/2011/06/09/na-islandia-a-constituicao-e-feita-pela-Internet/>>. Acesso em: 10 jul. 2011.

MAIA, R. C.M. Democracia e a Internet como Esfera Pública Virtual: Aproximação às condições da deliberação. In: GOMES, W; MAIA, R.C.M. **Comunicação e-Democracia**: Problemas e Perspectivas. São Paulo: Paulus, 2008a. p. 277-292.

MAIA, R.C.M (Coord.). **Mídia e Deliberação**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008b.

MAIA, R.C.M. Internet e esfera civil: Limites e alcances da participação política. In: MAIA, R.C.M; GOMES, W; MARQUES, F. P. J. **Internet e Participação Política no Brasil**. Porto Alegre: Sulina, 2011.

MAIA, R.C.M; SPÍNOLA, M.C.P. (Orgs.). **Mídia, esfera pública e identidades coletivas**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006.

MALINI, F. Crítica à web 2.0: Controle e autonomia do comum na Internet. SIMPÓSIO DA ABCiber, 2., 2011. Anais... São Paulo: PUCSP, 2008. **Anais...** Disponível em: <<http://www.cencib.org/simposioabciber/PDFs/CC/Fabio%20Malini.pdf>> . Acesso em: 15 de mar. 2011.

MANSBRIDGE, J. A conversação cotidiana no sistema deliberativo. In: MARQUES, A. C. S. (Org.). **A deliberação pública e suas dimensões sociais, políticas e comunicativas**: textos fundamentais. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2009. p. 207-237.

MANZINI-COVRE, M. de L. **O que é cidadania**. 3ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1998. (Coleção Primeiros Passos).

MARQUES, A.C.S. A conversação informal na Internet: Condições interacionais e contribuições para uma análise qualitativa In: BRAGA, J. L.; LOPES, M. I.; MARTINO, C. **Pesquisa Empírica em Comunicação**. São Paulo: Paulus, 2010, p. 315-340.

MARQUES, A.C.S. As Intersecções entre o processo comunicativo e a deliberação pública. In: MARQUES, A. C. S. (Org.). **A deliberação pública e suas dimensões sociais, políticas e comunicativas: textos fundamentais**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2009a, p. 11-28

MARQUES, A.C.S. Comunicação, mídia e processos de democracia local: estratégias de aproximação entre governo e cidadãos. **Opinião Pública**, v. 15, n. 1, jun. 2009b, p. 107-132.

MARQUES, A.C.S; MAIA, R. C. M. A conversação sobre temas políticos em contextos comunicativos do cotidiano. In: **Política & Sociedade**, Florianópolis, n. 12, abr. 2008, p. 143-175.

MARQUES, F.P.J.A. **Participação política e Internet: meios e oportunidades digitais de participação civil na democracia contemporânea, com um estudo do caso do Estado brasileiro**. Tese (Doutorado em Comunicação e Cultura Contemporâneas) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2008.

MARQUES, F.P.J.A. Governo e democracia digital: um estudo do perfil das oportunidades de participação oferecidas através de sites do Poder Executivo Federal. In: CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISADORES EM COMUNICAÇÃO E POLÍTICA, 2., 2007, Belo Horizonte. **Anais...** Belo Horizonte: COMPOLITICA, 2007. Disponível em: <http://www.compolitica.org/home/?page_id=229&aid=246&pid=229&sa=0> Acesso em: 6 abr. 2011.

MARQUES, F.P.J.A. Participação, instituições políticas e Internet: um exame dos canais participativos nos portais da Câmara e da Presidência do Brasil. **Revista Brasileira de Ciências da Comunicação Intercom**. São Paulo, v. 33, n. 1, p. 53-79, jan./jul. 2010.

MARTINEZ, V.C. A rede democrática. **Perspectivas: Revista de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 22, 1999.

MEKSENAS, P. **Cidadania, poder e comunicação**. São Paulo: Cortez, 2002.

MENDES, D.C.V.R. Representação política e participação: reflexões sobre o déficit democrático. **Revista Katál**, Florianópolis, v. 10, n. 2, p 143-153, jul/dez.

MENDONÇA, R.F; PEREIRA, M.A. **Democracia Digital e Deliberação Online: um estudo de caso sobre o Votenaweb**. Anais do IV Congresso Latino-Americano de Opinião Pública – WAPOR. Belo Horizonte, 4 a 6 de maio de 2011. Disponível em: <<http://www.ufmg.br/online/arquivos/anexos/Ricardo.pdf>>. Acesso em: 3 jul. 2011.

MENDONÇA, R.C; MAIA, R. C. M. Poderia a deliberação enriquecer o reconhecimento? In: ENCONTRO DA Compós, 18., 2009. Belo Horizonte. Anais... Belo Horizonte PUCMG,

2009. Disponível em: <http://www.compos.org.br/data/biblioteca_1073.pdf>. Acesso em: 20 jul. 2011.

MIAILLE, M. O cidadão virtual. **Cadernos Adenauer – Mundo Virtual**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 6, 2004.

MIGUEL, L.F. Impasses da *Accountability*: dilemas e alternativas da representação política. **Revista de Sociologia e Política**. Curitiba, n° 25, p. 25-38, 2005.

MIOLA, E. Iniciativas institucionais de deliberação *online*: Um estudo do fórum de discussão do portal da Câmara dos Deputados. In: MAIA, R.C.M; GOMES, W; MARQUES, F.P.J. **Internet e Participação Política no Brasil**. Porto Alegre: Sulina, 2011.

MOTTA, L.G. (Org.). **Imprensa e Poder**. Brasília: Editora da Universidade de Brasília; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2002. (Coleção Comunicação).

MORAES, D. O capital da mídia na lógica da globalização. In: MORAES, D. (Org.). **Por uma outra comunicação: mídia, mundialização, cultural e poder**. Rio de Janeiro: Record, 2004. p. 187-216.

MORAES, D. **O Concreto e o Virtual: mídia, cultura e tecnológica**. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

PEREZ, J.C. **Mídias Sociais, o alvo do bloqueio da Internet pelo Egito**. 31 jan. 2011. Disponível em: <<http://idgnow.uol.com.br/Internet/2011/01/31/midias-sociais-o-verdadeiro-alvo-do-bloqueio-da-Internet-pelo-egito/>>. Acesso em: 08 fev. 2011.

PERNA, A. **O lado invisível da participação política: gestão da informação dos mecanismos digitais de participação política nos parlamentos da América Latina, com uma análise do caso da Câmara dos Deputados do Brasil**. 2010. 271 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – UnB, Brasília, 2010.

PERUZZO, C.M.K. Webjornalismo: do Hipertexto e da Interatividade ao Cidadão Jornalista. In: CONGRESSO LUSO-BRASILEIRO DE ESTUDOS JORNALÍSTICOS, 1., 2003. Universidade Fernando Pessoa. Anais... Porto: UFP. Disponível em: <<http://www.versoereverso.unisinos.br/index.php?e=1&s=9&a=3>>. Acesso em: 8 de jul 2011.

PINHO, J.A.G. Investigando portais de governo eletrônico de estados no Brasil: muita tecnologia, pouca democracia. **Revista de Administração Pública**, n. 42, p. 471-493, mai./jun. 2008.

PORTO, M.P. Mídia e deliberação política: o modelo do cidadão interpretante. **Política & Sociedade**, Santa Catarina, n. 2, abr. 2003.

POSTER, M. Cidadania, mídia digital e globalização. In: MORAES, D. (Org.). **Por uma outra comunicação: mídia, mundialização, cultural e poder**. Rio de Janeiro: Record, 2004. p. 317-336.

PRIMO, A. Quão interativo é o hipertexto? Da interface potencial à escrita coletiva. **Fronteiras: estudos midiáticos**, São Leopoldo, v. 5, n. 2, p. 125-142, 2003.

PRIMO, A.; TRÄSEL, M.R. Webjornalismo participativo e a produção aberta de notícias. In: CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE PESQUISADORES DA COMUNICAÇÃO, 7., 2006, São Leopoldo. **Anais...** São Leopoldo: UNISINOS, 2006.

RAMONET, I. **A Tirania da Comunicação**. Petrópolis: Vozes, 1999.

RIBEIRO, M.M. **Votenaweb**. Global Voices Online. Projects. 03 mai 2010. Disponível em: <<http://transparency.globalvoicesonline.org/project/votenaweb>>. Acesso em: 03 jul. 2011.

ROCHA, C. Relações de Género, Relações de Poder: De uma Cidadania Instituída e Excludente a uma Cidadania Comunicativa e Instituinte. In: CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO, 5. Actas... Braga: Universidade do Minho. p. 1720-1728.

ROUSSEAU, J.-J. **Do Contrato Social**. São Paulo: Nova Cultural, 2000.

RUBIM, A.A.C; AZEVEDO, F.A. Mídia e Política no Brasil: Textos e Agenda de Pesquisa. **Lua Nova**, n. 43, p. 189-222, 1998.

RUBIM, A.A.C. **Comunicação e Política**. São Paulo: Hacker Editores, 2000. (Coleção Comunicação potencialidades).

SAMPAIO, R.C.A. **Participação e deliberação na Internet**: um estudo de caso do Orçamento Participativo Digital de Belo Horizonte. 2010. 190 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2010.

SAMPAIO, R.C; MAIA, R. C. M; MARQUES, F. P. J. A. Participação e deliberação na Internet: estudo de caso do Orçamento Participativo Digital de Belo Horizonte. **Opinião Pública**, Campinas, vol.16, n. 2, p. 446-477, nov. 2010.

SAMPEDRO BLANCO, V; RESINA DE LA FUENTE, J. Opinión Pública y democracia deliberativa: Una actualización en el contexto digital de la sociedad red. **Revista de Historia Contemporánea**, Madrid, 2010.

SIGNATES, L. **A sombra e o avesso da luz**: Habermas e a comunicação social. Goiânia: Kelps, 2009.

SILVA, D. **Re: Mensagem de Marcelo Igor | webcitizen.com.br** [mensagem pessoal]. Mensagem recebida por <e-mail> em 30 jan. 2012a.

SILVA, D. **Entrevista realizada pelo autor da pesquisa** [2 fev. 2012]. Belo Horizonte: Escritório do Webcitizen, 2012b.

SILVA, S. P. Graus de participação democrática no uso da Internet pelos governos das capitais brasileiras. **Opinião Pública**, Campinas, v. 9, n. 2, p. 450-468, out. 2005.

SOARES, M.V.B. Cidadania e direitos humanos. In: CARVALHO, J. S. (Org.) **Educação, cidadania e direitos humanos**. Petrópolis: Vozes, 2004. p.43-65

SODRÉ, M. **Antropológica do Espelho: Uma teoria da comunicação linear e em rede**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2006.

SODRÉ, M. O globalismo como neobarbárie. In: MORAES, D. (Org.). **Por uma outra comunicação: mídia, mundialização, cultural e poder**. Rio de Janeiro: Record, 2004. p. 21-40.

SODRÉ, M. Sobre a episteme comunicacional. **Matrizes: Revista do Programa de Pós Graduação em Ciências da Comunicação da Universidade de São Paulo**, São Paulo, n. 1, out. 2007. Disponível em: <http://www.matrizes.usp.br/ojs/index.php/matrizes/article/view/8/pdf_2>. Acesso em: 20 mai. 2011.

SOUSA, M.I. **Jornalismo Cidadão na Internet: modelo participativo e suas alterações na comunicação e na sociedade**. Trabalho de Conclusão de Curso – Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo, Faculdade de Comunicação e Biblioteconomia, Universidade Federal de Goiás, 2009.

SOUSA, M.I. Da Teoria do Espelho ao Jornalismo em Mídias Sociais – Alterações no fluxo informacional e a prática jornalística. In: CONGRESSO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO NA REGIÃO CENTRO-OESTE, 12.; 2011, Cuiabá. **Anais...** Cuiabá: UFMT, 2011.

SOUZA, J. **A construção social da subcidadania: para uma sociologia política da modernidade periférica**. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2003.

SURAUD, M.-G. Communication ou Délibération: Les échanges dans la société civile. **Hermès**, Paris, n. 47, p. 177-184, [avr.], 2007.

TELLES, V. da S. **Direitos Sociais: Afinal do que se trata?** Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2006.

TEMER, A.C.R.P. (Org.). **Mídia, Cidadania e Poder**. Goiânia: Facomb, FUNAPE, 2011.

TEMER, A.C.R.P.; NERY, V. C. **Para Entender as teorias da comunicação**. Uberlândia: ASPPECTUS, 2004.

THOMPSON, J.B. **A mídia e a modernidade: uma teoria social da mídia**. Petrópolis: Vozes, 1998.

TORRES, J.C. Cyborgcracia: entre a gestão digital dos territórios e redes sociais digitais. In: DI FELICE, M. **Do Público para as Redes: A comunicação digital e as novas formas de participação social**. São Caetano do Sul: Difusão Editora, 2008. p. 227-285.

VERÓN, E. **Espacios Mentales: Efectos de agenda 2**. Buenos Aires: Gedisa, 2005.

VOTENAWEB. **Site Votenaweb (Beta): Vote e seja ouvido**. Disponível em: <<http://www.votenaweb.com.br/>>. Acesso em: 22 mar. 2012.

WOLTON, D. **Pensar a Comunicação**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2004.

ANEXOS

| | |
|-----------------------|------------|
| ANEXO A: | 182 |
| ANEXO B: | 195 |

ANEXO A

Corpus Conteúdo para Análise E-democracia

D- Repressão ao tráfico de drogas

Como reprimir o tráfico de drogas? O combate à entrada das drogas pelas nossas fronteiras tem sido eficiente?

D01 - Políticas de repressão às drogas devem ser repensadas??

ERIVELTO DE ALMEIDA

Políticas de repressão às drogas devem ser repensadas??

15/06/11 12:44

Qualquer política de repressão às drogas deve levar em consideração que o viciado está inserido em um contexto social. Dentro desse contexto está a família, que é terrivelmente afetada pelo vício de seu membro. É impossível fazer uma política eficiente sem ver e ouvir a realidade dessas pessoas. A dificuldade para conseguir apoio para conter o vício é extremamente difícil, quase desumano. Logo, não resta dúvidas de que as políticas de repressão às drogas devem ser repensadas, colocando como foco o impacto desses viciados em seu contexto social e a dor daqueles que lutam para ver seus queridos livres das drogas. Os "usuários" deveriam, ao serem pegos usando drogas, deveriam ser encaminhados para tratamento, por exemplo, e não liberados por não serem traficantes, o que ocorre na maioria das vezes.

Guilherme Martins

RE: Políticas de repressão às drogas devem ser repensadas??

16/06/11 11:11 Postado como resposta para ERIVELTO DE ALMEIDA.

quem é usuário e quem é traficante? Não existe parâmetro e legislação para diferenciar. O ponto inicial da discussão deve ser essa

eduardo toporoski

RE: Políticas de repressão às drogas devem ser repensadas??

16/06/11 13:20 Postado como resposta para ERIVELTO DE ALMEIDA.

[ERIVELTO DE ALMEIDA:... Os "usuários" deveriam, ao serem pegos usando drogas(...)]

Penso que possa ser aplicada uma pena alternativa como trabalho comunitário, além do tratamento....

Frederico Leão

RE: Políticas de repressão às drogas devem ser repensadas??

17/06/11 14:04 Postado como resposta para ERIVELTO DE ALMEIDA.

Acho que é preciso um trabalho sério para distinguir se a pessoa precisa ou não do tratamento. Por ex., existem milhares(ou milhões) de usuários de maconha, que não precisam e não querem tratamento. Ou qualquer tipo de pena.

Oras... se o sujeito fuma maconha, não contribui para o tráfico, tem seu emprego e sua família. Com problemas normais de qualquer família. Por que esse sujeito teria sua erva apreendida? E ainda prestar algum serviço comunitário?

Mesmo para qualquer droga, o tratamento compulsório é muuuuito agressivo. As clínicas estão interessadas em dinheiro, jamais em recuperar dependentes!

Ou seja, tirar o crackeiro da rua, e levar pra clínica, a onde ele vai ficar mais dopado ainda é só varrer o problema pra debaixo do tapete. Claro que existem lugares que recuperam essas pessoas, mas esses lugares não tem psiquiatras nem remédios fortes... e não se auto denominam clínicas...

Ricardo Nemer Silva

RE: Políticas de repressão às drogas devem ser repensadas??

20/06/11 18:17 Postado como resposta para ERIVELTO DE ALMEIDA.

[ERIVELTO DE ALMEIDA: Qualquer política de repressão às drogas deve levar em consideração que o viciado está inserido em um contexto social. (...)]

Este tópico já existe e o debate está sendo feito de maneira desordenada o que dificulta a troca de idéias....Peço a gentileza de direcionarmos o debate para este link...

<http://edemocracia.camara.gov.br/web/politica-sobre-drogas/forum/-/message_boards/view_message/134864>

D02 - Políticas de repressão às drogas devem ser repensadas?? *

Ricardo Nemer Silva

Políticas de repressão às drogas devem ser repensadas??

13/06/11 17:07

Enfrentar o problema do tráfico e do consumo de drogas apenas com armas e punição é uma guerra perdida. Esse é o consenso entre os especialistas nacionais e internacionais e autoridades que participam, durante todo o dia de hoje (21), da primeira reunião da Comissão Brasileira sobre Drogas e Democracia (CBDD), na Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), no Rio de Janeiro.

O ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, que esteve à frente da Comissão Latino-Americana sobre Drogas e Democracia, abriu a reunião e defendeu que a questão das drogas deve ser enfrentada como um problema de saúde pública, e não somente como caso de polícia. Para ele, os usuários deveriam ser tratados no Sistema Único de Saúde (SUS).

"Acreditar num mundo sem drogas é imaginar que possa existir um mundo sem sexo. Vamos quebrar o tabu. O uso da camisinha já foi tabu e hoje defendemos o sexo seguro. Agora, devemos procurar reduzir os danos que as drogas causam na sociedade e, para isso, é necessário conscientizar a população e dar suporte aos tóxico-dependentes."

O ex-presidente lembrou que o controle territorial por parte de traficantes se tornou um problema grave no Brasil e não deve ser combatido. "Mas a educação e a mudança de mentalidade são fortes estratégias de prevenção do consumo de drogas", disse Fernando Henrique.

A pesquisadora Célia Morgan, da Beckley Foundation e Fellow da European College of Neuropsychopharmacology, apresentou um estudo que aponta que drogas lícitas, como o álcool, são muito mais nocivas ao cérebro que algumas drogas proibidas como a maconha. "Esses dados ajudam na reflexão sobre os parâmetros usados para se classificar quais drogas devem ou não ser legalizadas e reconsiderar que há drogas proibidas menos prejudiciais que outras encontradas em farmácias, por exemplo".

Rafael ..

RE: Políticas de repressão às drogas devem ser repensadas??

13/06/11 20:26 Postado como resposta para Ricardo Nemer Silva.

Com certeza.

<<http://extra.globo.com/noticias/mundo/americano-diz-ter-curado-cancer-do-filhocomtratamento-base-de-maconha-1735598.html>>

<<http://www.linkasites.com.br/estudo-mostra-que-maconha-pode-curar-cancer-de-mama.html>>

<<http://super.abril.com.br/saude/quando-maconha-cura-441119.shtml>>

<<http://www1.folha.uol.com.br/folha/equilibrio/noticias/ult263u1603.shtml>>

<<http://coletivodar.wordpress.com/2010/07/27/a-maconha-como-cura/>>

><http://www.plurall.com/forum/cultura-trance/ecologia/7922-thc-quando-maconha-cura/>>

Leiam esses links e vão entender que a política é a coisa mais ilógica que existe. Indo contra a ciência e o bom senso.

Leonardo Santiago

RE: Políticas de repressão às drogas devem ser repensadas??

13/06/11 22:13 Postado como resposta para Ricardo Nemer Silva.

Redução de danos é o caminho. Podemos exterminar com todas as drogas do planeta, junto com todos os traficantes e organizações criminosas? Acho que não, e acho que muito dinheiro público e muitas mortes já foram provocadas por essa política. Devemos trazer o controle dessas substâncias para as mãos do governo regulamentar toda produção, distribuição, regras, etc. Isso seria cortar o mal pela raiz. Ou será que vemos por aí notícias como "Troca de tiros entre a PF e traficantes de cerveja matam 3 e deixam 5 feridos?" Eu não vejo. Se não é proibido, não tem tráfico. "Ahh mas e os cigarros clandestinos que vem aos montes do Paraguai para cá?" Bom, isso é contrabando, um outro problema. Claro que legalização de drogas deve ser um passo dado mundialmente, ou então teríamos problemas, pois alguns países se tornariam "ilhas" para consumo e tráfico para outros países.

Vejam Portugal, descriminalizou TODAS as drogas em 2001, e o consumo por lá vem caindo. Descriminalizar é a solução? Não, pois não acaba com o tráfico. Mas já é um avanço.

Gasta-se muito com repressão. Dinheiro com polícia, com toda parafernália jurídica que é envolvida, com o aumento vertiginoso da população carcerária. Isso tudo por que a proibição das drogas no último século, criou dois criminosos que antes não existiam: o usuário e o traficante. Para acabar com traficantes não é preciso munição. Basta uma canetada, e cortamos o mal pela raiz.

Quem realmente lucra com o tráfico de drogas não é alvo do sistema penal. A proibição vem sido utilizada como uma máquina de prender e matar pobres.

Dep. Miguel Corrêa**RE: Políticas de repressão às drogas devem ser repensadas??**

15/06/11 11:48 Postado como resposta para Ricardo Nemer Silva.

Olá. A primeira experiência da Ouvidoria Parlamentar com o projeto "A Câmara quer te Ouvir", realizada no dia 29/4 no Rio, mostrou que só venceremos esse dilema social se houver o envolvimento e consciência de toda a sociedade e de todos os governantes. Não haverá vencedor, se somente se um lado agir. Temos que agir juntos.

Ricardo Nemer Silva**RE: Políticas de repressão às drogas devem ser repensadas??**

14/06/11 22:51 Postado como resposta para Dep. Miguel Corrêa.

Com toda certeza deputado.

Achei uma interessante a ferramenta criada e gostaria de parabenizar a iniciativa e espero que seja de fato uma maneira democrática para realizar as transformações necessárias para um mundo melhor para todos nós.

Já imaginei que ao invés de um viciado ou usuário eventual, ao invés de ir numa boca de fumo e adquirir drogas (Isso partindo-se do fato de que o Estado não possui meios de garantir a proibição e ignorar que pessoas se drogam e continuarão a se drogar) fosse em uma farmácia, mostraria sua licença e compraria sua droga, sendo certo que ele seria obrigado a usá-la em locais determinados e com a devida assistência médica e não tendo dinheiro para comprar a sua droga ele faria um trabalho voluntário ou assistiria uma palestra sobre redução de danos e ganharia a sua doze.

Pode parecer meio louco à primeira vistas, mas penso ser melhor que um menino viciado vá a uma favela e um traficante vendo que o cara esta noiado e sedendo pela droga de a ele um revolver e este saia a caça de dinheiro ou bens que serão vendidos ou trocados por drogas.

Acho que é tapar o sol com a peneira...

Sem mencionar os gastos com o aparato represivo. O Monopólio que o estado garante ao traficante, que lucra e não paga impostos, apenas propinha.

O dinheiro fomenta a violencia urbana e a corrida armantista entre os bandidos que querem dominar o mercado lucrativo.

regulamentando e vendendo em farmacia o dinheiro deve ser investido em educação prevenção e custeio da saude.

A policia ficaria livre para prender quem realmente é perigoso, bom vou esperar outras idéias, pois estou querendo debater e colaborar como o deputado falou ninguém faz nada sozinho...

eduardo toporoski**RE: Políticas de repressão às drogas devem ser repensadas??**

16/06/11 13:41 Postado como resposta para Ricardo Nemer Silva.

[Ricardo Nemer Silva:

.... O Monopólio que o estado garante ao traficante, que lucra e não paga impostos, (...)]

Ricardo, imaginemos que se liberem as drogas e se cobrem os impostos e tudo mais..... no inicio será o mundo perfeito.... depois de algum tempo o valor da droga "oficial" devido a nossa excelente carga tributaria será mais cara que a do traficante, pois o custo do SUS com o viciado causará o aumento dos imposto da droga e aí o tiro foi no pé. o Playboy com medo de ir a favela vai continuar a pagar a droga do governo. Já o menos favorecido vai roubar, matar, etc.... pra poder comprar sua droga com o traficante que em nenhum momento deixou de existir.... não é tão simples temos muitas variaveis incluídas.

Pro exemplo será que vamos legalizar o Crack e o OXI que são altamente viciantes e que devastam o individuo e suas familias?

O que nos falta é um controle mais serio de nossas fronteiras que estão abandonadas, só com um controle mais eficiente de nossas fronteiras é que vamos reduzir(não estou dizendo que vai acabar)o trafico, outra coisa é a pena de morte ou perpetua em uma solitaria para traficantes.

Daniel Luz Garcia**Mensagens recentes****RE: Políticas de repressão às drogas devem ser repensadas??**

#descriminalização #enfrentamento #legalização #controle de fronteiras

16/06/11 17:41 Postado como resposta para eduardo toporoski.

[eduardo toporoski: O que nos falta é um controle mais serio de nossas fronteiras (...)]

Eduardo, o que lhe leva a crer que um dia conseguiremos impedir a entrada de drogas ou armas por nossas fronteiras se nem os EUA que tem o aparato militar mais avançado do mundo consegue controlar, por exemplo, a imigração ilegal na relativamente pequena faixa de fronteira que tem com o México?

Acho válida a sua observação sobre o problema que seria no caso de drogas mais pesadas. Mas o viciado em drogas pesadas dificilmente deixará a dependência química, se o uso do psicoativo não for acompanhado de orientação médica, psicológica,psiquiátrica... algo que ele certamente não encontrará na boca de fumo.

Acredito que a solução "redução de danos" será infinitamente mais eficiente e eficaz do que a falida política de enfrentamento, que diga-se de passagem, se quer inflacionar o preço das drogas consegue.

Ricardo Nemer Silva**RE: Políticas de repressão às drogas devem ser repensadas??**

16/06/11 19:22 Postado como resposta para eduardo toporoski.

[Ricardo, imaginemos que se liberem as drogas e se cobrem os impostos e tudo mais.(...)]

Penso que quem não tiver dinheiro pode não matar e roubar se for assistido na farmacia ou posto de venda com agentes de saúde. Isso ele faz porque para conseguir a droga e estando sem dinheiro os TRAFICANTES, pessoas sem escrúpulos que só vizam o poder e lucro e dinheiro para corromper. chegam em locais tipo a cracolândia dá uma arma e mandar buscas um Mitsubishi ou roubar ouro para comprar barato e lucrar ainda mais.

Penso que principalmente o crack e oxi devem ser vendidos apenas em locais público e onde será disponibilizado um local, apetrechos esterilizados e serão assistidos.

Com relação à fronteira do Brasil ela é extensa demais e os recursos são escassos. Sem mencionar que a corrupção que a ilegalidade da droga gera lucro a generais, coroneis delegados, etc, etc, etc.
Imagino que só vai encarecer a droga e gerar uma coisa pior e mais barata que o crack e o oxi.

Maurício Corrêa

RE: Políticas de repressão às drogas devem ser repensadas??

16/06/11 22:50 Postado como resposta para Ricardo Nemer Silva.

[O que nos falta é um controle mais sério de nossas fronteiras que estão abandonadas(...)]

Ok, caro amigo, agora se seu filho, é usuário e esta comprando 50 gramas de cannabis para levar para a casa e consumir durante o mês, derrepente uma patrulha da policia para ele e da o flagrante de 50 gramas de maconha, ele vai preso, imagina tu um pai tentando livrar teu filho de pena de morte ou perpétua?

daqui que tu prove que ele é usuário, quem sabe tu só tenha o corpo dentro de uma vala.

Acorda pra vida! se tu pensa no futuro dos teus filhos ou netos(podem ser futuros usuários, ou vai dizer que tem certeza que eles não usam ou irão usar?), não estamos na china e nem em ditaduras, na china ainda além de matar teu filho ainda cobram a munição que foi gasta na cabeça dele, cerca de 2 dolares.

Tu teria a cara e a coragem de pagar para matarem teu filho? por meras 50 gramas de maconha, ou quem sabe se teu filho planta escondido no quarto dele, vocês dois iriam presos se fosse por a lei de hoje em dia, agora acrescenta essa lei de hoje em dia com cadeia pra sempre e pena de morte, tu axa que acreditariam em um "traficante pai" dizendo que não sabia que o filho plantava cannabis em casa?

Caro Eduardo, creio que tu errou de Forum e de país estamos no Brasil e no século 21, o forum que tu procuras é o da china ou síria, quem sabe se juntando com a turma do Kadafi tu te da bem!!!

Caros deputados, estamos aqui para debater um assunto onde muitos estão presos hoje em dia por uma história parecida com essa que citei em cima, graças do bom Deus e políticos responsáveis não existem ignorâncias como as citadas acima também, só devemos repensar nas ignorâncias que essa ATUAL politica de combate as drogas comete, um exemplo, profissão reporter de ontem, uma mãe de familia presa por trafico, por que? porque os filhos traficavam cannabis para manter o sustento da casa!

Daniel Luz Garcia

RE: Políticas de repressão às drogas devem ser repensadas??

#maconha #crack #cocaina #trafico #legalização #heroína #oxi #redução de danos #guerra as drogas

17/06/11 10:09 Postado como resposta para Maurício Corrêa.

[Maurício Corrêa: Caro Eduardo, creio que tu errou de Forum e de país (...)]

Caro Maurício,

o trecho acima foi um comentário desnecessário, mostra que você não é ético e não respeita os demais em um debate sério. O Eduardo apenas apresentou a opinião dele e apresentou com um argumento realmente muito razoável!

As drogas mais pesadas (crack, oxi, cocaína...) são um problema muito mais complexo do que a simples legalização da maconha, que nada mais seria do que o entendimento por parte das autoridades de que a cannabis é menos nociva e viciante que drogas lícitas (como álcool e tabaco, por exemplo), de que a proibição só financia um poder paralelo, uma vez que a demanda pela droga continua alta e é atendida em praticamente sua totalidade (quem quer, consegue comprar maconha em qualquer cidade do país, sem muita dificuldade). Se trafica maconha na escola, mas não se vende clandestinamente álcool, por exemplo. Havendo a via legal para se atender a demanda de álcool, a venda clandestina se extingue ou praticamente inexistente.

Minha opinião é que a política de drogas deve ser liberal.

-Drogas leves (tabaco, álcool, cannabis, LSD) = venda regulada (locais para consumo restrito - proibição de determinadas atividades sob efeito: dirigir, operar equipamentos...) e taxação.

-Drogas pesadas (crack, oxi, heroína...) = consumo assistido por programas de tratamento, conscientização, reinserção social e trabalho "voluntário". Esses programas seriam mantidos com os impostos recolhidos pelo grupo anterior e pelo trabalho "voluntário" dos dependentes.

Maurício Corrêa

RE: Políticas de repressão às drogas devem ser repensadas??

17/06/11 14:52 Postado como resposta para Daniel Luz Garcia.

[o trecho acima foi um comentário desnecessário, mostra que você não é ético e não respeita os demais em um debate sério (...)]

não errei não, quem está errando atualmente seria você, pois um cara vir aqui e dizer que é a favor da pena de morte, pelo amor de Deus cara, bota a mão na consciência, traficante foi um cara que não teve as mesmas oportunidades que o Eduardo teve, não teve escola apropriada(que incentive o aluno), não teve familia estruturada, ele não vê isso, traficante claro, os menores, sem ter assassinatos na ficha criminal, deveriam ser repositos na sociedade, mas não através do atual sistema carcerário, olha um exemplo as prisões dos EUA, elas oferecem cursos CCNA (Certified Cisco Network Academi) certificados internacionais de rede de Internet, ou seja, o cara sai da cadeia já com um certificado internacional, simples, o governo Brasileiro poderia tirar exemplo da fundação Bradesco e fazer "o mesmo" esquema que a fundação tem hoje em dia para crianças e jovens carentes, para os presos que tem interesse em ser recolocado na sociedade, presos que são analfabetos, poderiam ser alfabetizados, e oferecerem um curso pode ser de tecnologia, como o CCNA, pode ser um de hardware e redes para poderem saírem de lá e arrumar os computadores da visinhança, ou simplesmente um curso de canteiro de obra para construções civis, e no próprio curso aproveitando ele, construir novos presídios para os detentos de alta periculosidade.

os detentos de alta periculosidade, traficantes tipo aqueles que mataram, que aterrorizam moradores, e até mesmo usuários de cracke que saem a fazer assaltos e acabam matando a vitima, deveriam ser mantidos nesses presídios construidos pror outros presos, mas em celas solitárias ou com 1 acompanhante, mas agora falar em pena de morte, nem pra estupradores sou a favor, melhor a castração quimica que a morte!

Quem é ele ou o próximo ser humano, a dizer ou resolver que um outro ser humano deve morrer ou não?

na minha opinião, pena de morte sómente a casos como maníacos e serials killers, bota a mão na consciência e vê bem o que fala, só comparei ele a ditadores, que dizem quem deve morrer.

Daniel Luz Garcia

RE: Políticas de repressão às drogas devem ser repensadas??

#ética na discussão #pena de morte #recuperação de detentos #educação nas cadeias

17/06/11 17:05 Postado como resposta para Maurício Corrêa.

[Maurício Corrêa: não errei não, quem está errando atualmente seria você(...)]

Não há o que discordar na sua publicação sobre como seria acertado trabalhar em função de recuperar a população carcerária. Um amigo meu que diz que nas prisões hoje, o cara entra técnico em apertar baseado e sai com doutorado em latrocínio e estupro. Temos que acabar com essas verdadeiras universidades do crime que hoje são as prisões. Acredito ser um caminho correto aplicar a educação nas cadeias, como ferramenta de recuperação dessas pessoas. Também concordo que a população carcerária deve trabalhar para AO MENOS pagar o seu custo ao Estado.

Mas vamos lembrar que qualquer um tem o direito de opinar livremente, estamos aqui para propor o que achamos certo para resolver um problema grave da nossa sociedade: os aspectos negativos da atual política de drogas e o que pode ser feito para melhorá-la. Eu e você temos o direito de defender a legalização da maconha (e no meu caso também as outras drogas), assim como o Eduardo, ou qualquer outro, tem o direito de propor a pena de morte à traficante. Não adianta você vir com o argumento:"coloca a mão na consciencia, pelo amor de Deus" porque isto simplesmente não é argumento. Se não concorda com a pena de morte (e eu também não concordo) explique as razões, mas não assuma essa postura hostil, desqualificando a pessoa que você discorda, porque isso não contribui em nada para o debate. Ataque as ideias, não a pessoa.

Maurício Corrêa

RE: Políticas de repressão às drogas devem ser repensadas??

17/06/11 15:41 Postado como resposta para Daniel Luz Garcia.

Acabei perdendo um texto ótimo para o fórum por um erro "de segurança" pois copiei e inseri o que o amigo ai em cima tinha dito. Administradores do fórum por favor né, não é a primeira vez que da esse erro! Não estou conseguindo pôr minhas ideia aqui por esse "erro de segurança"

Mauricio Corrêa

RE: Políticas de repressão às drogas devem ser repensadas??

17/06/11 16:14 Postado como resposta para Mauricio Corrêa.

[Mauricio Correa: Minha opinião é que a política de drogas deve ser liberal(...)]

mais uma vez tentando opinar aqui e vamos ver se essa "falha de segurança" vai impedir de novo!

Estou cansado de escrever um baita texto e no final perder ele por um "erro de segurança" sou administrador de segurança de sistemas e analista de vírus de computador, e até hoje não vi um erro de segurança ocasionado por simplesmente copiar um citado acima, Amigo Daniel, concordo plenamente com as criticas que tu tem dado a mim, fui meio atacador da pessoa do Eduardo mas simplesmente ele não pode entrar na historia dizendo o que pensa sem estudar os casos, principalmente sem vivenciar a vida de um ex-dependente quimico, Concordo com o que você disse ali em cima, mas crack e oxi são derivados da cocaína e todos sabemos que derivados da cocaína são, descontroladores das pessoas, ou seja quanto mais consome mais quer consumir, os usuarios de derivados da cocaína deveriam ser incentivados a substituir a droga por uma outra menos prejudicial como a cannabis, nos CAPS já fazem isso mas rejeitando outras drogas como calmantes dentre outras coisas, mas após tomar o remedio temos que esperar cerca de 1 hora para fazer efeito, e os efeitos da abstinência durante uma hora encomodando o vivente, Cannabis o efeito no organismo é cerca de 1 min após a primeira tragada de fumaça.

Sem falar que os usuáros de cocaína e crack, poderiam aumentar as taxas de efisêma pulmonar e câncer no cérebro, pois a cocaína no seu refino tem acido sulfurico, e isso ocasiona a queima de tecidos perto do cérebro, se aspirada pelo nariz, acredito que a solução seria a conscientização desse pessoal, quanto aos perigos e a reinserção social deles, e a troca de uma droga por outra.

Os impostos recolhidos por a venda de cannabis deveriam ir diretamente ao SUS sem passar por mão de governistas, que é nesse "translado" que se acontece as mutretas e superfaturamentos, e ir para todo o SUS e não só para o tratamento de dependentes quimicos, o SUS está em SOS pessoal, não podemos ficar pensando em possibilidades de tratamento oferecendo pedra de oxi, crack e cocaína pelo SUS, isso levaria a falência do SUS, pois como disse, quanto mais o fumante de cracke e oxi fuma, mais ele quer, isso botaria os voluntarios em perigo pois, pessoas descontroladas iriam querer mais e mais... como ficaria a segurança dos voluntarios?

eduardo toporoski

RE: Políticas de repressão às drogas devem ser repensadas??

17/06/11 17:06 Postado como resposta para Mauricio Corrêa.

[Mauricio Corrêa:Acabei perdendo um texto ótimo para o forum (...)]

Experimente pre-visualizar antes de mandar o texto...

eduardo toporoski

RE: Políticas de repressão às drogas devem ser repensadas??

17/06/11 17:03 Postado como resposta para Mauricio Corrêa.

[Mauricio Corrêa: Caro Eduardo, creio que tu errou de Forum e de país (...)]

Meu nobre Mauricio, gostaria de te dizer que não errei de forum não por que estou aqui para mostrar e defender no que acredito e quero para o meu país e se você não pode suportar uma opinião diferente da sua, pense que isso sim é uma atitude de governo totalitario e opressor.

Quanto a pena de morte eu estava me referindo aos grandes donos de Carteis com seus esquemas Internacionais para trazer a droga até tu, o todo poderoso USA do seculo XXI tem pena de morte, pense.... Quanto ao "peixe pequeno" que está na boca de fumo da favela esse tem de pegar uma pena pasada SIM, mas todo o sistema penal teria de ser alterado para a reabilitação e não para que o detento se profissionalize no crime, essa é uma discussão com diversas variaveis e penso que a liberação das drogas uma fraca solução para uma equação complexa. Agora se você quer ficar batendo boca este não é o lugar.... sinto muito

Mauricio Corrêa

RE: Políticas de repressão às drogas devem ser repensadas??

17/06/11 17:08 Postado como resposta para eduardo toporoski.

[Meu nobre Mauricio, gostaria de te dizer que não errei de forum (...)]

Não estamos batendo boca, estamos debatendo um assunto, ok os USA tem pena de morte, agora olha quantos traficantes foram mortos pelos USA, e se não é somente casos perdidos como serials killers e maniacos que podem voltar a matarem pessoas na sociedade, se se tornou um bate boca, é por opiniões um pouco "ignorantes" ao assunto.

Mauricio Corrêa

RE: Políticas de repressão às drogas devem ser repensadas??

17/06/11 17:18 Postado como resposta para Mauricio Corrêa.

[Quanto ao "peixe pequeno" que está na boca de fumo da favela (...)]

Pena pesada não diria, diria uma reinserção social, com estudo e tudo mais, agora armas só trará mais armas, e essa politica de repressão às drogas só trouxe mais conflitos e mortes!!! devemos pensar nisso, a liberação da cannabis não é a solução, mas também não é a solução entupir as cadeias de usuários, que vendiam para amigos para sustentar o vício.

Sugiro que leia meu depoimento na seção de depoimentos, e olhe os 9 videos que lá posteii

e lembrando mais uma vez, não se resolve nada na arma ou em ponta de faca, tão pouco com mortes desnecessárias.

Daniel Luz Garcia

RE: Políticas de repressão às drogas devem ser repensadas??

17/06/11 18:35 Postado como resposta para Mauricio Corrêa.

[Mauricio Corrêa: Sem falar que os usuáros de cocaína e crack(...)]

Quando falo em liberar o consumo destas drogas, penso em processos controlados de fabricação dessas, o que diminuiria (mas não acabaria com) os seus efeitos nocivos. Temos que lembrar também que mesmo a cocaína tem uma origem natural: a folha de coca. Na Bolívia por exemplo as pessoas tem o costume de mascar a folha. Quando falo em "liberar a cocaína" não falo da cocaína de hoje, que está impregnada de substâncias para maximizar o seu rendimento (diz a lenda que até pó de mármore e cal são adicionados a mistura, para render mais...) falo da domesticação do consumo, de uma cocaína que ainda iremos desenvolver. Podia-se consumir o chá da folha de coca, por exemplo. Não sou um especialista no assunto para saber de ante-mão se o que estou falando tem lá sua razão de ser, mas café também é estimulante e eu nunca ouvi falar em alguém refinando café com gasolina e querosene para depois cheirar o que sobrou.

Daniel Luz Garcia

RE: Políticas de repressão às drogas devem ser repensadas??

17/06/11 18:30 Postado como resposta para Daniel Luz Garcia.

Os voluntários que mencionei seriam os próprios viciados que quisessem drogas do Estado (por isso estava entre aspas). Não estamos trabalhando 5 meses por ano para pagar impostos para sustentar o vício dos outros, então acho que nada seria mais justo que dentro de uma política de drogas liberal o viciado trabalhasse para cobrir o custo que o estado tenha com ele.

Daniel Luz Garcia

RE: Políticas de repressão às drogas devem ser repensadas??

17/06/11 18:45 Postado como resposta para Daniel Luz Garcia.

Não vou levantar a bandeira da maconha como salvadora do mundo, mas vejamos um trecho de uma reportagem da editora abril:

"Dois psiquiatras brasileiros, Dartiu Xavier e Eliseu Labigalini, fizeram uma experiência interessante. Incentivaram dependentes de crack a fumar maconha no processo de largar o vício. Resultado: 68% deles abandonaram o crack e, depois, pararam espontaneamente com a maconha, um índice altíssimo. Segundo eles, a maconha é um remédio feito sob medida para combater a dependência de crack e cocaína, porque estimula o apetite e combate a ansiedade, dois problemas sérios para cocainômanos. Dartiu e Eliseu pretendem continuar as pesquisas, mas estão com problemas para conseguir financiamento - dificilmente um órgão público investirá num trabalho que aposte nos benefícios da maconha." **fonte desta citação** <http://super.abril.com.br/superarquivo/2002/conteudo_120586.shtml>
Independente de qualquer coisa (erro de metodologia, veracidade das informações...) estou postando este trecho apenas para mostrar que o lugar do viciado não é na clandestinidade, e sim dentro da vigilância do Estado e sendo objeto constante de pesquisa científica.

Mauricio Corrêa

RE: Políticas de repressão às drogas devem ser repensadas??

17/06/11 19:08 Postado como resposta para Daniel Luz Garcia.

[*Não vou levantar a bandeira da maconha como salvadora do mundo(...)*]

Sem mais comentários companheiro, falaste tudo nisso e não só nisso como nas mensagens anteriores, e acredito que as críticas que vocês fizeram a mim, foram muito úteis ao meu crescimento!!!

Quanto a o trecho que botaste:

[*Dois psiquiatras brasileiros, Dartiu Xavier e Eliseu Labigalini, fizeram (...)*]

Amigos meus formados em psiquiatria e psicologia também me citaram essas mesmas palavras, e assim abandonei o crack e a cocaína.

Mauricio Corrêa

RE: Políticas de repressão às drogas devem ser repensadas??

17/06/11 19:21 Postado como resposta para Daniel Luz Garcia.

[*Quando falo em liberar o consumo destas drogas (...)*]

Concordo plenamente também com essas palavras, se fosse controlado tudo no processo, des da colheita até o refinamento poderia ser sim menos prejudicial!

Não sou um especialista no assunto para saber de ante-mão se o que estou falando tem lá sua razão de ser, mas café também é estimulante e eu nunca ouvi falar em alguém refinando café com gasolina e querosene para depois cheirar o que sobrou.

ok eu também não sou especialista, mas basta ver o vídeo a seguir que agente tem uma noção de como se faz cocaína hoje em dia, <http://www.youtube.com/watch?v=U_bZZt1zs60>

e o café é apenas seco e torrado...

Pedro Borges

RE: Políticas de repressão às drogas devem ser repensadas??

#maconha #tráfico #legalização #traficante #polícia #sustentabilidade

18/06/11 16:02 Postado como resposta para Mauricio Corrêa.

Bom dia

Queria propor uma conversa em volta desse assunto pois acredito que a sustentabilidade é um fator essencial para uma proposta de um modelo legalizado,

não que eu esteja especialmente preocupado com o futuro do traficante de maconha ou com o orçamento da repressão, acho interessante tentar desenhar cenários plausíveis para o futuro, caso a cannabis seja legalizada.

Oço muita gente vislumbrar um suposto "aumento de outros crimes" devido ao desaparecimento de todo o mercado de tráfico ilegal de maconha. Pessoalmente, acredito que a lucratividade da maconha torna o tráfico atraente, e a partir do momento em que deixar de ser, o traficante terá que procurar outras formas de ganhar dinheiro o que não quer dizer necessariamente que ele procurará outra prática criminosa (como se ele fosse incontrolavelmente atraído pelo crime). Não acredito que exista o efeito "não posso vender maconha então vou vender oxi" talvez psicólogos possam ajudar nessa questão.

Existe também o argumento de que com o afrouxamento da repressão, traficantes poderiam produzir e transportar um produto de maior qualidade, muito diferente do "pau podre" vendido hoje nas ruas. Quando digo aumento de qualidade me refiro a plantas que seriam doravante cultivadas, armazenadas e transportadas com o padrão de qualidade que a legalização permite: não precisaria desfigurar o produto com agentes químicos para facilitar o transporte e distribuição, seria mais fácil ter acesso a genéticas boas (importadas), além de varios outros motivos. Hoje, o que se vende nas ruas é mais tóxico do que o próprio cigarro. Essa falta de cuidado se estende tb ao cultivo, feito com pouco esmero misturando por exemplo plantas machas de fêmeas (o que piora o produto final devido a quantidade de sementes geradas)

Imagino que o grande traficante deixará lugar aos médios-traficantes que venderão um produto de altíssima qualidade, mais caro e em menor quantidade para pessoas que não têm a pachorra de fazer o próprio cultivo.

Sendo regulamentado pelo estado, acho que o tráfico deve ser ilegal para que o mercado lucrativo do comércio da substância não apenas mude de mão, mas sim desapareça. Daí surge a importância de grupos como o Growroom.net que há 10 anos ensina usuários a cultivarem autonomamente a cannabis.

Com a legalização, especula-se que o Estado teria o monopólio da produção, e o traficante não conseguirá competir com a qualidade do produto do estado (ou suas concessionárias). Eu acho a idéia completamente descabida. Nem o Estado nem o traficante conseguirão competir com a produção caseira. Nenhum restaurante faz o feijão melhor do que o feijão feito em casa.

E como mudaria a agenda policial com o fim da repressão ao uso da cannabis? Reduziria o número de policiais? ou mudariam apenas as suas prioridades?

Policiais perderiam empregos?

um abraço

João Vitor de Lacerda Gonzaga

RE: Políticas de repressão às drogas devem ser repensadas??

20/06/11 18:34 Postado como resposta para Pedro Borges.

Olha, em primeiro lugar, não acredito que a pena de morte ou prisão perpétua seja solução pra coisa alguma, séria uma medida rápida, mas não eficaz, é muito interessante que se haja um programa de melhoramento dos detentos, mas, sejamos realistas, se o Brasil não consegue nem construir aeroporto que funcione direito, estádio de futebol atrasado e tudo mais, você acredita que vai existir um programa assim na prisãoes?

Eu acho que não, e tá muito, muito longe mesmo disso. A maconha é uma grande aliada sim em re-habilitar os viciados, mas não é a solução, sinceramente, não sou a favor de liberar drogas como crack ou cocaína, pois não há nenhum efeito medicinal em fumar crack ou cheira pó, um usuário de oxi poderia usar skank que tem um efeito bem forte tanto quanto essa droga, e assim com o tempo tratar esse problema, acho que o grande lance é legalizar a maconha, e dá um jeito das drogas artificiais.

Uma coisa que não vi ninguém comentar, eu acredito que os cogumelos também devem ser legalizados, nunca ouvi falar de um efeito medicinal, mas é algo natural, não creio que seja ético em momento algum criminalizar algo que é natural do nosso planeta, a folha da coca é natural também, mais a cocaína não.

Ronald Sanson Stresser Junior

RE: Políticas de repressão às drogas devem ser repensadas??

#drogas #legalização #redução de danos #tratamento #repressão #prevenção

22/06/11 12:34 Postado como resposta para Ricardo Nemer Silva.



Já são várias cracolândias pelo Brasil, na capitais, interior, áreas agrícolas e até reservas indígenas, infelizmente este é um problema que vem crescendo de forma assustadora. Uma espécie de câncer social. As cracolândias estão em toda parte e, em comum, estão sempre associadas à pobreza extrema e a mendicância.

E o que fazem as autoridades? Lavam as mãos e mandam a polícia em cima, descer a borracha nos usuários, pobres diabos... tratados como 'batata quente'... Dá para ver a cara deles nas reportagens da TV, uns coitados, esquecidos e abandonados pela sociedade. Apavorados e assustados pelo efeito da droga, revoltados com a condição social. Quais as desculpas para o abandono? Preconceito, tabú, o puritanismo retrógrado parece que se encarregam de apresentá-las.

Aproveitando o tabú social que existe com relação ao consumo de drogas, tabú este criado pelo próprio sistema, a sociedade fecha os olhos para o problema. A saída mais fácil parece a repressão, só que segundo dados científicos, retirados de importantes pesquisas, mostram que a repressão é ineficaz no enfrentamento do problema. Cresce mais a cada ano o número de usuários, o volume de drogas apreendidas, os problemas sociais gerados pelo tráfico e a corrupção dele derivada. Por causa de substância entorpecente morrem pessoas nos confrontos entre policiais e traficantes. São vidas humanas que se vão e o problema parece cada vez maior.

O puritanismo norte-americano começou esta cruzada contra as drogas nos anos 60. Já nos anos 70 o consumo destas substâncias virou tabú, porém desde então cresce constantemente. O que aconteceu? Aumentaram as plantações, cresceu o número de viciados, a droga valorizou-se, a população carcerária inchou, aliás tanto que até parece uma bolha prestes a explodir. Só não vê quem não quer! É o uísque do Al Capone... As campanhas contra o tabaco têm mostrado resultados satisfatórios, e a produção e consumo de cigarros além de legal é taxada de impostos. Estes impostos acabam revertidos no tratamento dos males causados pelo hábito de fumar. As fábricas de cigarros já pagaram indenizações, algumas milionárias, a pessoas comprovadamente vítimas de seus produtos. A indústria farmacêutica idem, vende substâncias mais viciantes e/ou talvez até mais perigosas do que drogas como a maconha, o haxixe ou até mesmo o ópio. Porém, diferentemente das drogas ilícitas, os medicamentos são ministrados sob controle médico, em doses seguras. Se alguém for vítima de remédio adulterado, sabe onde reclamar.

Pergunto: quem vai indenizar uma pessoa que fique doente por uso de drogas ilegais? Ou os que morrem de overdose, de quem é a responsabilidade? O consumo de bebidas alcoólicas também começa a se moderar, sem proibição. Hoje já não se pode mais dirigir e beber, há 30 anos podia. As campanhas anti-fumo reduzem o número de fumantes, enquanto isso as campanhas anti-drogas, até agora apresentadas, parecem ineficazes. A raiz do problema parece estar na ilegalidade, no preconceito, que transformam o tema num tabú, em caso de polícia. Ninguém quer segurar essa pomba e dá-lhe passar para adiante...

Enquanto isso, a corrupção vai sendo alimentada pelo mecanismo viciado, que através do mecanismo vicioso tenta, sem sucesso, reprimir o vício.

A saída parece complicada, mas realmente não é. Precisariamos só de boa vontade política, discutir, sem preconceitos, leis mais brandas para o consumo e porte de pequenas quantidades de droga. Leis que obriguem não apenas o Estado a encaminhar o dependente químico para tratamento, mas que criem o incentivo para o dependente se tratar e conseguir ser novamente inserido na sociedade produtiva ao invés de simplesmente lhe aplicar as duras penas da lei atual, que parece antiga, onerosa e ineficaz.

Acabar com o traficante é fácil, mas quem fizer isso vai precisar de muita coragem pra enfrentar os consevadores, puritanos, setores reacionários da sociedade. Digo isso pois a única solução parece ser tornar a droga legal, fiscalizar sua produção e promover sua taxaçoão, com altos impostos que seriam revertidos no tratamento de viciados, e em campanhas de conscientização sobre os riscos que o abuso de drogas pode trazer.

Podemos obter mais sucesso no combate às drogas agindo assim, usando de inteligência e não de força bruta. O resultado, certamente, seria a queda do consumo, como acontece com os cigarros e bebidas alcólicas. Devemos adotar uma política de redução de danos, de conscientização. Com uma política da descriminalização das drogas, também seria beneficiado o sistema Judiciário, que teria mais tempo e ganharia mais agilidade para dedicar-se a condenar bandidos, indenizar vítimas e fiscalizar o governo.

Atualmente, pela lei, o Judiciário tem como obrigação julgar estas vítimas do abuso de drogas, pessoas que deveriam estar sendo atendidas em hospitais e postos de saúde, não em delegacias e quartéis.

Com a expansão da consciência social, a sociedade deve acabar assumindo esta responsabilidade, as cracolândias vão acabar num futuro próximo, tenho certeza disso, basta um olhar mais humano para o problema. A solução logo aparece, poderiam começar hoje mesmo, nas já populares e conhecidas cracolândias espalhadas pelo país. As municipalidades poderiam se encarregar em instalar postos de saúde avançados, de campanha, para atender aqueles mendigos viciados. Um psicólogo poderia indicar até mesmo uma internação para os casos mais graves. A questão das drogas é de saúde pública, foge hoje da alçada policial, jurídica. O tratamento dos que delas abusam das drogas pesadas é questão de justiça social, já a solução do problema é uma questão de utilidade pública. É melhor e mais produtivo educar que punir, prevenir que remediar, tratar que prender. Acho que está mais que na hora do Congresso Nacional escrever leis que tragam a luz da democracia e da liberdade para solucionar a questão das drogas, deixando para trás as trevas da repressão.

D03 - Controle de fronteira é ilusão

Flavio Campos

Controle de fronteira é ilusão

07/07/11 00:11

A tentativa de impedir a entrada de drogas através do controle de fronteiras é um gasto de dinheiro público que não produz resultado. Um país continental como o Brasil nunca conseguirá impedir a entrada de drogas através das fronteiras. Nem mesmo nos EUA, que venderam esse modelo de controle ao mundo, o controle é efetivo.

As drogas seguirão entrando sempre! Enquanto houver demanda, haverá oferta.

Aos que defendem maior rigor nas fronteiras, sugiro observar os exemplos dos presídios: Espaços onde há o controle "total" de quem entra e quem sai e mesmo assim seguimos com drogas em todos os presídios do Brasil.

Além disso, há mais uma vez a vitimização da pessoas em situação de vulnerabilidade que são cooptadas pelo tráfico para transportar drogas, engolindo-as. São inúmeros Brasileiros que perderam a vida em função deste arriscado meio de transportar a droga

Frederico Leão

RE: Controle de fronteira é ilusão

07/07/11 11:45 Postado como resposta para Flavio Campos.

Exatamente...

Isso mostra que qualquer ação de "Combate às Drogas"(diretamente) é uma ilusão. Deve haver uma regulação geral das drogas, sessando totalmente o "combate às drogas" que nada mais é que uma grande engrenagem de corrupção. E somente os investimentos na saúde/educação/lazer é que vão combater a vontade do sujeito em usar drogas.

Mas como podemos ver, muitos sujeitos envolvidos nessa engrenagem estão lutando para mantê-la funcionando! E é essa a parte mais difícil da história ao meu ver...

Augusto Oliveira

RE: Controle de fronteira é ilusão

21/07/11 02:51 Postado como resposta para Flavio Campos.

Controle total é ilusão, pode melhorar com participação da sociedade.

Talvez...

Caso fosse concedido um valor de 1%(um por cento) do valor da droga ou do produto apreendido, que entrasse na fronteira, juntamente com o responsável pelo transporte ilegal, destinado a quem delatasse ou fornecesse informações para apreensões no Brasil ??? Isso poderia ajudar no controle de fronteira???

D04 - traficante x usuário

Guilherme Martins

traficante x usuário

#legislação #tráfico #usuário #dependente químico

16/06/11 10:39

quem é quem? como diferenciar? não existe legislação

Gabriel Jankus Nahra

RE: traficante x usuário

16/06/11 18:32 Postado como resposta para Guilherme Martins.

Até existe mas é muito precária.

E fica muito a critério da autoridade que atua e do humor do juiz.

O ideal seria que policiais só prendessem quando estivesse comprovada a venda de uma substância e não a mera posse.

Claro que quantidades expressivas como quilos ou toneladas obviamente são traficantes.

Mas teve o caso do usuário membro da marcha que foi preso com algumas plantas em casa.

Algumas plantas não vão servir pra venda, a não ser pra consumo próprio.

O usuário plantava pra não dar dinheiro a traficantes e ainda é marginalizado, a polícia e as autoridades tem que parar com esse sensacionalismo

Otavio Wobeto

RE: traficante x usuário

#cultivo caseiro

17/06/11 14:16 Postado como resposta para Gabriel Jankus Nahra.

Exatamente,

O cidadão que quer ter a sua erva livre do sangue do tráfico, tem que plantar. Mas com a legislação vigente, as autoridades podem considerar qualquer quantidade de planta como para fim de tráfico; Isso esta errado.

Cada cidadão brasileiro, pode e deve ter o direito de poder produzir a sua própria erva.

Mauricio Corrêa

RE: traficante x usuário

17/06/11 17:56 Postado como resposta para Otavio Wobeto.

[O cidadão que quer ter a sua erva livre do sangue do tráfico (...)]

Apoiado!

Augusto Oliveira

RE: traficante x usuário

21/07/11 02:32 Postado como resposta para Otavio Wobeto.

Não concordo. É perigoso colocar vasos nas sacadas dos apartamentos e, nesses minúsculos aptos de hoje não dar para abastecer o consumo com plantação dentro do apto. Além do mais, ficar "ligado" nada mais é do que uma fuga. É melhor viver sem esse "suspensório" da calça da realidade.

Bruno Ferreira Porto

RE: traficante x usuário

21/07/11 12:42 Postado como resposta para Augusto Oliveira.

Augusto,

A sacada é um péssimo lugar para se cultivar canabis, a luz não é boa o suficiente. Ela deve ser cultivada a céu aberto ou em estufa com iluminação controlada. O volume de produção de flores depende muito da forma como serão usadas, mas se forem vaporizadas ou fumadas uma pequena estufa em um armário de 1,2m de largura por 0,6m de profundidade e 2m de altura podem produzir quantidade mais que suficiente para uma pessoa. Cerca de 150g a 250g de flores secas a cada 3 meses.

O número de plantas só representa volume de colheita quando a céu aberto. Em um pequeno armário da pra se ter até uma centena de mudas dependendo da técnica de produção escolhida - o volume final de produção não muda muito, depende da potencia da lampada e área cultivada.

Usar uma droga como "fuga da realidade" é bastante comum, ainda mais no álcool - quantas pessoas não "afundam suas mágoas" bebendo? Saiba que nem todos bebem ou fumam para fugir da realidade, muito pelo contrário. Eu por exemplo não bebo se estiver deprimido pois sei que só piora, seria burrice. O mesmo se pudesse fumar maconha. Eu bebo para me divertir com meus amigos, eu fumava para a mesma razão - bater papo e dar risada entre amigos.

Outro ponto quanto a fuga de realidade é o efeito da maconha - ao contrário do estorpor causado pelo álcool o efeito dela é de aumentar a sensibilidade dos sentidos - sabores, sons e cores ficam mais ricos. O efeito da maconha é o oposto de "fuga de realidade" ela da a sensação de que se está conectando ao mundo.

Quem usa drogas para fugir da realidade tem um problema - que veio de antes das drogas - e deve ser tratado antes que possa se tornar um caso de abuso. Ai vai mais um ponto para a regulamentação. Quando a droga é proibida seu filho vai usa-la escondido para fugir de seus

problemas e você só vai perceber quando já estiver abusando. Se a droga é usada sob os olhos da sociedade você vai saber e perceber quando um filho ou amigo está usando a droga para fugir de problemas e poderá ajuda-lo antes que se perca.
 Sim, não se precisa de muito espaço para plantar em um apartamento. Um armário em meu escritório bastaria. Algo assim por exemplo, vendido nos EUA e que poderia ser produzido no Brasil:



Não, as pessoas não fumam para "fugir da realidade" algumas sim, mas nunca é boa ideia.

De qualquer forma, aqui estamos discutindo formas de diferenciar o usuário do traficante do ponto de vista legal já que a lei atual é ambígua, tem sugestões?

Abraços.

João Vitor de Lacerda Gonzaga

RE: traficante x usuário

20/06/11 18:10 Postado como resposta para Guilherme Martins.

Concordo plenamente com o que foi dito, deve sim haver uma separação, não se pode tratar um usuário do mesmo jeito que um traficante, e outra, é preciso que exista uma proteção para o usuário que planta em casa, pois de forma alguma ele contribui com a criminalidade, então por que se preso ?

gustavo ninni la salvia

Cultivador não é traficante

29/06/11 21:47 Postado como resposta para João Vitor de Lacerda Gonzaga.

Meus amigos do E-Democracia.

Baseado nas informações coletadas do site GROWROOM, apresenta abaixo alguns dos casos de usuários presos por optar cultivar sua erva para não financiar o tráfico, ocorridos nos últimos anos.

Todos sofreram a humilhação de ficarem presos em condições sub humanas, taxados como traficantes e humilhados pelas autoridades policiais.

- Lowrider - Preso em 02/2006 ;

- Fábio - Preso em 14/12/2009;

- Alexandre - preso, foi acusado inicialmente por tráfico por cultivar seu medicamento - 14/12/2009;

- Robson Rastafari - preso em 04/02/2010;

- Usuário cultivador assina TCO e vai para casa em 02/03/2010;

- Trabalhador Rural, 22 anos em 31/05/2010;

- Adolescentes de Capão Bonito em 18/06/2010;

- Pedro "Pedrada" de 1 a 14 de julho de 2010;

- SATIVA LOVER - Preso em Brasília em 04/06/2011 injustamente acusado como traficante, por cultivar para consumo próprio - continua preso;

- Violência contra Ras Geraldinho em 22/06/2011 - A Primeira Igreja Niubingui Coptico de São do Brasil é invadida pela polícia em Americana-SP.

Vários outros não estão nesta lista, pois esta lista é basicamente de casos que foram informados pela mídia. E infelizmente esta lista está só aumentando ! Até quando iremos temer pela nossa segurança e de nossas famílias?

Jefferson Nóbrega

RE: Cultivador não é traficante

05/07/11 09:50 Postado como resposta para gustavo ninni la salvia.

Acho que foi pouco para esses maconheiros!

Otávio Wobeto

RE: traficante x usuário

05/07/11 11:48 Postado como resposta para Jefferson Nóbrega.

Caro Jefferson, quero te lembrar que vives em uma democracia, onde os direitos coletivos superam os individuais, E acabou a ditadura...

Não acredito que valha a pena argumentar muito contigo, pois depois de tanta informação segues o paradigma.

Seja feliz, só lembre-se ETERNAMENTE de como julgas, para quando fores julgado teres em mente a lei do retorno.

Passe bem!

Carlos Marins

RE: Cultivador não é traficante

05/07/11 14:43 Postado como resposta para Jefferson Nóbrega.

[Jefferson Nóbrega: Acho que foi pouco para esses maconheiros!]

Caro Jefferson, presumo que pela sua imagem de exibicao vc seja apologista da monarquia. E pelo seu blog, catolico tradicionalista ultra-conservador. Entao, acho que realmente nao vale a pena discutir contigo. Peco apenas que tenha um pouco mais de respeito, e nao julgue para nao ser julgado. A epoca das cruzadas ja passou, embainhe sua espada e seja humilde. Como Biblia tu ja deves conhecer decor e salteado, vou te deixar com uma do Nelsao:

Ah, os nossos libertários! Bem os conheço, bem os conheço. Querem a própria liberdade! A dos outros, não. Que se dane a liberdade alheia. Berram contra todos os regimes de força, mas cada qual tem no bolso a sua ditadura. Nelson Rodrigues

Jefferson Nóbrega

RE: Cultivador não é traficante

06/07/11 12:33 Postado como resposta para Carlos Marins.

[Caro Jefferson, presumo que pela sua imagem de exibicao vc seja apologista da monarquia(...)]

Realmente, Sou Católico Tradicionalista ultra-conservador e monarquista. E tenho acompanhado as postagens dos senhores, mas estas não me convencem.

As gloriosas cruzadas passaram, a ditadura acabou, homens dignos como Plínio Corrêa ou Gustavo Corção morreram, mas nem por isso nossas espadas precisam ficar na bainha, pelo contrário é o momento de lutar, afinal também é um direito nosso.

E já que vivemos em uma "democracia" onde os direitos coletivos superam os individuais, que esse debate seja sujeito a um plebiscito, pois caso seja descriminalizado só me restará admitir a derrota. Mas, por enquanto cultivar maconha ainda é crime, e os senhores são tão criminosos quanto qualquer outro.

AMDG

Frederico Leão

RE: Cultivador não é traficante

06/07/11 14:35 Postado como resposta para Jefferson Nóbrega.

@Jefferson,

Sim, é crime plantar. Porém é fato que: "Quem planta não dá dinheiro pra pilantra".

Se você é um robô, faz sentido seguir as leis e querer que outros sigam.

Mas se você não é um robô, deveria questionar o fato da lei estar beneficiando o bandido com uma mercadoria tão valiosa.

Ou então, pra você ainda querer que plantar maconha continue sendo crime, diante desses fatos, e não sendo um robô, você só pode estar do lado dos bandidos.

Frederico Leão

RE: Cultivador não é traficante

06/07/11 14:41 Postado como resposta para Jefferson Nóbrega.

[Jefferson Nóbrega: E já que vivemos em uma "democracia" (...)]

Democracia é quando podemos ESCOLHER. Neste caso, escolher entre, usar ou não usar maconha, plantar ou comprar a maconha que usa, permitir ou não que os seus filhos usem... Isso é democracia!

Mas quando você quer que todas as outras pessoas façam a mesma escolha que você, tem outro nome! Bem conhecida DITADURA!

Carlos Marins

RE: Cultivador não é traficante

06/07/11 17:01 Postado como resposta para Jefferson Nóbrega.

[Jefferson Nóbrega: Realmente, Sou Católico Tradicionalista ultra-conservador e monarquista(...)]

Sendo assim, seja nosso convidado para assistir nossa vitória de camarote, enquanto as areias do esquecimento varrem suas ideias conservadoras de nossa sociedade.

Jefferson Nóbrega

RE: Cultivador não é traficante

07/07/11 10:58 Postado como resposta para Carlos Marins.

[Carlos Marins: Sendo assim, seja nosso convidado para assistir nossa vitória (...)]

Porque vocês temem tanto um plebiscito? Não acreditam no poder da democracia?

Engana-se caro opositor ao pensar que os ideais conservadores serão varridos, pelo contrário, o movimento conservador está se expandindo pelo país como nunca ocorreu, estamos mais organizados do que nunca e é só questão de tempo para surgimos nesse cenário político fétido destruído onde só existe a esquerda. E não só no Brasil, o mesmo está ocorrendo na Europa, nos EUA e em todo o mundo, e não demorará para verem o PT cair, os democratas americanos darem lugar para Sarah Palin, os socialistas franceses perderem para Marine le Pen, os moderados holandeses sendo derrotados por Geert Wilders, o bolivarianismo caindo para a Unomérica.

Carlos Marins

RE: Cultivador não é traficante

07/07/11 14:13 Postado como resposta para Jefferson Nóbrega.

[Jefferson Nóbrega: Porque vocês temem tanto um plebiscito? (...)]

Vamos por partes e pedindo desculpas ao autor do tópico por desviar do assunto. Primeiro, acredito na alternância de poder, acho saudável o revezamento entre direita e esquerda. Faz parte da Democracia. Nunca votei por convicção partidária ou ideológica, e sim nas pessoas (FHC por exemplo, sempre fui fa). Tampouco me importa se a maluca reacionária da Sara Palin vai assumir o poder nos EUA ou se Geert Wilders vai acabar com a economia da Holanda ao proibir os coffee shops, isso não é o assunto. E quanto aos plebiscitos, são caros e ineficientes para tratar de direitos de minorias. Se dependesemos deles para tudo, talvez ainda não houvesse sido proclamada a República. Ou talvez não fosse crime ofender uma pessoa por seu credo religioso ou a cor de sua pele, fatos esses que lhe agradariam em cheio. E havendo mudanças na lei ou não, vamos continuar usando nossas ervas medicinais. Quanto a vc, para realizar seus sonhos está bem difícil, nosso país não vai regridir rumo a uma Monarquia e a religião católica vem sendo esmagada pelas "franquias evangélicas" (tenho ojeriza de ambas, mas cada uma na sua). Quem está chorando no fim das contas ?

Jefferson Nóbrega

RE: Cultivador não é traficante

07/07/11 17:09 Postado como resposta para Carlos Marins.

Não me estenderei, pois esse não é o objetivo desse tópico, talvez eu abra um sobre o assunto na opção de política e mostrarei como vocês esquerdistas estão enganados ao pensar que o conservadorismo está em extinção. Ah outra coisa, Fernando Henrique nunca foi de direita, existe pouquíssimos políticos de direita nesse país como por exemplo o nobre Bolsonaro (que ainda tem um traço da esquerda quando defende o controle de natalidade), e nenhum partido nesse país é de direita. Esse é um país totalmente de esquerda, por isso está da forma que está. Sem mais!

Lucas Guterres Sousa

Comprador também é traficante

08/07/11 23:32 Postado como resposta para Jefferson Nóbrega.

Entendam.O Tráfico é uma atividade constitucionalmente ilícita.Ele so existe mediante a atividade mútua de dois individuos, no caso o comprador e o vendedor.Ou seja, quem vende é tao traficante quanto quem compra, uma vez que so existe o Tráfico com a relação reciproca desses dois individuos em torno do produto(droga).O Tráfico nao vai existir se ouiver so vendedor ou se houver so comprador, ele precisa que os dois existam para ser caracterizado como tal. Logo, ambos sao traficantes = participantes, fomentadores, perpetuadores dessa conduta ilícita. A partir daí, deve-se considerar que existe o USUÁRIO TRAFICANTE(anteriormente mencionado) e o USUÁRIO NAO TRAFICANTE(aquele que nao participa do tráfico, e planta para consumo próprio SEGUINDO A REGULAMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL QUE AINDA É FALHA So queria lembrar que sou Conservador, e pelo bem da FAMÍLIA BRASILEIRA sou contra a legalização da maconha, salvo em tratamentos medicinais.Droga nao é cois boa, o nome ja é bem sugestível quanto á isso.E outra, esses que querem legalizar as drogas com o argumento de estarem amparados pela democracia e que portanto tem liberdade, estao muito enganados quanto ao sistema democrático.A DEMOCRACIA É O GOVERNO DA MAIORIA, GANHA O QUE É ESCOLHIDO PELA MAIORIA E REITERO AQUI QUE A MAIORIA É CONSERVADORA E PORTANTO EM UM POSSÍVEL PLEBISCITO ESQUEÇAM QUE A MACONHA VAI SER LEGALIZADA, ISSOSERIA UM ATRASO AO PAÍS , O QUAL FICARIA CHEIO DE VICIADOS INCAPAZES DE CONTRIBUIR PARA A MELHORI D NAÇÃO E AO CONTRÁRIO, FICARIAM EXIGINDO JUNTO AO GOVERNO, TRATAMENTO PARA UMA DOENÇA , A QUAL ELES MESMOS FORAM OS CAUSADORES.

Carlos Marins

RE: Comprador também é traficante

12/07/11 16:37 Postado como resposta para Lucas Guterres Sousa.

[Lucas Guterres Sousa: Entendam.O Tráfico é uma atividade constitucionalmente ilícita. (...)]

Caro Lucas.

Me aproximo dos 40 anos de idade, sou empresario, casado, com quatro filhos, usuario ha mais de vinte anos e nao me aproximo nem um pouco dessa figura de viciado incapaz que vc pinta em cores tao vivas. Vc se surpeenderia com a quantidade de pessoas com as quais se relaciona diariamente e sao usuarias de maconha. Muitos trabalham sob seus efeitos e nao seria capaz de perceber, mesmo debaixo de seu nariz. Mas eu te entendo. Aprendeste que maconha eh coisa de bandido e quem usa nao presta. Isso se chama PRECONCEITO.

Quanto a plebiscito, esqueca vc que vai ser ealizado. O STF deve agir muito antes disso, dando suporte a recursos de usuarios cultivadores, como ja aconteceu na Argentina. La nao eh legalizado, mas ninguem vai mais preso, a policia ja desistiu porque o STF deles acaba soltando. E quanto a Democracia, eh sim o governo da maioria. Mas vc acha que a maioria do povo brasileiro aprova o homossexualismo ? Viu, nao eh bem por ai. As pessoas escolhem os governantes, mas eles nao escolhem como vc deve viver sua vida. Isso se chamaria DITADURA. Ou pode chamar tambem de FASCISMO.

Repense suas ideias, o tempo nao para.

Lucas Guterres Sousa

RE: Comprador também é traficante

12/07/11 21:35 Postado como resposta para Carlos Marins.

Caro Carlos,

Esclarecer-lhe-ei primeiro que, em nenhum momento mesmo que implicitamente, eu generalizei ao ponto de dizer que quem faz o consumo da maconha é traficante, bandido. Com uma leitura consciente é fácil perceber que dado a proposta deste site, o que apresentei foi minha opiniao de como diferenciar USUÁRIO E TRAFICANTE. Ou seja, percebe-se ai que nao há generalização em relação ao individuo consumidor. Segundo, nao disse que a realização e previsto deferimento da ilegalidade das drogas(guardando-se as devidas exceções) fará com que todos parem de usá-las, tendo em vista que tal decisao apenas manterá o caráter atenuador da política anti-drogas, o que é deveras necessário. Dir-lhe-ei porque. Sabia o senhor que se um individuo atentar contra a vida de alguem e for comprovado que ele estava sobre o efeito das drogas, ele é a principio, isento de culpa???????

Lei 11.343/2006

"Art.45. é isento de pena o agente que, em razao da dependencia ou sob o efeito, proveniente de caso fortuito ou força maior, de droga, era, ao tempo da ação ou da omissao, qualquer que tenha sido, a infração penal praticada, inteiramente incapaz de entender o caráter ilícito do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento.(...)"

A(s) pergunta(s) entao, meu caro, é(sao): Acha o senhor que todos o sao iguais, a ponto de se controlarem quanto ao consumo de drogas?????O senhor acha prudente banalizar a venda de drogas, para que aquelas pessoas que ao contrário do senhor, nao conseguem se controlar (in contexto) , tornem-se dependentes e para que saiam por ai cometendo crimes á torto e á direita sem serem responsabilizados?????????????Entao para o senhor o negócio é liberar tudo e que cada um faça o que quiser com sua vida e se lhes derem vontade , com a vida dos outros?????Cada um por si e Deus por todos????

Por fim, meu senhor, dado a explanação do art.45, e levando em consideração o seu ofício, empresário, gostaria de aconselha-lo a tratar bem seus empregados, pois ja que como o senhor mesmo relatou, pessoas podem trabalhar sobre o efeito de maconha(que nao para fins medicinais), sem serem notadas, e isso de fato ocorre, vai que um desses se rebela contra o senhor por alguma circunstancia?o crime que ele vier a cometer, será imputável, ai concerteza o senhor vai achar bom né!!

Vale ressaltar meu caro que idade nao é sinonimo de sapiencia, portanto pouco importa a min, como a qualquer outro, acerdito, saber quanto anos vossa senhoria tem.

Espero que passe bem..

Bruno Ferreira Porto

RE: Comprador também é traficante

13/07/11 00:13 Postado como resposta para Lucas Guterres Sousa.

Lucas,

[Sabia o senhor que se um individuo atentar contra a vida de alguem e for comprovado que ele estava sobre o efeito das drogas, ele é a principio, isento de culpa??????]

A questão de ser avaliada pelo Juiz, ainda mais no caso de drogas recreativas - a pessoa usa a droga por opção e estava sóbria antes de fazelo, como no caso de quem dirige alcoolizado. Esse artigo, eu acho, deve visar proteger pessoas que estavam sob o efeito de drogas transcritas por médicos, ou no caso de intoxicação acidental ou criminal por exemplo.

Não acredito que o uso de drogas faça alguém cometer crimes violentos, salvos nos casos de crises de abstinência profundas como da heroína e cocaína e principalmente no álcool. Generalizar esse quadros abusivos é errado, como ficam os que bebem de forma responsável diante dos alcoólatras, não são diferentes? Nem uma droga faz uma pessoa normalmente pacifica ficar violenta sem razão. Todas as pessoas que conheci que se metiam em brigas quando bebiam, já eram pavio curto quando sóbrias. Todos os bêbados idiotas já eram idiotas antes de beber. A droga não faz o caráter de ninguém.

[O senhor acha prudente banalizar a venda de drogas (...)]

Eu realmente concordo e acho absolutamente imprudente e atual banalização da venda de drogas. Onde os grupos de risco como crianças não só tem fácil acesso como são usadas como agentes do seu comércio.

Também acredito que na sua maioria as pessoas são responsáveis. O álcool é legal e a maioria esmagadora das pessoas não abusa. Além de que o dono do bar tem nome, família e não teria porque ficar vendendo a crianças ou aliciando jovens para vender na porta de escolas coisas como cerveja com urina para render mais.

Ao contrário do que o senhor diz é bastante incomum um funcionário indo trabalhar bêbados, mesmo o álcool sendo legal. E lhe digo por experiência própria que não faz o menor sentido ir trabalhar sob efeito de maconha na maioria das profissões. Dizer que regulamentada as pessoas iriam passar a fazer absurdos como dirigir drogadas sempre ou operar máquinas, fazer cirurgias chapados é generalizar e isso não faz o

menor sentido... Essas pessoas já eram usuários responsáveis antes, assim como a maioria dos que gostam de um happy hour depois do trabalho, toma seus tragos de chopp e volta de taxi pra casa. Por que elas iriam se transformar em usuários malucos e abusivos? Quanto aos que abusam, bom, estes abusam de qualquer coisa. Se não existissem drogas naturais ou sintéticas eles ouviriam musicas ruins até terem overdoses. Agora dizer que qualquer usuário se comportaria como um louco sem noção, que perderia moral e os limites não faz o menor sentido, chega a ser ingênuo. O senhor conhece pessoas que bebem e são profissionais. Também deve ter conhecido os que beberam demais e estragaram família e trabalho e sabe que estes são minoria.

E quais são os danos da maconha? Bom... Sono, fome, relaxamento, riso fácil... Se abusar pode te deixar um pouco mais lento mas é reversível sem deixar danos caso o uso seja cortado ou controlado. No caso de vício os danos são resumidos a mudança no estilo de vida, problemas com emprego ou presença na família, é perfeitamente tratável se for do desejo do paciente, não existe risco de morte ou invalidez. A maioria continua bastante ativa profissionalmente e socialmente mesmo já apresentando sinais de crise de abstinência quando fica sem a droga. O tratamento recomendado é o exercício físico, a crise de abstinência é leve, irritabilidade, insônia e dores de cabeça são comuns. Dura menos de trinta dias, normalmente de uma a duas semanas os efeitos da crise desaparecem. Não é necessário internamento, nem acompanhamento médico integral. Então, qual é o problema se alguém que o senhor nem conhece e nem tem contato, planta no seu quintal uma erva, fuma suas flores e fica chapado por duas horas lendo um livro, escutando musica ou cozinhando? No que te afeta a escolha de outras pessoas?

A mim, afeta o crime organizado. Afeta meus filhos expostos a drogas ilegais, falta de viatura quando assaltam minha casa porque os policiais tão atendendo uma ocorrência de jovens fumando em uma praça. A mim, também afeta a policia corrupta, o sistema judiciário entupido de processos e lento, as prisões lotadas de pequenos traficantes sem antecedentes criminais jovens e pobres, todos pagos por mim e por você. Prefiro que recolham impostos e que os maconheiros paguem quaisquer custos sociais que gerem - com certeza serão infinitamente menores que o cenário de guerra, repressão e descontrole atual, que tenta enxugar gelo com sangue.

Carlos Marins

RE: Comprador também é traficante

01/08/11 17:52 Postado como resposta para Lucas Guterres Sousa.

[Esclarecer-lhe-ei primeiro que, em nenhum momento mesmo que implicitamente, eu generalizei ao ponto de dizer que quem faz o consumo da maconha é traficante, bandido. (...)]

Lucas, o artigo 45 nao serve para drogas ilícitas. A partir do momento que nao mais o forem, essa lei tera que mudar tambem. Quem muda uma lei muda duas.

[A(s) pergunta(s) entao, meu caro, é(sao): Acha o senhor que todos o sao iguais (...)]

Acredito na liberdade de auto-lesao, mas sou totalmente contra ofender a integridade fisica de outrem. Cada um deve ser responsabilizado pelo que faz.

[Por fim, meu senhor, dado a explanação do art.45 (...)]

Acho mais facil um reacionario fascista me agredir do que alguém que fumou maconha. Maconha acalma as pessoas.

[Vale ressaltar meu caro que idade nao é sinonimo de sapiencia (...)]

Nunca disse isso. Apenas citei minha idade como curiosidade sobre o fato de que fumando maconha ha vinte anos estou na plenitude de minhas faculdades mentais, inclusive interpretando o artigo 45 de forma realista, ao contrario de "vossa senhoria" como insiste em dizer com seu linguagem rebuscada de pseudo-terminos juridicos.

[Espero que passe bem..]

Guarde sua hipocrisia para quem aprecie, quem leu seu post com atencao sabe que nao me deseja nada de bom.

Bruno Ferreira Porto

RE: Cultivador não é traficante

11/07/11 19:47 Postado como resposta para Jefferson Nóbrega.

Jefferson,

Este tópico visa discutir melhores regras para se definir na lei, que já prevê cultivo para uso pessoal como não passível de prisão, a diferenciação de usuários e de traficantes criminosos.

Se você não tem uma opinião que separe usuário de traficante, este não o tópico para discutir o frondoso crescimento do movimento de direita.

Democracia não é voto de sala de aula que vence o lado que levantar mais mãos - ela deve absorver as minorias e respeitar todas as culturas.

Está em seus princípios a liberdade individual e soberania sobre o corpo. Se alguém decide se tatuar, usar álcool, escutar musica chata, abusar de churrasco ou fazer exercícios físicos até desmaiar sem prejudicar a terceiros é do princípio democrático que ela tenha essa liberdade.

Portanto, voltando ao foco. Você propõe que usuários e traficantes sejam colocados no mesmo "saco". O que propõe fazer com esse "saco" de pessoas depois? E se nesse saco cair seu filho?

Não é pela "maioria" que a democracia trabalha. Todas as minorias são necessárias, foram maconheiros notórios como o Vinícios de Moraes que criaram a Bossa Nova por exemplo. Você conhece e se relaciona profissionalmente com pessoas que usam álcool e drogas psicoativas

prescritas - são todos usuários responsáveis, deveriam ir para o mesmo "saco"?

Então, misturar usuário com traficante, misturar usuário responsável com abuso é generalizar e não coopera em nada com este debate. Por favor, no assunto Usuário x Traficante, como diferenciar, qual é a sua proposta?

Carlos Marins

RE: Cultivador não é traficante

12/07/11 16:19 Postado como resposta para Jefferson Nóbrega.

[Jefferson Nóbrega: Não me estenderei, pois esse não é o objetivo desse tópico(...)]

Ja vai muito tarde !!!

Voltando ao topico, penso que devemos nos basear na presuncao de inocencia para diferenciar usuario de traficante. Nao devemos nos conformar com uma lei que estabeleca um numero maximo de plantas a serem cultivadas tampouco quantidade em gramas para porte. Se a policia quer acusar alguém de trafico, que seja em FLAGRANTE DE VENDA. Somos todos inocentes ate prova em contrario.

Bruno Ferreira Porto

RE: Cultivador não é traficante

12/07/11 22:10 Postado como resposta para Carlos Marins.

Concordo plenamente! A prisão preventiva só deveria ser sustentada a partir de evidencias reais, levantadas em investigação oficial, do comércio ilegal. Qualquer policial tem os recursos, no bolso, para fazer um vídeo de uma provável transação ou armar um flagrante. Somente assim deveria ser justificada a prisão preventiva.

Agora, caso da igreja rastafari, ao que se sabe não havia nem mandado!! No caso do garoto SativaLover, ele tinha um diário publicado em um site, participou da marcha da maconha, tinha consentimento da mãe e era conhecido como cultivador para uso pessoal em seu meio. A única "prova" era uma denuncia anonima, isso é justificativa para deixar se entrar na casa de alguém honesto sem haver pelo menos uma base de investigação por trás? Não existem provas de venda e todos os produtos usados no cultivo foram legalmente comprados no mercado, com exceção das sementes se ele importou-as.

Não precisa mudar a lei, apenas deixar bem claro a diferença básica entre traficante e usuário: Comércio, violência, corrupção e lavagem de dinheiro só existem no lado do traficante.

gustavo ninni la salvia

Lei antidrogas aumenta lotação carcerária

25/07/11 17:52 Postado como resposta para Bruno Ferreira Porto.

"Criada há quase cinco anos para acabar com pena de prisão para usuários de maconha, a lei antidrogas gerou efeito contrário: contribuiu para superlotar presídios, informa a reportagem de Mario Cesar Carvalho, publicada na edição desta segunda-feira da Folha.

A íntegra está disponível para assinantes do jornal e do UOL (empresa controlada pelo Grupo Folha, que edita a Folha).

A ideia original era que usuários prestassem serviços comunitários ou vissem palestras sobre drogas. Mas, de 2006 a 2010, o número de presos por tráfico aumentou 118% e chegou a 86,6 mil.

No mesmo período, a população carcerária cresceu 37% e passou a 496,2 mil.

Para a professora de direito da UFRJ Luciana Boiteux, o aumento tem duas razões: a pena mínima por tráfico subiu de três para cinco anos e usuários vêm sendo punidos como traficantes. "

Fonte:

Materia Folha de São Paulo <<http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/949245-lei-antidrogas-aumenta-lotacao-carceraria.shtml>>

Para a polícia, não interessa se é usuário ou traficante, pegou com droga ilícita, CADEIA !!!! E o Jefferson Monarquista continua feliz dentro de sua redoma de ignorância....

D05 - Guerra as Drogas FAÇAM ALGO!

Cassio dos Santos

Guerra as Drogas FAÇAM ALGO!

01/08/11 12:39

A Política atual de combate as drogas, creio eu que copiada dos EUA (que já gastou bilhões nesta ideia e continua sem resultado), se baseia na ideia de "encarecer" a droga, teoricamente, conseguindo diminuir a quantidade de drogas no mercado com apreensões e com a prisão de traficantes estaremos aumentando o preço da droga. Isto está funcionando? Não, os americanos investiram muito dinheiro na Colômbia, prendendo gente e queimando plantações, e o preço da cocaína só cai nas cidades americanas!

Hoje, 60% da população carcerária é de traficantes de droga, que curiosamente, continuando comercializando e usando a droga mesmo DENTRO DO SISTEMA CARCERÁRIO, e mesmo assim, todas as bocas de tráfico de meu município estão funcionando a todo vapor, e o preço continua o mesmo, pouco inflacionado pela ganância do traficante em questão e não pela ação de repressão ao tráfico.

Não fizemos nada para educar nossas crianças em relação ao crack, ou qualquer outra droga. Vocês políticos deveriam estar PELO MENOS contribuindo com idéias FUNCIONAIS aqui no e-democracia.

É lamentável o desinteresse da população em questão as drogas, saúde e todos os outros problemas sociais que temos em nosso país, já está claro que não adianta esperar dos políticos uma ideia ou solução para essas questões. A criação deste portal é a prova da incompetência política brasileira, e não uma ferramenta democrática como eles querem que pensamos que seja. Sem mais.

D06 - Proposta para acabar com o tráfico

José Antônio da Conceição

Proposta para acabar com o tráfico

#descriminalização #tráfico #dependente químico #controle de fronteiras #guerra as drogas #política de drogas #regulamentação das drogas

21/08/11 22:07

PROPOSTA: "Como vencer a guerra contra as drogas".

Premissa – Esta proposta considera o lado social da droga em sua origem -(países andinos, Afeganistão, outros países asiáticos)- onde o cultivo ou colheita de espécies vegetais que servem de matéria prima para a cocaína, heroína e outros alucinógenos são uma questão de cultura e de sobrevivência do agricultor ou das famílias que coletam as plantas nativas.

1 – Se os governos de todos países (em nível de ONU) forem convencidos a concordar com a premissa, fica evidente que não adianta combater o plantio, colheita ou coleta na origem, pois o combate a um problema social acarretará outro.

2 – Conforme reportagens veiculadas na mídia recentemente o "dano talvez seja causado mais pela violência do tráfico do que simplesmente pelo consumo de droga". (FHC)

3 – É de conhecimento geral que o principal estímulo para o tráfico, aquilo que o faz crescer constantemente é o LUCRO auferido. Este dinheiro abastece o caixa da criminalidade, financia verdadeiros exércitos ilegais cujo único objetivo é atacar a sociedade e defender os interesses econômicos do crime organizado.

4 – Em nível mundial -em negociações secretas, evidentemente- os países consumidores e produtores celebram acordos multilaterais para que toda a produção de matéria prima ou de DROGA já refinada seja comprada pelos governos dos países produtores e conseqüentemente vendida aos governos dos países consumidores.

5 – Países consumidores (ainda em segredo) distribuem a tão cobiçada mercadoria em toda rede de saúde (Hospitais, clínicas, postos de saúde e assemelhados) -com proteção especial das polícias e das forças armadas, até o momento de deflagrar a "Verdadeira campanha de combate ao Tráfico de Drogas".

6 – Estando toda a rede de distribuição de todos os países consumidores abastecida, deflagra-se no mesmo dia, no mundo inteiro a campanha.

7 – SLOGAN sugerido para a campanha: "Você, usuário dependente de estimulantes, não precisa mais pagar caro pelo produto que consome. Procure a unidade de saúde mais próxima e utilize gratuitamente e sob controle médico o seu produto preferido" O governo Federal garante.

Cessando o LUCRO, acaba o tráfico. Acabando o tráfico, deixam de existir os exércitos ilegais. Sem a presença dos exércitos ilegais e das organizações que os financiam, inexistirá grande parte da violência com a qual convivemos.

A questão é principalmente econômica. O problema tem resolução no campo da política. Havendo vontade política, há como encontrar solução para o problema.

Quem conseguir, encaminhe esta proposta para:

Comissão Latino-Americana sobre Drogas e Democracia.

José Antonio da Conceição

D07 - Hipotese para a origem da "epidemia" de crack.

Bruno Ferreira Porto

05/09/11 19:28 Hipotese para a origem da "epidemia" de crack.

Depois do debate em Brasília fiquei pensando sobre a questão do crack no Brasil e no mundo. O crack não é novo e basicamente se trata de cocaína "mal acabada" pois ainda se encontra em sua pasta base e não foi refinada até seu composto nobre.

Existe um perfil dos que usam crack, costume perceber dois tipos: a maioria miserável e a minoria de posições sociais mais alta. Ambos tinham condições psicológicas que antecedem o uso abusivo de drogas. Os miseráveis pela pressão da condição social, grande parte nossa culpa ao falhar miseravelmente em oferecer condições mínimas de educação e oportunidades. Os mais abastados somente por doenças ou condições psicológicas extremas, isto explicaria serem minoria: alguém de classe média tem tempo para lazer ou outras formas de tratar o estresse da vida cotidiana.

Todos estes "tipos" já existiam antes, mas eram invisíveis socialmente pois estavam espalhados por bares e praças, não concentrados em cracolândias como hoje.

A grande diferença foi na maior disponibilidade do crack no mercado! O que fez essa disponibilidade aumentar nas últimas décadas?

Acredito que já comentei aqui antes sobre a reportagem onde a polícia federal comemora o crack como sinal do sucesso na repressão dos produtos usados no refino da cocaína! Um esforço internacional, onde com certeza foram gastos milhões senão bilhões. Com sucesso, pois nas últimas décadas conseguiram fazer a cocaína, que era altamente rentável por seus clientes serem normalmente de classes sociais mais altas, ser menos rentável que o sujo crack.

O sucesso na repressão foi o responsável pela inundação de crack no mercado, reduzindo seu custo e aumentando o lucro do mercado da cocaína refinada.

Me arrisco a afirmar que um gráfico das apreensões de crack ao longo das últimas décadas deve ter uma curva bem parecida com a curva dos investimentos na repressão e controle dos produtos usados no refino da pasta base em cocaína.

Assim como os gráficos dos números de assassinatos nos estados unidos bate com dos investimentos na guerra as drogas por lá.

É uma hipótese, alguém refuta ou tem acesso a esses dados para confirmar?

Só preciso dados sobre apreensões de crack e investimentos na PF específicos na repressão dos produtos do refino, colocar os dois na mesma escala de tempo e aposto que teremos uma bela relação de dependência.

Para ilustrar melhor procurei por "polícia federal crack repressão refino cocaína" no google e achei na lata esta **reportagem** <<http://www.tribunatp.com.br/modules/news/article.php?storyid=5415>>.

ANEXO B

Corpus Conteúdo para Análise Votenaweb

D01 - Deputado Rubens Bueno

PLC – 814 / 2011 - Data de apresentação: 23/03/2011

Estabelecerá novas penas para o tráfico de drogas de acordo com o seu grau de risco com o objetivo de diminuir o tráfico.
SIM 132 (97%)/NÃO 5

Comentário: 1

José Nicolau Hampf (votou sim)

Que tal pena de morte para todos os traficantes?

D02 - Deputado Arnaldo Faria de Sá

PLC - 1330 / 2011 - Data de apresentação: 11/05/2011

Tornará mais rígidas as penalidades para usuários de drogas, determinando pena de prisão de 6 meses a 2 anos para quem adquirir, guardar, transportar ou portar drogas.
SIM 63/ NÃO 100 (62%)

Comentários: 14

marcelo henrique costa (votou não)

querem penalizar mais o usuário que o traficante. O usuário precisa de tratamento, não de penalidade. Sugestão ao nobre parlamentar : aumentar a pena para policiais que aceitam suborno de traficantes

Alexsandro de Souza Gonçalves (votou não)

Colaboração na investigação? Alguém em sã consciência vai delatar traficante? O cidadão comum já não tem coragem de fazer isto imagine um viciado. Já existe o disque denuncia pra isto, para preservar o anonimato nestes casos em que a delação é punida com morte. Encaminhamento para tratamento? Onde? Não existe estrutura publica de saúde para tratamento de viciados. E a tal da forma dita branda de tratamento do dependente é o fim... Podemos aplicar a mesma lógica para políticos corruptos também, a lei é muito branda. Vasculhem as fronteiras, prendam os traficantes, quebrem todo e qualquer esquema de lavagem de dinheiro sujo e invistam em um sistema publico de saúde que recupere de vez os viciados e a criminalidade será reduzida. Mas comecem de cima.

marcelo sabba de queiroz (votou sim)

Sem consumidor não existe traficante. Ele, consumidor de drogas que se trate na cadeia. Hoje deparamo-nos com drogas implacáveis, que impedem mesmo a menor vontade do individuo de se tratar. Mães pais e avós são vítimas de seus, usuários próximos. Os governos estudam tratamento compulsório, pois bem, que esse tratamento se de de forma compulsória.

Odilon Couto (votou sim)

O trafico só existe pq tem quem para comprar. sem consumidor sem trafico. Uma analogia: quem traz o cheque é o traficante, quem assina é o usuário

Luciana Ribeiro dos Santos (votou não)

Se punir uma prática fizesse com que ela não fosse mais praticada, as cadeias estariam vazias. A legalização das drogas é o caminho mais viável para controlar a produção, o comércio e o consumo, acabando assim com o tráfico.

Bruna Leite (votou não)

Só lamento por aqueles que acreditam que a prática de qualquer ilícito reduziria se a pena fosse mais rígida. Concordo com o que a Luciana disse.

Marcos Marques (votou sim)

Sem usuário, sem traficantes. Penalidade para usuários é o ideal.

Osmar Belusso (votou não)

Pelo menos tendo em vista o nosso sistema carcerário, é impossível que se diga que algum viciado irá se tratar na cadeia. Pena começa e pena termina (isso se o detento não morrer no decorrer). O usuário que entrar na cadeia, cometerá lá dentro e aqui fora diversos crimes que anteriormente não cometia. Não adianta fazer lei penal e esperar que ela crie pernas e vá resolver o problema.

Kin Maverick (votou não)

Na verdade o que esquecem é que o trafico não existe porque existem pessoas que querem consumir, afinal as pessoas querem consumir substancias desde o momento que tiveram conhecimento das mesmas, e elas são muito mais antigas que o trafico, como o alcool,canabis e a folha da coca que são milenares na cultura humana. O trafico existe pois há proibição, pois temos um sistema de saude precário, e um sistema penal insuficiente. O que me admira é que muitos que desconhecem a história, a leis seca americana por exemplo, e o que outros países estão fazendo, querem empurrar garganta abaixo na sociedade seus preceitos dogmaticos e preconceituosos, pra quem não sabe a cannabis é usada na medicina de diversas formas pelo pais que a proibiu. Nossa, mas que interessante, os EUA que iniciaram a proibição das drogas e que levou a ONU, distribui cannabis como remedio aos seus cidadãos. Até quando vamos repetir o que o Jornal nacional e o Pastor diz sem examinar e se embasar em dados reais.

Nivaldo Campana (votou sim)

Esse projeto certamente irá atingir uma faixa da população jovem que irá rejeitar uma oferta de consumo sabendo dos rigores da lei. Não será uma panacéia, claro, mas se alguém se abster de consumo de drogas refletindo sobre a lei, já terá valido a pena.

Fernando Norte (votou não)

Se o problema do trafico é por que existe consumidores, então os consumidores é que são os criminosos, puna eles que eles deixaram de ser consumidores. Essa é a lógica? Eu não entendo isso dessa forma, eu acho que TRAFICO DE DROGAS é problema de polícia, mas o CONSUMO DE DROGAS é um problema de saúde? Não se resolve o tráfico prendendo os consumidores.

Paulo Marini (votou não)

O trafico só existe porque as drogas foram tornadas ilegais. Sou compra a exploração comercial de qualquer droga seja alcool, maconha, cigarro quer manter seu vício, entrar em um estado alterado de realidade se vira e descobre como se faz ! Não é dever, nem saudavel para a sociedade sustentar esse comportamento.

Júlio César Schneider Corrêa (votou não)

Só tenho uma coisa a dizer: Os estados unidos foram os líderes na cruzada repressiva as drogas, tomaram inúmeras medidas repressivas como essas e hoje são os maiores consumidores de drogas do mundo. Já está provado que este modelo criminalizante do usuário só aumenta o problema.

Júlio César Schneider Corrêa (votou não)

Moleque vai preso por causa de um baseado e sai da cadeia viciado em crack, essa é a verdade doa a quem doer. A anta me escreve um projeto desses como se tivéssemos um excelente sistema prisional no Brasil.

D03 - Deputado Sandes Júnior

PLC – 311 / 2011 - Data de apresentação: 09/02/2011

Aumentará a pena de detenção dos condutores que praticarem homicídio culposo na direção de veículo automotor.
SIM 24 (80%) / NÃO 6

Comentário: 0

D04 - Deputado Jair Bolsonaro

PLC – 8006 / 2010 - Data de apresentação: 14/12/2010

Ampliará a pena para os crimes de roubo e formação de quadrilha, entre outras ações que trarão mais rigor para a punição de alguns crimes.
SIM 187 (92%) / NÃO 17

Comentários: 8

Rodrigo Stuchi (votou sim)

Esse é o tipo de Lei que deve ser aprovada com urgência!

duh sgotti (votou não)

Não acho que o aumento da pena vai mudar alguma coisa (ex: 5 anos para 10 anos afetará em que fora o tempo de prisão?) , mas quanto a diferenciação dos agravantes eu concordo.

Jorge Antônio Coelho de Sousa (votou sim)

Já está na hora de tratarmos bandido como bandido. A atual legislação é muito branda, concedendo muitos benefícios aos réus primários e estimulando os demais a continuarem cometendo crimes. Basta de proteção para bandido. Quem precisa de proteção é o povo, que é honesto e luta para cumprir suas obrigações e deveres.

Eduardo Barbieri (votou sim)

Este projeto deveria ser votado com urgência. O povo está farto de viver com medo, e com a certeza de que a qualquer momento pode ser morto, sem que o agressor sofra com o rigor da lei.

Tatiana Vianna (votou sim)

Deve ser aprovada mais que depressa.

Elógio Santana Portela (votou sim)

Parabéns ao Sr. Deputado Jair Bolsonaro pelo belíssimo projeto. Os trabalhadores da área de segurança pública lhe são gratos pela excelente iniciativa. Lutamos diuturnamente para afastar da sociedade elementos que praticam esses crimes, mas por vezes esbarramos em um código penal ultrapassado e repleto de brechas que privilegiam a bandidagem; fato esse extremamente desmotivador. Criminosos de notória periculosidade necessitam de isolamento total. Beneficiar tais criaturas com redução de pena, indultos, penas alternativas e outras regalias, é deixar a sociedade a mercê do retorno desses delinquentes. O aumento da pena para esses crimes trará uma relevante melhoria em nosso código penal. Saiba Sr. Bolsonaro que conta com o apoio da grande maioria dos Policiais Militares para dar continuidade a esse e outros trabalhos que priorizam a segurança pública de uma maneira geral.

João Gabriel Lucena (votou sim)

Àqueles que não concordam por "não fazer diferença", digo o seguinte: mesmo que a diferença quanto a mudança na atitude do marginal não mudasse, mudaria o tempo que a sociedade se veria livre dele.

Domingos Junqueira

Concordo q pouco importa se vai fazer diferença ou não em relação ao pensamento do meliante, o q importa é a sociedade neutralizar os criminosos. Minha única dúvida fica por conta do estabelecimento do tráfico de drogas como crime hediondo, pelos números q a imprensa tem revelado nossas cadeias estão ficando cheias demais com eles, é preciso uma resposta mais inteligente a esse desafio do contrário poderemos perder esta batalha.

D05 - Deputado Andreia Zito

PLC - 1643 / 2011 - Data de apresentação: 21/06/2011

Punirá com multa e prisão, de 2 a 4 anos, aquele que vender, fornecer e entregar à criança ou adolescente qualquer produto que contenha substâncias que causam dependência física ou psíquica sem justa causa, com o a finalidade de proteger a criança e o adolescente.
SIM 10 (91%) / NÃO 1

Comentário: 1

Beto do Muísa nas comunidades (votou sim)

Muito bom.

APÊNDICES

| | |
|--------------------------|------------|
| APÊNDICE A: | 198 |
| APÊNDICE B: | 200 |
| APÊNDICE C: | 202 |
| APÊNDICE D: | 215 |
| APÊNDICE E: | 217 |

APÊNDICE A

Listagem do Corpus Geral – e-Democracia

| A - PREVENÇÃO - 6 tópicos | Comentários |
|--|-------------|
| A01 - Participação do Ouvidor | 2 |
| A02 - Dia Mundial de Combate às Drogas | 6 |
| A03 - Relator conta com a contribuição da sociedade | 3 |
| A04 - Redução de Danos | 3 |
| A05 Tratamento e reabilitação | 0 |
| A06 - Cortina de Fumaça de graça até dia 02/10!! | 0 |
| | 14 |

| B) Tratamento e acolhimento - 3 tópicos | Comentários |
|--|-------------|
| B01- Convite do Deputado Wilson Filho para o debate virtual | 2 |
| B02 - MANIFESTO DO CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA | 1 |
| B03 - Internação COMPULSÓRIA para viciados no RJ | 10 |
| | 13 |

| C - Requalificação profissional e reinserção social - 3 tópicos | Comentários |
|---|-------------|
| C01 Deputado João campos convida para o debate sobre reinserção social | 0 |
| C02 - Convite do Presidente da Comissão sobre Drogas | 3 |
| C03 - Juventude discute drogas – vídeo | 0 |
| | 3 |

| D- Repressão ao tráfico de drogas - 7 tópicos | Comentários |
|--|-------------|
| D01 - Políticas de repressão às drogas devem ser repensadas?? | 4 |
| D02 - Políticas de repressão às drogas devem ser repensadas?? [2] | 25 |
| D03 - Controle de fronteira é ilusão | 2 |
| D04 - traficante x usuário | 26 |
| D05 - Guerra as Drogas FAÇAM ALGO! | 0 |
| D06 - Proposta para acabar com o tráfico | 0 |
| D07 - Hipotese para a origem da "epidemia" de crack | 0 |
| | 57 |

| E - Legislação - 14 tópicos | Comentários |
|---|-------------|
| E01 - Convite do Presidente da Comissão sobre Drogas | 19 |
| E02 Dep. Iracema Portella fala sobre o Fundo Nacional Antidrogas (FUNAD) | 11 |
| E03 Saiba minha opinião sobre a questão das drogas | 18 |
| E04 Um pouco de conhecimento | 7 |
| E05 - Frente Parlamentar Evangélica!? | 1 |
| E06 Definição de uma droga ilícita e de uma droga lícita | 1 |
| E07 Da prevenção à legislação | 4 |
| E08 – Regulação das drogas | 16 |
| E09 TABELA DE ESTADOS QUE JA REGULAMENTARAM A MACONHA NOS EUA | 0 |

| | |
|--|-----|
| E10 - Você é a favor da legalização da MACONHA para fins medicinais no Brasil ? | 19 |
| E11 - Princípios ou Pressão Psicológica ? | 23 |
| E12 - Parlamentares conhecem experiência europeia de políticas.(?) | 3 |
| E13 - Viagem para conhecer experiências europeias de combate às drogas | 6 |
| E14 - Lei x Drogas | 7 |
| | 135 |
| | |
| Fóruns | 33 |
| Comentários | 222 |

APÊNDICE B**Listagem do Corpus Geral – Votenaweb**

| A - PREVENÇÃO - | Comentários |
|--|-------------|
| A01 - PLC - 32 / 2011 - Criará o Fundo de Fomento ao Esporte | 1 |
| A02 - PLC – 710 / 2011 - Obrigará a afixação de cartazes em boates e casas noturnas | 2 |
| A03 - PLC - 875 / 2011 - Possibilitará a dedução no imposto de renda das pessoas que contribuírem para associações que ajudem na prevenção do uso de drogas entre crianças e adolescentes | 4 |
| A04 - PLC - 254 / 2011 - Criará o sistema de prevenção à Síndrome Alcoólica Fetal | 0 |
| A05 PLC – 788 / 2011 - Criará o Dia de Combate ao Crack | 3 |
| A06 - PLC - 274 / 2011 - Criará a Semana da Prevenção Contra os Efeitos do Álcool e do Tabaco nas escolas públicas | 0 |
| | 10 |

| B) Tratamento e acolhimento - | Comentários |
|--|-------------|
| B01- PLC – 888 / 2011 - Regulamentará a internação obrigatória da pessoa dependente de drogas | 0 |
| B02 - PLC – 347 / 2011 - Determinará medida de internação para adolescentes que cometem tráfico | 0 |
| B03 - PLC – 623 / 2011 - Obrigará que os hospitais públicos forneçam atendimento aos usuários de drogas e álcool | 5 |
| B04 - PLC - 1144 / 2011 - Permitirá que o juiz determine a internação obrigatória do usuário de drogas | 2 |
| B05 - PLC - 1575 / 2011 - Estabelecerá regras para o atendimento de usuários ou dependentes de drogas | 0 |
| B06 - PLC - 1819 / 2011 - Permitirá que criminosos portadores de doenças infectocontagiosas, portadores do vírus da AIDS, viciados em drogas ou doentes mentais paguem para cumprir suas penas em hospitais-presídios | 4 |
| B07 - PLC 1905 / 2011 - Fará com que o usuário de drogas seja internado obrigatoriamente pelo prazo indicado no laudo médico | 3 |
| B08 – PLC - 1931 / 2011 - Internará obrigatoriamente crianças e adolescentes usuárias de drogas para que recebam tratamento médico | 1 |
| B09 PLC – 440 / 2011 - Fará com que o juiz determine a imediata internação do usuário de crack, de acordo com a gravidade da situação | 2 |
| | 17 |

| | |
|--|----|
| C - Requalificação profissional e reinserção social | -- |
|--|----|

| D- Repressão ao tráfico de drogas - | Comentários |
|---|-------------|
| D01 - PLC – 814 / 2011 - Estabelecerá novas penas para o tráfico de drogas | 1 |
| D02 - PLC - 1330 / 2011 - Tornará mais rígidas as penalidades para usuários de drogas | 14 |
| D03 - PLC – 311 / 2011 - Aumentará a pena de detenção dos condutores que praticarem homicídio culposo na direção de veículo automotor. | 0 |

| | |
|--|----|
| D04 - PLC – 8006 / 2010 Ampliará a pena para os crimes de roubo e formação de quadrilha, entre outras ações que trarão mais rigor para a punição de alguns crimes. | 8 |
| D05 - PLC - 1643 / 2011 - Punirá com multa e prisão, de 2 a 4 anos, aquele que vender, fornece e entregar à criança ou adolescente qualquer produto que contenha substâncias que causam dependência física ou psíquica | 1 |
| | 24 |

| E - Legislação - | Comentários |
|--|-------------|
| E01 - PLC - 2005 / 2011 - Destinará 0,1% da contribuição COFINS para o Fundo de Prevenção, Recuperação e de Combate às Drogas de Abuso (Funcab) | 2 |
| E02 PLC – 398 / 2011 - Proibirá a venda de bebidas alcoólicas e cigarros a uma distância mínima de 200 metros das escolas | 3 |
| E03 PLC - 964 / 2011 - Aprovado - Destinará ao Fundo Nacional Anti-Drogas – FUNAD o percentual de 2% do valor arrecadado em loterias | 0 |
| E04 PLC - 1557 / 2011 - Transferirá o dinheiro e bens apreendidos do tráfico de drogas aos Estados e não à União. | 1 |
| E05 - PLC - 1576 / 2011 - Aprovado - Obrigará que seja realizada uma Mega Sena anual e especial para que os recursos arrecadados sejam destinados ao FUNAD | 0 |
| E06 PLC - 1693 / 2011 -Criará o Sistema Nacional de Informações sobre Drogas (SINAID) | 0 |
| E07 PLC – 173 / 2011 - Proibirá a operação de embarcação por quem esteja sob a influência do álcool e outras drogas | 3 |
| E08 – PLC - 903 / 2011 - Proibirá a veiculação de propagandas comerciais que incentivem, direta ou indiretamente, o consumo de bebida alcoólica | 0 |
| E09 PLC - 1583 / 2011 - Obrigará a transmissão de propagandas de bebidas alcoólicas somente durante a madrugada | 1 |
| E10 - PLC - 1664 / 2011 - Incluirá as bebidas de baixo teor alcoólico na lista das bebidas com restrições para propagandas | 1 |
| E11 - PLC – 703 / 2011 - Determinará quais bebidas serão consideradas alcoólicas e regulará a exibição de suas propagandas | 9 |
| E12 - PLC – 1007 / 2011 - Proibirá a propaganda comercial de bebidas alcoólicas com qualquer teor de álcool | 2 |
| E13 - PLC - 1250 / 2011 -Proibirá o uso de cigarros ou qualquer outro produto derivado do tabaco em ambientes coletivos públicos ou privados | 2 |
| | 24 |

| | |
|-------------|----|
| Fóruns | 33 |
| Comentários | 75 |

APÊNDICE C

Entrevista com o responsável pelo *e-Democracia*, Cristiano Faria Ferri (CFF), com participação do servidor Daniel Shim (DS)

Local: Câmara dos Deputados, Brasília (DF)

Data: 13 de fevereiro de 2012

1) Fale um pouco sobre a estrutura de elaboração e o funcionamento do site.

CFF: A ideia do e-Democracia está dividida em duas grandes plataformas. De acordo com os pedidos dos deputados, criamos os grupos em formato de comunidades virtuais aplicadas à participação; e há o “Espaço Livre”, que é, realmente, um espaço livre para o cidadão se manifestar sobre qualquer tema de interesse de política pública. Entendemos essa área como área de incubação. A que a gente se dedica mais é às comunidades virtuais. A criação das comunidades vem do interesse dos deputados. Participamos com sugestões e observações vindas do "Espaço Livre".

A comunidade é formada por uma série de processos em torno dela, que são importantes para a participação e a deliberação darem certo. Primeiro, criamos uma biblioteca digital, com os conteúdos, pois, para participarem, as pessoas precisam ter informações, como projetos de lei tramitando, estudos, pareceres... Para isso, solicitamos o trabalho do Centro de Informação e Documentação da Casa. Forma-se uma biblioteca digital sobre o assunto de cada comunidade. Outro processo que pedimos é uma divulgação pela Secretaria de Comunicação. Temos um departamento de comunicação muito robusto, com a TV Câmara, a Rádio Câmara, com o Jornal Câmara e a Agência de Notícias. Isso ajuda na divulgação da discussão e na divulgação. E ainda há a Consultoria Legislativa, que é um órgão importante da Câmara, que conta com quase 200 especialistas em políticas públicas, de 21 áreas, e que são contratados de carreira e que ajudam os deputados a elaborarem seus projetos, a fazerem as emendas, a criarem substitutivos. No *e-Democracia*, eles acompanham as discussões e ajudam a montar a discussão. Então, como ele é o responsável técnico e é muito influente no processo, nisso está uma das chaves do e-Democracia, pois nove em cada dez projetos de participação digital têm esse problema, que é falta de conexão da participação com o resultado do processo, nossa chave é colocar o “cara” que faz a lei desde o começo do processo, pois é ele quem vai influenciar o político.

A gente utiliza os diversos órgãos da Câmara para trabalhar nesse processo. Vejo que o que é mais importante não é a tecnologia. Quando se fala em participação digital, o foco está muito no portal, mas isso não é o mais importante. O mais importante está nos demais processos. Estamos começando a criar uma coordenação. A equipe aqui é o embrião. Outra levada é o enfoque nos dados abertos e democracia colaborativa. Outro enfoque é na qualidade legislativa, em vista de melhorar o processo de elaboração legislativa. A gente trabalha nessas três frentes...

A equipe do *e-Democracia* está espalhada. Tem parte de tecnologia, com quatro pessoas na área de informática, na construção de interfaces. Eles estão por conta do *e-Democracia*, na elaboração e no funcionamento do site. Vários órgãos participam dos processos ligados ao *e-Democracia*, não necessariamente destinados para o projeto.

O projeto é experimental. Fomos “batendo cabeça”, aprendendo, errando. Erramos muitas coisas, assim como acertamos em outras e fomos melhorando. Uma das coisas que estamos investindo agora é no mapeamento das redes sociais. Podemos pegar um caso bem concreto, da reforma da lei de licitação. Peço ao Daniel que fale como estamos mantendo esse mapeamento.

DS: Estamos identificando atores desse processo. Identificamos auditores do TCU [Tribunal de Contas da União], da CGU [Controladoria Geral da União], como fontes de informação, massa crítica. Fomos atrás deles. Essa é uma comunidade que ainda não foi criada, estamos nesse processo.

CFF: O tempo todo, estamos trabalhando em conjunto com o parlamentar líder do projeto, que pode ser o presidente da comissão, mas que, geralmente, é o relator do assunto, pois ele vai dar o voto que será decisivo e vai orientar os demais deputados. Esse deputado vai ser um instigador, um proponente do debate e interlocutor com a sociedade. Ele faz o trabalho de convidar pessoas, formadores de opinião. O Daniel [Shim] me comunicou hoje que o relator do projeto de reforma da lei das licitações, o Deputado Fábio Trad [PMDB-MS], conseguiu duas pessoas de grande expressão na área, a Maria Di Pietro e o Celso Bandeira Mello, que se comprometeram a participar. Isso é importante, pois quando as pessoas veem isso, elas dão mais credibilidade àquele processo de discussão.

2) Como é o trabalho junto aos deputados?

CFF: Fazemos todo o trabalho de facilitação em vista de dar visibilidade ao processo legislativo. Nós fazemos um planejamento da discussão. A partir do que o deputado quer, propomos algumas coisas. Tem deputado que quer um *brainstorm* do assunto, então, fazemos

discussões rápidas nos fóruns. E tem deputado que quer propor uma alteração no seu texto, aí propomos um formato mais rígido de discussão, como agora na reforma do Código de Processo Civil, que foi colocado em formato de artigo por artigo, em que se pode comentar em cada um dos artigos. De acordo com a necessidade política de participação, a gente formata um plano de discussão, com uma série de ações, como, por exemplo, buscar formadores de opinião, convidar e engajar institutos e pessoas que podem contribuir, colocar especialistas da casa para acompanhar o processo, e engajar os deputados. Os deputados, em geral, não têm prática com as ferramentas. O que é um deputado? É de meia idade, a maioria, e tem pouca experiência em Internet e novas tecnologias. Apresentamos a eles as discussões e dizem “Não sei entrar nisso”. O que fazemos é pedir que ele coloque o assessor para que digite o que ele fala, por exemplo. São várias formas, conforme o perfil do deputado, ele pode participar. Tem deputado que é melhor que a gente grave um vídeo com ele. Uma vez, fizemos isso, havia muita cobrança da presença do deputado, que não estava nas discussões, então, a gente listou as postagens e apresentamos ao deputado, ele leu e gravamos um vídeo com ele respondendo às perguntas e postamos como um *post* dele dentro do fórum. Portanto, é preciso adequar o uso da tecnologia às dificuldades dos políticos para incluí-los no processo. O universo parlamentar é muito heterogêneo. Há deputados que são muito modernos e usam as principais redes muito bem, sabem usar as *tags* e é ele mesmo quem faz isso. E há deputado que não tem a menor prática e nem coloca a assessoria para isso, está totalmente fora do mundo digital e, para ele, isso não tem mesmo a menor importância. Seus eleitores são do interior do Nordeste, por exemplo, e estar nas redes sociais, para ele, não faz a menor diferença na conduta parlamentar dele.

A nossa política aqui – até porque não vejo outra forma – é estimular aqueles que querem fazer essa forma de política 2.0 e utilizar as ferramentas. Acho que aqueles que não utilizarem vão recrudescendo, ficando arcaicos, ficando para trás. Não consigo visualizar uma lei que obrigue o uso e a participação. Tentamos mostrar o benefício político dessa participação. É a cultura do *shareware*, do compartilhamento, que a moçada já nasce com isso no DNA. A ideia é colocar esse trabalho colaborativo no processo legislativo. É uma mudança de paradigma, por isso, acho que essa mudança ainda vai levar muito tempo, porque não é só tecnologia nesse processo.

3) A proposta é inspirada em algum site?

CFF: Fizemos uma pesquisa grande em vários sites, em 2008 e também em 2009, no meu livro [O Parlamento aberto na era da Internet - Pode o povo colaborar com o Legislativo na

elaboração das leis?], falo sobre as diversas iniciativas na quais baseamos. Vou citar alguns, como o sistema de petição na Nova Zelândia, em que o cidadão dá seus argumentos e propõe emendas, e essa petição é analisada pelos parlamentares. Outro exemplo é do Parlamento Basco, em que foi aberto um fórum para que qualquer pessoa pudesse levantar questões e problemas e a resposta era dada por partido e cada um deles disputava para ver quem respondia primeiro e melhor. Também tem o Parlamento Catalão, que é bem interativo com as redes.

Faço o recorte dos projetos institucionais e não institucionais. E o sistema ideal é ter os dois, em confluência. É por isso que o *Votenaweb* quer fazer uma parceria com a gente. Cada tipo de ação gera mais resultado em um dos tipos de projeto. O deputado não vai entrar em um projeto não institucional para se expor. O melhor para ele, numa discussão, é participar de um projeto institucional, pois ele se sente mais protegido, não que haja alguma censura ou moderação prévia no site. O deputado não tem tempo de monitorar os portais e sites. O congresso americano não tem um portal institucional de participação. Eles preferem que haja um *lex pop* ou *pop vox*, que a própria sociedade faz e tenta pressionar o governo. É um perfil da sociedade americana em que a sociedade pressiona e o congresso tenta absorver essas pressões. Em nosso modelo político brasileiro, muito próximo em toda a América Latina, o Estado é muito forte e esses processos mais entranhados dentro do Estado podem gerar mais resultados. Isso tudo está em teste, já temos alguns resultados, mas tudo ainda está em experimentação.

Colocamos como base alguns portais, mas vimos que ainda estava longe do que achávamos ideal. Fizemos o portal, um pouco pegando essas ideias e um pouco pegando outras. A ideia era fazer um *wikilegis*, não conseguimos chegar nisso ainda, nosso *wiki* ainda é parecido com o *Wikipedia*. Todo dia a gente está inventando alguma coisa para construir a e-democracia legislativa

4) Em que aspectos você acha que o site não institucional é importante?

CFF: É o que o *Votenaweb* faz, mas que poderia fazer melhor. Nós temos na Câmara uma enormidade de projetos em tramitação, qualquer deputado pode apresentar o número de proposições que desejar, isso é bom por um lado, mas, por outro, acaba encarecendo o processo legislativo e afundando as proposições importantes. E o que o *Votenaweb* faz é colocar milhares de proposições para que a sociedade escolha, acaba por dispersar a população e deixa os cidadãos confusos. Daí se vê que a participação no *Votenaweb* não é muito forte e é dispersa e difusa. O problema da participação pulverizada é esse.

Hindman é autor que diz que na Internet, muitos falam e poucos ouvem. A Internet deu voz a qualquer pessoa, mas os mais ouvidos são poucos. Como por exemplo, o trânsito da web nos blogs políticos dos Estados Unidos está distribuído em apenas dez blogs.

O não institucional é um trabalho que tem que ser feito, em movimentos de ativismo digital, agregação de preferências, o que não é feito por portais como e-Democracia. O que o e-Democracia pode agregar é colocar cidadãos e parlamentares para discutir conjuntamente em cima de políticas concretas, colocar decisores junto com a sociedade, fazer com que a sociedade seja ouvida pelos decisores, sem intermediários, porque isso já acontece com os *lobbies*, as pessoas de grande influência já fazem isso no Congresso e as oportunidades de o cidadão comum acessar os políticos, como por e-mail é ineficaz, acho que menos de 20% dos e-mails que os políticos recebem chegam, ao menos, a serem lidos. Portanto, a ideia do e-Democracia, como institucional, é fazer essa conexão acontecer.

E ainda, ações de transparência legislativa não poderíamos fazer aqui, pois ficaria sem jeito de fazer aqui, teríamos muita crítica... acho que sites como o Extrato Parlamentar, o Excelências, o *Votenaweb*, o *Congresso Aberto* e mais outros tantos podem fazer isso.

O que a gente acha difícil fazer aqui também, por exemplo, é a agregação de preferências em relação a projetos, pois isso entra muito no aspecto quantitativo. Já pediram aqui um ranking dos principais projetos, em vista de a sociedade definir a agenda legislativa. Mas como é que vamos fazer isso de uma forma justa? O Daniel [Shim] baixou do portal da Câmara, das cinco proposições mais acessadas, quatro são de assuntos de corporações. Não podemos deixar que esse espírito de corporações seja lido como espírito do coletivo. Não trabalhamos com quantidade, mas com qualidade. Qualquer assunto que se queira discutir há espaço para ser discutido. Já as questões que estão puxando para o lado dos deputados, criamos as comunidades virtuais. É o modo que achamos para criar um modelo mais razoável, que valorize mais a qualidade das discussões, e não as quantidades de discussões. Quando houver um cartão digital de identidade, com 100% da sociedade e que possa ser autenticado pelo TSE, por exemplo, pode ser que haja maior quantidade de votações, embora ache que a votação da maioria nem sempre é justa. O sistema representativo, tal como ele é hoje, é melhor para proteger as minoras e as deliberações *online* ainda não conseguiram resolver isso. Na verdade, Internet contribui para a polarização, pode-se entrar em uma discussão apenas para reafirmar sua posição, sem os itens ideais de deliberação, como ouvir os principais argumentos, de ter acesso às melhores informações, para depois tomar a decisão.

5) Como é a moderação?

CFF: Se você entrar lá e colocar um palavrão, vai ficar lá até a gente tirar. E, por incrível que pareça, há poucos casos disso ou de propaganda. É um espaço aberto. Os outros usuários podem, também, marcar alguma participação como imprópria. Isso gera um formato de participação aberta e construtiva e as pessoas se posicionam.

6) Qual é a importância da Internet para o projeto?

CFF: Algumas pessoas usam aquele argumento de que a Internet traz uma outra forma de desigualdade, que é outra forma de exclusão, que vai excluir os aqueles que não pertencem ao mundo digital, mas muitas pessoas já estão excluídas de qualquer processo político. Mas eu não vejo por esse sentido.

Ao colocar no portal a possibilidade de qualquer cidadão participar, com o formato que temos aqui, que é consultivo, no qual o parlamento propõe o debate, consulta a sociedade e os deputados e demais autoridades ouvem os melhores argumentos e decidem, e, no máximo, justificam porque não acataram aquelas ideias e aqueles emendas. Não é uma participação como do orçamento participativo, em que o sujeito vai lá e vota e aquele voto dele gera um resultado concreto, um voto que tem um poder de decisão. No caso do *e-Democracia*, há uma participação consultiva.

Essa participação acontece com o objetivo de ouvir a opinião, obter os melhores argumentos e o maior número de informação da sociedade, que é muito digital. Na Internet, estamos num Brasil de 80 milhões, em que é melhor o cidadão opinar sem intermediários do que o Brasil que não acessa Brasília, que não consegue chegar até os deputados. Então, mal ou bem, esses 80 milhões de pessoas, sem deixar de incluir os outros 110 milhões, podem diretamente fazer interlocução, sem intermediários, com os deputados, fazer uma interlocução. O deputado entra lá e fala com o “fulano de tal”, e há pessoas que postaram ideias que já estão no texto aprovado. É um passo a mais. Outra coisa que estamos tentando trabalhar também é ter conectores do mundo digital com o mundo *off-line*. Temos que evoluir muito nisso, pois são poucos resultados ainda, mas vamos investir na ideia de que existem certas pessoas que podem fazer isso, como num caso aqui de uma indígena, que nos despertou para essa possibilidade. Ela já domina a Internet e entrou no e-Democracia, viu a possibilidade de participar e postou uma participação apenas, mas colocou como ela pode ser uma interlocutora da tribo dela. Nossa proposta é encontrar esses interlocutores da sociedade, para fazer a conexão com esse Brasil que está *off-line*. Isso tudo é um grande trabalho de articulação social, no qual estamos agora, nossa grande evolução está nisto, em criar um

sistema de relações públicas digital, em um grupo de “meninos” aqui dentro conectando essas pessoas com as redes sociais, precisamos ainda ver como vamos executar isso, se em parceria com universidades, ou por meio de concursos públicos. Isso seria uma das ações a mais do *e-Democracia*. Já fazemos isso, mas de uma forma precária. O Daniel [Shim] vai e busca todas as *tags* sobre o assunto, faz uma lista das principais pessoas que estão no *Twitter* e no *Facebook* discutindo aquele assunto, os formadores de opinião daquela área, uma lista das pessoas que não estão diariamente na Internet, pois isso é importante, e a gente tenta ir a essas pessoas. Se houvesse uns trinta garotos, bem “moçada” mesmo, que ficassem fazendo esse trabalho, com certeza, teríamos uma situação melhor.

7) Como se dá o feedback

CFF: Não apenas *feedback*, mas que as pessoas entendam o processo. Nós tentamos fazer isso. E pode perceber que eu sou muito cauteloso nisso. É muito comum as pessoas ficarem falando de coisas de governo, que é maravilha, o portal é maravilhoso e dá tudo certo. Eu acho que isso não é muito construtivo. Sei que a gente está patinando em algumas coisas, mas eu acho que é um trabalho que vai longe. E a democracia direta ainda está muito longe, e o que estamos querendo fazer é colocar alguns ingredientes de participação na representação. Deixar a participação um pouco mais representativa. “Azeitar” a representação, com a participação qualificando o nível de representação, e não a substituindo. Eu tenho que falar isso todo dia para os deputados, para eles não acharem o contrário. O parlamento europeu barrou uma ação de participação com medo disso, de que fosse uma substituição paulatina da representação. Mas não é isso.

Estamos querendo agregar outras coisas nessa participação. Temos um “0800” [ligação telefônica gratuita] aqui na Casa. O sujeito que não quer participar via *online* pode ligar no “0800” e é necessário que possamos conectar esse conteúdo oral para entrar na discussão, para que esse conteúdo faça a interlocução com a plataforma virtual. É preciso fazer a união dessas diversas mídias. Assim como o sujeito que vem aqui [na Câmara] e quer apresentar um documento ou vem pessoalmente falar numa audiência. O processo de “casar” essas formas de expressão *online* e *off-line* para sair um pouco só da Internet, para ir além disso.

Teve a discussão da regulamentação das *lan houses*, que foi muito boa. Nós vimos que havia algumas comunidades no Orkut “bombando” sobre o tema. E tem lá o “camarada” que é dono de uma *lan house* e organizou um grupo e vai agregando donos de *lan houses* do Brasil inteiro, já são 8 mil pessoas. Não posso ter a pretensão de querer “puxar” todo mundo para discutir no e-Democracia. Então, temos também que aproveitar o que está na web. Estamos

trabalhando com um projeto que chama “Observatório da Web”, que é um projeto da UFMG e umas quatro ou cinco universidades e institutos e que é coordenado pelo professor Wagner Meira, e faz esse trabalho de mapeamento na web sobre o que as pessoas estão falando e estão sentindo sobre determinado assunto. Queremos trabalhar com isso também. Se o cidadão quer falar com os deputados, está aqui o e-Democracia. Mas se o cidadão não quer falar no e-Democracia, mas no seu blog, vamos tentar “pescar” isso também para cá, que é um pouco o “Observatório da Web”. E outra coisa que estamos fazendo é criar um *widget* no e-Democracia para que o sujeito pegue uma discussão e poste no blog dele, para que lá ele discuta o assunto e possamos “puxar” esses dados. É todo um trabalho de monitoramento e conexão em que estamos trabalhando para ver se aproveitamos o máximo. Tem gente que não gosta, acha que na Câmara é tudo bandido, acha que o Portal não funciona e que isso é usado pelos deputados que estão querendo se promover. Temos que lidar com isso também.

8) Como a cidadania está presente no projeto e em que aspectos?

CFF: É cidadão pelo fato de que as pessoas podem expressar livremente as suas opiniões, não somente para os debates que estão ocorrendo, mas também propor outros debates. Tem muita gente discutindo o Plano Nacional de Banda Larga no Espaço Livre. Então estamos detectando esse interesse e daqui a pouco vamos conectar com os deputados interessados nesse assunto na Casa e a gente faz esse debate. A possibilidade de a sugestão do cidadão ser acatada, aprovada e virar texto legal é uma das ações cidadãs que mais resultados pode ter.

9) Como esses resultados são medidos ou identificados?

CFF: Estamos trabalhando nisso também. Quatro pontos da discussão do *Estatuto da Juventude* foram acatados, aprovados pela relatora e transformados em texto legal. Tinha uma preocupação dos jovens com aquele jovem que estuda e precisa trabalhar. A legislação era muito fraca nesses aspectos de horário e situação de trabalho. A relatora, a partir das discussões do e-Democracia, criou uma série de medidas, que foram depois aprovadas. Não precisa colocar os 513 deputados na discussão, mas as pessoas certas: o deputado certo, na hora certa e com os consultores envolvidos, você vai chegar a um resultado impactante. Nós entendemos que não é necessário e nem é recomendável fazer uma cotização desse processo. O debate é bom por si mesmo. Tentamos forçar o relator justificar o que acatou e o que não acatou e retornamos isso para a comunidade que participou da discussão como resultado das discussões, para mostrar que mesmo as ideias que não foram acatadas fizeram parte do processo e acrescentaram no debate.

Há um problema prático. O deputado não tem condição de acessar todo debate que está ocorrendo, toda informação que possa ser importante para a sua tomada de decisão. Aqui fazemos um trabalho de compilação, de gestão do conhecimento. Com isso, podemos fazer valer com que a pessoa fale e tenha algum impacto. Um trabalho que estamos desenvolvendo para apresentar a noção do impacto da contribuição das pessoas é elaborar o Mapa da Discussão. Um exemplo foi a discussão sobre os crimes na Internet. Num trabalho humano, que o Daniel [Shim] fez, a partir da leitura dos comentários, foram apresentadas três frentes, a partir de três argumentos básicos, que vão sendo desenvolvidos em outros argumentos e exemplos. O *Climate Colab*, do MIT, identificou os problemas da deliberação *online*, e um deles é o fato de o cidadão ficar confuso na discussão: não se sabe como começou ou qual argumento está sendo preponderante, há muita coisa sem sentido e nessa confusão não há democracia. A ideia do *Climate Colab* é de estruturar a discussão desde o começo, colocar se o argumento entra em qual frente e se o cidadão quer reforçar a posição ou uma nova, aí já há um moderador que verá se é nova mesmo. A ideia nossa é integrar os fóruns com o mapa, para que a pessoa veja onde ele está na discussão e ver a relação da discussão com o projeto de lei. Quando conseguirmos fazer isso, vai ficar mais claro para a pessoa onde ela entrar, em que ponto ela contribuiu e o que foi considerado depois. Estamos trabalhando para fazer isso agora. O deputado, quando não é especialista, ele conhece um pouco aqui e outro ali, com o mapa das discussões, ele pode se inteirar dos debates em quinze minutos. Isso dá uma força de transparência que é bom para todo mundo. Agora, há aquela dicotomia de como se fazer isso: ou se coloca uma plataforma para já fazer isso, como o *Climate Colab* faz, ou se faz depois, por trabalho humano, como foi feito no caso da discussão sobre crimes na Internet. O problema da plataforma é que isso direciona e exige do participante uma leitura inicial geral da discussão para ele poder se situar, o que pode limitar a participação e diminuir o engajamento inicial. A pessoa olha e diz que já está pronto. Então, temos que achar formas de encontrar o meio termo disso daí.

10) Como é feita a motivação dos usuários para o ingresso e manutenção da participação?

DS: De forma geral, já buscamos pessoas que têm interesse no tema da comunidade, nas redes sociais, como o *Twitter*. Já vamos direto ao público potencial da discussão, aquelas já motivadas pelo tema. Utilizamos o *mailing* com contatos de participantes de audiências públicas sobre o assunto da comunidade.

CFF: Para a manutenção, propomos novas discussões na comunidade e no Espaço Livre e damos *feedback* da participação de cada um, com relatório das comunidades, mostrando que as contribuições são consideradas. Mas, na verdade, não temos o objetivo de manter o cidadão para todas as discussões, claro que desejamos isso, mas o importante é que as pessoas que se interessem por um assunto e/ou tenham experiência em uma área possam ajudar a contribuir num assunto. Claro que a democracia está aberta para tudo, mas vemos que não agrega muito o sujeito que participa de tudo. E não só especialistas, pois para discutir políticas de educação, alguém como aluno pode dar um depoimento. E tem uma coisa legal, em que precisamos evoluir muito: nos tipos de contribuição, que são cinco ou seis: desde aquele sujeito que faz um desabafo, sem argumentos sérios e fundamentação; aquele que fundamenta, conhece, propõe ideias, faz críticas, sugere dados, propõem modelos; tem a pessoa que não é uma coisa, nem outra, mas faz o testemunho de um problema, e está dando alguma informação; há aquela pessoa que não faz nenhum juízo de valor, mas dá alguma informação que pode ajudar; tem aquele que fica *trollando* a discussão. Mais ou menos isso. Alguns dizem que são muito mais tipos. Aproveitar o que há de melhor nas discussões é um desafio. Hoje fazemos isso de forma manual e com ferramentas de leitura semântica. As contribuições estão na casa das centenas, chegando perto dos milhares.

DS: Os relatórios têm o objetivo de ampliar a discussão, apresentando para um maior grupo de pessoas. Se há dois deputados nos debates, com os relatórios, ela pode chegar a todos da comissão e demais públicos da casa, como a Secretaria de Comunicação.

11) Que respaldo da participação os usuários têm?

CFF: Além do relatório, o informe da decisão do relator, o que foi efetivado, o que ele acatou e o que não acatou. Por exemplo, na Comunidade de Política sobre Drogas, o relator é avesso à liberalização da maconha e o pessoal favorável participa bastante de discussões. Eles se organizaram no grupo, participaram, levantaram argumentos. E nós fazemos uma coisa legal, selecionamos as pessoas mais ativas nas discussões e os deputados os convidam para ser moderadores. As pessoas que aceitam passam a fazer provocações, comentar argumentos, organizar um pouco o debate. E nesse caso, chamamos um dos moderadores para participar das discussões aqui na Câmara presencialmente na audiência pública para discutir com os deputados, o que saiu uma coisa legal. A ideia do trabalho colaborativo em várias escalas: primeiro, na construção do conteúdo das ideias; segundo, na moderação; terceiro, na formatação da discussão, por exemplo, as pessoas questionam os motivos de ter um fórum e outro não ou, no caso das drogas, por que o nome era Combate às drogas: Drogas não, e a

turma favorável à maconha questionou que o nome já estaria direcionando de forma enviesada e o presidente acatou a sugestão de mudança do nome da comunidade; e quando o sujeito vem aqui e discute com os deputados numa audiência pública como representante dos participantes digitais. Acreditamos que vai chegar a um ponto em que as pessoas mesmas vão fazer essa moderação para organizar os debates e nós faríamos uma metamoderação – moderação da moderação – e o projeto seria um instrumento da sociedade, o que seria até melhor para nós, que daríamos “regras do jogo” e os cidadãos “jogariam”. Agora o que precisa para isso, é ter pessoas engajadas.

Levamos em conta que muitos deputados nunca entraram e nunca vão entrar no e-Democracia, mas o importante é ele pelo menos ler a síntese. Então temos que imprimir o resultado das discussões para distribuir pelo menos para os membros da comissão. Não se pode esquecer que temos que fazer a ponte com esse mundo *off-line*. O “Senador Virtual” do Chile faz dessa mesma forma, fazem o relatório por escrito e distribuem para os senadores. Temos apoio da Secretaria de Comunicação, que tem uma estrutura imensa e que poderia apoiar mais. A Consultoria Legislativa apoia também, mas as pessoas têm que trabalhar mais. Então envolve uma mudança de cultura organizacional.

11) Fale mais um pouco sobre a moderação...

CFF: Temos a moderação de forma que fazemos quando ficamos sabendo de um palavrão, de uma propaganda, quando vamos lá e cortamos com um jeitinho. E há a moderação que está começando aos poucos, pois muitas pessoas não aceitam fazer, que é feita a partir do mapeamento da comunidade, quando identificamos as pessoas que mais participam e que poderiam fazer a moderação com equilíbrio, para articular a discussão. Pode ser até militante de alguma causa, o que precisa é ter um mínimo de equilíbrio, não pegamos nem o *hipo* e nem o *super* participante.

12) Como é aproveitada a conversação cidadão-cidadão?

CFF: Acontece de tudo. Vemos muita briga e bate-boca e por bobagem. Nos casos das conversas, tem uma pessoa que faz a pergunta para o deputado e outra pessoa responde, vê-se a construção positiva do debate. Acontece de tudo, da pessoa que foge do assunto para discutir outra coisa àquele que faz uma propaganda da lojinha que ele tem, incluindo o que coloca o *spam*.

13) Há problemas com a fragmentação ou centralização dos debates?

CFF: Sempre há a polarização. Isso é claro, em toda discussão há uma polarização. Como se está em cima de um objetivo concreto que é fazer uma lei, bem concreto, pois não se está discutindo ideias, mas tem que ter um texto, é preciso chamar para o texto e os consultores que participam das comunidades perguntam sempre o modo de colocar as coisas no papel. E aqui existe todo um processo de educação cívica de construção do texto, pois, às vezes, o sujeito quer uma coisa que ele não sabe como concretizar e nem precisa saber, pois há o consultor que é especialista nisso, mas há coisas que são inviáveis ou inconstitucionais. Então, é preciso fazer as pessoas raciocinarem do ponto de vista das políticas públicas. É também um dos objetivos do e-Democracia. E as pessoas aprendem também que fazer leis não é fácil, é preciso fazer avaliação do impacto, análise de viabilidade, mas boas ideias acabam saindo daí.

DS: *Nossas ideias* é um tipo de enquete que temos aqui. Coloquei o resultado de um mês e mostrei que algumas ideias eram inconstitucionais e quais os motivos. E isso acontece também em casos em que os próprios usuários já fazem isso.

CFF: Não fazemos nenhuma intervenção de conteúdo, até porque não temos *expertise* mesmo, temos tentado ter moderadores de conteúdo e consultores da casa, que vão nortear as discussões.

14) Como lidam com as sugestões e críticas ao site?

O site está com versão beta, e, talvez nunca vamos tirar isso de lá, pois a proposta é sempre aprimorar. Recebemos críticas por aí. Outro dia, um rapaz fez uma crítica de que o e-Democracia era um labirinto.

15) Fazem acompanhamento de como as discussões são ampliadas para outros sites e redes sociais?

Não fazemos esse acompanhamento. Esperamos que o Observatório da Web nos ajude nisso, pois vai mapear o impacto. Precisamos entender nosso fluxo na rede, entender melhor como funciona. Está tudo ainda no começo, mas perto de uma grande mudança. A coisa ainda vai evoluir muito. Estamos ainda nos primórdios.

16) Sobre o Votenaweb.... O que é positivo e no que não é?

Espaço não institucional para fortalecer as ações que nós, talvez por limitação, acabamos fazendo mal, como a questão da transparência legislativa. Nos Estados Unidos, há o *Open Congress*, que é um site de participação feito pela sociedade, tipo o *Congresso Aberto*, que temos aqui, só que muito melhor e com muito mais ferramentas. Lá, eles colocam os projetos

para as pessoas discutirem, como o *e-Democracia* faz, e pegam as sugestões e encaminham para os deputados e outra coisa que eles fazem é o mapeamento do perfil do deputado, quando indicam que um deputado pensa muito semelhante com outro e um terceiro que vota exatamente o contrário daqueles outros dois. Tem um site britânico, *They Work For You*, que faz uma comparação semelhante... o deputado “x” vota moderadamente a favor do aborto, mas vota contrariamente à união civil de pessoas do mesmo sexo, um mapeamento do perfil dos parlamentares e liga isso com a participação. Então, coisas assim, de mapeamento de perfil, de seleção de preferências, acho difícil de serem feitas aqui, pois pode gerar problemas, os deputados podem não gostar, querer “puxar a minha orelha”. Eu acho que é melhor essas coisas serem feitas fora pela sociedade, numa ação de controle social. Nossa forma é de capitalizar inteligência coletiva e fazer isso ter um impacto no processo legislativo. E esses outros projetos podem fazer muitas coisas, no Brasil ainda acho que está muito fraco nessa parte social, de participação não institucional. O diferencial é que temos aqui o que outros projetos não têm, que é fazer o deputado ver, participar. Por isso, o legal é ter as duas formas. E o Votenaweb tem que crescer muito ainda, melhorar a visão do processo legislativo e de construção de políticas públicas. O projeto ainda é muito quantitativista, precisa inserir uma série de processos que valorizem a participação como um todo e não apenas de certos grupos, para não repetir o *lobby* que acontece na Câmara para a versão digital. Alguns projetos estão lá e outros não, qual é a forma de escolha? Quem são as pessoas que votam? Como ainda não há como saber exatamente quem é quem, nós focamos nas ideias, no “que”. O resultado da enquete feita lá não pode ser indicado como a vontade do Brasil? Ou de que parte do Brasil? Não se diz quem. É um grupo de pessoas que acessou o site num determinado espaço de tempo. Pelo que vi, o *Open Congress* e o *TheyWorkForYou* fazem coisas bem mais significativas.

17) O que há de deliberação no e-Democracia?

No sentido *lato sensu* é uma experiência deliberativa. É claro que se pode ver nas teorias deliberativas que o site “viola” alguns princípios, como dar a mesma oportunidade para todos falarem e vários outros temas. Mas estamos lutando para minimizar esses aspectos. Mesmo o orçamento participativo digital, que é apontado como mais próximo da deliberação, tem seus problemas. O que tenho para dizer é que somos bem pioneiros nessa área, pois no mundo são poucas as experiências.

APÊNDICE D

Entrevista, por e-mail, com Daniele Silva, responsável pelo *Votenaweb*. Perguntas enviadas no dia 30 de janeiro de 2012 e respondidas no dia 31 de janeiro

1) Como define a importância da Internet para a realização do projeto?

A Internet é um meio que proporciona infinitas oportunidades e serve como base fundamental para a chamada *Webcracia* na qual os cidadãos encontram ferramentas, aplicativos e plataformas que fomentam e potencializam o exercício da democracia.

As tecnologias digitais são capazes de servirem como canais de participação, trazendo mais abertura, transparência e democracia para a administração pública, promovendo um diálogo público colaborativo, um senso de comunidade acessível e significativo.

Os brasileiros estão avançando com o processo democrático por meio da Internet e diversos aplicativos como o *Votenaweb* são importantes ferramentas que contribuem com este fenômeno. Não só os brasileiros, mas inúmeras nações já descobriram que a Internet pode contribuir de maneira significativa com a construção da consciência política.

2) Como a cidadania está presente no projeto?

O *Votenaweb* foi desenvolvido como parte de um movimento de *webcidadania* que vem ocorrendo em todo mundo, cujo objetivo maior é criar uma cultura da participação e envolver o maior número de pessoas possível em ações de interesse coletivo. Acreditamos que é possível fazer com que os brasileiros participem mais das decisões importantes do país por meio da Internet e, assim, resgatar a credibilidade política que é um problema que afeta não só o Brasil, mas diversas nações. Esperamos que as novas tecnologias da informação ajudem cada vez mais pessoas a atuarem colaborativamente, de forma simples e ágil. Esperamos que os cidadãos conectados se organizem e deixem de ser simples receptores de mensagens e passem a ter voz ativa na organização social.

3) Como é feita a motivação a usuários, para ingresso e manutenção dos mesmos em engajamentos duradouros?

A comunicação com os usuários do site é feita pelas redes sociais (*Facebook* e *Twitter*). É nesses ambientes que atraímos as pessoas para participarem e divulgamos projetos de lei interessantes para votar. Não fazemos publicidade paga. Nossa divulgação é feita pelos próprios usuários que indicam para amigos.

Já realizamos algumas ações promocionais para atrair novos participantes, mas não oferecemos prêmios valiosos.

4) Como é feita a moderação dos comentários?

Recebemos por e-mail um alerta de novos comentários. Nós lemos todos os comentários e excluimos aqueles com palavras chulas, que ofendem políticos e participantes. Nossa intenção é manter um ambiente de debate saudável, democrático e respeitoso.

De forma geral, posso dizer que moderação de comentários não é um problema para nós. São poucos os comentários que precisamos excluir. Na verdade, acho que um dos grandes diferenciais do *Votenaweb*, diferentemente de outros fóruns de debate na Internet, é justamente o alto nível dos comentários.

5) A informação é encaminhada, de alguma forma, para os parlamentares? Há algum incentivo para a participação dos representantes políticos nos fóruns?

Não enviamos aos parlamentares nenhum tipo de relatório ou dados sobre os resultados das votações. Cabe ao parlamentar decidir se ele deve ou não acompanhar as votações do *Votenaweb*. Qualquer político pode acessar o site e ver como as pessoas estão votando no projeto de lei criado por ele ou por qualquer outro político. Além disso, os políticos podem fazer comentários e interagir com as pessoas cadastradas no site, e podem inclusive defender um projeto de lei. Até hoje nenhum parlamentar pediu que enviássemos relatórios para eles, até porque nunca oferecemos essa possibilidade.

6) Há, no meio das conversações, sugestões e críticas sobre o funcionamento das ferramentas e do *design* do site? Como lidam com isso?

Recebemos pelo e-mail de contato muitas sugestões, elogios e dúvidas. O único aspecto que observo de crítica dos participantes é que muitos acham que o site não cumpre, plenamente, sua função se não influencia realmente nas decisões dos políticos em Brasília. No entanto, explicamos que este não é o objetivo do site e eles acabam concordando conosco.

7) Há algum acompanhamento de como as discussões são ampliadas para outros sites, blogs e redes sociais?

Possuímos uma ferramenta de *widget* que possibilita incorporar votações de projetos de lei em sites e blogs. Muitos blogueiros escolhem projetos de temas específicos e convidam seus leitores a votar.

APÊNDICE E

Entrevista com Daniele Silva, responsável pelo Votenaweb

Local: Sede da Webcitizen, Belo Horizonte (MG)

Data: 2 de fevereiro de 2012

1) Fale sobre a Webcitizen...

Ações com a proposta de aproximar o cidadão de governos, voltado para engajamento cívico, mobilização: esse é o nosso negócio. E o Votenaweb é um projeto que não foi feito para nenhum cliente. Foi feito como uma experiência nossa. Ele foi lançado em 2009 e com o qual a gente pode mostrar que é possível engajar as pessoas por meio da Internet, explorar as potencialidades da Internet nesse sentido.

Sempre se ouve falar que brasileiro não se interessa ou não gosta de política. Na verdade, vimos que não era falta de interesse, mas faltava uma ferramenta que facilitasse as coisas, pois a informação estava sempre escondida, complicada de achar. E no dia a dia, ninguém vai parar para fazer uma pesquisa completa, extensa do que está acontecendo no Congresso. São mais de 500 parlamentares e não há como acompanhar tudo de forma manual. A plataforma do Votenaweb coloca as informações de forma simplificada. Também é relevante a questão do *design* do site, que simplifica as coisas. Daí, as pessoas conseguem utilizar o site com a mesma facilidade com que checam os e-mails ou verificam as redes sociais. Elas vão até o site e verificam o que está acontecendo. O que esperamos é que esse acompanhamento do trabalho dos políticos vire uma rotina na vida das pessoas, assim como as outras plataformas, além do *Votenaweb*, que facilitam essa informação.

2) Qual é o diferencial do *Votenaweb*, com relação aos demais sites de *webcidadania*?

Em comum, todos têm essa vontade de mobilizar, de atrair as pessoas. Na minha opinião e pelo contato com os usuários, o que é mais elogiado é o *design* simples. É muito fácil de usar. Pensamos algo como um *game*. São dois botões, sim e não, nas cores verde e vermelho. Algo bem visual e bem simples. Para destacar algo, então, digo que é esse *design*, pois é algo simples para um conteúdo muito complexo. Colocar o complicado de uma forma simples. E se cumprirmos isso, ou seja, colocar esse conteúdo de uma forma atrativa, as pessoas vão colocar isso na rotina delas, pois é isso que nós queremos. E se isso virar uma rotina e ganhar uma relevância e um alcance ainda mais amplos, os políticos vão começar a se preocupar, porque o site é uma vitrine e eles estão completamente expostos. Não sei [por meio do site] se ele está envolvido em algum escândalo ou se ele desviou dinheiro, mas posso acompanhar se ele faz um bom trabalho ou não. Isso já ajuda na hora de escolher o candidato.

O percurso das leis no Congresso não é simples para o cidadão comum entender. O projeto surge na Câmara, é aprovado por uma comissão, é levado ao Senado, quando aprovado no Senado, volta para a Câmara se tiver emendas, num processo de tramitação que pode levar anos. Não é um processo simples e precisa de ferramentas para simplificá-lo.

3) A proposta do site é inspirada em algum outro existente anteriormente? Qual? Em que aspectos?

A ideia do *Votenaweb* surgiu no trabalho de nossa equipe. Quando decidimos fazer um site de engajamento cívico brasileiro, fizemos pesquisas na Internet para buscar inspiração. Encontramos um site chamado *I Vote*, mas ele não foi determinante na execução do nosso projeto.

4) Que respaldo o cidadão tem de sua participação? O que a participação de cada pessoa tem como resposta?

Quando uma pessoa faz um comentário em um projeto de lei e clica em “seguir este projeto”, ela passa a receber as atualizações de tudo o que acontece, por meio de alertas por e-mail, os novos comentários, mudanças na tramitação. A gente fez uma pesquisa com alguns usuários e vimos que essa ferramenta ainda não foi muito utilizada. O que se percebe é que, de forma geral, as pessoas sentem a necessidade de falar, de comentar sobre aquilo, mas nem sempre estão interessadas em escutar o que os outros acharam do comentário delas. Não posso dizer qual a porcentagem disso. Vejo que as pessoas enxergam como um canal de liberdade de expressão. Por outro lado, há uma parcela de participantes que debatem, citando o comentário uns dos outros.

5) Qual é o perfil dos participantes do site? Qual o nível do debate entre eles?

Vejo os três perfis de participantes: a pessoa que só comenta, a pessoa que debate e aquela que muda de opinião ou reconsidera. O nível de educação e de respeito é considerado alto. É um ambiente de debate respeitoso, saudável e democrático. Raramente são usadas palavras chulas e ofensas. Quando acontece, faço a moderação e, às vezes, coloco até recados no site informando a função do site. O comentário aparece e recebo, no e-mail, a indicação de novo comentário e aprovo, como acontece na maioria dos casos, e deleto naqueles casos ofensivos. Há minhas denúncias e as dos usuários. Essas eu recebo e realizo a moderação, vejo se a denúncia procede. No caso das ironias, que servem como cobrança feita a algum deputado, o comentário é mantido. Qualquer pessoa pode denunciar, mas vejo que os usuários ficam meio

acanhados de denunciar os outros. Vejo que muitos não se incomodam quando uma pessoa xinga um deputado, por exemplo. Em geral, o número de comentários é bom... São mais de 15 mil comentários e quase todos os projetos têm comentários e os mais comentados têm até 360. Nesses casos, a pessoa sabe que o comentário dela vai aparecer no final da página, mas ela comenta mesmo assim. As pessoas usam como um canal de expressão, como debate e para formação da opinião. E também acredito que reflete o que as pessoas pensam.

6) Além do texto do projeto de lei simplificado, que outra ou outras ferramentas levam informações extras?

Por meio do *widget* do *Busk*. No campo de administrador do site, há um espaço para colocar o termo, palavras e expressões, a partir do qual o *Busk* realiza automaticamente a busca por notícias relacionadas. É uma ferramenta automática. Escolhe-se o termo relevante para o projeto e o *widget* atualiza notícias, colunas e artigos sobre o termo escolhido. Colocamos isso no site para oferece mais informação sobre o tema. Como é automática, a ferramenta “puxa” informações importantes e acaba também trazendo outras que não têm muito a ver com o tema. É uma fonte de informações para as pessoas, para que elas possam votar no projeto. Notícias relacionadas sobre o tema são apresentadas.

7) O resultado dos debates é encaminhado, de alguma forma, para os deputados?

É o questionamento principal que recebo dos usuários. Num primeiro momento, a cobrança vem com reações do tipo “esfrega os resultados na cara deles [dos deputados], pois a população está contra”. Então explico que o *Votenaweb* tem um objetivo que é o de oferecer a informação de forma mais simples para ajudar o cidadão a acompanhar o trabalho dos parlamentares. Nós trabalhamos para o cidadão e não para o deputado. Cabe ao deputado decidir se ele deve participar das discussões e votações e ouvir o que o cidadão quer falar. E o cidadão observa se um parlamentar está participando. Quando explico que esse é o objetivo específico do site, o cidadão percebe que ele tem tanta responsabilidade no processo político quanto o parlamentar. Ele tem obrigação de acompanhar, de fiscalizar. Então, entendemos que nossa função é ajudar o cidadão a cumprir a obrigação dele. Enfim, nosso objetivo é oferecer mais informação, e o cidadão mais informado é capaz de entender melhor o processo e o quanto é difícil a tramitação de um projeto de lei, de valorizar o deputado que faz um projeto relevante e de resgatar a credibilidade daquele político. Isso vai melhorar a política, pois temos a falta de credibilidade no processo.

8) Mas há algum retorno de algum deputado que conhece o site ou que entrou em contato com as discussões?

Aqui, nunca colocamos como prioridade procurar os deputados, nem entrar em contato com eles ou enviar relatório das votações. Nem ficar falando para assessores acessarem o site. Até hoje não fizemos isso e não é nosso objetivo. Nesses dois anos e meio de história, queríamos criar nossa credibilidade, fazer um banco de dados robusto e levar muita gente a participar. Daqui para frente, pode ser que a gente queira abrir mais o diálogo com os deputados, mas o nosso diálogo até aqui foi com o cidadão. Ainda não há nada definido nisso ainda. Mas já aconteceu de recebermos e-mails de assessores falando para tirar um projeto de lei do site, dizendo que o deputado assinou a autoria do projeto, mas não queria muito. Mas não tiramos, pois seria o caso de ele não apresentar o projeto, mas foi colocado. Há um deputado que sempre divulga e pede a participação dos cidadãos pedindo para votarem no projeto.

9) Qual é o critério para inserção dos projetos de lei no site?

Então, os projetos de lei que colocamos no site: aqueles que são apresentados no ano, a partir do final de 2009, todos os de 2010 e estamos terminando de colocar os de 2011. Tentamos colocar, pelo menos, um projeto de cada deputado. De vez em quando, há um projeto muito debatido na mídia, eu coloco. E, às vezes, se um participante demonstra interesse em algum, manda e-mail, eu também coloco. Certa vez, um assessor de deputado entrou em contato dizendo que havia um projeto interessante para que fosse colocado. Eu coloquei e ele foi no *Twitter* e postou “A pedido do deputado, o *Votenaweb* colocou no site”. Pareceu que estávamos trabalhado para ele e decidi que desse jeito não faço mais. Mas sempre que alguém pedir e sentir que não vai atrapalhar a rotina aqui, eu coloco sem problema.

10) Como é ação dos participantes no site? Há fragmentação ou centralização dos debates?

Pelo *Analytics*, podemos ver que a pessoa entra na *home* do site e navega até a página três. Então, posso dizer que a pessoa não vai por segmento, mas vai pelos assuntos mais recentes. Então não há uma segmentação do tipo, sou médica e vou apenas para os assuntos de saúde. A maior procura é pelos assuntos mais recentes. Eu acho que as pessoas têm a necessidade de ver coisa nova no site. Uma vez entrei de licença médica por cinco dias, recebi e-mails cobrando o fato de não haver novidades em cinco dias. As pessoas usam muito o filtro de mais recentes. Eu acho isso positivo pelo fato de a pessoa não ficar preocupada só com ela mesma ou seus assuntos. Isso segue o que temos de *slogan* no site “Fique de olho no que os

políticos estão fazendo com o seu voto”. Não é para ficar de olho no que estão fazendo apenas na sua área de atuação. Sobre a centralização, acho que não acontece. Tenho contato com todos os comentários que são feitos e vejo que o que há são participantes que votam em quase todos os projetos e comentam. Essas pessoas acabam influenciando outras pessoas, porque elas são incrivelmente inteligentes. Elas demonstram saber do que estão falando, como o Renan, um advogado de São Paulo, que influencia de forma natural, também o Guilherme, o Ricardo. Esses estão sempre comentando, participando e de uma forma bem pertinente. Acredito que eles influenciam positivamente. Nunca cheguei a ver ninguém com atitude de podar ou manipular alguém. É um ambiente de debate muito construtivo. Vou fazer uma comparação. Um outro exemplo daqui da *Webcitizen*, é o *EuLembro*, um site que vai ajudar o cidadão a ter memória de elefante para nunca esquecer em quem votou. É um site muito útil em período pré-eleição. Os fóruns de debate lá ficavam muito partidarizados e ficava um clima tenso, de defesa da Dilma, ou da Marina. No caso do *Votenaweb* não acontece isso. Ninguém enaltece um partido ou defende com unhas e dentes. A questão da participação leva em conta o que aquela lei vai mudar na vida das pessoas. O que as pessoas não demonstram ter paciência nenhuma é com projetos irrelevantes, como nome de rodovias, homenagens e projetos ridículos. Um exemplo desses é o do Dia Nacional do Sexo, que o deputado quer criar no dia do aniversário dele. Os participantes têm a noção de que o dinheiro está bancando os deputados para fazer projetos de relevância.

11) Há estratégias para a ampliação das discussões irem além do próprio site?

Há o *widget* de indexação, um botão “leve esta votação para seu site”, que foi lançado em maio do ano passado, com uma divulgação discreta nas redes sociais e com um *post* no site da *webcitizen*. Mas a resposta foi muito boa. Num relatório parcial, já havia quase cem blogs com links de votações por meio do indexador. Desses, dois blogs deram picos incríveis de audiência para o site. Um deles deu algo em torno de 40 mil acessos no tempo em que o *widget* ficou no blog, de maio a agosto. Era o projeto sobre as armas, que foi o mais votado durante o ano, como está na retrospectiva. Vamos ver se conseguimos divulgar mais, fazer um relacionamento mais direto com os blogueiros. O trabalho de envio para *mailing list* dos blogs eu já faço. De acordo com o tema, envio para os grupos temáticos. Mas precisamos explorar isso ainda mais.

Fazemos também a divulgação dos votos dos políticos. A gente cadastra os votos dos políticos de forma manual. Recebe um e-mail de alerta de que houve uma votação e não é uma coisa automática. O sistema demora para os votos e demora ainda mais para

atualizarmos. Pode fazer pelo mapa “Votos dos cidadãos” e “Votos dos Políticos”, as pessoas podem comparar como foi votado no site e como os políticos votaram. Acho que as pessoas gostam mesmo é de ler e de votar. Divulgo também o que aconteceu de diferença entre o que os políticos votam e o que as pessoas votaram no site.

Quando faço a síntese do projeto, penso no porteiro do prédio. Ele poderá acessar o site e compreender. No *Votenaweb* tem muito palpite e muita opinião.

12) Minha pesquisa envolve o *Votenaweb* e o *e-Democracia*, da Câmara dos Deputados. Você conhece o *e-Democracia*?

Eu já acessei o site *e-Democracia*, mas não conheço o projeto a fundo para apontar semelhanças e diferenças entre ele e o *Votenaweb*. De imediato podemos dizer que o *Votenaweb* possui *layout* mais simples, navegação mais intuitiva e foco em simplificar e desburocratizar as informações.

13) Qual a contribuição do *Votenaweb* para a participação política? Que diferencial tem para outros sites de participação política?

O *Votenaweb* tem o objetivo de oferecer uma maneira mais simples para o cidadão se manter informado sobre o trabalho dos políticos. Acreditamos que, com mais informação, o cidadão adquire mais conhecimentos, se interessa mais sobre o tema e valoriza o trabalho dos bons políticos e, assim, resgata a credibilidade da política. Desta forma, acreditamos que nossa contribuição é dar um *upgrade* na democracia e trazer a política para o cotidiano das pessoas através de uma plataforma de Internet de fácil navegação por qualquer pessoa, de qualquer idade.

14) O site é um projeto deliberativo? Em caso positivo, em que aspectos?

Desde a sua criação, o *Votenaweb* vem se aperfeiçoando com a contribuição de participantes que nos enviam sugestões, apontam falhas e *bugs* no sistema. É um site que está sendo construído de forma colaborativa.